

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESS - ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE NITERÓI  
PPGSS - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO

QUANDO O CORPO CALA E A ALMA CHORA: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo.

Niterói

2016

SILVIA CRISTINA DE SOUSA CARVALHO

QUANDO O CORPO CALA E A ALMA CHORA: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo.

Dissertação de mestrado apresentada para apreciação da banca ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tatiana Dahmer Pereira

Co-orientador: Prof. Dr. Denilson Araujo de Oliveira

Niterói

2016

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá**

C331 Carvalho, Silvia Cristina de Sousa.  
Quando o corpo cala e a alma chora: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo / Silvia Cristina de Sousa Carvalho. – 2016.  
209 f. ; il.  
Orientadora: Tatiana Dahmer Pereira.  
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, 2016.  
Bibliografia: f. 199-208.

1. Racismo. 2. Genocídio. 3. Estado. 4. Juventude. I. Pereira, Tatiana Dahmer. II. Universidade Federal Fluminense. Escola de Serviço Social. III. Título.

Silvia Cristina de Sousa Carvalho

QUANDO O CORPO CALA E A ALMA CHORA: a formação social brasileira e a sua contribuição no genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo.

Dissertação de mestrado apresentado para apreciação da banca ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF).

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tatiana Dahmer Pereira  
Orientadora  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr. Denilson Araujo de Oliveira  
Co-orientador  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eblin Joseph Farage  
Examinadora  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr. Andreino de Oliveira Campos  
Examinador  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vera Malaguti Batista  
Examinador  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## Me Tornei Negra

Nasci na senzala, mas não havia percebido,  
Me dei conta aos trinta e poucos anos de idade,  
Ensaie várias fugas, mas coragem me faltava,  
Em uma tarde de domingo, encorajei-me,  
Com uma tesoura cortei meus grilhões, (cortei meu cabelo alisado)  
Corri desesperadamente até chegar ao quilombo (olhei-me no espelho)  
Ao chegar nesse lugar de liberdade, de resistência, de luta, me encontrei

Me amei, me orgulhei

Me senti linda, como nunca havia me percebido antes

Me tornei negra!

Hoje vivo no quilombo, acabei de chegar, estou aprendendo a lidar com a liberdade,  
estou buscando minhas raízes

Afinal, mais de trinta anos de escravidão, não se cura do dia para noite!

Porém o mais importante eu já conquistei: minha identidade

E essa conquista ninguém me toma

Me tornei negra!

Silvia Carvalho

Dedico esse trabalho à todos os meus ancestrais, “africanos” e “indígenas”, e à todas as vítimas de violência que foram impedidas de gozar de todos os direitos que um ser humano tem, especialmente, aos que tiveram suas vidas arrancadas.

## **AGRADECIMENTOS**

Gratidão a Vida e aos belos e bons encontros e reencontros que ela nos proporciona! Encontros e reencontros que construíram esse trabalho coletivo.

Ter ingressado no mestrado me proporcionou muitos belos e bons encontros e reencontros. Gratidão pelo meu reencontro com a minha orientadora Tatiana Dahmer! Nosso primeiro encontro foi na banca de apresentação da minha monografia. Ao chegar no mestrado não conseguia pensar em outra orientadora e sem dúvidas foi o melhor encontro possível nesse processo tão enriquecedor e tão árduo. Sempre atenciosa, parceira, amorosa, exigente, sensível, especial, inteligente, sua excelência me deu condições de percorrer o caminho que escolhi, sempre me trazendo a lucidez nos meus momentos de viagem. Obrigada por ter me escolhido!

No reencontro com Tatiana encontrei o FACI - Núcleo de Pesquisa e Extensão Favela e Cidadania da UFRJ e o NEPFE - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares da UFF. À esses dois núcleos gratidão pelo encontro com todas os participantes, grata a cada um(a) por dividirem comigo o conhecimento. O NEPFE me proporcionou o encontro com a professora Eblin Farage, que compôs a banca de qualificação e a banca de defesa. Gratidão a prof. Eblin que me acolheu com carinho, atenção e pela sensibilidade no processo de qualificação ao me incentivar à escrever o que eu realmente ansiava estudar.

O momento da qualificação também me proporcionou um encontro que mudaria a toda a direção do nosso trabalho e a essa grande mudança atribuo ao prof. Andreilino Campos. Grata ao professor pelo tempo dedicado a mim e pela forma brilhante e generosa como contribuiu no processo de qualificação, sempre atencioso e disposto para construir esse trabalho, me apresentou ao professor Denilson de Araujo Oliveira que se tornou meu co-orientador.

À esse encontro inesperado gratidão! Obrigada prof. Denilson por tudo, pela sua atenção, pela sua imensa generosidade, pelo carinho, respeito, por sua sensibilidade, pelos muitos risos e pelas lágrimas. Obrigada por me conduzir no caminho de conhecimento das minhas origens! Obrigada pela forma como me acolheu no NEGRA – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia Regional da África e da Diáspora, núcleo que também me proporcionou bons encontros. Grata à todos os participantes

do núcleo, todos os encontros com cada um de vocês sempre me traz muita alegria e conhecimento.

Gratidão ao encontro com todas as minhas companheiras de turma do mestrado, todas vocês são muito queridas. Preciso fazer um agradecimento especial às compas, Camila, Jéssica, Amanda e Zélia vocês que sempre estiveram bem pertinho de mim, obrigada pelo apoio de todas as horas. À minha amiga, irmã Nathália, nosso encontro foi mais que especial, não tenho palavras para expressar o quanto você foi importante para mim, obrigada por estar comigo em muitos momentos, nos felizes e nos difíceis, obrigada por me presentear com o livro que me ajudou a compreender melhor nossa realidade e ainda me proporcionou um belo encontro com a professora Vera Malaguti.

À prof. Vera Malaguti minha dupla gratidão, por ter me proporcionado a leitura mais emocionante que já tive, por relatar a história de vida da minha mãe, dos meus avôs, dos muitos adolescentes que sofreram violência por uma seletividade racial e por ter aceitado gentilmente à compor a banca examinadora da defesa desse trabalho. Muita obrigada!

Gratidão aos encontros que a leitura da criminologia crítica me proporcionou. Gratidão a turma de Direito constitucional do programa de pós-graduação em Direito da UFF, ao professor Daniel Raizman, especialmente, a querida Laize Gabriela e Antonio Pedro, amigos que muito me ajudaram tanto com debates como com empréstimos de livros, se eu não encontrasse vocês teria sido muito mais difícil.

Gratidão ao conhecimento que adquiri fora da universidade, aos belos encontros que tive com militantes de movimentos sociais de Favela, encontros com mães vítimas de violência, como militantes do Movimento Negro, pessoas com nível superior e pessoas com pouca escolaridade mas com muito conhecimento, com muita história de luta e resistência, à esses últimos, expresse toda minha admiração e respeito.

Gratidão ao amigo Hugo Parra, sem sua ajuda com Espanhol não conseguiria concluir essa etapa. Gratidão à amiga Ana Deccache por ter me ajudado nos gráficos, sem você eu não conseguiria!

Gratidão aos amigos que me sustentaram com orações, carinho, ombro para o choro nas horas difíceis, que estão ao meu lado independente do que vier, à esses, além da minha gratidão retribuo com meu amor, amor que todos também dispensam a mim: João, Gisa, Erika e Bárbara. Obrigada por tudo!



Gratidão pelo encontro dos meus pais que gerou aos meus irmãos Vanessa e Thiago (amo vocês) e a mim. Minha mãe, Maria de Fátima, linda rainha, guerreira, que deu a vida pelos três filhos, obrigada por todo cuidado, obrigada pelas orações, pelo amor, nosso alicerce, nosso aconchego, obrigada por tudo que tens sido em nossas vidas. Te amo demais! Meu pai (in memória) meu maior incentivador para estudar, adorava falar que suas filhas estavam na faculdade, mas, infelizmente não conseguiu ir na formatura das duas, foi tirado de nós meses antes desse dia tão esperado por ele. Ninguém pode retirar de nós o que você nos ensinou, as lições que aprendemos com você, os carinhos que você nos deu, os abraços que estão guardados na memória e é com eles que hoje eu me sinto abraçada por você, trago da memória todos os nossos bons momentos e assim sigo enfrente, fazendo o que sempre me pediu em vida, estudando! Gratidão à Deus por ter sido gerada por pessoas tão especiais. Amo vocês!

Por fim, mas não menos importante, aliás, são os mais importantes. Gratidão à Deus pela vida que ele me deste, pela saúde e pela família linda. Gratidão pelo encontro com quem me deu o que tenho de mais precioso, meus filhos, Rayssa e Rafael. Gratidão pelo meu marido, companheiro, Dilson, que tem aprendido todos os dias o significado desse termo e tem me surpreendido nos momentos mais difíceis, obrigada pelo apoio, pelos afagos nos momentos difíceis e pela paciência! Obrigada Rayssa, filha linda, pelo seu carinho, amor e paciência, que muito me ajudou, por muitas vezes assumiu minhas tarefas para que pudesse continuar escrevendo. Obrigada Rafael, meu príncipe de Ébano, pelos almoços que fez porque eu estava ausente, obrigada pelo seu carinho, amor e paciência. Sem o apoio de vocês eu não conseguiria chegar até o fim dessa importante etapa da minha vida, esse trabalho é nosso. Nesse processo difícil para todos nós, nosso time se fortaleceu e hoje sabemos que um pode contar com outro em todos os instantes. Meu porto seguro, lugar de pouso certo mesmo depois muitos viagens. Amo muito vocês!

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1: Espacialização da população residente, segundo a autodeclaração de cor e “raça” em relação aos domicílios por distritos administrativos em 2010.....	119
Tabela 2: São Gonçalo: Valor do rendimento nominal médio mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho, de acordo com a autodeclaração da cor ou “raça”, 2010.....	122
Tabela 3: São Gonçalo: perfil da escolaridade com recorte de cor e “raça”, 2010.....	123
Tabela 4: São Gonçalo: Famílias conviventes residentes em domicílios particulares com classes de rendimento nominal mensal familiar per capita, Mulheres sem cônjuge com filhos, de acordo 2010.....	124
Gráfico 1: Mortes violentas intencionais.....	157
Gráfico 2: Letalidade violenta por 100 mil habitantes – Grande Niterói.....	158
Gráfico 3: Letalidade violenta por 100 mil habitantes – capital do Rio de Janeiro.....	159
Gráfico 4: Letalidade violenta por 100 mil habitantes – estado do Rio de Janeiro.....	159
Gráfico 5: Homicídio doloso por 100 mil habitantes – Grande Niterói.....	160
Gráfico 6: Homicídio doloso por 100 mil habitantes – capital do Rio de Janeiro.....	161
Gráfico 7: Homicídio doloso por 100 mil habitantes – estado do Rio de Janeiro.....	161
Gráfico 8: Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial por 100 mil habitantes – Grande Niterói	162
Gráfico 9: Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial por 100 mil habitantes – capital do Rio de Janeiro.....	163
Gráfico 10: Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial por 100 mil habitantes – estado do Rio de Janeiro.....	163
Gráfico 11: Visão geral das letalidades violentas na Grande Niterói em 2014.....	168
Gráfico 12: Visão geral das letalidades violentas na Grande Niterói em 2015.....	169
Gráfico 13: Divisão de letalidades violentas na Grande Niterói.....	171
Gráfico 14: Visão geral das letalidades violentas em São Gonçalo de 2014.....	174

Gráfico 15: Visão geral das letalidades violentas em São Gonçalo de 2015.....	175
Gráfico 16: Qualificação comparativa do homicídio decorrente de oposição à intervenção policial em São Gonçalo de 2014 e 2015.....	176
Gráfico 17: Ranking dos batalhões mais letais do estado do rio de Janeiro.....	178

## **LISTA DE SIGLAS**

ABEPSS – Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social

AISP – Áreas Integradas de Segurança Pública

AMAR – Associação de Mulheres de Ação e Reação

BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais

BPM – Batalhão de Polícia Militar

CEAA – Centro de Estudos Afro-Asiáticos

CEBA – Centro de Estudos Brasil-África

CEV-Rio – Comissão da Verdade do Rio

CPI – Comissão Parlamentar de Inquerito

FACI - Núcleo de Pesquisa e Extensão Favela e Cidadania

FIFA – Federação Internacional de Futebol

GEVAC – Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos

GTP – Grupo Temático de Pesquisa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPCN – Instituto de Pesquisas da Cultura Negra

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISP – Instituto de Segurança Pública

LAV – Laboratório de Análise da Violência

MNU – Movimento Negro Unificado

NEGRA – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia Regional da África e da Diáspora

NEPFE - Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares

NoSER – Núcleo de Estudos Sociedade, Espaço e Raça

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OLPN – Organização pela Libertação do Povo Negro

ONU - Organização das Nações Unidas

PPSSDR - Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional

PM – Polícia Militar

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

SEASDH - Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade

SINBA – Sociedade de Intercâmbio Brasil-África

SISMATBEL – Sistema de Material Bélico

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFRJ – Universidade Federal do RIO de Janeiro

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UNAMIR – United Nations Assistance Mission for Rwanda

UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

## RESUMO

O presente estudo tem por objetivo apresentar reflexões sobre como o racismo colonial perpetuou-se por meio de ações sistemáticas do Estado desdobrando no alto número de mortes de jovens “negros” no Brasil, especialmente, em regiões periféricas como a cidade de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ). Dessa forma, consideramos essas ações sistemáticas de repressão e violência estatais / societárias como um ato de genocídio da população “negra/africana” brasileira, no qual sua juventude é historicamente destruída desde seu sequestro em África conforme demonstrou Abdias do Nascimento em sua obra “O genocídio do Negro a Brasileiro: processo de um racismo mascarado”. A análise de dados de fontes oficiais e não oficiais como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, Instituto de Segurança Pública – ISP e Mapa da violência foram as bases metodológicas que propiciaram os resultados dessa pesquisa. O que era observado em noticiários, consolidou-se nas dados que expressam uma polarização entre os números de mortes de jovens “brancos” e “negros”. No mesmo movimento em que há uma diminuição das mortes de jovens “brancos”, há um aumento significativo das mortes de jovens “negros”, em especial, pelas mãos do Estado. As análises de dados foram entre os anos de 2008 e 2015 e as ações do Estado através dos “autos de resistência”. Para compreensão desse fenômeno buscamos demonstrar como a formação social brasileira é marcada por concepções colonialistas com centralidade em um tipo de sujeito – eurocentrismo; a “invenção do negro” no mundo ocidental; o fetiche das relações sociais na formação da modernidade com a noção de ordem e progresso como pilar e seus reflexos na criação de políticas públicas que criminalizam e exterminam os indivíduos fora do padrão normativo eurocêntrico burguês, nesse caso as pessoas “negras”; por meio de autores do pensamento social crítico e do pensamento descolonial.

Palavras-Chave: Racismo. Estado. Genocídio

## ABSTRACT

This study aims to present reflections on the colonial racism is perpetuated through systematic actions state unfolding on the high number of “black” young deaths in Brazil, especially in outlying regions such as the city of São Gonçalo in metropolitan region of Rio de Janeiro (RJ). Thus, we consider these systematic actions of state / corporate repression and violence as an act of genocide of the "black / African" Brazil population, in which his youth is historically destroyed since his abduction in Africa as demonstrated by Nascimento in his work "The Black Brazilian genocide : process a masked racism. " The analysis of data from official and unofficial sources like Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, Institute of Applied Economic Research - IPEA, Public Security Institute - ISP and Map of violence were the methodological bases that provided the results of this research. What was seen in the news, it was consolidated in the data expressing a polarization between the numbers of “whit” and “black” young deaths. In the same movement in which there is a decrease in "white" youth deaths, there is a significant increase in “black” youth deaths, in particular by state hands. Data analyzes were between the years 2008-2015 and the State's actions through "resistance". To understand this phenomenon we demonstrate how the Brazilian social formation is marked by colonialist conceptions centrality in a type of subject - Eurocentrism; the "black invention" in Western world; the fetish of social relations in the formation of modernity with notion of order and progress as a pillar and its impact on the creation of public policies that criminalize and exterminate individuals outside the bourgeois Eurocentric normative standard, in this case “black” people ; by authors of critical social thought and de-colonial thinking.

Keywords: Racism. State. Genocide

INTRODUÇÃO.....	14
Capítulo I – O sujeito e o normativo na modernidade: a construção social do racismo e a razão do estado burguês.....	27
1.1. Formação da modernidade: centralidade de um tipo de sujeito - eurocentrismo, ordem e o progresso.....	28
1.2. O fetiche das relações sociais e a introdução ao pensamento descolonial.....	43
1.3. Racismo: a invenção do “negro” – a necessidade da construção crítica de identidade étnico-racial.....	55
1.3.1 O racismo na produção do conhecimento.....	67
Capítulo 2 – Genocídio de jovens “negros” – contextualizando a violência e o corte geracional / étnico-racial.....	72
2.1. A relação da violência com o Estado moderno.....	73
2.2. Compreensão sobre genocídio.....	77
2.2.1. Compreendendo o Termo.....	79
2.2.2. “Aplicando” o termo em suas mediações.....	82
2.3. O Genocídio “negro” na diáspora africana no Brasil.....	90
2.4. “Segurança pública”, ordem, criminalização: as estreitas relações com racismo institucional à brasileira.....	101
2.5. São Gonçalo e a sua relação com o enfoque étnico-racial.....	116
2.5.1. Condições sócio espaciais e econômica e o seu recorte racial e geracional.....	118
Capítulo 3 - O GENOCÍDIO DE JOVENS “NEGROS” EM SÃO GONÇALO (RJ): a expressão do racismo na formação social brasileira.	
3.1. Formação social brasileira, escravidão colonial e as marcas da marginalização das pessoas “negras” como “classe perigosa”.....	126
3.1.1. Inventando o “negro” brasileiro.....	134
3.1.2. A juventude “negra” como bode expiatório.....	143

3.2. A pesquisa empírica: metodologia, procedimentos, fontes documentais - dados oficiais, estatísticas e “contrainformação”. Relação com dados de mortalidade de jovens “negros”.....	149
3.2.1. Reflexões sobre o caminho metodológico da pesquisa empírica.....	150
3.2.2 O encontro entre a realidade e a teoria.....	154
3.2.3 O Genocídio em curso: os futuros (im)possíveis da juventude “negra”.....	164
3.2.4. Enfrentando o genocídio ”negro”.....	181
3.2.5 Enfrentando práticas de um passado permanente.....	188
4. Considerações finais.....	193
5. Referências bibliográficas.....	199



## INTRODUÇÃO

A pesquisa em questão consiste na dissertação de mestrado no âmbito do programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Tem por objeto o estudo do extermínio de jovens “negros<sup>1</sup>” em regiões periféricas, nesse caso, a cidade de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ). Nossa percepção considera que esse segmento populacional encontra-se submetido a ações sistemáticas de repressão e violência estatais / societárias, conformando práticas que identificamos por “genocidas”.

Nesse sentido, sinalizamos para a centralidade de se compreender o que é esse indivíduo-pessoa (CAMPOS, FERNANDES e FILHO, 2011), nessa sociabilidade. De acordo com os autores, em linhas gerais, nascemos indivíduos, nos tornamos pessoa no processo de apreensão da cultura e da forma como somos socializados no meio em que vivemos, independe de nossas escolhas, processo diferente do tornar-se sujeito, pois sujeito é aquele que constrói seus próprios projetos. Para os autores o tornar-se sujeito requer a possibilidade de fazer escolhas, ou seja, a passagem de indivíduo-pessoa para sujeito representa a “(...) passagem do ser-em-si (em que não há escolhas) para o ser-para-si (no qual há escolhas).” (CAMPOS; FERNANDES; FILHO 2011, P. 141). Dessa forma, assim como o termo “negro”/Negro, em determinados momentos iremos nos referir ao “negro”/Negro como indivíduo e sujeito,

---

<sup>1</sup> Alertamos aos leitores da forma como iremos nos referir ao termo negro em determinados momentos do nosso trabalho. Há passagens em que optamos por manter o termo “negro” entre aspas, por considerármos o termo como uma invenção pejorativa do homem, branco, europeu, com o intuito de legitimar a sujeição de povos “africanos” na conformação da modernidade/colonial baseado em Mbembe (2014) este movimento que o autor designou de atribuição. Contudo, reconhecemos a necessidade de ressignificação do termo, e nesse sentido, usaremos o termo, em outros momentos, em letra maiúscula referenciando o terceiro momento de reviravolta da história, também, designado por Mbembe (2014), momento em que expressa à luta em busca de liberdade e direitos violados. Um “Tornar-se Negro” no sentido de “(...) comprometer-se a resgatar a sua história e recriar-se em suas potencialidades.” Sousa (1983, P. 18). Ou ainda tornar-se sujeito da ação (ver mais sobre essa discussão em: CAMPOS; FERNANDES; FILHO, 2011). Noguera (2016) expõe que o termo “negro” foi inventado de modo pejorativo equivocadamente pelo “branco”. Pois, originalmente a palavra “negro” deriva do Ngr uma palavra semita que significa “água que corre areia adentro”. Dessa de forma, apoiado em Bernal (1988), Noguera (2016) explica que o sentido de ngr “água que corre...” representa o poder de regeneração da terra árida, então, para o autor cabe encontrar no enegrecimento a possibilidade de renovação da vida, regeneração. Logo, Negro e Negra significa regenerar-se e por isso adotamos a ressignificação do termo.

Para análise dos dados das mortes de “negros” consideramos “negro” a soma da população preta e parda na classificação do IBGE.

respectivamente. Pois, nem sempre o Negro é ou foi sujeito de sua história, os “africanos”<sup>2</sup> ou afrodescendentes da diáspora não escolheram ser escravizados, mas, ao mesmo tempo não deixaram de resistir, de se organizar ou de construir, no caso brasileiro, para o desenvolvimento da colônia e posteriormente do país. Já os colonizadores europeus se colocam sempre como sujeitos em uma posição de ser-para-si na qual se nega o ser-para-si do Outro.

Assim, a partir de dados estatísticos – divulgados recentemente por instituições de legitimidade social como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – que expressam altos indicadores e mesmo incremento de mortes violentas neste universo populacional, consideramos que as mortes de jovens “negros” deriva da genericamente intitulada “violência urbana”. Possui especificidade e raízes históricas no colonialismo/colonialidade<sup>3</sup> elementos também constitutivos de nossa formação social e que adquirem traços específicos na modernidade colonial.

Impulsionando essa reflexão, optamos por realizar investigação empírica em relação à cidade de São Gonçalo (RJ) entre os anos 2008 a 2015. Nosso recorte temporal considera o ano de 2008 emblemático por se tratar do momento em que o estado e o município do Rio de Janeiro estavam se preparando para sediar grandes eventos internacionais<sup>4</sup>. Nesse sentido, percebemos um aumento de práticas repressivas do Estado ao combinar políticas repressivas que terá rebatimento direto na sua periferia, a cidade de São Gonçalo. Para fundamentá-la, recorreremos à literatura ampla sobre formação da modernidade/colonialidade, formação social brasileira,

---

<sup>2</sup> Ressaltamos que assim como o termo Negro, o nome África e o termo africano também foram construídos pelos europeus na modernidade/colonial, designações ao continente que lhe serviu de lugar privilegiado de extração de mineral vivo, transformado em moeda pelo regime escravista (MBEMBE, 2014). Essa construção também contribuiu para uma homogeneização dos diversos grupos étnicos que formavam a área que conhecemos hoje como África, uma forma de desapropriação de todas as dimensões da vida como meio de dominação, iremos aprofundar essa discussão no segundo capítulo desse trabalho. Dessa forma, nos reportaremos ao termo “africano” com aspas.

<sup>3</sup> De acordo com Quijano (2005) colonialismo refere-se ao controle de uma área geográfica, que para ser assegurada depende da colonialidade, processo que expressa um novo padrão de poder que se baseava na articulação dos novos sistemas de dominação social e de exploração do trabalho que se constituía e se configurava como um produto central da relação colonial imposta na América. Onde passou a classificar a diversidade humana em raça como forma de submissão e domínio.

<sup>4</sup> Conferência Nacional das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável - Rio +20 – em junho/2012; Jogos Militares de 2012; Copa das Confederações realizada pela Federação Internacional de Futebol – FIFA – em junho/2013; Jornada Mundial da Juventude da Igreja Católica em julho/2013; Copa do Mundo da FIFA em junho/julho/2014 e o próximo será os Jogos Olímpicos de 2016.

escravidão, racismo, violência, dialogando com produções no campo do que se denomina “pensamento descolonial”<sup>5</sup>.

Nossa hipótese considera que o alto índice de mortes da juventude<sup>6</sup> “negra” e pobre do município de São Gonçalo, reflete o fruto de uma ação sistemática do Estado contra determinado perfil de indivíduo dentro dessa sociabilidade.

Nosso trabalho consiste em discutir a formação da “sociedade” brasileira, na condição de relações sociais constituídas sob uma lógica de “desenvolvimento periférico e dependente” do capitalismo em um país marcado por relações de colonialismo, expresso nas práticas violentas, segregadoras que conformam a modernidade.

Para empreender tal tarefa, optamos por recuperar como se constrói o que identificamos como uma “invenção do negro” no mundo ocidental nessa era em que vivemos iniciada em contexto especial do colonialismo/colonialidade.

Ainda que nos remeta a tempos históricos distantes, consideramos importante para pensarmos como essas determinações ou marcas contribuem para as relações de dominação e de violação bastante naturalizadas em nossa sociabilidade e também são temporalidades ainda presentes nas experiências de espaços das populações “negras”. Essa leitura nos auxilia a compreender a construção do “negro” para além de uma categoria sociológica, porém como elemento central desse trabalho.

Pensar a construção do “ser negro” e de sua história, é, antes de tudo, pensar a origem das pessoas “africanas”, retornar às nossas raízes e revermos como a História tratou os que produziram, sob coerção e violência, a ideia de “negro” a partir do

---

<sup>5</sup> Segundo Lander (2000) o pensamento descolonial parte da iniciativa de criar rupturas ao eurocentrismo e colonialismo no pensamento latino-americano. Centra-se em construir uma perspectiva de saber não eurocêntrico. Seus questionamentos estão em torno de duas dimensões: Dar respostas ao pensamento hegemônico liberal e neoliberal, especialmente, pela naturalização das contradições e tensões das relações sociais inerentes ao modo de produção capitalista emergente da conformação do Estado/sociedade moderno expressos nesse pensamento; e questionar como o desenvolvimento econômico dos países capitalista europeus favoreceu o acirramento as desigualdades sociais nos continentes “Africano”, Asiático e, especialmente, Latino-americano. Nesse sentido, consideramos o diálogo com essa perspectiva como um aporte teórico metológico importante para refletimos sobre nossa realidade enquanto “colônia” e a sua relação de dependência com os países ditos desenvolvidos, bem como, refletimos sobre a escravização de povos “africanos” e ao extermínio de povos de origem “indígena” na América Latina no período colonial. Essa perspectiva será melhor desenvolvida no decorrer do trabalho.

<sup>6</sup> A categoria juventude será tratada no terceiro capítulo deste trabalho e iremos nos debruçar no conceito apresentado por Novaes (2007) e Dayrell (2003).

colonialismo, afirmada na modernidade e, em especial, nesse momento histórico no Brasil.

Considerar essa reflexão em torno do “ser negro” representa desconstruir o pensamento hegemônico ocidental mistificado em nosso imaginário. Representa lutar, resistir ao processo de dominação iniciado no período colonial e de acumulação capitalista europeia e nesse movimento de luta o “negro” deixa de ser indivíduo para se tornar sujeito histórico.

Nesse sentido, temos o desafio de construir um trabalho que nos permita apresentar esse sujeito histórico social que é construído como “negro” a partir do colonialismo europeu (século XV ao XIX), como primeiro grande genocídio negro, e pensar essas implicações nas formas de reprodução da violência de um mundo marcado por uma sociabilidade violenta sobre esse indivíduo específico que é construído como uma mercadoria<sup>7</sup> produzida pela lógica de acumulação de valor, como um objeto, produto de uma elaboração social, e como tal, carregado de valor de uso e valor de troca<sup>8</sup>, que ao se tornar supérfluo deve ser descartado desdobrando-se, ao que entendemos como seu genocídio. O Atlântico é a expressão espacial deste primeiro genocídio (GILROY, 2001). Para Mbembe (2014) inventado como um jazigo, isto é, um símbolo da morte e destituído de humanidade como forma de ser comercializado, o “negro” na modernidade é um dos pilares do capitalismo.

Pretendemos apresentar compreensões sobre o desenvolvimento do capitalismo a partir da constituição das relações sociais de produção e como tais relações possuem o racismo como um dos elementos estruturantes, permitindo compreender a

---

<sup>7</sup> Segundo Marx (1996, p. 81): “A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos.” Trazemos aqui a definição de fetichismo da mercadoria em Marx por entendermos que a relação de sujeito na sociedade capitalista se apresenta de forma mistificada, onde seu segredo permite que sujeitos sejam manipulados conforme a vontade do capital.

<sup>8</sup> Entendemos que os homens e mulheres escravizados eram vistos como objetos, peças da Guiné como inicialmente eram chamados, logo destituídos de historicidade e vendidos como uma mercadoria. De acordo com Marx (1996, p. 166) toda mercadoria é carregada de valor de uso e troca. “A utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. O valor de uso realiza-se somente no uso ou no consumo. O valor de troca aparece de início, como a relação quantitativa, a proporção na qual valores de uso de uma espécie se trocam contra valores de uso de outra espécie, uma relação que muda constantemente no tempo e no espaço.”

formação das classes sociais e de suas contradições no Brasil a partir de outras especificidades. Dessa forma, concordamos com Malcom X<sup>9</sup> que “não existe capitalismo sem racismo” (Rodrigues, 2013, p. 135). Ele se desenvolve sob o argumento da supremacia de uma raça, no sentido superior e político. Para Mbembe (2014), a construção da discussão sobre racismo ocorre por meio de três dimensões da realidade: religiosa, científica e histórica. Sendo assim, consideramos fundamental apreender essas dimensões de forma integrada às determinações materiais.

Contemporaneamente, podemos identificar “justificativas” para diferentes formas de genocídio de pessoas “negras”. Se no período colonial, a base dessa justificativa, construída pelo cristianismo católico, centrava-se na leitura do “negro” como destituído de humanidade, desalmado (Mbembe, 2014) descendente do filho amaldiçoado por Noé, hoje, séculos depois dessa construção, a despeito da constituição de pactuações como o Estatuto dos Direitos Humanos (1948)<sup>10</sup>, o alto índice de mortes, pode nos remeter à ideia que jovens “negros” são concebidos como seres sem humanidade. Com as devidas mediações de tempos históricos e sentidos, esses jovens são bastante vitimados pela “violência urbana”, que atinge de forma distinta as pessoas que vivem na cidade moderna.

Não há consenso em relação ao conceito do termo genocídio. Portanto consideramos relevante problematizá-lo. Nascimento (1978, p. 14 - 15)<sup>11</sup> apresenta em suas páginas iniciais dois conceitos de genocídio:

- 1) recusa do direito de existência a grupos humanos inteiros, pela exterminação de seus indivíduos, desintegração de suas instituições políticas, sociais, culturais, linguísticas de seus sentimentos nacionais e religiosos.
- 2) O uso de medidas deliberadas e sistemáticas (como morte, injúria corporal e mental, impossíveis condições de vida, preservação de nascimentos), calculadas para a exterminação de um grupo racial,

---

<sup>9</sup> Malcom X (1925-1965) foi um dos mais importantes ativistas Negro dos movimentos de luta por direitos civis dos anos de 1960 nos Estados Unidos (RODRIGUES, 2013).

<sup>10</sup> Menegat (2012) questiona da necessidade de nesta altura da história ainda precisar se falar sobre direitos humanos, posto que as primeiras declarações de direitos humanos foram proclamadas no final do século XVII com as revoluções burguesas, especialmente com revolução francesa. Sendo assim, as indagações de Menegat são fruto da sua crítica ao universalismo particular eurocentrado. Do qual o mesmo atesta ao dizer a que “Declaração dos Direitos dos Homens tem, portanto, uma curiosa consciência de seu lugar na história (...)” (MENEGAT, 2012, P. 138).

<sup>11</sup> Nascimento (1978) extrai: 1) o conceito apresentado do Dicionário Escolar do Professor, organizado por Francisco da Silveira Bueno, Ministério da Educação e Cultura, 1963, p. 580; 2) Webster’s Third New International Dictionary of the English Language, Massachusetts, 1967.

político ou cultural, ou para destruir a língua, a religião ou a cultura de um grupo.

Vargas (2010) se apropria da definição de genocídio referenciada pela Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, aprovada pela Resolução 260A (III) do Conselho Geral das Nações Unidas, de 09 (nove) de dezembro de 1948, efetivada em janeiro de 1951:

(...) os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como:

- a) Assassinato de membros do grupo;
- b) Atentado grave à integridade física e mental de membros do grupo;
- c) Submissão deliberada do grupo a condições de existência que acarretarão a sua destruição física, total ou parcial;
- d) Medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) Transferência forçada das crianças do grupo para outro grupo.

(VARGAS, 2010, p. 37)

No entanto, encontramos em Arendt (1983) uma definição que ultrapassa a questão de extermínio étnico racial e religioso. Arendt (1983) define como um crime executado por um Estado totalitário contra a humanidade, por se tratar de atos de destruição e extermínio à diversidade e ao pluralismo humano, se tornando um crime contra todos. Arendt (1983) constrói o debate em meados do século XX, a partir de reflexão sobre “direitos humanos” e reflete que, o que criou as condições para o genocídio foi considerarem seres humanos como supérfluos, pela perda da cidadania<sup>12</sup> em um determinado momento.

---

<sup>12</sup> Segundo Coutinho (1994) a Cidadania e os direitos (civis, políticos e sociais) relacionados a ela, são determinações históricas. O autor conceitua como a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou por todos, de se apropriarem dos bens socialmente produzidos, possibilitando a realização humana, abertas pela vida social em cada contexto histórico determinado. A cidadania não é permanente, advém de uma luta permanente travada de baixo para cima, das classes subalternas, consistindo num processo histórico de longa duração. No entanto, Coutinho (1994), adverte de que não há possibilidade de exercer plenamente a cidadania em um Estado capitalista, mesmo na modernidade, período marcado pela promessa de universalização da mesma. Pelo fato da burguesia tornar os direitos civis como meios de consolidação de seus interesses. O autor cita o exemplo do modo como a doutrina de Locke (e as várias Constituições que ele inspirou) tratou a questão da propriedade como direito natural fundamental, do qual a garantia é a razão da existência do Estado. Não obstante, vemos como um direito universal torna-se um direito burguês, particularista e “excludente”, restrito aos proprietários dos meios de produção. Esse sentido problemático do conceito de cidadania podemos verificar no caso apresentado pelo Jornal do Brasil, no dia 08 de dezembro de 1988, em uma reportagem de José Murilo de Carvalho, sobre um ex-marinheiro que exemplifica a ideia de cidadania pensada a partir dos negros. “[...] Adolfo Ferreira dos Santos, o Ferreirinha [...] já com 98 anos, foi marinheiro contemporâneo e admirador de João Candido, o líder da revolta contra o uso da chibata na Marinha. Até aí nada demais. Não há surpresa também na revelação de que Ferreirinha, como quase todos os marujos da época, levou marmelo no lombo. O

Para Arendt (1983) a “perda da cidadania” implica na impossibilidade dos indivíduos evocarem aos direitos humanos, tornando-os “sem lugar” em uma sociedade, impossibilitando-os de serem tratados como semelhantes, tornando-os, seres supérfluos e descartáveis.

Porém, pensamos que a cidadania mencionada por Arendt (1983), fundamenta-se em referenciais da modernidade burguesa. Sendo assim questionamos se os “africanos” e seus descendentes na diáspora <sup>13</sup>, de fato, foram plenamente contemplados com a cidadania formal constituída como paradigma civilizatório.

A alta mortalidade entre jovens “negros” e pobres no Brasil não é um dado recente nem tampouco uma novidade em sua história. Contudo, vem aumentando de forma significativa no decorrer dos últimos anos a partir, especialmente, de ações do Estado. Waiselfisz (2014) expressa um aumento considerável e uma polarização entre as mortes por homicídios dos jovens “negros” em relação aos jovens brancos. De acordo com Waiselfisz (2014, P. 130), 70% das mortes ocorrem entre os jovens “negros”. “Efetivamente, entre os brancos, no conjunto da população, o número de vítimas diminui de 19.846 em 2002 para 14.928 em 2012, o que representa uma queda de 24,8%. Entre os negros, as vítimas aumentam de 29.656 para 41.127 nessas mesmas datas: crescimento de 38,7%”. Notadamente, percebe-se que muitas dessas

---

extraordinário está no que se segue. Disse Ferreirinha literalmente: ‘Mas chicotadas e lambadas que levei quebraram meu gênio e fizeram com que eu entrasse na compreensão do que é ser cidadão brasileiro.’

Aí está. Um negro, nascido apenas dois anos após a abolição da escravidão, diz que aprendeu no cacete o que significa ser cidadão brasileiro. (...) A cidadania (...) brasileira foi implantada a porrete. O cidadão brasileiro é o indivíduo que, na expressão de Ferreirinha, tem o gênio quebrado a paulada, é o indivíduo dobrado, amansado, moldado, enquadrado, ajustado a seu lugar. O bom cidadão não é o que se sente livre e igual, é o que se encaixa na hierarquia que lhe é prescrita”. (CARVALHO, 1999)

<sup>13</sup> Diáspora é um termo grego, que significa dispersão de povos, por motivos políticos, econômicos, guerras e/ou religiosos. Aqui, representa a dispersão do povo “africano” pelo mundo provocado pelo sequestro no processo de colonização. Tomada de empréstimo das experiências vividas pelos judeus de dispersão, este termo passou a ser utilizado no século XIX para se referir a dispersão de “africanos” no mundo espalhados por conta principalmente pela escravidão (PINHO, 2004). Porém, a expressão só se popularizou em meados da década de 1960, inicialmente nos EUA e no Caribe, (Idem). Vargas (2010, P. 35) enfatiza a importância de usar como perspectiva analítica o termo “Diáspora Negra” sobrepondo a Africana, para marcar que o genocídio Negro se estendeu para fora o continente africano. Principalmente, por que, “(...) parece ser mais aceitável conceituar o genocídio no continente africano do que reconhecer seus traços nas nações não africanas da Diáspora Negra. Especificamente, a Diáspora Negra nas Américas.”.

mortes estão relacionadas ao discurso de criminalização, justificadas como “auto de resistência”<sup>14</sup>.

Todavia, como a realidade é dinâmica e está em constante movimento, cabe salientar, que no decorrer da produção do trabalho a nomenclatura “auto de resistência” foi alterada para “lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial”<sup>15</sup> ou apenas “homicídio decorrente de oposição à intervenção policial”. A mudança promovida pela resolução do Conselho Superior de Polícia publicada no Diário Oficial da União em 04 de janeiro de 2016, tem por objetivo da fim não apenas a nomenclatura, mas à prática que legitima o assassinato dos que “se opõe” a intervenção policial e a instauração de inquérito policial com tramitação prioritária. No entanto, de acordo com a Anistia internacional<sup>16</sup> esse novo termo há de ser questionado, pois, não promove avanços necessários capazes de por fim as execuções por parte da polícia, mantendo o pressuposto de que a vítima atuaria em “oposição” e “resistência” às operações policiais. Dessa forma, a resolução muda a nomenclatura, mas continua reforçando a lógica dos “autos de resistência” ao se referir às vítimas como “resistentes” e opositoras a intervenção policial, responsabilizando a vítima por sua morte e legitimando a licença para matar que o “auto de resistência” propiciava.

Nosso objetivo é problematizar, a partir dessa realidade objetiva, o que reconhecemos como criminalização da juventude “negra” e pobre na cidade de São Gonçalo (RJ).

---

<sup>14</sup> Auto de resistência está caracterizado no Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689/41) no “Artigo 292. Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderá usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas”.

<sup>15</sup> Na audiência de 26 de novembro de 2015 da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos “autos de resistência” um dos relatores (Dep. Federal Marcelo Freixo do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL) questiona o período pelo qual a lesão seguida de morte, quando ocorre hospitalização antes da morte, é notificada como homicídio decorrente de oposição à intervenção policial. Em resposta o chefe da polícia civil, Fernando Veloso, admite que esse período favorece a subnotificação dos homicídios decorrente de oposição à intervenção policial, pois, se a morte ocorrer após de 30 (trinta) dias da lesão corporal não é notificada como decorrente de oposição à intervenção policial. Vídeo exibido pela TV ALERJ em 25 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f4ZLk0r8RZg>. Acesso em: março de 2016.

<sup>16</sup> “A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de apoiadores, que realiza ações e campanhas para que os direitos humanos internacionalmente reconhecidos sejam respeitados e protegidos. Está presente em mais de 150 países. A organização é independente de qualquer governo, ideologia política, interesse econômico ou religião. É financeiramente autônoma. Suas atividades são financiadas principalmente por membros e apoiadores, além de doações públicas.”. Fonte: <https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/quem-somos/>



Compreendemos que a “violência urbana” e seus impactos específicos contra um determinado tipo de população, em especial as que se situam nos bairros pobres periféricos e nas favelas, é um fenômeno intrínseco à lógica da expansão da acumulação capitalista e seus ideais moderno-coloniais. Para tanto, é importante investir em contribuições que pensam o desenvolvimento das nossas relações sociais. Chama-nos a atenção, especialmente, a faixa etária e o perfil étnico-racial daqueles que são mortos. As estatísticas de fontes oficiais – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Instituto de Segurança Pública (ISP) e Mapa da violência 2014 - e não oficiais (meios de comunicação) demonstram o aumento da morte do número de jovens “negros” e pobres.

Inicialmente nosso recorte etário seria de 15 a 29 anos. Porém, as fontes oficiais que escolhemos nos apresentam metodologias diferentes em relação a faixa etária. O Mapa da violência usa o recorte de 15 a 29 anos, fonte de dados inicial para a formulação do nosso projeto de pesquisa, mas o recorte etário do ISP, de relevância fundamental para a nossa pesquisa, apresenta três faixas de idade – 0 a 11 anos, 12 a 17 anos e de 18 a 29 anos. Dessa forma, não teremos como analisar precisamente a faixa etária que nos interessa, de 15 a 29 anos, assim, iremos apresentar os dados de 12 a 29 anos de idade, considerando que há uma concepção de que não há como demarcar uma idade específica para a entrada na juventude (ANDRADE e MEYER, 2014). Outra questão importante está na forma de como os dados são compilados pelo ISP<sup>17</sup>, desdobrando na subnotificação de informações como a idade das vítimas, por exemplo. Entendemos que essa subnotificação pode interferir de forma significativa em nossa análise, pois, diariamente lemos notícias dos meios de comunicação sobre homicídios de jovens “negros”. Sendo assim, podemos aferir que boa parte dessas subnotificações referem-se à juventude “negra”.

---

<sup>17</sup> Segundo as notas metodológicas do ISP: “aqui disponibilizados são provenientes dos registros de ocorrências da Polícia Civil os dados do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), fornecidos pelo Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Polícia Civil (DGTIT/PCERJ), auditados pela Corregedoria Interna da Polícia Civil, e divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). Eles não contêm, portanto, informações obtidas ao longo do processo investigatório. Isso explica, por exemplo, o alto percentual de “Não Identificado” para o campo “Faixa de Idade”, pois é muito comum que não seja possível identificar a idade da vítima no momento do registro de ocorrência, sendo esse dado obtido apenas ao longo da investigação. Note-se que, no registro de ocorrência, esse campo deve ser preenchido com a idade exata da vítima. A agregação das idades por faixa foi realizada para efeito de utilização desta ferramenta”. Disponível: <https://public.tableau.com/profile/instituto.de.seguran.a.p.blica.isp#!/vizhome/LetalidadeViolenta/Resumo>. Consultado em 30/06/16.

A pesquisa tem por *objetivo geral refletir sobre o alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre do município de São Gonçalo problematizando-o como fruto de uma ação sistemática do Estado*, bem como denunciar de que modo o racismo se expressa em suas múltiplas dimensões, no qual, nos deteremos nos autos resistência como uma de suas expressões.

Derivam daí os seguintes objetivos específicos: (i) relacionar as mortes violentas à reflexão sobre racismo e genocídio, dialogando com literatura de diferentes enfoques (ii) visibilizar a questão do racismo e da discriminação étnico-racial como estruturante das relações societárias (iii) desnaturalizar e denunciar a associação entre jovens “negros” e o crime, uma construção social expressa, inclusive em políticas públicas.

A construção de nossa dissertação nos apresenta o desafio de lidar com uma pluralidade de temas, de enfoques e de categorias, os quais devem ser compreendidos almejando a perspectiva de uma determinada totalidade em todo o seu dinamismo. Para esse movimento, investimos no recurso teórico-metodológico proposto pela teoria social crítica dialogando com a perspectiva crítica do pensamento descolonial. Compreendemos a perspectiva crítica como recurso indispensável ao tratarmos de forma desnaturalizadora o extermínio e a criminalização de jovens “negros”, que vem se perpetuando historicamente.

A formulação da nossa dissertação reflete um processo marcado por uma gama de inquietudes. Até chegarmos ao objeto, hipótese e objetivos atuais, percorremos um caminho de muitas reflexões, questionamentos e descobertas fruto das aulas assistidas nas disciplinas obrigatórias, eletivas e em grupos de pesquisas<sup>18</sup>. Nesse sentido, consideramos a necessidade de aprofundarmos nosso conhecimento sobre

---

<sup>18</sup> Participação no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares (NEPFE); e participação no grupo de estudos – A cidade no capitalismo: (re)produção do espaço urbano e (re)produção de relações sociais – vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão Favela e Cidadania (FACI). O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia Regional da África e da Diáspora – NEGRA – tem por objetivo constituir em espaço de discussão, formação e diálogo plural com a finalidade de descolonizar pensamentos, saberes e práticas sobre África e a Diáspora. DISCIPLINAS: 1) Espaço Urbano e Relações Raciais; cursada no primeiro semestre de 2015 na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio De Janeiro; Faculdade de Formação de Professores; Programa de Pós-Graduação em Geografia; ministrada pelo professor Denilson Araújo de Oliveira. 2) Relações raciais e ensino de geografia (sociedade, espaço e etnia) cursada como ouvinte no segundo semestre de 2015 também na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio De Janeiro; no Departamento de Geografia coordenada pelos Professores: André Tinoco Vasconcelos, Gabriel Siqueira Corrêa, Denilson Araújo de Oliveira e Renato Emerson Nascimento dos Santos. A disciplina tem como questão central o racismo, movimentos antirracistas e pensamento descolonial. Contamos também com dados cedidos gentilmente pelo professor Andreilino de Oliveira Campos, coordenador do Núcleo de Estudos Sociedade, Espaço e Raça – NoSER, que foram cruciais para nossa pesquisa.

reflexões em torno da questão étnico-racial. Para tanto ingressamos no grupo de estudos NEGRA e participamos como ouvintes de duas disciplinas que tem a “questão racial” como centro de sua abordagem.

A inserção no grupo de estudos e nas disciplinas foi essencial para percebermos as “rugosidades” das abordagens sobre a colonização/colonialidade europeia nos espaços majoritariamente pobres e “negros”. Em nossa concepção, várias abordagens demonstram que esta ultrapassou as barreiras materiais e consolidou-se no imaginário social, perdurou-se, na reprodução da vida material, na Educação, na Cultura e, sobretudo, na forma de ver o mundo das instituições de segurança. O genocídio do povo “negro” criado no contexto colonial forjou a ideia de que nem mesmo quando “negros” morrem aos milhões isso gera comoção social – há uma naturalização da violência contra um determinado perfil de ser humano. Essa marca revela que a raça/etnia<sup>19</sup> passa a ser posta como enquadramento de produzir grupos com mais ou menos valor.

Buscando coerência com as denúncias de naturalização do racismo e de subjugação política, econômica e cultural dos “negros”, optamos por dialogar com literaturas que nos permitam refletir sobre o desenvolvimento da sociedade capitalista a partir de uma perspectiva não limitada a produções eurocêntricas.

Nesse sentido, há o desafio de compreender a formação da sociedade capitalista para além da realidade da classe operária europeia dos séculos XVIII e XIX. Dessa forma, o ser humano Negro, considerando suas diferentes inserções de classe social, ganha espaço na discussão da luta de classe em nosso estudo. Para além de construir um trabalho acadêmico, objetivamos construir um trabalho que contribua politicamente de forma crítica no enfrentamento do racismo no Brasil.

---

<sup>19</sup> Dada às devidas junções dos dois termos como se possuíssem um só sentido trazemos aqui a diferença entre ambos: “Raça – conceito que teve intenso uso ideológico no século XIX para justificar a ideia de que há raças superiores e inferiores, o que legitimou a subjugação e a exploração de povos considerados, sob essa lógica, biologicamente inferiores. A ciência do século XX, especialmente a genética, demonstrou que o conceito biológico de raça não tem sustentação científica, porque há mais diferenças entre os indivíduos considerados da mesma raça, do ponto de vista genético, do que entre as supostas raças, ou seja, a espécie humana é única e indivisível. As diferenças de fenótipo (diferenças aparentes) não implicam diferenças biológicas ou genéticas que justifiquem a classificação dos sujeitos em diferentes raças ou que justifiquem a distinção hierárquica entre os povos (raças superiores ou inferiores).

Etnia – refere-se a um grupo de pessoas que consideram ter um ancestral comum e compartilham da mesma língua, da mesma religião, da mesma cultura, das tradições e visão de mundo, do mesmo território ou das mesmas condições históricas.” (BRASIL, 2011 P. 12)

Metodologicamente apresentamos a construção do desenvolvimento do capitalismo a partir da constituição das condições para estruturar as relações sociais de produção. Pensamos o racismo como elemento estruturante dessa relação e a constituição do Negro como elemento central da formação de classe social no Brasil.

O racismo se inscreve por múltiplas dimensões, dessa forma, apresentamos as diferentes abordagens. Procuramos dialogar também com essas reflexões por meio de disciplinas como a “criminologia crítica” para aprofundar a reflexão sobre a criminalização da juventude Negra no Brasil.

Analisamos como a Política de Segurança Pública define crime e criminoso. Tipificamos as mortes da juventude “negra” em São Gonçalo, para tanto, nos debruçamos em análises de dados referentes às mortes dos jovens em fonte oficiais como: IBGE, IPEA, Instituto de Segurança Pública – ISP e Mapa da violência, acreditamos na relevância da análise dos dados, especialmente do ISP, por representar a expressão da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

As categorias centrais de nosso trabalho são: Estado, racismo, genocídio, mercadoria, escravidão, criminalização e juventude.

Pretendemos estruturar a dissertação em três capítulos. No primeiro capítulo tratamos da formação da modernidade, daquilo que se anuncia como “sistema-mundo moderno-colonial” (Quijano 2000) da ideia de ser humano nessa sociabilidade. Destacamos a formação do Estado moderno em suas diferentes concepções e sua relação colonial com a noção de ordem e de progresso / desenvolvimento: a construção social da criminalização, o racismo e a razão do Estado burguês na modernidade e a introdução ao pensamento descolonial.

No segundo capítulo contextualizamos a violência e o corte geracional / étnico-racial. Buscamos compreender a violência e o genocídio que vitimiza os jovens “negros” do Estado brasileiro, especialmente, no município de São Gonçalo (RJ). Bem como a criminalização dos jovens e suas estreitas relações. Iniciamos a aproximação com o município de São Gonçalo, a contextualização do município e a construção contemporânea do discurso de “classes perigosas” e sua relação com o enfoque étnico-racial.

Por fim, no terceiro capítulo, necessitamos recuperar elementos sobre a formação social brasileira, como se pensa a escravidão colonial e as marcas da

marginalização das pessoas “negras” caracterizadas como integrantes das “classes perigosas”. Investiremos na aproximação do objeto por meio de dados empíricos, articulando a apropriação do arcabouço teórico necessário à construção da dissertação. Com base no subsídio teórico, situaremos o objeto empírico a partir de dados oficiais, estatísticas e “contrainformação”; relação com dados de mortalidade; e análise da política de segurança pública – anos 2008 a 2015 – e o município de São Gonçalo no interior dessa lógica. Aproximação do objeto - dados empíricos – situando o objeto empírico a partir de dados oficiais, estatísticas e “contrainformação” da mortalidade de jovens “negros”, também, nos apropriamos de fontes não oficiais como reportagens jornalísticas e análise de discurso sobre a temática, com o intuito de contribuir para a qualificação dos dados apresentados.

Salientamos que a estrutura do nosso trabalho reflete a trajetória da construção do nosso conhecimento após ingresso no programa de pós-graduação. Como já mencionado, para além, do conhecimento acadêmico, reflete também o nosso posicionamento político, acompanhado do movimento dinâmico, complexo e perspectivo de um devir da nossa identidade.

## **Capítulo I – O sujeito e o normativo na modernidade: a construção social do racismo e a razão do estado burguês.**

“Até que o leão possa contar sua própria história, as histórias de caça sempre irão glorificar o caçador” (provérbio “africano”)

O primeiro capítulo desse trabalho tem por objetivo compreender as bases de estruturação dessa sociabilidade. Partimos do resgate da formação da modernidade/colonialidade (Quijano, 2000), visitando diferentes concepções ideopolíticas como forma de compreender a construção social das noções de “ordem”, e de “sujeito normativo burguês”. Refletimos sobre a concepção de indivíduo e ordem, bem como, problematizamos sobre como se constrói a percepção de criminalização do “negro” a partir das diferentes perspectivas que constituem a racionalidade da sociedade burguesa, buscamos ressaltar a centralidade da violência nessa sociabilidade anunciada como “civilizatória”.

Dialogamos brevemente com autores clássicos, pois vislumbramos construir um trabalho com fundamento histórico que nos permita investir em apreender a realidade como algo dinâmico, contraditório e com perspectiva.

Iniciaremos nossa discursão apresentando pensamentos hegemônicos e contra-hegemônicos baseados na literatura eurocêntrica. Contudo, entendemos que nos basearmos apenas no pensamento eurocêntrico, não nos permite compreender particularidades do questionamento sobre o desenvolvimento do modo de produção capitalista no que se refere à sujeição entre seres humanos no processo de colonização, referimo-nos especificamente à escravização dos diversos grupos étnicos “africanos”, processo fundamental para o desenvolvimento dos países capitalistas centrais europeus. Entendemos que tal análise está voltada para uma particularidade que não corresponde à realidade das colônias, em especial, brasileira.

Construir uma discussão pautada no pensamento crítico social implica em buscar diferentes posições de sujeitos. Entretanto, buscamos priorizar o processo a partir da posição dos sujeitos, em nossa concepção, historicamente, silenciados. Dessa forma, iniciamos nosso diálogo com autores do pensamento descolonial.

O capítulo organiza-se em dois momentos: o primeiro momento apresenta a noção de indivíduo centralmente construída como normativa na modernidade colonial

e, de forma articulada, as institucionalidades de “ordem” e de “progresso” na ordem do capital. O segundo consiste na construção dos elos entre noções de ordem a partir do enfoque sobre o racismo priorizando a construção crítica de identidade étnico-racial.

### **1.1. Formação da modernidade: centralidade de um tipo de sujeito - eurocentrismo, ordem e o progresso.**

Ao analisarmos a conformação do Estado na contemporaneidade, percebemos as influências teórico-metodológicas de alguns intelectuais da teoria política moderna, os quais sistematizam / produzem leituras sobre Estado, sobre políticas públicas e a ideia de ordem. Concepções eurocêntricas, implementadas nas colônias americanas. Tratamos especialmente dos teóricos contratualistas e liberais, cujas leituras pautam até os dias atuais as concepções da formação e construção social dos indivíduos e Estado. Que se referencia fortemente a partir de noções pré-modernas, tais como a construção da leitura de contrato social hobbesiano<sup>20</sup>, em que o homem aliena sua liberdade e seus direitos ao Estado em troca de proteção. No entanto, para esse autor, em uma situação original de estado de natureza humana, o homem vive assombrado pelo temor. Para ter condições de construir uma vida em sociedade, deve-se abrir mão de sua liberdade. Para viabilizar a vida em relação ao Estado Leviatã (absoluto), como possibilidade de ter esperança (HOBBS, 1979). O autor constrói um ideal abstrato de ser humano - branco, europeu, heterossexual e cristão.

Essa construção ideal ocorre com diferentes outros autores que pensam a centralidade do ser humano nesse novo momento histórico, construído desde as

---

<sup>20</sup> Segundo Thomas Hobbes (Inglaterra, 1588-1679) os homens são “tão iguais que”, desejam triunfar uns sobre os outros, visando a glória, encontra no outro um obstáculo para exercer sua vontade. Para Hobbes a igualdade limita a liberdade e não havendo uma instância superior de mediação entre os homens, viveriam em um estado permanente de guerra, denominado pelo estado de natureza, em uma condição de terror, onde não seria possível a convivência pacífica sem um pacto, um contrato social entre os homens e tal instância, entre os súditos e o soberano. O pacto firmado entre os súditos e o soberano funda o Estado e a sociedade civil. Dessa forma os homens alienam sua liberdade, seu direito de punir ao Estado em troca de segurança. Trocam o terror do estado de natureza pela segurança do Estado. Portanto, para Hobbes o Estado tem que ser capaz de produzir medo, para que a paz e a ordem se mantenham e, segundo Hobbes, o Estado usa esse argumento, para se legitimar como soberano e absoluto, se o estado não for absoluto acontece a barbárie. Desse modo cabe ao Estado o poder de usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. (HOBBS, 1979).

reformas e o Renascimento. Por questionar essa abstração dialogamos com a perspectiva descolonial objetivando contrapor ao pensamento contratualista e liberal, pensamento do qual admite e confere ao Estado o poder de usar a força da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.

A leitura hegemônica eurocêntrica demarca os séculos XVIII e XIX como “o” momento importante da história por se tratar de um período acirrado de revoluções e de consolidação da sociedade capitalista no contexto europeu. Desta forma, essa perspectiva de análise silencia a violência do projeto colonial como estruturante para o capitalismo na Europa e as revoluções muito mais profundas, como a Revolução Haitiana (1791-1804) que colocava a aplicação dos ideais da Revolução Francesa (igualdade, liberdade e fraternidade) para os “negros” escravizados. Nesse tipo de leitura eurocentrada, o “negro” sempre é indivíduo, nunca sujeito.

A mesma leitura também demarca os séculos XVII e XVIII como revolucionários por se tratar do período de declaração dos Direitos Humanos ou Direitos dos Homens, alicerçados na concepção do processo civilizatório do Iluminismo e das revoluções burguesas. As conquistas desses direitos referem-se ao fim do despotismo do regime absolutista e pressupunha o fim das barbáries cometidas nesse antigo regime. Pois o homem ganha um lugar central no novo ordenamento social e dessa forma foi dotado de uma série de prerrogativas inalienáveis ao direito (burguês) (MENEGAT, 2012).

Não obstante, Menegat (2012) questiona o paradoxo revolucionário da sociedade burguesa expresso nas relações sociais produzidas nela. Para ele:

(...) ao mesmo tempo em que na sua aurora promoveu o Homem a seu fundamento – protegendo-o com fórmulas muito precisas do Direito, e tomou essa mesma forma social como um tipo mais civilizados que as anteriores –, ela exige, por outro lado, como um de seus momentos constitutivos essenciais, a ocorrência de situações que são absolutamente estranhas a estes princípios, ou, mais exatamente ao seu inverso. (MENEGAT, 2012, P. 141)

O paradoxo burguês também foi explicado por Losurdo (2006). Segundo o autor, esse paradoxo deve ser exposto em toda sua radicalização. O autor expõe que embora a escravidão racial tenha sido inaugurada no período colonial (século XVI), foi no período das revoluções liberais – burguesas – que ela conhece seu máximo desenvolvimento. Demonstra que o total da população escravizada nas Américas, no ano de 1700, era de aproximadamente 330.000, aumentando para quase três milhões



no ano de 1800 e atingindo mais de seis milhões no ano de 1850<sup>21</sup>. A exposição de Lousurdo (2006) representa em nossa leitura a renovação da barbárie absolutista, porém extremamente requintada.

Embora a barbárie colonial tenha tido seu ápice na modernidade. Consideramos relevante problematizá-la desde seu momento originário. Dessa forma, iremos retroceder no marco histórico ao que o pensamento eurocêntrico conclamou como declaração de Direitos Humanos. Bem como ampliaremos as contradições mencionadas por Menegat (2012). Uma vez que Menegat (2012) contesta a concepção de civilização presentes na Declaração dos Direitos do Homem por meio da civilização ocidental cristã como essencial, especialmente, como fizeram no Iluminismo e nas revoluções burguesas do século XVIII, para o autor esse processo não pode ser considerado como um verdadeiro processo civilizatório em decorrência do seu universalismo limitado. Mas em nossa leitura esse processo, também, não pode ser considerado civilizatório por meio do discurso proferido pelos grandes navegadores e sequestradores dos “bárbaros” selvagens, no qual o “fardo do homem branco”<sup>22</sup> era civilizar as nações “descobertas” por eles.

Cabe ressaltar que barbárie não deve ser compreendida apenas como um adjetivo, Menegat (2012), conceitua como uma disputa semântica entre o “bárbaro”. Criada pelos gregos, “bárbaro e barbárie”, se refere ao outro de forma a qualificá-lo depreciativamente, ou seja, é o que está fora. Sendo assim, para o autor a sociedade moderna, nascente no processo colonial europeu, cria uma nova noção desse conceito ao se denominarem como “civilização” atribuindo ao que está fora essa característica. Assim, faz parte dessa “civilização” produzir a “barbárie”, em contra partida, ao produziram o Outro como “bárbaro”, também se produzem enquanto portadores de uma civilidade contemplada por direitos inquestionáveis ao homem “moderno” europeu.

---

<sup>21</sup> Salientamos que o ápice de povos escravizados foi atingindo anos depois da Revolução Francesa, considerado como exemplo clássico de proclamação dos Direitos Humanos universais (MENEGAT, 2012), cujo o lema versava sobre liberdade, igualdade e fraternidade. No entanto, atualmente, séculos após suposta emancipação universal, ainda há lugares sobre o domínio francês, a exemplo, da Guiana Francesa, Martinica, Guadalupe e Reunião.

<sup>22</sup> Poema de Rudyard. Kipling, britânico sobre a colonização inglesa na América do Norte levaria civilização para tratar dos selvagens para o bem deles e sem necessidade de agradecimento: “Toma o fardo do homem branco/Envia o melhor de tua prole/Impõe o exílio a teus filhos/Para servir a necessidade do cativo/Para assistir, em pesada labuta,/A povos alvoroçados e incultos - /Indolentes raças que acabam de conquistar,/Mescla de demônio e criança”(1894).

Embora a declaração de Direitos Humanos tenha sido proclamada no século das luzes, entendemos que essa declaração de direitos já havia sido determinada no final do século XV por meio do projeto colonial e a expansão marítima comercial, como um projeto germinal do capitalismo com a acumulação primitiva. Por que indagamos que a declaração dos direitos humanos é anterior ao projeto Iluminista? Porque, em nossa concepção, o fato de um determinado grupo de pessoas se colocarem acima de outras, desumanizando-as para escravizá-las/colonizá-las, aonde o racismo se materializa como um instrumento para tal façanha os colocam como os detentores de direitos sobre outros indivíduos. Assim, parece-nos explícito que o colonizador se declara enquanto um portador de direitos inalienáveis, se declara enquanto humano acima de qualquer ordenamento social e político.

Menegat (2012) nos forneceu elementos para nos auxiliar a pensar essa “farsa” – ou como Marx (1986) ironizou a formação do Estado burguês de “a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”<sup>23</sup>. No entanto, aqui, nos apropriamos dessa ironia para pensar o que se considera como Direitos Humanos no mundo ocidental e como esses direitos se conformaram, uma vez que, desde sempre esteve ancorado nos direitos dentro do tempo e espaço europeu (MENEGAT, 2012). Nossa base para essa reflexão iniciou-se com a apropriação da perspectiva descolonial.

A perspectiva descolonial considera o final do século XV, mais precisamente o ano de 1492 como momento embrionário do capitalismo e inclui o projeto colonial para a análise. De acordo com Lander (2000) a conquista do continente americano é o momento que inaugura dois processos que simultaneamente conformaram a história posterior: a modernidade e o colonialismo.

Embora seja de origem britânica Harvey (2004) corrobora com Lander (2000) sobre a relevância da compreensão desse período histórico e na mudança da forma de como concebemos o capitalismo e as suas múltiplas hierarquizações. Para Harvey (2004) o que chamamos de globalização contemporaneamente, iniciou-se ainda no século XV nos anos de 1492, quando suas consequências político-econômicas refletiram fortemente no processo de acirramento das desigualdades sociais do século XIX, proveniente do liberalismo do livre comércio sedimentado, como já mencionado, no século XV. Contudo, Harvey (Idem) não enfatiza a questão étnico-racial.

---

<sup>23</sup> Desenvolvemos essa ideia nas páginas seguintes.

Dessa forma, a colonização a partir das grandes navegações, implicou na mudança da organização social. Para Quijano (2010) a ideia de “raça” foi produzida no início da colonização da “América” e a gênese do capitalismo como um novo padrão de poder que inaugura a história mundial.

A colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal. (QUIJANO, 2010, pg. 84)

Segundo a concepção liberal e eurocêntrica a sociedade capitalista está fundamentada por uma sociabilidade influenciada pela Reforma Protestante<sup>24</sup> do século XVI. A Reforma Protestante aconteceu concomitantemente ao movimento histórico conhecido como Renascimento, que influenciou diretamente o pensamento fundante do liberalismo político do século XVII, pensamento estruturante das revoluções burguesas que contribuiu para a transição do modo produção feudal para a construção do modo de produção capitalista.

---

<sup>24</sup> A Reforma Protestante (início do século XVI) se caracterizou por um movimento em que o homem (branco, europeu, heterossexual e cristão) se torna livre em seu relacionamento com Deus, em que a Igreja Católica deixa de ser a mediadora desse relacionamento por meio da cobrança de indulgências, assim como procura encerrar com as práticas de penitências (torturas físicas e psicológicas) ordenadas pela Igreja, em troca do arrependimento e mudanças de práticas consideradas como pecado. Tais rupturas são encontradas em Lutero (1517), dando origem as reformas e conflitos entre em cristãos católicos e protestantes. Como desdobramento da reforma, surgiu o Renascimento, um movimento cultural que ocorreu no Ocidente no século no XVI, influenciou a literatura, arte, religião e principalmente a política, marcou a fase de transição dos valores e das tradições medievais para um mundo moderno protagonizado pela burguesia emergente, em que o Homem passa ser o centro em detrimento de Deus, originando a vertente renascentista Humanista ou Humanismo. Entretanto, Monteiro (2007) assinala a controvérsia da vertente Humanista: “Delio Cantimori é bastante conhecido por suas reflexões acerca dos problemas de periodização do Renascimento. Mas não somente. Em *Umanesimo e Religione nel Rinascimento*, o historiador italiano que propôs o termo Idade Humanística para a Época Moderna também procura relações entre o humanismo e a Reforma, concluindo que o protestantismo em seu advento representou o próprio fracasso do ideal humanista, da autoconfiança exacerbada no potencial do homem, otimismo excessivo em sua transformação através do livre arbítrio. Dessa forma, o servo arbítrio de Lutero seria não apenas o antídoto contra o livre arbítrio de Erasmo – princípio essencial à teologia católica -, mas a confirmação da onipotência divina em oposição ao programa educacional encetado pelos homens do Renascimento. Em *Storici e Storia*, grande obra do estudioso acerca da discussão historiográfica sobre Renascimento e Reforma, Cantimori coteja as interpretações realizadas sobre a Reforma protestante, desde o século XIX até meados do XX. Transparece assim a inovação do autor – também interessado em heterodoxias e heresias -, ao defender uma pesquisa mais argumentativa, que contemple a piedade e a sensibilidade religiosa, rompendo com controvérsias teológicas e eclesiásticas que caracterizavam muitos dos estudos” (MONTEIRO, 2007, pg. 133).

Nessa sociabilidade o trabalho ganha centralidade por ser o meio pelo qual se acumulam riquezas. Porém, essa perspectiva autocentrada na Europa Cristã silencia o sistema-mundo moderno-colonial que se gestava naquele momento (QUIJANO, 2010).

Para o pensamento descolonial o trabalho ganha centralidade concomitantemente com a colonialidade que “inventa” a raça como um novo padrão de poder que classifica e hierarquiza a diversidade humana que estava colonialmente sendo “descoberta”. Na construção de um novo significado do trabalho, nessa era, dentro da divisão, social, sexual, territorial e étnica do trabalho, este na sua dimensão “manual” (braçal) passa a está diretamente ligado ao “negro”, diferente do trabalho intelectual que era destinado ao branco.

Para Mbembe (2014) o negro é produto “[...] indissociável do capitalismo, da sua emergência e globalização, este nome foi inventado para significar exclusão, embrutecimento e degradação, ou seja, um limite sempre conjurado e abominado”. Humilhado e profundamente desonrado, o Negro é, na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa, e o espírito, em mercadoria – a cripta viva do capital. Mas, - e esta é a sua manifesta dualidade -, numa reviravolta espetacular tornou-se o símbolo de um desejo consciente de vida, força pujante, flutuante e plástica, plenamente enganjada no ato de criação e até de viver em vários tempos e várias histórias ao mesmo tempo. (p. 19).

O pensamento predominante europeu sustentou-se em teóricos liberais, como, John Locke (Inglaterra, 1632-1704), que por sua vez se apropriou dos princípios norteadores da Reforma Protestante, como fundamento para liberdade do homem (branco, europeu, heterossexual e cristão), nesse caso específico, em relação ao Estado, no que tange as relações econômicas e comerciais em sociedade, cabendo ao Estado intervir apenas na garantia da propriedade privada, que em sua concepção foi gerada por Deus, e por isso não pode ser tocada, ou pelo fruto do seu próprio trabalho (LOCKE, 1978). Os pensadores contratualistas, que tanta influência possui até os dias atuais na forma de leitura sobre as dinâmicas sociais<sup>25</sup>, entendem o Estado como algo que nasce pronto por meio do contrato e externo à sociedade civil, assim como

---

<sup>25</sup> Para Hobbes o indivíduo não é dono absoluto da propriedade, por que só o soberano (Estado) é capaz de instituir e garanti-la. Locke, diferente de Hobbes, concebe o indivíduo como uma figura portadora de direitos que sustentam e legitimam o Estado. Para, Locke o Estado é uma instância superior que deve intervir em defesa da propriedade privada. Para Rousseau o contrato deu origem ao Estado, à sociedade e as leis, destruiu a liberdade natural, legitimou para sempre a lei da propriedade e da desigualdade, sujeitou todo homem ao trabalho, à servidão e á miséria, alienou totalmente o homem ao soberano (Estado), ao abrir mão de sua vontade em prol da vontade geral.

também nasce da necessidade de garantir a propriedade privada e como forma de regular as relações sociais.

Em contraposição a essa leitura, Marx e Engels (1986), concebem o Estado como algo que é construído historicamente, no exterior e interior da sociedade civil. Para eles, o Estado é a forma de organização que os burgueses adotaram para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses. Os autores consideram um equívoco a interpretação de que o Estado só existe por causa da propriedade privada e, tal equívoco, estende-se para a consciência comum. Marx e Engels (1986a) pondera que o Estado é a forma como os indivíduos de uma classe dominante fazem valer seus interesses comuns e como se resume toda a sociedade civil, todas as instituições comuns são mediadas pelo Estado e adquirem por meio dele uma forma política. Dessa forma, o Estado, expressa a sociedade civil. Os autores concluem que é daí que se tem a ilusão de que a lei se baseia na vontade, na vontade livre, assim como o direito é novamente reduzido à lei.

A concepção de Marx (1986) de que o Estado é a forma de organização que os burgueses adotaram para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses. Remete-nos à forma irônica como Marx (1986) definiu a revolução burguesa: “a primeira vez como tragédia e a segunda como farsa”. Tragédia por que considerou a revolução burguesa de 1789 uma “paródia” de revoluções anteriores, em que não favoreceu a real libertação da sociedade das práticas feudais, mantendo uma relação de subordinação econômica considerada como uma grande tragédia histórica. Farsa por que aponta que não houve um golpe de fato, na revolução de 1848, pois a burguesia já estava no poder. (MARX, 1986)

Para Marx (1986) a sociedade civil dos contratualistas deve ser chamada de sociedade burguesa. Pois as relações econômicas são baseadas nos interesses da burguesia no qual é a base da estrutura e é o que determina o Estado. São duas faces da mesma moeda, inseparáveis, uma move a outra num movimento dialético, uma pressiona a outra. A sociedade é quem busca saída para a mudança.

Em nossa concepção, a conformação do Estado e da sociedade moderna, formam um almálgama expresso e reprodutor de nossa sociabilidade. As ideias naturalistas dos pensadores contratualistas – de que existe uma “essência” no ser humano (essa mesma ideia que afirma que as pessoas “negras” não têm alma, que a população indígena é indolente), do Estado enquanto instância suprema portadora de

ações violentas legitimado pelo contrato hobesiano – e do Estado enquanto expressão da sociedade burguesa manifesta nas concepções da teoria social crítica marxiana auxilia-nos na compreensão do porque a violência é algo inerente à essa sociabilidade. Bem como nos ajuda a entender que essas expressões de violência, o racismo, por exemplo, não pode ser entendido de forma dissociada, é uma relação recíproca entre Estado e sociedade, extrapola o campo de análises individualistas. A modernidade capitalista pressupõe o racismo institucional que tem o Estado um dos seus principais focos de ação (GROSFOGUEL, 2011).

Logo, concebemos que o Estado expressa a vontade e interesses construídos nessa sociabilidade, com todas as suas contradições. Concluimos que as práticas do Estado expressam em alguma medida valores morais, culturais e políticas de uma sociabilidade, com explícita funcionalidade para sua organização produtiva. É nessa esteira que compreendemos o racismo e o genocídio da juventude “negra” no decorrer desse trabalho.

O desenvolvimento da sociedade capitalista e a consolidação do projeto hegemônico da emergente classe burguesa seguiram a largos passos nos séculos XVIII e XIX. Segundo Menegat (2000) os ideais desse projeto de dominação sustentavam-se nos princípios do Iluminismo<sup>26</sup>, princípios dos quais, Menegat (2000) considera uma antinomia em virtude dos meios e dos fins que se pretendeu alcançar. Para o autor, a emancipação humana, por meio do progresso preconizado pela ideologia Iluminista, se torna impossível dado às condições de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Dessa forma, as relações sociais emanadas dessa sociabilidade revela-se de forma fetichizada, pois, ao contrário de emancipação humana desdobra-se em servidão:

---

<sup>26</sup> O Iluminismo se constitui em um movimento filosófico, político, social, econômico e cultural, iniciado no século XVIII na Europa, especialmente na França, que defendeu o uso da razão como o melhor diretriz para se alcançar a liberdade, a autonomia e a emancipação. De acordo com Menegat (2000) o Iluminismo do século XIX dividiu-se em duas vertentes: o Positivismo e as críticas às Ilustrações (de Marx e Nietzsche). O Positivismo insistiu no progresso, na imposição da ordem e na elevação da ciência como modelo de racionalidade, se caracterizou por ser um polo de contradições do projeto iluminista. Representa a perda do conceito de totalidade da razão, dessa forma, não é mais uma razão, se tornou apenas uma racionalidade científica. O sucesso do Positivismo se deu por sua concepção acrítica dos meios para se chegar ao progresso. Sendo assim, legitimou os meios usados pela sociedade civil (esfera econômica) e pelo Estado moderno para se alcançar o progresso.

A questão pertinente neste contexto é que, para Marx, a causa objetiva das antinomias se encontrava na própria lógica da estrutura e do desenvolvimento da sociedade burguesa. Assim, o domínio da objetivação das faculdades humanas sobre a constituição da universalidade da espécie apenas poderia ser modificado através da própria transformação dessas formas de objetivação. Em outros termos, para Marx o domínio privado das forças materiais imprescindíveis para o progresso e, conseqüentemente, para a emancipação humana no pensamento iluminista, era na verdade o domínio da servidão, caso seus preceitos não fosse superados (MENEGAT, 2000, pg. 08).

Dessa forma, Menegat (2000) considera o fetiche<sup>27</sup> das relações sociais, intrínseco à sociedade burguesa. Sociedade na qual as mediações acontecem pelas relações mercantis, aonde tudo se reifica, se coisifica. Sendo assim, os princípios do Positivismo, de sociabilidade burguesa, oriundos o Iluminismo, apresentados por Menegat (2000) trata de encobrir e fetichizar, essa relação necessária e fundamental para acumulação de riquezas de uma classe – racialmente definida, em nossa concepção – a partir da sujeição de outra. Bem como, o discurso de progresso e emancipação humana torna-se uma antinomia em relação à afirmação de Kant (1979 apud MENEGAT<sup>28</sup>, 2000, p. 06): “Kant afirma que o homem não deve servir de meio para a realização dos fins de outrem.”

Essa afirmação nos remete aos pressupostos do ideal Iluminista (igualdade, liberdade e fraternidade<sup>29</sup>). Ao relacionarmos as afirmações de Kant (1979) e Marx (1986), em que o contrário de emancipação, os princípios do iluminismo desdobram-se em servidão, entendemos a antinomia compreendida por Menegat (2000) e nos leva a corroborar com a sua hipótese: “o desenvolvimento do capitalismo (e sua lógica

---

<sup>27</sup> Fetiche é um conceito desenvolvido por Marx para expressar as relações não aparentes no modo de produção capitalista: “A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto, a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos.” (MARX, 1996, pg. 81).

<sup>28</sup> KANT. I Fundamentação das Metafísicas dos Costumes. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

<sup>29</sup> O centro do questionamento da perspectiva descolonial está em quem foi contemplado com os ideais progressistas do Iluminismo. A Revolução Haitiana e o medo das elites brancas que essa experiência se replicasse por toda a América, o chamado Haitianismo, é um dos principais exemplos. Os teóricos dessa perspectiva contestam o caráter universalista desse ideal visto que o desenvolvimento europeu baseou-se no colonialismo sustentado pelo modo de produção escravista. Logo, que universalismo emancipatório seria esse?

cultural) não apenas produz a barbárie, como está lhe é necessária para a sua continuidade” (MENEGAT, 2000, pg 01).

Menegat (2000) se aproxima do pensamento descolonial ao considerar uma antinomia o discurso de progresso e de emancipação humana enaltecida pelos princípios do Iluminismo no qual vê a barbárie como expressão dessa antinomia. Contudo, associamos essa barbárie ao genocídio de povos “africanos” materializado no sequestro, escravização dos mesmos e usurpação dos seus saberes na formação da modernidade/colonialidade. Processo histórico central que fomentou os avanços na forma de produção industrial do século XVIII.

Nossa afirmação sobre a relação da antinomia da modernidade proferida por Menegat (2000) também pode ser encontrada em Quijano (2000). Para Quijano (2000) a modernidade é um conceito ambíguo e contraditório. Posto que as determinações capitalistas exigem que no mesmo movimento histórico, os processos sociais, materiais e intersubjetivos, ocupem o mesmo lugar dentro de relações sociais de exploração e de dominação. Configurando um campo de conflitos entre os fins, os meios e os limites desses processos. Dos quais os controladores do capital e do mercado eram e são os que decidem os fins, os meios e os limites do processo. De acordo com Quijano, o mercado é o mínimo, mas também o limite da possibilidade de igualdade social entre as pessoas. Em sua concepção para os explorados do capital e em geral para os dominados do padrão de poder, a modernidade gerou um horizonte de libertação das pessoas de toda relação, estrutura ou instituição vinculada com a dominação e a exploração, bem como as condições sociais para avançar em direção a esse horizonte. Considera que a modernidade é também uma questão de conflito de interesses sociais. Nessa perspectiva o pensamento descolonial renova a teoria crítica e expressa tanto as limitações quanto a potência do marxismo. Por isso, insistimos nesta relação.

A leitura crítica eurocentrada sobre as formas de exploração e dominação da sociedade burguesa na modernidade, versa sobre a classe operária europeia que experimentava o desenvolvimento industrial graças ao acúmulo de capital dos saques realizados nas colônias das Américas no século XVI e o sequestro de “africanos” para servirem como mão de obra escrava no saqueamento. Segundo Engels (2010) os avanços na forma da produção industrial do século XVIII, culminaram na revolução industrial. O processo de incremento de maquinarias na produção de fios e tecidos transformou a sociabilidade da classe trabalhadora inglesa, que antes viviam no



campo, – e produziam em suas casas de forma a sobrar tempo para outras atividades para além do trabalho – obrigando-os a procurar trabalho na cidade pelo despojo do seu sustento. Entretanto, para Engels (2010) mesmo enquanto viviam em melhores condições, ainda assim, os consideravam em condições indignas de um ser humano:

De fato não eram verdadeiros seres humanos: eram máquinas de trabalho a serviço de poucos aristocratas que até então haviam dirigido a história; a revolução industrial apenas levou tudo isso às consequências extremas, completando a transformação dos trabalhadores em puras e simples máquinas e arrancando-lhes das mãos os últimos restos de atividade autônoma (ENGELS, 2010, pg. 47).

Quanto mais a classe capitalista se desenvolve gerando mais riqueza, quanto mais os que detêm os meios de produção acumulam, na mesma proporção as desigualdades sociais<sup>30</sup> aumentam. Segundo Engels (2010, p. 66): “um em cada cem enriquece, enquanto os outros 99 fracassam e mais da metade desses 99 só vivem de falências”. – Quanto mais se investe em tecnologia para alavancar a produção, menos se oferece postos de trabalho, inaugurando um exército industrial de reserva, que é constituído não apenas dos trabalhadores desempregados da cidade, também é constituído por uma massa de camponeses que ficaram a margem dessa nova forma de produção, a industrialização (ENGELS 2010).

Entendemos que a hierarquia de classe, proposta por Engels (Idem) precisa ser compreendida articulada a outras hierarquias (étnico-racial, sexualidade, gênero, entre outras) não tendo uma hierarquia superior a todas as outras, como apontava os pilares do marxismo. Nesse sentido, para Mbembe (2014: 40) a produção do “negro” busca

---

<sup>30</sup> Embora Marx, no século XIX, nos apresente de forma complexa o processo de construção da desigualdade social na sociedade capitalista, encontramos reflexões sobre desigualdade social a partir de Rousseau no século XVIII. De acordo com Nascimento (1991), Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) nasceu em Genebra, filho de um relojoeiro pequeno burguês, viveu o século XVIII, o chamado século das luzes, que privilegiou a difusão do saber em detrimento das superstições, período importante na ascensão e consolidação da sociedade burguesa propiciada pela revolução de 1789, no qual, Rousseau, foi considerado patrono por suas lições ao povo de exercerem sua soberania. No entanto, foi um filósofo que ficou à margem dos filósofos de sua época pela sua condição social. Para Rousseau a partir do momento em que o primeiro homem cercou um terreno e disse: “Isto é meu”, e encontrou pessoas bastante simples para crê-lo. Logo, a fundação da sociedade civil, se dá através da demarcação da propriedade, que para o autor, representa o estado civil. Rousseau discorre sobre como a desigualdade social se dá historicamente, atribuiu ao desenvolvimento da metalúrgica e da agricultura a civilização do homem. Considera que a desigualdade dos dois processos produtivos, fundamenta a desigualdade entre os homens, pois, os homens trabalhavam igualmente, porém enquanto um ganhava muito o outro vivia em dificuldades, contudo um dependia do outro. Reflete que o desenvolvimento civilizatório do homem, de forma insensível, desenvolveu a desigualdade natural combinando as diferenças entre os homens, desenvolvidas pelas diferenças de circunstâncias. No entanto, o autor não propõe a superação da condição que origina a desigualdade, a propriedade privada, mas a distribuição igualitária dela.

criar “um vínculo social de submissão e um *corpo de exploração*, isto é, um corpo inteiramente exposto à vontade de um senhor, e do qual nos esforçamos para obter o máximo de rendimento”.

No entanto, de acordo com Marx (2004), a reprodução da vida material da classe trabalhadora depende da sua relação com o capitalista. Para Marx (2004) o salário é determinado mediante um confronto hostil entre o capitalista e o trabalhador e nesse confronto o capitalista é quem sai vitorioso. Os capitalistas se aliam e essa aliança produz efeitos positivos para a classe, já para os trabalhadores essa aliança é proibida e de péssima consequência para eles. Nesse sentido, o autor avalia que a aliança entre os proprietários, o fundiário e o industrial, podem acrescentar vantagens aos seus rendimentos e o trabalhador não pode acrescentar nem renda fundiária, nem juro do capital ao seu salário industrial, o que contribui, grandemente, para a concorrência entre a classe trabalhadora e a exploração da mesma.

Desta forma, somente para o trabalhador há a separação entre capital, propriedade da terra e trabalho. Essa separação para Marx se apresenta como necessária essencial e perniciosa para o desenvolvimento do capital. Esta permite que o capital e a propriedade fundiária não estacionem nessa abstração, mas o trabalho do trabalhador sim. Segundo Marx (2004) a separação de capital, renda da terra e trabalho é mortal para o trabalhador. O projeto moderno-colonial institui a hierarquia de gênero, raça e sexualidade na renda da terra e do trabalho como forma de (re)produção, especialmente nas colônias.

Observando a configuração e o desenvolvimento das cidades industriais do século XIX. Engels (2010) também observa as relações sociais dessa sociabilidade, especialmente na constituição das classes, conclui que há uma guerra social<sup>31</sup>, a guerra de todos contra todos. Contudo, segundo Engels, trata-se de uma guerra em que a burguesia procura escondê-la, posto que pronunciá-la equivaleria a condenar a si mesma:

Na escala em que, nessa guerra social, as armas do combate são o capital, a propriedade direta ou indireta dos meios de subsistência e dos

---

<sup>31</sup>“É por isso uma guerra social, a guerra de todos contra todos, é aqui explicitamente declarada. Tal como o amigo Stirner, os homens só se consideram reciprocamente como objetos utilizáveis: cada um explora o outro e o resultado é que o mais forte pisa no mais fraco e os poucos fortes, isto é, os capitalistas, se apropriam de tudo, enquanto os mais fracos, aos pobres, mal lhes resta apenas a vida” (ENGELS, 2010, p. 68).

meios de produção, é obvio que todos os ônus de tal situação recaem sobre pobre. Ninguém se preocupa com ele: lançados nesse turbilhão caótico, ele deve sobreviver como puder. Se tem a sorte de encontrar trabalho, isto é, se a burguesia faz o favor de enriquecer à sua custa, espera-o um salário apenas o suficiente para o manter vivo; senão encontrar trabalho e não temer a polícia, pode roubar; pode ainda morrer de fome, caso em que a polícia tomara cuidado para que a morte seja silenciosa para não chocar a burguesia (ENGELS, 2010, Pg. 69).

Engels (2010) vê na concorrência, a expressão mais completa da guerra de todos contra todos na moderna sociedade burguesa. A caracteriza como uma guerra pela vida, pela existência, em caso de necessidade pode ser uma guerra de morte travada pelas diferentes classes e pelos diferentes membros dessas classes na sociedade. Contudo, a colonialidade inscrita na organização e nas práticas do Estado, irá criar uma relação diferenciada com a população negra, especialmente a polícia. Engels (Idem) está priorizando a *disciplina* na imposição de uma ordem sobre a classe trabalhadora.

Em nossa investigação, como veremos mais à frente, percebemos que além da disciplina, há leituras não macro societárias segundo as quais se constroem socialmente um biopoder e um necropoder se inscrevem na relação da política com a população “negra” (FOUCAULT (2005); MBEMBE (2006))

Para Engels (2010) a livre concorrência, um dos princípios da economia política liberal, desprovê o Estado de qualquer intervenção na ordem social estabelecida, garantindo a livre exploração do próximo, a menos que essa intervenção seja para contê-lo. A burguesia se apropria do Estado como instrumento de controle da classe operária, sem a devida contenção, a classe dominante perderia o controle sobre a classe dominada. A forma como a burguesia dissimula seu egoísmo por meio das instituições de beneficência, criadas pela classe burguesa inglesa para atendimento das mazelas dos pobres, mazelas produzidas por ela mesma, demonstra desde aquela época, praticas calculadamente beneficentes, atos comerciais declarados (ENGELS, 2010):

Investindo em instituições beneficentes, compro o direito de não ser importunada e tratem vocês de permanecer em suas tocas escuras para não ferir meus nervos delicados com espetáculo de sua miséria! Continuem desesperados, mas desesperem-se discretamente – esse é o nosso contrato, que me custa às vinte libras que ofereço para o asilo (ENGELS, 2010, pg. 310).

A citação destacada refere-se à publicação de uma “senhora” ao jornal inglês Manchester Guardian. Demonstra, como a relação entre a classe burguesa e a classe trabalhadora na qual a questão humana não é central, na medida em que é mediada por relações mercantis, tornando-se prioritariamente uma relação econômica, em que a força de trabalho do operário torna-se mercadoria<sup>32</sup> que pode ser descartada de acordo com o interesse dessa ordem. Dessa forma, cabe ao Estado eliminar e/ou controlar esses “inconvenientes”. Essa fórmula foi transposta para a questão racial através da difusão da ideologia das “classes perigosas”<sup>33</sup> que definiu o “medo branco da onda negra” (GUERREIRO RAMOS, 1957)

A coisificação do humano é a base de criação da invenção do “africano” no substantivo “negro”. Para Mbembe (2014, p. 78):

O substantivo ‘Negro’ é depois o nome que se dá ao produto resultante do processo pelo qual as pessoas de origem africana são transformadas em *mineral* vivo de onde se extrai *metal*. Esta é a sua dupla dimensão metamórfica e económica. Se, sob a escravatura, África é o lugar privilegiado de extracção deste mineral, a plantação no Novo Mundo, pelo contrário, é o lugar da sua fundição, e a Europa, o lugar da sua conversão em moeda. Esta passagem do *homem-mineral*, ao *homem-metal* e do *homem-metal* ao *homem-moeda* é uma dimensão estruturante do primeiro capitalismo. A extracção é, de imediato, dilaceração ou separação de determinados seres humanos das suas origens de berço.

---

<sup>32</sup> Conceito de Engels (2010) de população supérflua: “Assim como a demanda de qualquer outra mercadoria!” A população supérflua representa os indivíduos que os meios de subsistência existentes podem alimentar, é o produto da concorrência entre os trabalhadores, que obriga cada trabalhador a trabalhar cotidianamente até o limite de suas forças. “A concorrência recíproca que eleva ao máximo o desempenho de cada trabalhador, a divisão do trabalho, a introdução das máquinas e a utilização das forças naturais provocam o desemprego de um grande número de operários e esses desempregados já não contam no mercado, não podem comprar nada e, conseqüentemente, as mercadorias que antes adquiriam têm reduzida a sua demanda; logo, não é preciso produzi-las e os operários que as fabricam também são despedidos, deixam de contar no mercado e assim sucessivamente, sempre segundo o mesmo ciclo, ou melhor, seria sempre assim não fosse a intervenção de outros fatores.” (ENGELS, 2010, p. 122).

<sup>33</sup> Enquanto uma definição, “classe perigosa”, pode ser definida como uma classe ou um determinado grupo de indivíduos que “Reúne os desempregados ou subempregados caídos na mais completa miséria, os ex-trabalhadores tornados fisicamente incapazes, os menores abandonados, os mendigos e os que, levados ao máximo do desespero, se entregam à prática de toda a sorte de delitos antissociais.” Guimarães (1979, p. 260 apud FARAGE, 2012). Assim, ao escolhermos o termo “classe”, referimo-nos não ao seu sentido estrito, mas como o signo de um grupo de indivíduos considerados racialmente perigosos pelo ideário positivista. Noção que desenvolvemos mais a frente quando tratamos do racismo.

A mercantilização da vida, inclusive de pessoas, transformadas em mineral, metal, moeda, conforma a lógica da sociedade capitalista e como toda mercadoria carregada de mistério, de fetiche cauciona de acordo Marx (1985), a dissimulação das características sociais do próprio trabalho dos homens naturalizando a relação social existente: a escravidão.

Williams (2012) aponta que os séculos XVII e XVIII foram os séculos do comércio e o século XIX o da produção na qual o comércio de escravos “africanos” foi a fonte de origem desses dois empreendimentos, em que a mercadoria humana era a que mais gerava lucro e propiciava o comércio das demais, em um sistema de trocas promovidas especialmente pelos ingleses. Apoiado em Postlethwayt, Williams (2012, P. 89), define o tráfico de escravos como “o primeiro princípio e a fundação de todo o resto, a mola principal da máquina que coloca todas as rodas em movimento.” Um movimento responsável por tornar a Inglaterra uma potência imperialista por meio da escravização “africana”.

(...) a África, a mercadoria humana; as fazendas, as matérias-primas coloniais”. O navio negreiro saía da metrópole com carga de artigos manufaturados. Estes eram trocados com lucro por negros na costa da África, os quais eram vendidos nas fazendas com mais lucro, em troca de uma carga de produtos coloniais que seriam levados de volta ao país de partida.(...)

Assim o comércio marítimo triangular deu um triplo estímulo à indústria britânica. Os negros eram comprados como artigos britânicos; transportados para as fazendas, eles produziam açúcar, algodão, anil, melão e outros produtos tropicais, cujo o processamento criavam novas indústrias na Inglaterra ; e, enquanto isso, a manutenção dos negros e seus donos nas fazendas fornecia mais um mercado à indústria britânica, à agricultura da nova Inglaterra e aos pescadores da Terra Nova. Em 1750, praticamente não existia nenhuma cidade mercantil ou manufatureira na Inglaterra que não estivesse ligada de alguma maneira ao comércio colonial triangular ou direto. Os lucros obtidos forneceram um dos principais fluxos da acumulação do capital que, na Inglaterra, financiou a Revolução Industrial. (WILLIAMS, 2012 P. 90)

Nesse sentido, podemos ver como o fetiche que se materializa nas considerações de Adam Smith, nas linhas escritas por Williams (2012), no qual Smith atribuiu o “descobrimento” da América e da rota do Cabo da Boa Esperança até as Índias como os dois acontecimentos de maior grandeza e importância registrados na história da humanidade, por viabilizar a “descoberta” dos metais preciosos encontrados, elevando o sistema mercantil a um nível de esplendor e glória que jamais teria alcançado de outro maneira. No entanto, Williams (2012) evidenciou que a

mercadoria mais lucrativa e fundante desse nível de esplendor e glória foi a mercadoria humana, por meio da escravização de comunidades “africanas”.

Para Marx (1996) o fetiche se configura por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, oculta a relação social entre o trabalho individual e o produtor. Essa dissimulação, dos produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. Sendo assim, ao tornar o homem/mulher “africano” uma mercadoria, lhe é atribuído um duplo sentido: primeiro, o ocultamento de sua importância no desenvolvimento do capitalismo o que caracteriza o fetiche; segundo, sua conversão em coisa social ou reificação (MARX, 1996) e enquanto coisa seu descarte não só é aceitável como também é instituído. O que também, em nossa concepção, só se realiza por meio do racismo<sup>34</sup> que se conforma, de acordo com Moore (2007), enquanto uma construção política e histórica, aonde encontra na estigmatização<sup>35</sup> da diferença o fim de tirar proveito.

## **1.2. O fetiche das relações sociais e a introdução ao pensamento descolonial.**

Apresentamos na sessão anterior concepções no campo da teoria política sobre a formação do Estado moderno e sobre o indivíduo, resgatando subsídios da concepção liberal a qual hegemonicamente fundamenta a sociabilidade burguesa no universalismo particular da leitura eurocêntrica. Vimos através dos clássicos da teoria política que a formação do Estado moderno deu-se no sentido de garantir os interesses

---

<sup>34</sup> Ressaltamos que esse é um dos conceitos de racismo que serão apresentados no item 1.3 deste trabalho.

<sup>35</sup> Goffaman (1975) nos apresenta algumas definições de estigma, em linhas gerais, o autor define como a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena. Em um breve resgate histórico, o autor, apresenta três definições: “Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem os apresentava. Mais tarde, na Era Cristã, dois níveis de metáfora foram acrescentados ao termo: o primeiro deles referia-se a sinais corporais de graça divina que tomavam a forma de flores em erupção sobre a pele; o segundo, uma alusão médica a essa alusão religiosa, referia-se a sinais corporais de distúrbio físico. Atualmente, o termo é amplamente usado de maneira um tanto semelhante ao sentido literal original, porém é mais aplicado à própria desgraça do que à sua evidência corporal. Além disso, houve alterações nos tipos de desgraças que causam preocupação. Os estudiosos, entretanto, não fizeram muito esforço para descrever as condições estruturais do estigma, ou mesmo para fornecer uma definição do próprio conceito. A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. (GOFFAMAN, 1975 P. 05)

da crescente burguesia e de uma elite colonial na expansão do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Conforme o provérbio africano, “até que o leão possa contar sua própria história, as histórias de caça sempre irão glorificar o caçador”, vimos que os ideais eurocêntricos definem um monopólio da escrita e da história.

Nesse sentido, as análises eurocêntricas nos apresentam as dimensões de dominação e exploração da classe trabalhadora por meio do segmento do operariado/camponês europeu. No entanto, entendemos que as análises eurocêntricas não refletem a realidade de um país colonizado, marcado por relações sociais baseadas no trabalho escravo. Dessa forma, em nossa concepção, a análise do colonizador, desprezou algumas dimensões – como a servidão e extermínio da população indígena e a exploração do trabalho escravo dos “africanos” também conhecido por “negro” – de como foram parte estrutural do processo de acumulação primitiva que propiciou o desenvolvimento das forças produtivas para o desenvolvimento da indústria dos países centrais, por meio do sequestro e da escravização de diversos grupos étnicos “africanos” considerados por eles inferiores e uma divisão racial do trabalho, portanto, dignos de serem usados como meio para seus fins no projeto colonial-imperialista.

Dessa forma, reafirmamos a concepção de Menegat (2000) de que os princípios do Positivismo, de sociabilidade burguesa, oriundos do Iluminismo, tratam de encobrir e fetichizar, essa relação necessária e fundamental para acumulação de riquezas, como diria Boaventura de Souza Santos (2004) construíram *epistemologias que nos causam cegueira*.

O processo de desenvolvimento do capitalismo deve ser visto e revisto de forma heterogênea, diferentemente da perspectiva eurocêntrica de conhecimento (QUIJANO, 2000). Para o autor, o eurocentrismo resume a experiência do capitalismo europeu a todo o mundo. Portanto, está longe de ser uma totalidade homogênea e contínua. Especialmente na América, pois o capitalismo manifesta uma estrutura de elementos heterogêneos, tanto em termos das formas de relações de produção ou em termos dos povos e histórias nele articulados. Consequentemente, esses elementos relacionam-se, entre si e com o conjunto de modo heterogêneo, descontinuado e conflitivo:

Assim, cada uma dessas relações de produção é em si mesma uma estrutura heterogênea. Especialmente o capital, desde que todos os estágios e formas históricas de produção de valor e de apropriação de mais-valia (por exemplo, acumulação primitiva, mais-valia absoluta e relativa, extensiva ou intensiva, ou em outra nomenclatura, manufatura, capital competitivo, capital monopólico, capital transnacional ou global, ou pré-fordista, fordista, de mão de obra intensiva, de capital intensivo, de informação intensiva, etc., etc.) estão simultaneamente em atividade e trabalham juntos numa complexa rede de transferência de valor e de mais-valia. Isto é igualmente válido com relação às raças, já que tantos povos diversos e heterogêneos, com heterogêneas histórias e tendências históricas de movimento e de mudança foram reunidos sob uma única classificação racial, índio ou negro, por exemplo. (QUIJANO, 2000, p. 117)

Os valores eurocêntricos esforçam-se por naturalizar e universalizar a dominação. Mbembe (2014, p. 84/85) - analisando as colônias de povoamento dos Estados Unidos - afirma que a categoria “branco” foi “pacientemente construída no cruzamento entre o direito e os regimes que praticam a extorsão da força de trabalho”. O “negro”, aponta Fanon (2008 *apud* Mbembe, 2014)<sup>36</sup>, é uma figura inventada pelo “branco”, fixado pelos seus olhares, gestos, atitudes tecidas num cotidiano.

Na perspectiva eurocêntrica, nos séculos XIV-XVI, contexto de transição do sistema feudal europeu para a acumulação primitiva de capital necessária, por meio do mercantilismo, para sedimentar o capitalismo, a escravidão servia com um instrumento de regulação dos operários para a consolidação desse novo modo de produção. Segundo Marx (1996) a história da acumulação primitiva foi marcada por todos os revolucionamentos que serviram de recurso à classe capitalista em formação; sobretudo, todos os momentos em que grandes massas humanas foram arrancadas de forma súbita e violenta de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários livres.

A expropriação da base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo. Sua história assume diferentes tons em diferentes lugares, em fases distintas e em diferentes períodos históricos. Marx (1996) define esse momento como uma época de legislações sanguinárias e de rebaixamento de salários:

---

<sup>36</sup> FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Renato da Silveira. Salvador – Bahia: EDUFBA. 2008.



Eduardo VI: Um estatuto de seu primeiro ano de governo, 1547, estabelece que, se alguém se recusa a trabalhar, deverá ser condenado a se tornar escravo da pessoa que o denunciou como vadio. O dono deve alimentar seu escravo com pão e água, bebida fraca e refugos de carne, conforme ache conveniente. Tem o direito de forçá-lo a qualquer trabalho, mesmo o mais repugnantes, por meio do açoite e de correntes. Se o escravo se ausentar por 14 dias será condenado à escravidão por toda a vida e deverá ser marcado a ferro na testa ou na face com a letra S; caso fuja pela terceira vez, será executado como traidor do Estado. O dono pode vendê-lo, legá-lo, ou, como escravo, alugá-lo, como qualquer outro bem móvel ou gado. Se os escravos tentarem alguma coisa contra os senhores, devem ser da mesma forma executados. Os juízes de paz, quando informados, devem perseguir os marotos. Se se verificar que um vagabundo está vadiando há 3 dias, ele deve ser levado a sua terra natal, marcado com ferro em brasa no peito com a letra V e lá posto a ferro para trabalhar na rua ou ser utilizado em outros serviços. Se o vagabundo der um falso lugar de nascimento, como castigo deverá ser escravo vitalício dessa localidade, de seus habitantes ou da corporação, e marcado a ferro com um S. Todas as pessoas têm o direito de tomar os filhos dos vagabundos e mantê-los como aprendizes, os rapazes até 24 anos e as moças até 20. Se fugirem, eles devem, até essa idade, ser escravos dos mestres, que podem acorrentá-los, açoitá-los etc., conforme quiserem. Todo dono pode colocar um anel de ferro no pescoço, nos braços ou pernas de seu escravo para reconhecê-lo mais facilmente e estar mais seguro dele. A última parte desse estatuto prevê que certos pobres devem ser empregados pela comunidade ou pelos indivíduos que lhes deem de comer e de beber e desejem encontrar trabalho para eles. Essa espécie de escravos de paróquia subsistiu até bem longe no século XIX, na Inglaterra, sob o nome de roundsmen (circulantes) (MARX, 1996, Pgs. 356-357)

Embora esse contexto se mostre extremamente perverso, a escravidão não se estendia a toda a população europeia, servia-lhes como forma de regular as relações sociais e obrigar aos “indolentes” a se submeterem as novas configurações de exploração – de feudal para a capitalista. Ademais, não tinha um princípio racial como definidor dos destinos. – o “diferente” sempre é submetido à violência.

Como vimos anteriormente, a revolução industrial alavancou em um movimento orquestrado com o sequestro de “africanos” usados como mão de obra escrava para usurpar as riquezas “descobertas” nas colônias americanas e a exploração do operariado europeu impulsionando a indústria europeia<sup>37</sup>. De acordo com Mbembe (2014):

---

<sup>37</sup> Vemos aí um duplo processo de desterritorialização. O primeiro de caráter europeu ligado a dimensão cidade-campo. Visava-se aí um processo de reterritorialização como proletariado. Seu imperativo alertava se assim não fosse obdecido, estes tornariam-se escravizados. Já o segundo processo de

As pessoas de origem africana estão no centro das novas dinâmicas que implicaram incessante idas e vindas de uma à outra margem do mesmo oceano, dos portos negreiros da África Ocidental e Central ao da América e da Europa. Esta estrutura de circulação apoia-se numa economia que exige, por si mesma, capitais colossais. Inclui igualmente a transferência de metais e de produtos agrícolas e manufaturados, o desenvolvimento dos seguros, da contabilidade e da actividade financeira, e a disseminação de conhecimentos e de práticas culturais até então desconhecidos. Um processo inédito de criouliização é posto em marcha e resulta num intenso tráfego de religiões, tecnologias e culturas. A consciência negra na era do primeiro capitalismo emerge em parte de tal dinâmica do movimento e da circulação. (MBEMBE, 2014, p. 33).

Notadamente a escravização de massas instrumentalizou o desenvolvimento do modo de produção capitalista tendo a raça como um dos seus centros para distinguir a dinâmica de dominação e exploração. No entanto, a escravização de massas dos grupos étnicos “africanos” para a colonização das Américas e expansão do capitalismo europeu revelou-se da forma ainda mais perversa. Como vimos europeus tinham no trabalho escravo de seus compatriotas como um meio de limitar a “vagabundagem” e não como um fim para a sua acumulação. Diferente do sentido destinado aos “africanos”. Aos “africanos” foi dado o seu lugar, mesmo sem pedir, debaixo do Sol escaldante das fazendas de cana de açúcar, tabaco e algodão do Novo Mundo. (Williams, 2012)

Aonde pretendemos chegar? Pretendemos chegar ao ponto em que se justificou e legitimou a escravização de todo um continente e de uma pluralidade de grupos étnicos.

Segundo Mbembe (2014) a ordem do mundo fundou-se num dualismo encontrado na justificativa do mito da superioridade racial. Onde o hemisfério ocidental conclamou-se como o centro do globo, o país natal da razão, da vida universal e da verdade da humanidade, berço da civilização:

(...) só o Ocidente inventou um <<direito das gentes>>. Só ele conseguiu edificar uma sociedade civil das nações compreendidas

---

desterritorialização está relacionado a escravização de uma multiplicidade cultural e étnica na área que hoje chamamos de África para o trabalho forçado na zonas coloniais da América, isto é, um processo de reterritorialização de carácter transcontinental. A colonialidade ao inventar e homogenizar toda “África”, especialmente a subsaariana, como “negra” (os descendentes amaldiçoados de Cam – filho que teria visto o pai Noé nú e embriagado e zombado do pai, segundo o mito cristão) teria uma escravidão justa devido o “pecado original” cometido por Cam. (OLIVA, 2006)

como um espaço público de reciprocidade do direito. Só ele deu origem a uma ideia de ser humano com direitos civis e políticos, permitindo-lhe desenvolver os seus poderes privados e públicos como pessoa, como cidadão que pertence ao gênero humano e enquanto tal, preocupado com tudo o que é humano. Só ele codificou um rol de costumes, aceites por diferentes povos, que abrangem rituais diplomáticos, as leis da guerra, os direitos de conquista, a moral pública e as boas maneiras, as técnicas do comércio, da religião e do governo.

O Resto – figura, se o for, dissemelhante, da diferença e do poder puro do negativo – constituía a manifestação por excelência da existência objectal. A África, de um modo geral, e o Negro, em particular, eram apresentados como os símbolos acabados desta vida vegetal e limitada. Figura em excesso de qualquer figura, e, portanto, fundamentalmente não figurável, o Negro, em particular, era o exemplo total deste ser-outro, fortemente trabalhado pelo vazio, e cujo negativo acabava por penetrar todos os momentos da existência – a morte do dia, a destruição e o perigo, a inominável noite do mundo. Hegel dizia, a propósito de tais figuras, que elas eram estátuas sem linguagem nem consciência de si; entidades humanas incapazes de se despir de vez da figura animal com que estavam misturadas. No fundo, era da sua natureza albergar o que estava já morto. (MBEMBE, 2014, pgs 27-28)

Foi sobre essa forma de pensar que ocidente justificou a sujeição e colonização de povos “africanos”, sobre o signo de uma colonização civilizatória e humanitária. Segundo Mbembe (2014) os diversos grupos “africanos” eram visto pelos europeus – especialmente por teóricos como Hegel, por exemplo – como figuras isoladas e não sociáveis que se combatiam, desfaziam-se e se destruíam como animais até a morte. Que se confundiam ora como humano ora como animais, portanto, desprovidos de universalidade. O autor cita o pensamento de outros teóricos que ele ironicamente denominou de “mais bondosos” por admitirem que os “africanos” não eram inteiramente desprovidos de humanidade. Admitiam que a humanidade estava adormecida. Cabia ao europeu o fardo e o dever de despertá-la, de ajudá-los e de protegê-los contra sua animalidade, onde a colonização torna-se uma obra fundamentalmente civilizadora e humanitária denotando a violência dessa “boa ação” como algo moral.

Para Mbembe (2014, P.30) a maneira de pensar, classificar e imaginar o mundo distante do europeu erudito e popular recorreu em um processo de encobrir a verdade. Principalmente na imaginação do ser “negro” e, por consequência, o “aparente não-lugar a que chamamos “África” e cuja característica é ser não um nome comum, e muito menos um nome próprio, mas o indício de uma ausência de obra.”

É verdade que nem todos os negros são africanos nem todos os africanos são negros. Apesar disso, pouco importa onde eles estão. Enquanto objetos de discurso e objetos do conhecimento, a África e o negro têm, desde o início da época moderna, mergulhado, numa crise aguda, quer a teoria do nome quer o estatuto e a função do signo e da representação. Aconteceu o mesmo com as relações entre o ser e a aparência, a verdade e o falso, a razão e a desrazão, e até a linguagem e a vida. De fato, sempre que a problemática passa por Negros e África, a razão arruinada e esvaziada, não consegue deixar de andar às voltas sobre si mesma e, muitas vezes, perde-se num espaço aparentemente inacessível, no qual, aniquilada a linguagem, as próprias palavras deixaram de ter memória. (MBEMBE, 2014, P.30)

Há uma vasta literatura que demonstra a desconstrução da identidade, da cultura e da linguagem de um povo como uma forma de opressão e dominação. Miranda (2013) aponta esse caráter no enlouquecimento de mulheres afrodescendentes pela opressão de sua criatividade. A autora escreveu sobre poesias escritas por mulheres e avalia como a falta de memória com suas raízes implicam na manutenção da dominação e opressão das mesmas. Baseou-se na pesquisa de Jean Toomer, da década de 1920 no sul dos Estados Unidos, que relata um grande número de mulheres descendentes de escravizados levadas à loucura por serem tolhidas de expressar sua veia artística. A repressão ao talento das mulheres na escravidão afetou as suas filhas e netas, que não encontraram uma identificação com a tradição literária.

As análises da pesquisa que Miranda (2013, p. 62) mencionou demonstraram as diferenças entre as escritoras. Uma escravizada escreve no século XVI e a outra escravizada africana do século XVIII:

As palavras-chave, acrescenta Walker, são “instintos contrários”. Se por um lado uma escrava conhecia todas as faces da opressão, por outro, ela aprendeu que os brancos resgataram na da barbárie da África, da qual ela mal se lembra. O fato é que, apesar de todo o sofrimento, ela não conhece nada diferente, e algum tipo de instinto de sobrevivência a torna leal a seus próprios algozes. O mérito de Phillis Wheatly não foi simplesmente ter composto sua poesia, mas ter mantido acesa entre os seus a chama da canção.

Nesse sentido, pensamos que a desconstrução da identidade, da cultura e da linguagem de toda uma pluralidade de étnica se estabelece como uma forma de desapropriação do seu lugar de sujeito e, sendo assim, como uma forma de opressão e dominação intrínseca à sociedade capitalista.

Compreendemos a formação e desenvolvimento da sociedade capitalista como fruto de uma amálgama entre as relações econômicas e as relações sociais. O desenvolvimento econômico ocidental, entre os séculos XV e XIX, através do mercantilismo e, posteriormente, da industrialização, alicerçou-se na colonização territorial, nos meios de produção, mas também, na colonização de pessoas que se deu pela escravização de “africanos” no período colonial a partir do final do século XV e, de acordo com Marx (1996), com os indolentes que se recusavam ao trabalho na Inglaterra entre os séculos XVI e XIX. Esses processos não se deram de forma linear ou passiva. Conforme expresso por Engels (2010) se configurou como uma guerra social, a guerra de todos contra todos, aonde a hegemonia é um instrumento fundamental de dominação.

Todavia buscamos uma perspectiva que nos permita entender esse processo nos países colonizados. Uma leitura que, antes de tudo, nos permita entender o desenvolvimento econômico e social sob a lente do oprimido e não do opressor. Desse modo, dialogar com uma literatura produzida pelas “ex-colônias” nos permite, sobretudo, descolonizar o pensamento, a produção de saberes e a ampliação de apreensão dos fatos históricos.

De acordo com Lander (2000, p. 10) o “descobrimento” das Américas no século XV marca o início da era moderna, marca também a “conformação colonial do mundo entre ocidental ou europeu (concebido como o moderno, o avançado) e os “Outros”, o restante dos povos e culturas do planeta”.

Para Lander (2000) a conquista do continente americano inaugura, de forma articulada, dois processos históricos posteriores: a modernidade e a colonização do mundo. No entanto, a organização colonial do mundo se apresenta para além da dominação territorial, se configura como uma conquista colonial dos saberes, das linguagens, da memória do imaginário. Dessa forma, os séculos XVIII e XIX foi marcado como o momento de organização da totalidade do espaço e do tempo – todas as culturas, povos e territórios do planeta, presentes e passados – numa grande narrativa universal. Onde a Europa se coloca como é o centro geográfico e a culminação do movimento temporal. Lander (2000) expõe que a construção da universalidade particular da experiência europeia, influenciadas pelas obras pragmáticas de Locke e Hegel, estabelece uma leitura da totalidade do tempo e do

espaço da experiência humana como uma universalidade absolutamente “excludente”<sup>38</sup>.

Segundo Clavero (1994;1997 apud Lander<sup>39</sup>, 2000) as concepções hegeliana do universalismo e do liberalismo clássico de Locke, de indivíduo e de seus direitos no pensamento constitucional mostram-se como um universalismo não-universal por negar todo o direito diferente do liberal do qual a égide está na propriedade privada individual.

Sendo assim, para Lander (2000), foi necessário o estabelecimento de uma ordem dos direitos universais a todos os seres humanos como estratégia de negar o direito à maioria deles. O universalismo europeu restringe o direito de povos que não se integram ao mundo constitucional do direito. A construção civilizatória ou modernizadora eurocêntrica pensa e organiza a totalidade do tempo e do espaço para toda a humanidade a partir da sua própria experiência, sobrepondo sua especificidade histórico-cultural como referência de superioridade e universalismos, intitulado-se como forma “natural” de ser humano. Elevando as outras formas diferentes de organização e de povos como carentes, arcaicas, primitivas, tradicionais, pré-modernas, fantasiando sua inferioridade. As outras expressões culturais diferentes são vistas como ontologicamente inferiores, impossibilitadas de “se superarem” e de chegarem a ser modernas (devido principalmente à inferioridade racial). Só há um caminho a seguir, aquele criado pelo europeu. Aonde a aniquilação ou civilização imposta apresenta-se como a única possibilidade para os outros. Para tanto, lançam mão de recursos históricos como a evangelização, civilização, o fardo do homem branco, modernização, desenvolvimento e globalização como sustento dessa concepção e afirmação de um padrão civilizatório, superior ou normal. Há um tempo histórico “normal” e universal, que é o europeu. Tempo do qual a modernidade é apreendida como universal e como modelo “puro” à experiência europeia. Sendo

---

<sup>38</sup> A perspectiva crítica entende que não há nenhuma pessoa a margem ou excluído da sociedade. As pessoas encontram-se incluídos de forma desigual. Nesse sentido escrevemos “excludentes” em aspas por corroborarmos com essa lógica. Segundo Marx (1984) na sociedade capitalista/burguesa, cada um exerce seu papel que, aliás, é funcional a tal sociedade, uma vez que, um exército sobrando determina o rebaixamento salarial representando o aumento do lucro para o capitalista. No contexto que apresentamos entendemos que tornar os países colonizados “excluídos” os torna funcionais ao projeto hegemônico ocidental de se manterem como centro do mundo.

<sup>39</sup> Clavero, Bartolomé 1997 *Happy Constitution. Cultura y lengua constitucionales* (Madri: Editorial Trota SA). Clavero, Bartolomé 1994 *Derecho indígena y cultura constitucional en América* (México: Siglo XXI).

assim, os processos da modernidade na América Latina se apresentam de forma “contraditória” e “desigual”.

Nessa linha de questionamento da centralidade europeia, Dussel (2000) desmistifica a concepção de Europa como centro do mundo e a inédita superioridade cultural eurocêntrica. O autor começa apontando a mudança de significado do conceito de “Europa” e a origem da Europa “moderna” oriunda de povos fenícios, semitas.

De acordo com Dussel (2000), o lugar da Europa futura era ocupado por “bárbaros”, a Ásia e a “África” eram as culturas mais desenvolvidas e os Gregos clássicos tinham consciência disso. O lugar da Europa “moderna” não era a Grécia originária e era o incivilizado, o não humano. O autor expõe que a diacronia unilinear Grécia-Roma-Europa não passa de uma invenção ideológica do século XVIII romântico alemão, em suas palavras, trata-se de uma manipulação conceitual do modelo ariano racista.

Quijano (2000) caracteriza o processo apresentado por Dussel (2000) – um processo de mudança de significado do conceito de “Europa” – como a constituição histórica de uma “id-entidade” geocultural. Para Quijano (2000) essa nova id-entidade geocultural surgia como a sede central do controle do mercado mundial. Esse mesmo movimento histórico também produzia o deslocamento de hegemonia da costa do Mediterrâneo e da costa ibérica para as do Atlântico Norte-ocidental.

A interpretação da Europa “moderna” como centro hegemônico, em todos os âmbitos e o conceito de “modernidade” propicia o que Dussel (2000, p. 26) denominou como “problema fundamental na definição da “identidade latino-americana””. Sendo assim, Dussel (2000, p. 27), apresenta dois conceitos de “modernidade”: o primeiro trata a modernidade como a emancipação, a maturidade da razão como processo crítico, proporcionando a humanidade um novo desenvolvimento do ser humano. Processo originário na Europa no século XVIII comentados por toda a tradição europeia contemporânea ao processo e atual:

Como se pode observar, segue-se uma sequência espacial-temporal: quase sempre se aceita também o Renascimento Italiano, a Reforma e a Ilustração alemãs e a Revolução Francesa. Num diálogo com Ricoer (Capone, 1992) propôs-se acrescentarmos o Parlamento Inglês à lista. Ou seja: Itália (século XV), Alemanha (séculos XVI-XVIII), Inglaterra (século XVII) e França (século XVIII). Chamamos a esta visão de “eurocêntrica” porque indica como pontos de partida da “Modernidade”

fenômenos intra-europeus, e seu desenvolvimento posterior necessita unicamente da Europa para explicar o processo. Esta é aproximadamente a visão provinciana e regional desde Max Weber – com sua análise sobre a “racionalização” e o “desencantamento” – até Habermas. Para muitos, Galileu (Condenado em 1616), Bacon (Novum Organum, 1920) ou Descartes (O Discurso do Método, 1636) seriam os iniciadores do processo moderno no século XVII.

Para Dussel (2000) o segundo conceito da “modernidade” consiste em estabelecer como determinação fundamental do mundo moderno seus Estados, exército, economia, filosofia, etc. “centro” da história mundial. Essa abordagem preconiza que nunca houve História Mundial até 1492 e anuncia que a expansão portuguesa no século XV, que atingiu o extremo oriente no século XVI, e com o “descobrimento” da América hispânica, todo o planeta se torna o “lugar” de uma “só” História Mundial. Dussel (2000, p. 27) vê a Revolução Industrial do século XVIII e a Ilustração como o aprofundamento do processo iniciado no XV e como a segunda etapa da “modernidade”. “Esta Europa Moderna, desde 1492, “centro” da História Mundial, constitui pela primeira vez na história, a todas as outras como sua “periferia”.”

Quijano (2000) questiona a atribuição da patente de modernidade aos europeus, pois, se o conceito de modernidade concerne única ou exclusivamente às ideias de novidade, do avançado, do racional-científico, laico, secular, que são as ideias e experiências associadas a esse conceito, o “novo” continente estaria à frente do “velho”. Para Quijano (2000) não há dúvida de que é preciso admitir que se trata de um fenômeno possível em todas as culturas e em todos os tempos históricos. Com todas as suas respectivas particularidades e diferenças. Quijano exemplifica as chamadas altas culturas<sup>40</sup> (China, Índia, Egito, Grécia, Maia-Asteca, Tauantinsuyo) anteriores ao atual sistema-mundo, mostrando os equívocos dos sinais dessa modernidade eurocêntrica, inclui também o racional científico, a secularização do pensamento, etc.

---

<sup>40</sup> Na verdade, a estas alturas da pesquisa histórica seria quase ridículo atribuir às altas culturas não-europeias uma mentalidade mítico-mágica como traço definidor, por exemplo, em oposição à racionalidade e à ciência como características da Europa, pois além dos possíveis ou melhor conjecturados conteúdos simbólicos, as cidades, os templos e palácios, as pirâmides, ou as cidades monumentais, seja Machu Pichu ou Boro Budur, as irrigações, as grandes vias de transporte, as tecnologias metalíferas, agropecuárias, as matemáticas, os calendários, a escritura, a filosofia, as histórias, as armas e as guerras, mostram o desenvolvimento científico e tecnológico em cada uma de tais altas culturas, desde muito antes da formação da Europa como nova entidade. O mais que realmente se pode dizer é que, no atual período, foi-se mais longe no desenvolvimento científico-tecnológico e se realizaram maiores descobrimentos e realizações, com o papel hegemônico da Europa e, em geral, do Ocidente. (QUIJANO, 2000, p. 112)



Para Mignolo (2000) a construção da Europa Moderna como centro do mundo e como padrão de civilização ocidental do século XV, foi um processo que se deu no interior do imaginário<sup>41</sup> europeu. Mignolo (2000) discorre que a cristandade europeia, até os fins do século XV, era uma cristandade marginal que se distinguia da Ásia e da África que segundo Dussel (2000), conforme mencionado acima era considerada como bárbara e “subdesenvolvida culturalmente” em relação à Ásia e a África. O Estado Moderno nasce marcado por ideias coloniais.

Portanto, uma descolonização plena preconiza seu acontecimento no âmbito do Estado e da sociedade. Quijano (2000, pg. 126) aponta a democratização dos países da América Latina ao mesmo tempo e no mesmo movimento histórico como uma descolonização e como uma redistribuição do poder radical:

Isto se deve, primeiro, a que as “classes sociais”, na América Latina, têm “cor”, qualquer “cor” que se possa encontrar em qualquer país, em qualquer momento. Isso quer dizer, definitivamente, que a classificação das pessoas não se realiza somente num âmbito do poder, a economia, por exemplo, mas em todos e em cada um dos âmbitos. A dominação é o requisito da exploração, e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista. Nos termos da questão nacional, só através desse processo de democratização da sociedade pode ser possível e finalmente exitosa a construção de um Estado-nação moderno, com todas as suas implicações, incluindo a cidadania e a representação política.

Não pretendemos aqui apenas fazer crítica à modernidade com brechas que permitam interpretações apologéticas ao feudalismo ou outros quais quer modo de produção “arcaico”. No entanto, refletindo a luz da perspectiva debruçada, entendemos que a modernidade se apresenta de forma contraditória e, ao mesmo tempo seletiva, ao desenvolvimento da humanidade de forma universal, onde o universalismo privilegia o que é considerado como “centro do mundo” e aumenta cada vez mais a desigualdade social nos países considerados, por essa lógica, como de terceiro

---

<sup>41</sup> Mignolo (2000) baseou-se no conceito de “imaginário” forjado pelo intelectual martinicano Édouard Glissant: “Emprego o conceito de imaginário no sentido em que o utiliza o intelectual e escritor martinicano Édouard Glissant (1997). Para Glissant “o imaginário” é a construção simbólica mediante a qual uma comunidade (racial, nacional, imperial, sexual, etc.) se define a si mesma. Em Glissant, o termo não tem nem a acepção comum de uma imagem mental, nem o sentido mais técnico que adquire no discurso analítico contemporâneo, no qual o imaginário forma uma estrutura de diferenciação com o Simbólico e o Real. Partindo de Glissant, dou ao termo um sentido geopolítico e o emprego na fundação e formação do imaginário do sistema-mundo moderno colonial.” (MIGNOLO, 2000, pg. 33)

mundo, subdesenvolvidos ou “em desenvolvimento”. Colônias que serviram aos europeus, assim como a epidermes servem às sanguessugas.

### **1.3. Racismo: a invenção do “Negro” – a necessidade da construção crítica de identidade étnico-racial.**

Quando vislumbramos pesquisar, problematizar ou teorizar um determinado tema, o fazemos por questões que nos tragam inquietudes. E é por esse caminho que decorre nosso trabalho. Procuramos entender o sentido do racismo, sua origem e suas consequências, especialmente, o genocídio de pessoas “negras”. Entender essa expressão violenta em uma sociedade que se diz civilizada e emancipatória. Em uma era dita “moderna” cuja seus ideais são “igualdade, fraternidade e liberdade”. Que historicamente definiu um padrão perverso de desigualdade, ao afirmar o “negro” como potencial criminoso, “elemento cor padrão”, termo muito utilizado pelas autoridades policiais para caracterizar o negro como criminoso, antes mesmo de qualquer prova (OLIVEIRA, 2014). Em um Estado cujo lema é “Ordem e Progresso”. Lema que nos faz questionar: para quem é a “ordem” e para quem é o “progresso”?

Entender o racismo também foi uma inquietude de Mbembe (2014, p. 25). O autor começa suas reflexões designando o termo “negro” como ambíguo e polêmico que indica várias coisas ao mesmo tempo: “imagens do saber; um modelo de exploração e depredação; um paradigma de submissão das modalidades da sua superação, e, por fim, um complexo psiconírico.” Mbembe (2014, p. 25) continua nas linhas seguintes:

Se aprofundarmos a questão, a raça será um complexo perverso, gerador de medos e de tormentos, de problemas do pensamento e de terror, mas, sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente, de catástrofes. Na sua dimensão fantasmagórica, é uma figura da neurose fóbica, obsessiva e porventura histórica.

São formas de representação que encobre o que realmente é que não traduz, que falsifica a superfície, reluz a uma falsa aparência, como algo ruim, degenera o ser. O medo na cidade tem cor/raça e alimenta políticas de segurança que tem promovido o extermínio da juventude “negra” e pobre.

Ao mesmo tempo em que a invenção do termo “negro” se configura como pejorativo, também se torna algo abstrato, sem vida, sem cultura, sem história, sem identidade e desprovido de razão. Nas palavras de Quijano (2000, pg. 116), criaturas em estado de natureza: “(...) mito fundacional da versão eurocêntrica da modernidade é a ideia do estado de natureza como ponto de partida do curso civilizatório cuja culminação é a civilização europeia ou ocidental.”

Há várias perspectivas em torno do conceito de raça e racismo. Há os que apresentam a invenção de raça, enquanto instrumento de dominação, em um movimento concomitante com a gênese da modernidade. No entanto, há também, autores, como Carlos Moore, por exemplo, que consideram a expressão do racismo bem anterior à criação de seu conceito moderno, mas ainda na antiguidade.

Moore (2007) nos apresenta o período de ascensão e dominação greco-romana que se estendeu por quase um milênio dos anos VIII a.C – V d.C. Segundo Moore (2007), gregos e romanos construíram um mundo dividido entre seres-humanos “superiores” e “inferiores”, “bárbaros” e “civilizados”, entre os que “nascem para serem escravos” e os que “nascem para serem livres”. Os caracterizou como profundamente xenófobos por considerarem todos e quaisquer os estrangeiros bárbaros. Além de terem como modo principal e dominante de produção a escravidão.

Para Mbembe (2014) a raça<sup>42</sup> não existe enquanto fato físico, antropológico ou genético, foi inventada como uma forma de dominação, como uma projeção ideológica.

De acordo Arendt (1979) o racismo na modernidade, demarcado inicialmente na "corrida para a África", também se configura como uma projeção ideológica<sup>43</sup> e política. Para Arendt (1979, p. 188) poucas ideologias conseguiram excelência para sobreviver à concorrência do convencimento racional. Apenas duas sobreviveram e praticamente derrotaram todas as outras que tentarem se estabelecer no início da modernidade:

---

<sup>42</sup> Mbembe (2014, p. 27) nos apresenta o conceito de raça e racismo baseado na perspectiva de Karen E. Fields e Barbara J. Fields (2012): “(...) propõem distinções úteis entre <<raça>> ( a ideia segunda a natureza teria produzido humanidades distintas, reconhecíveis por traços inerentes e características específicas que consagrariam as suas diferenças, ordenando-as segundo uma escala de desigualdade), <<racismo>> (o conjunto das práticas, sócias, jurídicas, políticas, institucionais e outras e fundadas na recusa da presunção de igualdade entre os seres humanos).”

<sup>43</sup> Arendt (1979, p. 188) caracteriza ideologia como “sistemas baseados numa única opinião suficientemente forte para atrair e persuadir um grupo de pessoas e bastante ampla para orientá-las nas experiências e situações da vida moderna.”

A ideologia que interpreta a história como uma luta econômica de classes, e a que interpreta a história como uma luta natural entre raças. Ambas atraíram as massas de tal forma que puderam arrolar o apoio do Estado e se estabelecer como doutrinas nacionais oficiais.

Enquanto categoria política Arendt (1979) aponta o racismo como arma política e não como doutrina teórica. Isso não significa que o racismo não pressuponha de uma teoria. Para Wallerstein e Balibar, (1991) não há racismo sem teoria. No caso brasileiro os *intelectuais na organização da cultura* (vide Gilberto Freyre e seus seguidores) foram cruciais para essa sofisticada tecnologia de poder e dominação (OLIVEIRA, 2011). No entanto, às vezes, no caso do racismo, uma ideologia muda o seu rumo político inicial, mas não se imagina nenhuma delas sem contato imediato com a vida política. Para Arendt (1979) o racismo é a principal arma ideológica da política imperialista. Entretanto, autora salienta que ainda se crê na antiga e errada noção de que o racismo é uma forma exagerada de nacionalismo. Nesse sentido, expõe que estudos, especialmente na França, provaram que o racismo não é apenas um fenômeno a-nacional e tende a destruir a estrutura política da nação.

Arendt (1979) afirma que as ideologias racistas ingressaram no palco da política ativa no momento em que os povos europeus já haviam preparado e realizado o novo corpo político da nação. O racismo perpassou todas as fronteiras nacionais, definidas por padrões geográficos, linguísticos, tradicionais e negou a existência político-nacional. A ideologia racial acompanhou o desenvolvimento das sociedades das nações européias, transformando-se em arma que destruiria essas nações. No decorrer da História, os racistas, foram os piores patriotas que os representantes de todas as outras ideologias internacionais. Pois, foram os únicos que negaram o princípio de igualdade e solidariedade de todos os povos, garantido pela idéia de humanidade.

Não há unanimidade no entendimento do racismo enquanto uma dimensão ideológica. Para Moore (2007) o racismo se conforma enquanto uma construção estritamente política e histórica. Explicita que os avanços do século XX refutam o conceito biológico de raça construído no século XIX. Com isso, o conceito de raça passa a existir enquanto uma construção sociopolítica.

Na concepção de Moore (2007) fomos socializados com a noção de que o racismo é uma construção ideológica, uma elaboração intelectual com fins políticos e

econômicos. No entanto, Moore questiona essa elaboração, pois, para ele, se racismo é uma questão ideológica então é facilmente resolvido através da educação, da adoção de “modais decentes”, da prática religiosa e do “abrandamento do coração”. Em sua interpretação, Moore (2007), considera que o racismo foi construído historicamente como um instrumento da luta pela posse e a preservação monopolistas dos recursos vitais da sociedade. Territórios, bens, força de trabalho alheio (escravo), produção alheia (produtos agrícolas e manufaturados), riquezas do meio ambiente e subsolo (sal, minerais, especiarias, marfim, etc) foram os objetos de luta na antiguidade. Na contemporaneidade educação, serviços públicos, poder político, capital financeiro, oportunidades de emprego, poder judiciário, estrutura de lazer, etc formam os recursos vitais vedados pelo racismo. Limitando para alguns de acordo com seu fenótipo as vantagens, benefícios e liberdades de desfrutá-los.

Moore (2007) argumenta que a função básica do racismo é blindar os privilégios de segmentos hegemônicos da sociedade “agraciados” por um fenótipo ao mesmo tempo em que fragiliza, fraciona e torna impotente o segmento subalternizado. Para Moore (2007) a estigmatização da diferença, com o fim de tirar proveito, é o fundamento do racismo. Na cena atual o racismo está entranhado em todas as dimensões de funcionamento do mundo, na economia, na política, na cultura e militar.

Para Quijano (2005) a categoria raça se apresentava como o critério universal e básico de classificação social da população, em que, a seu respeito, se redefiniam as formas prévias de dominação, especialmente entre sexos, “etnicidades”, “nacionalidades” e “culturas”, onde esse sistema de classificação social afetava todos e cada um dos membros da espécie. Era o fundamento de distribuição dos personagens e das relações associadas a eles no trabalho, nas relações sexuais, na autoridade, na produção e no controle da subjetividade. Segundo o autor, era esse critério de classificação das pessoas no poder que as identidades histórico-sociais se inscreviam entre toda a espécie. Para Quijano, as classificações das identidades geoculturais propiciou o primeiro sistema global de dominação social historicamente conhecido, no qual ninguém, em nenhum lugar do mundo, poderia estar fora dele, por isso um sistema-mundo moderno-colonial.

Ao pensar a ideia de raça, no seu sentido moderno, Quijano (2000), argumenta que não há história conhecida antes da América. Originou-se como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados. De acordo com Quijano

(2000), a formação de relações sociais fundamentadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, redefinindo outras. Todavia, termos com espanhol, português e europeu ganharam uma conotação racial. Nessa proporção as relações sociais se configuravam enquanto relações de dominação e hierarquização. Bem como a constituição da Europa como nova identidade, depois da América, e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo comandaram à concepção da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à formação teórica da ideia de raça naturalizando essas relações coloniais de dominação entre europeus e não-europeus. Em outros termos, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social universal da população mundial. Os grupos racialmente postos como inferiores que tentarem subverter tal ordem serão culpados da sua própria morte. O racismo de Estado usado para garantir essa “ordem e o progresso” nunca se colocou como assassino e/ou genocida. Em outras palavras, o Estado Brasileiro Moderno-colonial já nasceu com elementos de Estado de Exceção, especialmente para as identidades subalternizadas, as populações negras e indígenas (AGAMBEM, 2004).

O genocídio histórico da população negra que começa com o sequestro, venda e a escravização, contraditoriamente, matava ou chicoteava para garantir o exemplo a não ser repetido. O destino do negro no contexto colonial ou era o trabalho para o seu senhor ou era a morte. Um racismo de extermínio e de exploração é a marca do projeto colonial de dominação (MOORE, 2007).

Nesse sentido para Quijano (2000) os negros eram não apenas os explorados mais importantes, uma vez que a parte principal da economia dependia de seu trabalho. Mas, sobretudo, a raça colonizada mais importante, pois os “índios” não formavam parte dessa sociedade colonial. Consequentemente, os dominantes chamaram a si mesmos de brancos. Vale ressaltar a questão da empresa comercial de mercantilização dos negros. Os índios não davam esse dinheiro serviam para tentativas de exploração de riquezas naturais, mas conheciam a terra, sumiam na mata ou eram exterminados em enfrentamentos. Os “africanos” foram arrancados de suas terras, não conheciam as Américas e chegaram aqui (os que sobreviviam) depois de longa penúria. Muitos estudiosos apontam que a batalha se dava desde o processo de escravização na “África”, já que os europeus necessitavam de parceiros locais. Logo a resistência revelava-se o impedimento de penetração no continente. Fato que os

européus só conseguiram no final do século XIX depois de centenas de derrotas desde o século XV. Os conflitos no navio negreiro, o banzo (a morte pela melancolia de perder o destino de sua vida) e mesmo as negociações criava a expressão o Atlântico Negro, como propõe a metáfora de Paul Gilroy (2001).

A tarefa primordial do eurocentrismo é silenciar as resistências e as centenas de derrotas na África e colocar o negro como indolente, apagar toda e qualquer forma de luta e resistência na África e na diáspora. A exemplo disso, Rainha Nzinga Mandi, Toussaint L'Overture, as Geledés, Zumbi, Dandara, Chico Rei, Zeferina, Acotirene, Maria Felipa, Luiza Mahin, Aqualtune e outras centenas de protagonistas da resistência negra na África e na diáspora não povoam o debate da emancipação social.

Quijano (2000) ainda expõe que as novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho. Dessa forma, raça e divisão do trabalho, foram estruturalmente associadas e reforçando-se mutuamente. Contudo para o autor, nenhum dos dois elementos era necessariamente dependentes um do outro para existirem ou para transformarem-se. Explicita que no curso da expansão mundial da dominação colonial, por parte da raça branca (européus) dominante, foi imposto o mesmo critério de classificação social a toda a população mundial em escala global. Sendo assim, novas identidades históricas e sociais foram produzidas: amarelos e azeitonados (ou oliváceos) e somaram-se a brancos, índios, negros e mestiços. Para Quijano (2000), essa distribuição racista de novas identidades sociais foi combinada como uma distribuição racista do trabalho e das formas de exploração do capitalismo colonial. Expressando, acima de tudo, numa quase exclusiva associação da branquitude social com o salário e com os postos de comando da administração colonial.

Grosfoguel (2012) nos apresenta a noção de raça e racismo sob o olhar de duas perspectivas, considerados por ele, de grande relevância na contemporaneidade. O autor se contrapõe o pensamento de Michael Foucault (1926-1984), um intelectual europeu ao intelectual Franz Fanon (1925-1961), nascido em Martinica, colônia francesa desde 1635.

Ao contrapor o pensamento dos dois autores, Grosfoguel (2012), apresenta a formação histórica-mundial do racismo e aponta que o racismo se manifesta em diferentes dimensões: por cor, etnia, língua, cultura ou religião. Ainda que o racismo de

cor tenha sido predominante em várias partes do mundo não é a única forma de racismo.

Em suas análises Grosfoguel (2012) aponta que a noção de raça e racismo elaboradora por Foucault limita-se ao interior europeu. Suas teses afirmam que o racismo não nasce no período colonial europeu do século XVI, mas sim no século XIX como uma apropriação conservadora estatal do discurso de “guerra às raças” dos regimes fascistas europeu, configurando um racismo de Estado oriundo de um discurso genealógico de pureza racial e de sangue. Dessa forma, o discurso da guerra racial configura-se na revolucionária luta de classes.

Para Grosfoguel (2012), o olhar eurocêntrico de Foucault, promove uma cegueira em relação à colonialidade nas Américas do século XVI e assume uma concepção intra-europeia de como o racismo se apresenta como um discurso contra a população interna europeia. No entanto, para Foucault o discurso de “guerra às raças” não se dá no sentido biológico de raça (racista), mas se configura no que conhecemos atualmente, como uma guerra de grupos étnicos.

Grosfoguel (2012) ressalta que o discurso sobre a “pureza de sangue” – uma forma de proto-racismo – já existia desde o final do século XV na Península Ibérica contra as populações muçulmana e judaica durante a conquista colonial pela monarquia católica para destruir o poder político muçulmano no território conhecido como Al-Andalus. O discurso de “pureza de sangue” provocou o genocídio das populações muçulmana e judaica e funcionou como meio de monitorar e convencer as populações que sobreviveram a converterem-se ao estado cristão. Segundo o autor, a ideia deste discurso biopolítico (baseado nas análises Foucaultina de quem o Estado faz morrer ou deixaria viver) garantiria a conversão sincera dos mulçumanos e judeus. No entanto, em nenhum momento esse discurso questiona a humanidade das vítimas. Para a monarquia cristã os muçulmanos e judeus eram seres humanos com a religião e um Deus errado. Grosfoguel (2012) lembra que o antissemitismo medieval religioso do final do século XV não era racial, a discriminação religiosa da "pureza de sangue" não era um discurso totalmente racista porque não negava a humanidade das vítimas.

Arendt (1979), intelectual judia, admite que as afirmações sobre a ideologia racial inventada pelos alemães no século XIX, trata-se de um equívoco. Pois, em sua concepção, o pensamento racial, enquanto instrumento de inferiorização e dominação,



é anterior à teorização de seu conceito. Arendt (1979) afirma que a doutrina estatal racista na Alemanha foi consolidada por que refletia a opinião pública de todos os países. Ou seja, se retornarmos a conformação de Estado marxiano em que o Estado é a expressão da sociedade civil, entenderemos a afirmação de Arendt. Para Arendt (1979) Hitler previa que na guerra política, o racismo seria um aliado mais forte na conquista de simpatizantes do que qualquer outro agente, justamente, por conta do pensamento racista já expresso.

Grosfoguel (2012) se debruça sobre autores que problematizam as justificativas usadas pelos europeus para perseguir, escravizar e genocida seres-humanos. Expõe que ao contrário do senso comum contemporâneo, "racismo de cor" não foi a primeira forma de racismo. Mas sim o "racismo religioso" do sistema mundo capitalista/patrialcal/eurocêntrico/cristão/moderno/colonial manifesto entre "pessoas com religião" versus "pessoas sem religião".

Baseado em Maldonado-Torres, Grosfoguel (2012), explica que no imaginário cristão do século XV "povos sem religião" não representa a mesma noção contemporânea, significaria "povos sem Deus", mas sem conotação sobre sua humanidade. Porém, essa noção, mudou dramaticamente com a conquista das Américas no final do século XV em 1492. A caracterização dos indígenas por Cristovão Colombo como "povos sem religião" nos levaria a pensar que Colombo se referia a "povos ateus". Mas não ter religião no imaginário cristão no final do século XV era o equivalente a não ter alma, ou seja, ser expulso do "reino da humanidade" ao "reino animal".

De acordo com Grosfoguel (2012), o grande debate espanhol dos primeiros cinquenta anos do século XVI era se "índios" tinha uma alma ou não. A categoria "índio" é uma nova invenção que homogeneiza uma grande heterogeneidade das identidades indígenas do equívoco de espanhol que acreditavam ter chegado à Índia. Segundo o autor, esse foi o primeiro debate racista na história do mundo e a identidade do "índio" foi a primeira identidade da modernidade. Saber se os "índios" tinham alma ou não era uma questão racista que os remetiam à questão se eles eram humanos ou animais. Para os cristãos, definir se os índios eram humanos ou animais, tinham implicações importantes, porque não tendo alma estava justificado aos olhos de Deus escravizá-los e tratá-los como animais. Mas tendo alma, era pecado aos olhos de Deus escravizar, matar ou maltratá-los. Dessa forma, o racismo de Estado não é um

fenômeno do século XIX, como Foucault afirmaria, mas um fenômeno que já aparecia em todo o século XVI.

Grosfoguel (2012) apresenta a ideia de Ginés Sepúlveda, de que os "índios" não tinham alma, portanto, eram animais que poderiam ser utilizados em processos de produção como escravos sem ser pecado aos olhos de Deus, além do argumento capitalista de não terem senso de propriedade privada e de comércio. Grosfoguel também apresenta a ideia de Bartolomé de las Casas de que "índios" eram pessoas que tinham almas, mas estavam em um estágio de barbárie. Portanto, para Las Casas, era pecado aos olhos de Deus escravizar e a tarefa era "cristianizar". Grosfoguel (2012) elucida que o discurso biológico racista e o discurso racista culturalista inauguram os dois discursos racistas utilizados pelo imperialismo ocidental através dos 450 anos de expansão colonial europeia no mundo.

O discurso racista biológico do século XIX é uma secularização do discurso racista teológico do século XVI. Percorre o caminho do conhecimento no Ocidente desde a teologia cristã para a ciência do Iluminismo e da Revolução Francesa, no século XVIII. Do discurso racista sepulvedano teológico de "povos sem alma" transformado no discurso biológico dos "povos sem genes humanos". Tal qual aconteceu com o discurso bartolomeniano desdobrando na "cristianização de povos bárbaros", do século XVI a um discurso culturalista racista de transmutação de "povos primitivos em povos civilizados" no século XIX (GROSFOGUEL, 2012).

Segundo Grosfoguel (2012) o Estado imperial espanhol decidiu que os "índios" têm almas. Portanto, é um pecado aos olhos de Deus escravizar. Contudo, a conclusão não libertou os "índios" do jugo colonial espanhol. Passaram de mão de obra escrava para uma nova forma de trabalho coercitivo conhecido como o *incomenda*. Enquanto os "índios" faziam o trabalho forçado na "incomenda" o trabalho escravo foi atribuído aos "africanos" que foram classificados como "povos sem alma". Inaugurando o comércio de "africanos" escravizados no Atlântico que se estenderia por vários séculos. Doravante com a escravidão "Africana" nas Américas o discurso racista religioso tornou-se discurso racista de cor.

Para Grosfoguel (2012, pg. 92) o racismo científico do século XIX, não é, como Foucault argumentou:

(...) uma rearticulação do velho discurso de "guerra racial", mas uma rearticulação do racismo religioso de corte teológico cristão "povos sem

alma" do século XVI e o racismo de cor do final do século XVI, de corte "biologizante". O velho discurso de "guerra racial" na Europa não foi o fundamento deste racismo científico, como insiste equivocadamente Foucault com seu método genealógico, mas o velho racismo religioso e o racismo de cor que emergiu a partir do século XVI. Esta história e suas repercussões para todo o imaginário europeu no momento é totalmente ignorado por Foucault. No entanto, sem essa história é impossível definir explicitamente o que queremos dizer com o racismo.

A crítica de Grosfoguel (2012) sobre o método e o pensamento foucaultiano da concepção do racismo origina-se da perspectiva descolonial de construção do pensamento. Entendemos que Foucault, assim como outros teóricos eurocêntricos, se propôs uma análise endógena do desenvolvimento do sistema capitalista e suas formas de exploração e opressão por se tratar da realidade da qual vivenciaram. Mas se, pretendemos de fato alcançar uma possível emancipação humana e política, questionar a imposição dessa superioridade no plano econômico e hegemônico na modernidade faz-se, em nossa concepção, de extrema importância partimos desde o início de sua conformação.

Nesse sentido, Grosfoguel (2012, p. 93) busca dialogar e contrapor o eurocentrismo à uma literatura que lhe permita tal feito. Apoiando-se em Fanon apresenta um conceito de racismo exógeno ao eurocentrismo:

Para Fanon, o racismo é uma hierarquia global de superioridade e inferioridade na linha da humanidade que tenha sido politicamente produzida e reproduzida como uma estrutura de dominação durante séculos pelo "sistema imperialista / ocidentalcentrico / cristianocêntrico / patriarcal / capitalista / moderno / colonial siste" (Grosfoguel, 2011). As pessoas que estão acima da linha da humanidade são reconhecidas socialmente na sua humanidade como seres humanos com a subjetividade e com acesso aos direitos humanos / cidadãos / civil / trabalhista. Pessoas abaixo da linha do humano são considerados sub-humano ou não humano, isto é, a sua humanidade é questionada e, portanto, negado (Fanon, 2010).

Grosfoguel (2012) aponta que ha vários aspectos importantes na definição de "racismo" fanoniano. Considera que essa denificação nos permite conceber várias formas de racismo, evitando o reducionismo. Explica que os diferentes processos históricos coloniais nas diversas regiões do mundo, a hierarquia de superioridade / inferioridade da linha humano foi construído com várias categorias raciais: cor, etnicidade, língua, cultura e religião. Menciona que em muitas ocasiões, confundimos a

forma particular de racismo em uma região quando nos apropriamos de uma definição universal exclusiva de racismo e ressalta que esse reducionismo criou uma enorme quantidade de problemas conceituais e teóricos. Segue refletindo que se formos de encontro a uma forma particular de racismo expressa em uma região ou país no mundo como a definição universal do racismo perderemos de vista a diversidade do racismo que não é necessariamente igual em outras regiões. Sendo assim, adotamos a falsa conclusão de que em outras partes do mundo não tem racismo, se a forma que se inscreve o racismo em uma região ou país particular não coincide com a forma que é expressa em outra região ou país.

Em acordo com Fanon, Grosfoguel (2012), afirma que o racismo é uma hierarquia de dominação de superioridade / inferioridade da linha do humano. No qual esta hierarquia pode ser construída e marcada de vários modos. Para exemplificar sua afirmação expõe que elites ocidentalizadas do terceiro mundo (África, Ásia ou América Latina) reproduzem práticas racistas contra grupos étnicos / raciais inferiorizados, concluindo que dependendo da história local / colonial a inferiorização pode ser definida ou marcada por linhas religiosas, étnicas, culturais ou de cor.

Grosfoguel (2012) se apropria o conceito de zona do ser e não-ser fanoniano em diálogo com o conceito de linhas abissais de Boaventura de Sousa Santos para explicitar de que há uma diferença entre os que estão na zona acima desta linha (zona do ser) e o dos que vivem abaixo desta linha (zona do não-ser). Em sua concepção o Eu, Europeu, (elite da classe dominante), "centro", heterossexual, cristão. Coloca-se na zona do humano, na zona do ser enquanto o Outro, africano, indígena, Latino Americano, encontra-se na linha abaixo na zona do não-ser, o não humano.

Sendo assim, a "racialização" ocorre para os "corpos". Alguns "corpos" são racializados como superiores e outros "corpos" como inferiores. Para Fanon o que está localizado no lado superior da linha da humanidade ele chama de "zona do ser", enquanto que os indivíduos que vivem na parte inferior do lado desta linha vivem na "zona do não-ser". (GROSFOGUEL 2012)

Mesmo na zona do ser há opressão, exploração e conflitos violentos. No entanto, Grosfoguel (2012), apoiado em Sousa Santos (2010) aponta que são relações diferentes da exploração, opressão e violência da zona do não-ser. Na zona do ser as relações se expressa como um mecanismo de regulação e emancipação. Exemplo disso está na relação de escravidão com caráter de regulação das relações trabalhistas

descrita por Marx (1996) conforme já mencionado no trabalho. Tendencialmente, os conflitos na zona do ser são regulados por meios não violentos. A violência é sempre usada em momentos excepcionais.

Outro exemplo é encontrado em Arendt (1979, p. 24-25) ao problematizar sobre o genocídio judeu do século XX na segunda guerra mundial. Arendt (1979) também expõe que o argumento usado pelos Alemães trata-se de uma desculpa para esconder o que de fato considera como verdade sobre o genocídio judeu. Pois, o massacre contra os judeus ocorre no momento de perda do poder político aonde o que restou aos judeus europeus foi à riqueza.

Dessa forma, seria uma nação concorrente economicamente e lhes caberiam o papel de parasitas assim como já lhes cabia aos europeus. Logo, não poderiam ser explorados nas relações capitalistas, no que também implicaria na perda da possibilidade de dominação pela relação de poder como um laço que mantém a ligação entre os homens que de acordo com a definição de racismo fononiana fundamenta sua existência. Então o extermínio seria o mecanismo usado pelos Alemães sob o velho argumento: a perseguição religiosa como expressão do racismo religioso. No entanto, o holocausto judeu ocorreu num momento de guerra, momento em que é “admitido” estado de exceção.

Segundo Sousa Santos (2010), os momentos de violência na zona do ser são sempre usados em momentos excepcionais e não como uma regra. Diferente das ações de violência na zona do não-ser. No qual as populações são desumanizadas consideradas abaixo da linha do ser humano, os métodos utilizados pelo "eu" para gerir e administrar os conflitos recorrendo à violência. São geridos pela violência perpétua e apenas em momentos excepcionais usam-se de métodos de regulação e emancipação. O melhor exemplo disso pode ser buscado na forma como os “africanos” foram escravizados. Não havia um estado de guerra entre “África” e “Europa” que caracterizasse um estado de exceção, mas havia uma fome desenfreada de acumulação de riquezas. Desde então não se parou mais o genocídio da população “negra” e a dominação/exploração/opressão fundadas no processo de inferiorização/racismo como instrumento e discurso de legitimação de ações violentas. Confirmando a assertiva de Sousa Santos (2010) quanto a violência como regra na zona do não-ser.

### 1.3.1 O racismo na produção do conhecimento.

Como vimos o racismo se define de modo geral como é uma hierarquia mundial de superioridade e inferioridade de seres-humanos politicamente, historicamente e ideologicamente produzida e reproduzida como uma estrutura de dominação em diversas dimensões. Dessa forma, a produção acadêmica não ficaria de fora dessa relação de dominação, haja vista que uma grande massa de intelectuais é formada na academia. Reportamos-nos a grande massa porque nem todos os intelectuais são acadêmicos. De acordo com o conceito de intelectual orgânico<sup>44</sup> gramsciano. Porém, em certa medida, são influenciados e formados pelo conhecimento produzido na academia.

Nesse sentido Grosfoguel (2012) demonstra a relevância da apropriação das categorias de zona do ser e zona de não-ser para o debate sobre a luta contra o eurocentrismo na construção da descolonização epistêmica.

Grosfoguel (2012) expõe que a teoria crítica e o pensamento crítico atual é a teoria social produzido a partir da experiência histórica e social do "outro" dentro da zona do ser. Cita como exemplo o marxismo, a teoria crítica da Escola de Frankfurt, o pós-estruturalismo, a psicanálise, etc. A inferioridade racial da zona do não-ser não ocorre apenas nos processos de dominação e exploração nas relações de poder econômico, político e cultural, mas igualmente nos processos epistemológicos.

O racismo epistêmico representa uma hierarquia de dominação colonial, no qual o conhecimento produzido pelos sujeitos ocidentais dentro da zona do ser é considerado, a princípio, melhor do que o conhecimento produzido pelos coloniais não-ocidentais na zona do não-ser. Grosfoguel (2012) aponta que a justificativa está em que o conhecimento produzido pelos sujeitos pertencentes à zona do ser, tanto do ponto de vista da direita, do "eu", ou do ponto de vista da esquerda do "Outro" dentro

---

<sup>44</sup> De acordo com Gramsci um intelectual orgânico deriva de "Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político: o empresário capitalista cria consigo o técnico da indústria, o cientista da economia política, o organizador de uma nova cultura, de um novo direito, etc., etc.. (...) deve ser um organizador de massa de homens: deve ser um organizador da "confiança"." (GRAMSCI, 1989 P. 3 - 4)

da zona de ser, são considerados universais para todos os contextos e situações do mundo. Desse modo, a teoria crítica produzida a partir dos conflitos de opressão na zona do ser permeados por processos de regulação e emancipação, se tornam insuficientes para pensar realidades tão distintas e singularidades da zona do não-ser, especialmente, quando se refere os conflitos e opressões, experiência histórica e social das pessoas que vivem a ininterrupta violência pela dominação racial na zona de não-ser.

Quando os sujeitos colonizados adotam de forma acrítica e exclusiva a teoria social produzida pela experiência do "Outro" na zona do ser sem levar em consideração a teoria crítica produzida na experiência de "não-ser outro" na zona de não-ser, se submetem a uma colonização mental, subordinado à esquerda ocidentalizada.

As teorias críticas da esquerda ocidentalizada na zona do ser, com muito poucas exceções, são cegas para os problemas vividos na zona de não-ser e diferença qualitativa entre a opressão experiência na zona de ser em contraste com a zona do não-ser. O racismo epistêmico nesta teoria crítica é tal que a alegação é que a teoria produzida no Norte Global também deve aplicar-se para o Sul Global. Mas as teorias produzidas pelo "Outro" na zona do ser tendem a ser cegas para a experiência social do Sul Global que vivem dentro da zona de não-ser. Essa cegueira leva à invisibilidade da experiência vivida de dominação e de exploração na zona de não-ser como a violência perpétua e são ignorados ou sub-teorizada por teoria crítica produzida a partir da zona do ser. Portanto, uma consequência importante derivado dessa discussão é que o projeto de descolonização epistêmica envolve uma desconexão não só a teoria do direito e teoria crítica deixou produzido na experiência social de estar na zona do ser, que são cegos experiência social na zona de não-ser. Mas descolonização tem que produzir uma teoria crítica descolonial para tornar visíveis as experiências invisíveis e desperdiçado pelas teorias críticas Nordiocêntrica na zona do ser. (GROSFUGUEL 2012, p. 98-99)

Contudo, Grosfoguel (2012), salienta que a descolonização epistêmica deve contribuir para a abertura do horizonte em relação ao reconhecimento da experiência e invisibilidade das particularidades ignoradas pelas ciências sociais ocidentais. Porém, não descarta a apreensão das contribuições da teoria crítica produzido na zona de ser. Propõe a transcendência desses limites e cegueira, subsumindo as contribuições críticas que vêm da zona do ser no interior das epistemologias descoloniais críticas produzidas na zona do não-ser.

Desse modo, ao pensarmos na produção de conhecimento como uma forma de enfrentamento das opressões sofridas na zona do não-ser, se faz necessário, antes de

tudo considerar as singularidades e as realidades distintas, sem hierarquização dessas opressões. Nesse sentido, há um movimento de alguns atores em diversos campos que buscam esse enfretamento teórico político. No âmbito do Serviço Social, área de nossa atuação, há uma mobilização, especialmente no campo destinado à produção de conhecimento e pesquisas. A revista *Temporalis* nº 27 de 2014 da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABEPSS)<sup>45</sup> publicou o documento de criação do Grupo Temático de Pesquisa (GTP) Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades no ano de 2010. A criação desse grupo temático busca criar um espaço de elaboração, produção e circulação do conhecimento de forma articulada com as temáticas e as dimensões de exploração e opressão íntinsecas às estruturas da sociabilidade do capital articuladas à dimensão de classe. Temáticas essas consideradas pelo pensamento conservador da direita e pelo pensamento crítico de esquerda ocidentalizada como descenário e/ou secundário, desdobrando muitas vezes no que Grosfoguel (2012) caracterizou, usando Boaventura de Sousa Santos, como uma cegueira epistemológica, por considerar que todas as formas de opressão, exploração e dominação limitam-se apenas na relação social de classes.

Os redatores do documento concebem as relações de gênero, raça/etnia como relações que estão consubstanciadas, nas palavras de Grosfoguel (2012), estão subsumidas nas relações de exploração capitalista. E desprezar essas dimensões levam a uma análise positivista da realidade, principalmente se se pretende uma análise fundamentada na totalidade, mediação e contradição:

Assim, entendemos que classe, “raça” e relações sociais de sexo (incluindo a sexualidade) não compõem apenas relações superpostas, tampouco adicionais ou mesmo com “intersecções”. Considerar essas relações como adicionais, ou seja, somáveis, pode nos levar à segmentação positivista de entendê-las como dimensões separadas e não enoveladas, conforme propõe Saffioti (2004).

Percebe-se que um dos desafios a serem enfrentados pelo GTP é fomentar uma maior articulação entre as ênfases que o compõem, bem como consolidar o debate de tais problemáticas no âmbito do Serviço Social, haja vista o reduzido número de produção na área e certa resistência da categoria no que diz respeito a tais discussões sob o

---

<sup>45</sup> A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) é uma entidade Acadêmico Científica que coordena e articula o projeto de formação em serviço social no âmbito da graduação e pós-graduação.



argumento de que já “transversalizam” as temáticas dos demais GTPs, o que em nossa avaliação invisibiliza essas discussões. (QUEIROZ, et al. 2014, p. 239-240)

Outra necessidade exposta por Queiroz (et al. 2014) está em fazer cumprir as determinações da Lei Federal 10.639/2003 nos cursos de Serviço Social, referente à obrigatoriedade do ensino da História da África e do Negro, nos currículos do ensino fundamental, médio e superior. Assim como a Lei 11.645/2008, referente à obrigatoriedade do ensino da História da população Indígena no Brasil.

Em nossa concepção o genocídio do povo “negro” se inscreve de diferentes formas, desde o processo perverso de colonização das Américas – tendo o “africano” como instrumento central para essa colonização – até a produção do conhecimento denominado de epistemicídio. Segundo Carneiro (2005, pg 96) “o epistemicídio se constituiu e se constitui num dos instrumentos mais eficazes e duradouros da dominação étnica/racial, pela negação que empreende da legitimidade das formas de conhecimento, do conhecimento produzido pelos grupos dominados e, conseqüentemente, de seus membros enquanto sujeitos de conhecimento.”

Para Nogueira (2014) o epistemicídio e o racismo epistêmico compõe uma amalgama do processo de discriminação racial. Nogueira (2014) define o racismo epistêmico como algo que “(...) é inseparável da narrativa eurocêntrica da história da razão. Razão e diversidade não são incompatíveis, pelo contrário, penso que dar voz à diversidade é um dos melhores caminhos para o uso mais efetivo da Razão”. Segundo Nogueira (2015) o racismo epistêmico ou epistemológico é uma das dimensões mais perniciosas da discriminação étnico-racial negativa. Em linhas gerais, significa a recusa em reconhecer a produção de conhecimento fora do eixo ario-europeu.

Entretanto, o uso da razão tem sido questionado por alguns teóricos como uma contradição da modernidade. Para Santos (2002), o período da ilustração, também denominado de Iluminismo, nos aparece como um enigma. Pois, ao mesmo tempo que defende a tolerância e o respeito entre os homens, propicia elementos para a formação de um conceito de homem restrito aos parâmetros europeus e intolerantes com as diferenças. Nas palavras de Santos (2002, p. 21):

Sob o olhar do “nós”, os europeus miram os “outros” (os não europeus) com desprezo, enquanto tentam defender o que compreendem por direitos universais”. Reconhecem a diferença, a existência de homens diferentes e abominam a injustiça que possa ser praticada contra eles.

Mas não deixam de ser, apesar disso, espelhos do modelo racional criado por eles.

Contraditoriamente, foi sob o signo da razão, que foram forjadas as teorias racistas do século XIX, pelos “racionais” iluministas conforme será demonstrado nos próximos capítulos.

**Capítulo 2 – Genocídio de jovens “negros” – contextualizando a violência e o corte geracional / étnico-racial.**

## A Carne

A carne mais barata do mercado é a carne negra  
 que vai de graça pro presídio  
 e para debaixo de plástico  
 que vai de graça pro subemprego  
 e pros hospitais psiquiátricos  
 A carne mais barata do mercado é a carne negra  
 que fez e faz história  
 segurando esse país no braço  
 o cabra aqui não se sente revoltado  
 porque o revólver já está engatilhado  
 e o vingador é lento  
 mas muito bem intencionado  
 e esse país  
 vai deixando todo mundo preto  
 e o cabelo esticado  
 mas mesmo assim  
 ainda guardo o direito  
 de algum antepassado da cor  
 brigar sutilmente por respeito  
 brigar bravamente por respeito  
 brigar por justiça e por respeito  
 de algum antepassado da cor  
 brigar, brigar, brigar  
 A carne mais barata do mercado é a carne negra.  
 (Seu Jorge, Marcelo Yuca e Wilson Capellette)

Temos feito o esforço de entender as relações sociais forjadas na modernidade, seus efeitos e contradições. Relações que serviram e servem como materialidade para o desenvolvimento da sociedade e Estado capitalista, patriarcal, racial burguês. Consideramos que são relações pautadas no fetiche da exploração da força de trabalho humano europeu, segundo a ética protestante europeia e sua ideia de dignificação<sup>46</sup>; na exploração do trabalho forçado das diversas etnias “indígenas” e na exploração do trabalho de povos escravizados dos diversos grupos étnicos “africanos” e seus descendentes na diáspora em todo globo terrestre no período colonial. No entanto, os dois últimos, diferente dos humanos europeus, tiveram como efeitos dessas relações a violência exacerbada no genocídio de sua população, seja no extenuante trabalho forçado imposto à população “indígena”, seja no sequestro de povos “africanos” que perderam suas vidas na luta contra a escravização na “África”, na travessia do atlântico para as “Américas” ou ainda na morte simbólica de sua origem e

---

<sup>46</sup> Ver mais sobre em Weber (2004).

cultura como meio de garantir o êxito na dominação e exploração desses grupos (VARGAS, 2010).

No capítulo que segue apresentamos a nossa compreensão sobre a relação da violência com Estado moderno e genocídio com base em uma literatura crítica, sobretudo, a conformação da diáspora africana na América Latina e no Brasil como um dos fatores que favoreceu o genocídio da população “negra”. Especialmente, no Brasil o país que mais recebeu “africanos” no período colonial na América Latina e que conforme iremos ver mais adiante com Nascimento (1978) tem um histórico de processos letais que vitimou, principalmente, uma grande massa de crianças e jovens. Processo que consideramos genocida e que vem se perpetuando até a contemporaneidade por meio do alto número de mortes da juventude e suas estreitas relações com políticas de “segurança pública”, ou melhor, conforme Oliveira (2014) “insegurança-pública”, sob o discurso mantenedor da ordem, caucionando a criminalização dessa juventude através de recortes racistas expressos nos valores societários modernos coloniais, especificamente, institucional. Por fim, abordamos uma aproximação com o município de São Gonçalo e a construção da juventude “negra” enquanto “classe perigosa”.

Dar centralidade ao termo genocídio requer compreender como ele foi pensado e como pode ser aplicado em momentos históricos distintos; compreender as relações de violência nessa sociabilidade que contraditoriamente versa sobre o signo da razão (KURZ, 2010); uma razão que estamos considerando como uma relação de fetiche, já que encobre práticas violentas sobre o discurso de ordem e progresso.

## **2.1. A relação da violência com o Estado moderno.**

Neste item do trabalho procuramos trazer, uma breve, discussão de como a violência se conformou no interior do Estado moderno e sua relação com a sociedade capitalista por se tratar do modo de produção que marcou o início deste Estado, principalmente, em seu momento primitivo ainda no período colonial no final do século XVI de acordo com a leitura de alguns autores do pensamento social crítico, especialmente, do pensamento descolonial. Entretanto, neste momento optamos por dialogar com teóricos que tratam da violência no período histórico posterior ao

colonialismo por corroborarmos com a abordagem que foi construída e, em nossa concepção, contemplar as expressões da violência mesmo no período histórico anterior aos seus escritos.

Há leituras distintas sobre como se conforma a violência na modernidade. Na busca de compreender como o Estado Alemão institucionalizou a violência aos judeus na segunda guerra mundial, Arendt (2006), recorre à teóricos de diferentes posicionamentos políticos.

(...) existe um consenso entre os teóricos políticos da esquerda e da direita de que a violência nada mais é do que a mais flagrante manifestação de poder. “Toda política é uma luta pelo poder; o tipo de poder mais definitivo é a violência”, disse C. Wright Mills, ecoando, pode-se dizer, a definição de Max Weber do Estado como “o domínio de homens sobre homens com base nos meios da violência legítima, isto é, supostamente legítima”. O consenso é muito estranho; pois equacionar o poder político com a “organização da violência” só faz sentido se se seguir a avaliação de Marx do Estado como instrumento de opressão nas mãos das classes dominantes. (ARENDR, 2006 P. 22)

Para Arendt (2006) a violência é um fenômeno intrínseco ao poder, instrumento de dominação, meio de se chegar ao poder. No entanto, considera relevante distinguir poder de violência<sup>47</sup>. A autora discorda do conceito generalizado de que a violência é um fenômeno isolado em si mesmo e apresenta, também, a ideia de Bertrand de Jouvenel no sentido de que o Estado se mantém através de guerras por seu caráter violento. Sendo assim, Arendt (2006) indaga se o fim dos conflitos armados levaria ao fim dos Estados e se o desaparecimento da violência nas relações entre Estados levaria ao fim do poder.

Entretanto, conforme já explicitamos, concebemos a conformação do Estado moderno por meio da perspectiva marxista em diálogo com as ideias do pensamento

---

<sup>47</sup> O “poder” corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder Jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido. Quando dizemos que alguém está “no poder” estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde originara-se o poder (potestas in populo, sem um povo ou um grupo não há poder), desaparece, “o seu poder” também desaparece. Na linguagem comum, quando falamos de um “homem poderoso” ou de uma “personalidade poderosa”, estamos já usando a palavra “poder” metaforicamente; aquilo a que nos referimos sem metáforas é o “vigor”.

A “violência”, finalmente, como já disse, distingue-se por seu caráter instrumental. Do ponto de vista fenomenológico, está ela próxima do vigor, uma vez que os instrumentos da violência, como todos os demais, são concebidos e usados para o propósito da multiplicação do vigor natural até que, no último estágio de desenvolvimento, possam substituí-lo. (ARENDR, 2006 P. 27 - 28)

descolonial. Nesse sentido, cabe aqui retornarmos essa noção. Marx (1986) concebeu que o Estado moderno se conformou através do golpe burguês sobre a monarquia, da revolução burguesa constituída na sociedade civil ou burguesa, ou seja, o Estado é a expressão da sociedade.

Sendo assim, o Estado burguês é a expressão das relações sociais, sexuais, raciais dessa sociabilidade. Com marcas hobbesianas que advém da necessidade do controle, de um ente superior o qual, pela violência e por mecanismos severos, assegure a ordem. Dessa forma, essa leitura aponta que a violência é algo inerente ao Estado e a essa sociabilidade.

Na leitura que Arendt (2006) faz da relação entre violência, Estado e sociedade por meio de Marx, considera que a violência não causou o surgimento de sociedade capitalista, mas o Estado se configurou como o instrumento de violência das classes dominantes. No qual o verdadeiro poder das classes dominantes não consistia na violência, mas no seu papel no processo de produção do capitalismo.

Kurz (2010), teórico marxista associado à “crítica do valor”, compreende que a violência, Estado e sociedade interagem em um mesmo movimento no qual podemos perceber em duas passagens do autor:

(...) o capitalismo aniquila-se a si mesmo ao se fazer triunfante. Quão mais brutalmente essa forma de reprodução convertida em sociedade global devasta o mundo, tanto mais inflige ferimentos a si própria, soterrando sua própria existência.

Não existe nenhuma paisagem do planeta, marcada pela miséria e por massacres, sobre a qual lágrimas de crocodilo da democrática humanidade policialesca não sejam derramadas torrencialmente; nenhuma vítima mutilada por tortura que não dê à amplificação das alegrias da individualidade burguesa (KURZ, 2010, P. 37)

Nesse sentido, o autor, demonstra sua compreensão de como o modo de produção capitalista é violento desde sua gênese, com o processo de acumulação primitiva no período colonial, no qual a destruição é constituinte do seu ciclo de produção e reprodução. Entendemos que essa violência é racialmente seletiva, especialmente se nos apropriarmos da ideia de Kurz (2010) do qual a “destruição é constituinte do seu ciclo de produção e reprodução” posto que o processo reprodutivo foi mediado por relações humanas das quais resultaram na colonização e sequestro de grupos étnicos usados como mão-de-obra escrava e servil.

Dessa forma, a violência se constitui enquanto um instrumento de imposição de poder para a dominação desses grupos racialmente inferiorizados, assim, se há imposição de poder há resistência (FOUCAULT, 1988) e a resposta a resistência, seja na forma física ou na subjetiva, delibera no genocídio desses grupos, pois, como veremos a seguir, o genocídio, deriva de ações de destruição de grupos racialmente definidos e em todas as dimensões da vida, seja, no campo político, econômico, social, cultural e religioso. Ações de destruição que fizeram “vítimas mutiladas por tortura que não dê à amplificação das alegrias da individualidade burguesa” (KURZ, 2010 P.37) visto que o projeto colonial representa a satisfação “das alegrias burguesas” sob o discurso de alcançá-las por meio da modernização e do progresso pautado no universalismo ocidental (KURZ, 2010).

A leitura de Arendt (2006) de que a violência é instrumento para se chegar ao poder compreende um período histórico distinto do período colonial. No entanto, essa leitura nos auxilia na compreensão de como o Estado fez uso da violência como meio de controle para garantir os interesses do grupo social que o mesmo representava por meio de “políticas” de controle sobre a vida e a morte. Para essa relação de poder por meio da política há distintas abordagens na modernidade.

Foucault (2005) disserta sobre o que ele definiu como problema de guerra que fora concebida, inicial e praticamente durante todo século XVIII, como guerra das raças e com isso o nascimento do racismo de Estado. Para o autor um dos fenômenos fundamentais do século XIX foi, o que se poderia denominar a assunção da vida pelo poder. Sendo assim, o soberano tem o direito de vida e da morte, o que significa que ele pode fazer morrer e deixar viver entendido por Foucault (2005) como biopoder, ou ainda, o poder da política sobre a vida.

No entanto, na perspectiva de Mbembe (2006) o processo nazista foi em parte influenciado pelos estereótipos racistas e o desenvolvimento de um racismo de classe que, ao traduzir os conflitos sociais do mundo industrial em termos racista, comparou as classes trabalhadoras e o “Povo sem Estado” – os Judeus – do mundo industrial com os “selvagens” do mundo colonial. O Nazismo e o Stalinismo<sup>48</sup> só fizeram ampliar

---

<sup>48</sup> Nazismo, foi uma forma de governo autoritário, despótico e racista, chefiado por Adolf Hitler, na Alemanha na segunda guerra mundial. Segundo Lenharo (1986, P.) o nazismo precisa ser compreendido como uma dimensão social de uma experiência originária de sérias lutas, fruto da crise por que passava o mundo capitalista. Nessa mesma trilha, é preciso acompanhar a dimensão específica que o fenômeno

os mecanismos já existentes na formação social e política da Europa ocidental. Para Mbembe (2006) a escravidão, enquanto surgimento do horror moderno, se configura enquanto uma política de controle sobre a morte e pode ser considerada como uma das primeiras manifestações da necropolítica, um necropoder ou fazer morrer. (MBEMBE, 2006).

De acordo com Mbembe (2006) a formulação de Foucault, o biopoder, funciona segregando as pessoas que devem morrer daquelas que devem viver. Este controle pressupõe a distribuição e subdivisão da espécie humana em diferentes grupos e subgrupos e a ruptura biológica entre uns e outros se configurando em racismo. Então, a necropolítica se consolida com o uso da violência e do terror para fazer morrer determinadas populações no qual o racismo é o fundamento do exercício do necropoder, o poder de matar e não ser o assassino.

## **2.2. Compreensão sobre genocídio.**

Antes de tratarmos do termo genocídio, consideramos relevante abordarmos algumas questões centrais na resultante dessa ação violenta. A formação da modernidade e a imposição da hegemonia europeia no mundo, com determinado tipo de sujeito constituído no Renascimento, colocam em jogo a discussão do padrão civilizatório burguês, que elimina o que é considerado “não civilizado”, “bárbaro”. Dessa forma, o genocídio dos grupos colonizados acontece, como parte dessa forma de dominação a partir de uma determinada concepção de sujeito que é visto como centro da humanidade.

A crítica às contradições da concepção de que a modernidade se conforma enquanto um momento histórico de consolidação de princípios democráticos e emancipatórios são encontrados em diferentes vertentes analíticas. Desde autores do pensamento descolonial latino-americano como Quijano a autores que são considerados de vertente marxista como Kurz, por exemplo.

---

alcança na Alemanha, onde a crise explode, ativa e torna agudos problemas que já vinham de muito antes: a tradição autoritária prussiana, o nacionalismo exaltado e o racismo. O Stalinismo foi um regime totalitário, a princípio socialista, desencadeado na Rússia, que durou de 1927 a 1953, no pós primeira guerra mundial, sob a figura do ditador antifascista Josef Stalin.



Em suas “vinte teses contra o assim chamado Esclarecimento e os valores ocidentais”, Kurz (2010), logo de início, levanta as contradições figuradas nessa nova forma de organização social. Em que a promessa de Liberdade e progresso tornam-se alvos inatingíveis à emancipação social pelo caráter totalitário e repressivo inerentes à forma valor<sup>49</sup>. Uma promessa emancipatória de uma liberdade da busca humana de felicidade. No entanto, para Kurz (2010, p. 45) a filosofia esclarecida não era uma promessa, mas uma ardilosa ameaça em forma de promessa. “O que se prometia não era felicidade, senão que unicamente o esforço para alcançá-la sob a forma de relações assassinas de concorrência, o que desmente, ao mesmo tempo, o conceito de felicidade.” Dessa forma, os princípios da razão burguesa de promessa de felicidade e emancipação restringiam-se e restringi-se, apenas, a essa estirpe “esclarecida”.

Portanto, nas palavras de Kurz (2010), a história da felicidade, do ideal burgês, se consolidou enquanto a história de sofrimento e de abusos, lougrados pelos povos colonizados/escravizados, para o desenvolvimento do “moderno” modo de produção capitalista no requinte de todas as suas fases: mercantilista e industrial.

Outra dimensão apresentada por Kurz (2010), expressa o universalismo ocidental constituído pela relação de valor como abstrato, repressivo, segregante e “excludente”. O autor aponta o universalismo como uma relação excludente, no sentido de não permitir uma relação de concorrência pela busca da “felicidade”, ou seja, a felicidade cabe a quem são considerados sujeitos pela razão esclarecida. No qual o sujeito no mundo interno da forma de valor é o homem, branco e ocidental. Nesse nicho “excludente” encontra-se o feminino. Se o feminino for branco, reduz-se ao nível de semi-humano, o não branco, é “excluído” socialmente da humanidade e o não agir dentro dos limites da reprodução social em geral, o torna “suplérfluo”, portanto não humano. Sendo assim, segundo Kurz (2010) o direito humano esclarecido desumaniza

---

<sup>49</sup>De acordo com o pensamento marxiano, valor, expressa as relações de exploração advinda da sociedade capitalista burguesa. Bottomore (2013, P. 622, 623) nos auxilia na compreensão, em suas palavras, dessa categoria tão controversa do conjunto de pensamento de Marx: Para Marx, o valor de uma MERCADORIA expressa a forma histórica particular do caráter social do trabalho sob o capitalismo, enquanto dispêndio de FORÇA DE TRABALHO social. O valor não é uma relação técnica, mas uma relação social entre pessoas que assume uma forma material específica sob o capitalismo, e portanto aparece como uma propriedade dessa forma. O valor é então definido como a objetificação ou materialização do trabalho abstrato, e a forma de aparência do valor é o valor de troca de uma mercadoria. Assim sendo, a mercadoria não é um valor de uso e um valor de troca, mas um valor de uso e um valor.

temporária ou totalmente os indivíduos considerados não reproduzíveis para os seus interesses, porque, remete-se ao ser humano apenas como sujeito de valorização.

A desumanização nos parece ser uma característica fundamental do pensamento eurocêntrico, sobretudo da razão esclarecida. Menegat (2012) nos elucida que gregos e parte dos romanos já haviam delimitado barreiras entre eles e os bárbaros. Contudo o ocidente moderno recupera essa concepção de forma mais complexa de argumentos. A ilustração mantém o tema bárbaro e barbárie fora do tempo presente e espaço da Europa, nas margens da “periferia”, entre os povos coloniais da América, África, etc.

Kurz (2010, P. 50) explicita que “a desumanização do ser humano acha-se objetivamente estabelecida como delimitação do universo interno à metafísica do valor, mas esse resultado só é executado mediante o processo de concorrência.”. Por conseguinte, a concorrência é quem decide quando, onde e quem deve ser desumanizado. Logo, a concorrência, forjada no ideal ocidental do Esclarecimento, detém um sentido racista. Evidência que o racismo não foi em princípio, uma oposição ao universalismo esclarecido, mas uma consequência necessária da delimitação da forma do valor, portanto, um componente integral.

### **2.2.1. Compreendendo o Termo**

O termo Genocídio foi criado no século no XX no final da segunda guerra mundial pelo advogado judeu-polonês Raphael Lemkin, passou a ser usado mais precisamente em 1944, quando Lemkin buscou nomear o extermínio dos judeus promovido pelo governo nazista alemão. A origem do termo vem da combinação das expressões grega génos (raça, tribo) e latina cídio (matar). (MINIUCI, 2010)

O genocídio é um processo destrutivo, uma atividade social, que envolve identificação do inimigo, formulação do objetivo de destruição e desenvolvimento de meios para atingir esse objetivo. Por esse aspecto, o genocídio tem semelhanças com a guerra. A ação genocida é parecida com a ação na guerra; a estrutura do genocídio é parecida com a estrutura de uma guerra; como uma guerra, o genocídio pode ocorrer em larga ou em pequena escala, mas, ao contrário de uma guerra, o inimigo do genocida não é o Estado estrangeiro, e sim um grupo social civil, seja ele qual for. A guerra é feita contra Estados e forças armadas, e não contra populações. Em suma, o genocídio é um

conflito social violento, na forma de uma guerra, perpetrado por organizações de poder armado contra grupos sociais civis desarmados, com o objetivo de destruir o poder social desse grupo na economia, na política e na cultura. (MINIUCI, 2010 P. 03)

De acordo com Miniuci (2010) o genocídio não está restrito à destruição física dos membros de um grupo, mas a todas as formas de impedimento à socialização, à integração e à reprodução cultural do grupo. Baseado em Lemkin e pela experiência Alemã, o autor, descreve as ações de destruição que podem ocorrer no processo de genocídio em seus diversos âmbitos.

No âmbito político e social a destruição pode se dá no sentido de expandir os territórios ocupados, destruindo e substituindo as instituições locais de governo por um padrão de administração de quem orquestra o genocídio, são medidas como: a alteração de nomes de localidades, a destruição de símbolos nacionais, aliança com as populações de áreas ocupadas e a fundação de partidos políticos integrados por membros da população local, a quem serão conferidos privilégios políticos e jurídicos, rompendo a unidade nacional. No âmbito cultural, a destruição, vai desde a proibição de usar o idioma local na escola ou na imprensa até o controle das atividades artísticas.

No campo econômico promovem-se o empobrecimento do grupo visado como boicotes, confiscos, concessão de licenças comerciais apenas para os que são considerados cidadãos nacionais. A destruição biológica e física resulta em assassinatos em massa, nas precárias condições sanitárias e de abastecimento, em ações para reduzir a taxa de natalidade do grupo, como por exemplo, deportação de homens e mulheres para distintos campos de trabalho forçado; desestímulo aos casamentos. Na esfera da religião, por meio de pilhagens de igrejas e proibição de publicações, e da moral, a destruição ocorre pelos estímulos à pornografia, ao consumo de bebidas alcoólicas e ao jogo (MINIUCI, 2010).

Vargas (2010) destacou que o genocídio foi estabelecido como um crime internacional referenciado pela Convenção sobre a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio, aprovada pela Resolução 260A (III) do Conselho Geral das Nações Unidas, de 09 (nove) de dezembro de 1948, efetivada em janeiro de 1951. Sendo assim deixa de ser um termo sociológico e se torna um termo jurídico, no qual as

nações signatárias comprometeram-se em evitar e punir ações consideradas genocidas.

O Brasil adotou a definição formulada pela convenção de 1948 em 1952, conforme demonstramos por Vargas (2010) no primeiro capítulo deste trabalho e recuperamos a seguir:

Art. II – Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tais como:

- a) assassinato de membros do grupo;
- b) dano grave à integridade física e mental de membros do grupo;
- c) submissão deliberada do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
- d) medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- e) transferência forçada de menores do grupo para outro grupo.

(VARGAS, 2010, p. 37)

Nesse sentido, intelectuais da América Latina, especialmente, do Brasil, mesmo se tratando de períodos históricos distintos, se apropriaram do termo genocídio em alusão ao extermínio massivo de populações, tanto dos diversos grupos étnicos “indígenas”, como dos que foram comercializados e traficados para as “Américas” como os grupos étnicos do continente “africano” no período colonial.

Embora o termo tenha sido cunhado para analisar a experiência europeia do século XX, esse episódio não foi único na modernidade. Intelectuais do pensamento descolonial latino-americano e intelectuais militantes do movimento Negro brasileiro encontraram no termo, em seu sentido jurídico, a possibilidade de reivindicar o reconhecimento do crime que dizimou milhares de “indígenas”, “africanos” e seus descendentes na diáspora, dados a definição de genocídio que abarcam todas as ações violentas que os europeus submeteram os seus colonizados. Dessa forma, o colonialismo europeu (século XV ao XIX) marca o primeiro grande genocídio da modernidade e nesse sentido a expressão do genocídio é bem anterior à criação de seu conceito, assim como, Moore (2007) compreendeu a expressão do racismo conforme, também, demonstramos no primeiro capítulo. Por essa compreensão, problematizamos a destruição/extermínio da população “negra” no Brasil, bem como da população “indígenas”, como um genocídio histórico e permanente.

No entanto, nos remeteremos com mais constância ao genocídio “africano” em função do nosso recorte racial para este trabalho. De acordo com as definições que vimos de genocídio para além da destruição física, mas também a destruição de todas

as formas de impedimento à socialização, à integração e à reprodução cultural de grupos orientados por questões étnicas e raciais partimos do princípio que a diáspora “africana” constitui-se como o momento fundante do que estamos considerando como o genocídio Negro.

### 2.2.2. “Aplicando” o termo em suas mediações.

Partir da escravização dos povos “africanos” para entender o genocídio histórico que acometeu “africanos” em seu berço e na diáspora africana no período colonial/escravocrata requer, antes de tudo, entender as relações que engendram tal processo desumano de dominação de um homem sobre o outro. Destarte, ao que apuramos, há um consenso no que diz respeito à relação de poder e violência enquanto instrumentos consolidadores de dominação<sup>50</sup>.

A busca por poder, expressa-se na colonialidade, especialmente nas sociedades “africanas” que serviram como estoque de mão-de-obra escravizada para o projeto de “progresso” europeu. Projeto que levaram algumas sociedades “africanas” associar-se aos europeus para subjugar as sociedades vencidas em confrontos, escravizá-las e vendê-los para a grande empresa escravocrata.

No entanto, Mattos & Grinberg (2003), ressaltam que o comércio de escravos não era essencial ao funcionamento das sociedades “africanas” até o século VIII; ganhou importância aos poucos com a expansão islâmica no norte da África, na Península Ibérica e na costa do Índico. Desde então, os escravizados “africanos” foram incorporados às sociedades muçulmanas, no qual eram usados em serviços militares, administrativos e nas funções domésticas. As autoras explicam que nas sociedades

---

<sup>50</sup> Veja-se aqui que por essa época [século XV/XVI] a instituição da escravidão entre os africanos era formalmente bem diferente daquela que o europeu implantou: “o escravo, não podendo ser vendido nem maltratado, e tinha até mobilidade social. Na África, o que determinava a relação de sujeição era o status e não o “valor econômico” da pessoa. Foram os europeus, talvez os portugueses, que introduziram essa forma aviltante de escravidão, na qual o homem era transformado em coisa (e nunca sujeito) de direitos e obrigações, em mercadoria valorável economicamente, podendo até ser dado em garantia hipotecária.

Na sociedade mandiga – para citar um exemplo africano – [no Mali,] escravos tinham direito a alimentos, roupas, casamento, e meação em terras de seus senhores. [...] E no Reino do Congo o escravo era considerado filho da família, ao lado dos “filhos de ventre”, podendo substituir o “pai” na ausência dele e podendo, inclusive, ter os seus escravos também.” (LOPES, 1988:35)

islâmicas, a escravidão era concebida como uma forma legítima de converter os não muçulmanos. Dessa forma, a conversão ao islamismo no século XIII, de povos e reinos “africanos” na região do Sael e Savana, ligados às grandes rotas do comércio, tratou de acentuar o comércio de escravizados.

Por consequência, a demanda dos mercadores escravistas do Mediterrâneo e o estabelecimento de rotas comerciais internacionais por mercadores árabes, além do comércio dos escravizados, os usavam como carregadores de outros produtos e isso contribuiu para aumentar a produção de escravizados na África. Sendo assim, algumas sociedades se especializaram na captura de “africanos” para negociá-los, o que gerou reinos centralizados. As sociedades “africanas” não conheciam a propriedade privada da terra, foi a escravidão europeia que propiciou a acumulação de bens materiais e de prestígio por parte das elites destes reinos, o que promoveu os recursos materiais e demográficos para a centralização política. A autoridade do rei também foi fundamental para a formação destes reinos, pois, precisava fazer as pessoas abandonarem a lealdade a seus grupos de origem para se incorporarem as cortes, onde atuavam como domésticos, artífices ou mercenários (MATTOS & GRINBERG, 2003).

O emprego de cativos “africanos” nas redes de comércio internacional aumentou o seu uso militar e administrativo, bem como o seu uso produtivo pelas aristocracias que se formavam nos reinos centralizados que controlavam as grandes rotas do comércio transaariano. Na maior parte dos casos, porém, mesmo na África muçulmana, a escravidão doméstica, especialmente de mulheres continuou a ser preponderante; embora os escravos fossem comercializados em escala antes inexistente, na maioria dos casos suas funções nas sociedades onde passaram a ser inseridos pouco se alteraram. Esta situação, no entanto, não perduraria por muito tempo. Tudo começou a mudar em 1483, quando o navegador português Diogo Cão aportou na foz do Zaire, reino do Congo. A partir de então, com o crescimento e expansão do tráfico atlântico, as formas de utilização da escravidão até então praticadas sofreriam uma lenta, mas radical transformação: de uma forma de dependência pessoal, a escravidão passaria a ser, nas Américas, um sistema no qual o trabalho escravo ocupava o centro da atividade produtiva. Na África, as disputas pelo controle do novo mercado de escravos acentuariam as tendências à dispersão política e à diferenciação social no continente. Até 1600, cerca de 409.000 escravos saíram das costas africanas em direção as ilhas do Atlântico e as Américas”. (MATTOS & GRINBERG, 2003 P. 132)

Aos que sobreviviam aos confrontos eram submetidos à árvore do esquecimento<sup>51</sup>, símbolo da morte da subjetividade e identidade – mesmo, ainda, em seu momento germinal, o capitalismo faz o que lhe é próprio, desapropria o conhecimento. Os sobreviventes eram jogados nos porões dos navios negreiros, muitos não resistiam a insalubridade dessa fúnebre travessia do Atlântico e os que sobreviviam tinham que lidar com o confinamento de seus corpos ao mais perverso modo de produção: a escravidão.

Enquanto modo de produção, a escravidão, representou um meio de acelerar os objetivos da produção mercantil e a possibilidade de uma rápida mudança da escala das mercadorias que eram produzidas. O regime escravocrata foi considerado um avanço técnico que aqueceu a expansão da exploração de novas mercadorias ou a potencialização de outras como a cana-de-açúcar, por exemplo, em que o Brasil foi o lugar ideal para seu cultivo em função do clima propício. Nesse caso, para impulsionar a produção dessa matéria-prima altamente rentável, também houve incremento da mão-de-obra colonial, o escravizado, e nesse sentido a ampliação da escravidão no “Brasil” colônia (FRANCO, 1997). Contudo, o preço pago pelo aumento do rendimento da produção de mercadorias, foi o sacrifício, por meio da aquisição e exportação do seu lugar de origem, da mercadoria que impulsionou os “avanços” na produção mercantil no contexto colonial, o homem/mulher “africano” pagaram com a vida o “progresso” europeu.

Avaliando o contexto colonial, Mbembe (2006, P.33), salienta que o poder do soberano sobre a vida, não se restringe apenas a morte física. “O escravo é, portanto, mantido com vida, porém, mutilado em um mundo spectral de horror, crueldade e profanação intenso.”

---

<sup>51</sup> Segundo Oliveira (2015) o violento processo de des-reterritorialização, a partir do século XVI, da ‘África’ para as ‘Américas’, feita pelos europeus, a extirpação da memória se dava tanto a nível material quanto simbólico. Nos processos de des-reterritorialização material os escravizados, além de serem arrancados violentamente das suas terras de origens, eram trazidos nos navios negreiros nus e acorrentados sem qualquer objeto de lembrança do seu cotidiano perdido. Logo, o seu corpo era o seu único arquivo e memória de um lugar e passado perdido. Uma pedagogia corpórea foi reproduzindo o conhecimento dos negros na diáspora. Já os processos de des-reterritorialização simbólicos, exemplificamos, com a criação da *Árvore do Esquecimento*, no porto do Benin. A árvore do esquecimento era um local no porto de Benin de onde partiam os escravizados que tinham que cumprir um ritual de perda da memória e de sua identidade para não amaldiçoar os que os haviam capturado e vendido para os navios negreiros. Ela expressa os mecanismos que buscavam espoliar os escravizados de experiências pretéritas. Posteriormente, no navio negreiro, os escravizados eram misturados para criar um corte na memória de grupo e evitar levantes ainda mais intensos.

A condição do escravo é, portanto, o resultado de uma tripla perda: perda de um lugar, perda dos direitos sobre o corpo e perda de seu status político. Essa tripla perda equivale a uma dominação absoluta, a uma alienação desde o nascimento e a morte social (que é uma expulsão para fora da humanidade) (MBEMBE, 2006, P. 31-32)

Dessa forma as colônias, tanto no período colonial como na contemporaneidade, foram e estão submetidas ao Estado de exceção de Agambem (2004). O Estado que não se furta de matar a qualquer momento e de todas as formas (MBEMBE, 2006). Oliveira (2015, P. 03) amplia a ideia de morte de Mbembe para compreender o genocídio da juventude “negra” no Brasil.

A ideia de morte aqui defendida tem inspiração no conto de Assis (1997). Para o autor, o ser humano possui duas ou mais almas. A primeira é a *alma interior*, ou seja, o espírito propriamente dito. E a *alma exterior*, isto é, aquilo que nós damos tanta importância que se perdemos, parte ou a totalidade de nossa vida perde o sentido e morremos para o mundo.

Logo, a necropolítica não só se revela na perda da *alma interior* (casos de assassinatos provocados pelo racismo de Estado e dos governos privados através dos aparatos de in-segurança), mas também, na perda da *alma exterior* (com as remoções forçadas que provocam casos de depressão, vidas restritas, enlouquecimento, suicídio de pessoas que foram arrancadas de suas casas e espaços de referência identitária passando a morar em abrigo, nas ruas, casas de parentes e amigos) (ASSIS, 1997; MBEMBE, 2006).

Então, torna-se necessário compreender o significado político do genocídio, articulado a colonialidade e ao necropoder. Nesse sentido, no que se refere à articulação entre colonialidade e necropoder, na contemporaneidade, temos como um exemplo emblemático e, segundo Mendonça (2013), impassível, o genocídio de Ruanda em 1994.

O genocídio de Ruanda ocorreu entre abril e julho de 1994, mais de 800.000 pessoas foram assassinadas. Foi considerado o terceiro maior genocídio ocorrido desde 1950, depois de Cambodja e Bangladesh, na década de 1970. Ruanda tinha, em 1994, 7.500.000 habitantes e era povoada por três grupos étnicos diferentes. Eram aproximadamente 6.300.000 hutus, 1.100.000 tutsis e 100.000 pigmeus twas. Esse genocídio começou a ser forjado ainda em 1931, quando sob o domínio da Bélgica e



da igreja católica promoveram a deposição do mwami<sup>52</sup>, em seu lugar empossaram Rudahigwa, que se converteu ao catolicismo e renunciou à sua condição de divindade. (MENDONÇA, 2013)

Para entendermos o que houve em Ruanda traçaremos uma breve contextualização. O Estado ruandês surgiu no século XVII, se dividia em castas. Os hutus eram agricultores e os tutsis eram sinônimo de elite econômica e política, criadores de gado. A vaca representava, portanto, riqueza e poder. O maior rebanho pertencia ao mwami, dessa forma os tutsis ocupavam o lugar mais alto na hierarquia de castas. Os agricultores hutus eram submetidos aos tutsis, entregavam tributo, parte da colheita em troca de proteção e do direito de uso de uma vaca. Os twas representavam 1% da população e se constituíram enquanto um grupo marginalizado. (MENDONÇA, 2013).

A identificação social dos ruandeses era determinada por origem do clã, religião, clientela, o que permitia relações entre tutsis e hutus. No entanto, com a partilha da África, no final do século XIX pelos europeus e a disseminação da ideologia da chamada “ciência das raças” por meio da hipótese hamítica<sup>53</sup>, os tutsis se reforçaram enquanto uma “raça” superior (MENDONÇA, 2013).

Com a Conferência de Berlim (1884-1885), os territórios de Ruanda e Burundi foram atribuídos à Alemanha. Com o fim da Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações transferiu a administração de Ruanda e do Burundi para a Bélgica, sua política colonial baseava-se na divisão étnica entre hutus e tutsis, aonde o mito hamítico dividiu os ruandeses e gerou conflitos intensos entre as duas etnias. Depois da Segunda Guerra Mundial, a administração belga ficou subordinada à supervisão da Organização das Nações Unidas (ONU). Desde então, aconteceu uma série de mortes em decorrência da disputa por poder entre as duas etnias, os hutus e os tutsis. Com tantos conflitos instaurados, o Cel. Logiest, em fevereiro de 1960 executou um golpe de

---

<sup>52</sup> Os mwamis eram considerados divindades absolutas, a própria encarnação de Ruanda. Ao longo da História, tanto hutus como tutsis ocuparam o cargo. (MENDONÇA 1993, P. 304)

<sup>53</sup> Quando da partilha da África, no final do século XIX, a chamada “ciência das raças” encontrava-se em voga na Europa e, no caso dos estudos sobre os povos da África Central, prevalecia a hipótese hamítica, proposta pelo explorador inglês, John Hanning Speke, em 1863. Segundo esta teoria, a civilização teria sido introduzida na região por um povo caucasóide mais alto, de origem etíope, descendente do Rei Davi e, portanto, superior aos negros nativos. Para Speke, essa “raça” seria de cristãos perdidos, o que permitia supor que deveriam receber educação britânica e tornarem-se superiores em tudo, exatamente como os ingleses. (GONÇALVES, 2013 P. 306)

Estado, substituindo os chefes tutsis por hutus. As eleições, levaram os hutus a conquistarem 90% dos cargos mais importantes. Em outubro de 1960, por meio de um governo provisório, Kayibanda um dos autores do “Manifesto Hutu”, toma posse, o Cel. Logiest anunciou que a revolução havia chegado ao fim. Em janeiro de 1961, Ruanda foi declarada uma república. Em 1962, conquistou a autonomia plena e Kayibanda foi empossado presidente. Nos anos de 1990, cerca de 10 mil pessoas foram presas em Ruanda, aproximadamente 350 tutsis e a fuga de cerca de 3 mil pessoas em apenas três dias. Sendo considerado pelos estudiosos como o marco inicial do genocídio. (MENDONÇA, 2013)

Segundo Mendonça (2013) dois fatores podem ter ocasionado o genocídio de Ruanda: um ideológico, ódio secular de classe, um sistema que liquidaria a identidade nacional, desenvolvido pelo discurso excludente que se baseou na diferenciação de raças e na superioridade dos tutsis. Com isso, intelectuais ruandeses divulgaram o “Manifesto Hutu”, em que, conclamavam por serem contemplados pelo mito hamítico, mas em seu favor. No qual os tutsis eram considerados invasores e Ruanda era uma nação de maioria hutu, motivo que fortaleceria a identidade étnica. Surgiram partidos que convocavam a população a se filiar em torno da identidade hutu. Sendo assim, o mito hamítico e o discurso de revolução, difundiram que a ideia que Ruanda era pequena demais para abrigar povos tão diferentes e o erro cometido em 1959, no final da primeira guerra mundial, foi ter permitido que os tutsis fugissem do país, em vez de exterminá-los. Então era chegada a hora de corrigir o equívoco, “poder hutu”.

Outro motivo seria de cunho econômico e estaria ligado ao grande número populacional, pois em 1993, Ruanda era uma das maiores densidades populacionais do mundo, com cerca de 293 habitantes/km:

Para Diamond, a explicação deve ser buscada na estrutura fundiária de Ruanda e na superpopulação. Considerando a alta densidade demográfica de Ruanda desde o século XIX, ele mostra que, depois da independência, o crescimento populacional teria se acomodado em função da derrubada de florestas e da drenagem de pântanos, com o objetivo de ampliar a área cultivável, e também em virtude da morte e da fuga de tutsis, ocorrida em 1973, o que aumentou a disponibilidade de terras. Assim, entre 1966 e 1981, houve um grande aumento da produção de alimentos per capita. (MENDONÇA, 2013 P. 324)

Dessa forma, mesmo após a independência em 1962, Ruanda viveu reflexos da colonialidade. As relações coloniais, ao nosso ver, promoveram conflitos étnicos que permearam nos campos materiais e ideológicos, um fomentou o outro na busca de poder e ascensão econômica.

Entretanto, Mendonça (2013) levanta algumas questões sobre o fato desse genocídio não ter sido evitado, já que em 1948, já havia a convenção da ONU que previa o genocídio como crime, além da presença da igreja católica em Ruanda fruto do colonialismo, e, do qual era o país mais católico da África.

(...) por que a comunidade internacional nada fez para impedir a matança? Por que, uma vez iniciado o morticínio, não houve intervenção de outros países? Por que a ONU, em lugar de aumentar seu contingente no país, reduziu-o drasticamente, mesmo depois das advertências do Gal. Dallaire? Por que a Convenção do Genocídio, de 1948, que conclama os demais países a fazerem alguma coisa para tentar impedir uma carnificina como essa, não foi considerada? (MENDONÇA, 2013 P. 324)

Mendonça (2013) expõe que diante do agravamento da situação, em 11 de janeiro de 1994, Roméo Alain Dallaire, general canadense comandante da United Nations Assistance Mission for Rwanda – UNAMIR, enviou um telegrama ao Assessor Militar da Secretaria Geral da ONU, General Maurice Baril, advertindo sobre a movimentação da Interahamwe e do perigo de uma guerra civil. No entanto, a ONU avisou que não interviria e solicitou que o general informasse ao presidente de Ruanda, Habyarimana, as embaixadas da Bélgica, da França e dos Estados Unidos. Mas mesmo assim nenhuma providência foi tomada. O genocídio seguiu, no qual foi calculado que, em 100 dias, 800 mil pessoas foram mortas, uma média de 333,3 mortos por hora ou 5,5 por minuto.

O que se constatou foi o apoio com envio de armas para o massacre e a redução de ajuda da ONU, da igreja católica e os Estados Unidos. Em maio de 1994, o Conselho de Segurança aprovou o envio de 5.500 homens para Ruanda, mas os EUA imporaram restrições, e isso foi feito lentamente. A única preocupação dos países e da ONU era de não ter mais prejuízo econômico e recuperarem os investimentos feitos no país. Como no caso da França, que havia fornecido milhares de armamentos a Ruanda, adotando uma postura de tentar salvar seus investimentos e o prestígio político e militar. Então, justificou o massacre como resultado da fúria popular explicada por razões “tribais”. Para a autora, a França transformou a ação supostamente

humanitária em “área protegida”, sustentando e dando proteção às lideranças políticas do genocídio. O principal objetivo da Opération Turquoise, promovida pela França, era garantir que as mortes continuassem por mais um mês para assegurar ao comando genocida uma transferência segura para o Zaire. (MENDONÇA, 2013)

No relatório da ONU a falta de atenção ao genocídio foi justificada pela falta de interesse estratégico de Ruanda para importantes países-membros da entidade. A indiferença com a carnificina que se passava na África, a falta de intervenção, também, se explica por questões relativas à burocratização do chamado dever de ajuda. Para ONU não havia, dever de ajuda, já que o genocídio era resultante de uma guerra civil. (MENDONÇA, 2013)

Isto levou seus burocratas ao desenvolvimento de regras baseadas em considerações éticas, com o objetivo de evitar que o dever de ajuda sufocasse a instituição. E é essa visão que teria orientado os burocratas da ONU que, em vez de intervir, reduziram os contingentes já instalados em Ruanda quando se iniciou o genocídio. Ou seja: o Secretariado Geral concluiu que, no caso ruandês, não havia dever de ajuda e, se havia algum dever, era o de garantir a sobrevivência da própria instituição. (MENDONÇA, 2013 P.325)

Todas as considerações sobre o genocídio de Ruanda nos leva à questionamentos já levantados aqui nesse trabalho. Logo no início desse trabalho questionamos que o genocídio do povo “negro” criado no contexto colonial forjou a ideia de que nem mesmo quando “negros” morrem aos milhões isso gera comoção social. Onde se há uma naturalização da violência contra um determinado perfil de ser humano e raça/etnia passa a ser posta como enquadramento de produzir grupos com mais ou menos valor. Esse questionamento esbarra nas justificativas da falta de intervenção no morticídio de Ruanda ao considerarem questões étnicas como legitimação para um genocídio que vitimou mais 800.000 pessoas e ninguém foi responsabilizado, conforme apontou Mendonça (2013), e em respeito as regras desenvolvidas pelos burocratas da ONU do qual não se pode infringir a “ética”, mas em nome da “ética” permitiu-se as mais de 800.000 mortes.

Os Ruandeses fazem parte das populações que são desumanizadas e consideradas abaixo da linha do ser humano, na “zona do não ser”, os conflitos na zona do não ser são regulados por meios violentos, sendo assim, tornam-se regra e a colonialidade ganha materialidade no poder de fazer morrer – necropoder – da

comunidade internacional. (GROSFOGUEL, 2012; MBEMBE, 2006; QUIJANO, 2000). Regras dos quais os burocratas possuem excelência em cumpri-las.

### **2.3. O Genocídio Negro na diáspora africana no Brasil.**

Partimos do princípio de que a diáspora “africana” consolidou e/ou contribuiu para o genocídio Negro<sup>54</sup>, no qual temos considerado como um processo histórico e perpétuo. Processo de trivilização do homem/mulher “africano” como homem moeda, homem metal, homem mercadoria (Mbembe, 2010). Nesse sentido, pensamos que a diáspora “africana” no Brasil, desde seus primórdios, vem perpetuando esse modo violento de dominação, sobretudo, na cena contemporânea.

A busca pela compreensão de genocídio nos levou a conceitos como: atos de destruição total ou parcial de um grupo nacional, étnico, racial ou religioso e suas expressões sociais, culturais e linguísticas. Crime contra a humanidade pela destruição da diversidade humana. No qual o pano de fundo desses atos variam, dependendo do olhar, entre questões políticas, econômicas e ideológicas (VARGAS, 2010; ARENDT, 1983; NASCIMENTO, 1978).

Porém, em nossa concepção, compreendemos que o genocídio, também, se trata de uma expressão das relações de fetiche forjadas da sociedade mercantil/colonial/capitalista, aonde as relações humanas são mediadas pelas relações mercantis dessa sociabilidade/colonialidade, desumanizando aos que se pretende dominar, explorar e consumir.

---

<sup>54</sup> Salientamos que recorreremos a autores de vertentes diferentes, que tratam as consequências do desenvolvimento do capitalismo em contextos históricos diferentes como, Arendt (1983), Kurz (2010) e Menegat (2012), para discutir o genocídio “negro” na diáspora “africana”, por considerarmos que suas contribuições nos auxiliam a compreender a barbárie que a sociedade colonial produziu em seu tempo e na atualidade. São conceitos produzidos na contemporaneidade, mas que refletem os processos históricos desde a formação das sociedades coloniais na modernidade. Kurz (2010) enquanto um teórico crítico da categoria “valor” intrínseca a economia moderna da sociedade capitalista; Menegat (2012) enquanto filósofo crítico da modernização e seus impasses, especialmente do conceito de barbárie e Arendt (1983) filósofa judia que criticou o holocausto judeu na segunda guerra mundial, do qual nos apropriamos do conceito de banalidade do mal e da construção da violência enquanto um instrumento de poder. Todos, críticos aos princípios norteadores da sociedade burguesa e as formas de desenvolvimento dessa sociabilidade, que tem na colonialidade o fundamento do genocídio, em especial, “africano” e na sua diáspora.

Compreender o genocídio Negro brasileiro, antes de tudo, requer a compreensão de todas as dimensões nessa sociabilidade, desde o plano político, econômico, cultural, coletivo e individual. Pois o capitalismo se desenvolve e se expressa em todas as dimensões. As relações emanadas desse modo de produção moderno são pautadas em desapropriações, desde a dimensão econômica até a esfera da vida privada. No entanto, desde que essa vida desapropriada esteja fora da “zona do ser” (FANON, 2008), na zona do “incivilizado”.

É inevitável pensar na desapropriação da vida no capitalismo, e pelo capitalismo, e não nos remeter as pactuações em torno dos Direitos “Universais” do Homem. Especialmente, após as pactuações de 1948, conforme já mencionamos nesse trabalho. Entretanto, a consolidação desses Direitos na sociedade burguesa nos parece algo utópico, pelo menos, aos membros que não pertencem a oligarquia burguesa. Nesse sentido, o capitalismo não é limitado pelas Declarações dos Direitos do Homem, as concessões de Direitos ocorrem quando se tem interesse da continuidade de sua dinâmica. O capital sobrevive do extermínio de todas as impossibilidades de acumulação. Pois essa impossibilidade leva a sua dissolução (MENEGAT, 2012).

No Brasil, de acordo Vargas (2010), as várias dimensões do genocídio Negro são perpetradas e tacitamente apoiadas pela sociedade em geral. Tanto na dimensão material como na ideológica. Relação de apoio exposto por Kurz (2010) ao denunciar a violência da racionalidade burguesa e os valores do Esclarecimento que norteiam a sociedade, no ponto de vista material e em termos ideológicos, até os dias atuais.

Na dimensão material, o genocídio Negro brasileiro, vem seguindo a lógica de desenvolvimento das relações sociais da sociedade burguesa na modernidade que expressa uma racionalidade violenta (KURZ, 2010).

Em um movimento histórico, perpétuo e dialético, o genocídio Negro brasileiro, vem se legitimando e crescendo de forma assombrosa e simultânea com a intensificação das crises do capital que responde irracionalmente com momentos de barbárie, ou, de acordo com Menegat (2012) numa barbárie constante:

Seria impossível entendermos o capitalismo sem levar em consideração o relevante papel que elas possuem na sua existência e a força reveladora da verdade desta sociedade que carregam. Esta verdade se

revela, dentre outras razões, porque somente é possível o prosseguimento da sociedade burguesa, quando entra em crise, por meio de regressões “a um estado de momentânea barbárie”. Ou seja, as crises se devem a um “excesso de civilização” que se apresenta enquanto produção social, não cabe mais em suas formas arcaicas, que são exatamente as leis inconscientes que a regem.

As crises, porém, não são o único modo de ser, e tampouco o único momento de manifestação da barbárie nesta sociedade. (MENEGAT, 2012 P.145-146)

No contexto de diáspora o genocídio Negro nos remete ao conceito de genocídio apresentado por Arendt (1983) <sup>55</sup>. No entanto, pensar a diáspora enquanto materialização do genocídio Negro no Brasil significa pensar para além do momento da dispersão “africana” pelo mundo. Significa focar no porquê, buscar o fundamento dessa dispersão, a sua relação com a sociedade “colonial” burguesa, principalmente, pensá-la enquanto uma expressão permanente da barbárie.

Se tratarmos a diáspora enquanto uma barbárie, concebemos que no contexto diaspórico colonial, o homem/mulher “africano” foi reduzido à mercadoria e ao estado de coisas produzido no interior da sociedade burguesa. Desse modo, o homem mercadoria produzido pela sociedade burguesa, também não foge à regra da tendência de produção em excesso dessa sociedade, e, esses excessos devem ser destruídos para garantir a continuidade da acumulação de capital. (MENEGAT, 2012).

Como uma mercadoria, os “negros”, também são valorizados de acordo com a sua produção. Nascimento (1978, P. 58) nos demonstra esse aspecto ao problematizar sobre as diferenças dos preços das “peças” destinadas ao Brasil e aos Estados Unidos no período colonial. O autor descreve que a proximidade das costas brasileira com as costas do continente “africano” facilitou o comércio de escravizados para o Brasil reduzindo o preço das “peças” importadas. O baixo preço em relação a América inglesa fez com que o Brasil fosse mais densamente povoado. “(...) tão barato se conseguia escravos que mais fácil e econômico era substituí-los por outros quando emprestáveis, do que cuidá-los e alimentá-los convenientemente”. Com isso as condições de vida dos escravizados brasileiros eram mais degradantes que nos Estados Unidos no qual a substituição do escravizado demandaria mais dinheiro.

---

<sup>55</sup> A autora afirmar que a perda da cidadania torna os homens coisas supérfluas e, portanto descartáveis, matáveis. Dessa forma, pensamos que na racionalidade colonial a diáspora africana no Brasil estará sempre em constante perda de cidadania.

Nascimento (1978) segue relatando que o tratamento descuidado e os abusos provocaram uma alta taxa de mortalidade infantil dos escravizados brasileiros. No Rio de Janeiro, aonde supostamente, os escravizados eram melhores tratados em relação as outras regiões brasileiras, a mortalidade infantil chegava a 88%. O autor avalia que a fácil aquisição de novos escravizados fazia com que as classes governantes não perdessem tempo nem dinheiro com os cuidados com a saúde dos cativos. Sendo assim a meia idade e a juventude recém chegada da “África” estava imprestável (população supérflua) para o trabalho. Qualquer semelhança com os dias atuais, NÃO é mera coincidência.

Segundo Vargas (2010 p.34) no contexto da diáspora, nega-se aos membros das sociedades Negras “o direito de sobreviver plenamente como cidadãos ou seres humanos – o genocídio como um fato constitui o sustentáculo, a base de onde as variadas manifestações de negritude que definem a diáspora são construídas.”. Na sociedade moderna colonial – marcada pelas relações mercantis – o direito à cidadania já surge restrito aos colonizadores/burgueses, negando o mesmo direito aos grupos colonizados (COUTINHO, 1994). Portanto, as sociedades “negras”, no contexto da diáspora, também, se configuram enquanto seres humanos supérfluos (ARENDETT, 1983) nessa relação coisificada, mercantil.

No entanto, de acordo com Vargas (2010p, 35), embora a diáspora tenha sido essencial para o genocídio “africano” no mundo, não representa que não houve resistência e rebelião. No Brasil, Nascimento (1978) menciona que os “africanos” confrontaram a escravidão desde seu início, desmistificando a ideia de que eram dóceis ao regime, bem como estavam aptos ao trabalho forçado. Resistiram de diversas formas e promoveram distintas reconfigurações do poder colonial: com o suicídio, o crime, a fuga, a insurreição, o aquilombamento e a revolta. Porém, os protestos também ocorreram de forma não violenta e pacífica, manifestaram-se através de negociações políticas, da tristeza (banzo), da paralisia pela falta de vontade viver, de uma vida sem esperança que os levavam à morte aos poucos. Para Vargas (2010, P. 05) a “Diáspora Negra não é apenas uma geografia de morte, mas também, é necessariamente, um conjunto de conhecimentos políticos e ontológicos iminentemente insurgente.”.

Grinberg (2008), demonstra que tanto os “africanos” como seus descendentes na diáspora brasileira, também se valeram da justiça como uma forma de confrontar a



escravidão. Em sua pesquisa a autora descobriu que 58% dos processos referentes a escravos encontrados na Corte de Apelação do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro eram ações de liberdade. Segundo a autora, tudo indica que os primeiros processos foram iniciados no final do século XVIII. No entanto, o processo mais antigo, dentre os consultados, data de 1806. No início de 1888, ainda haviam processos pleiteando a liberdade, mesmo, após abolição da escravatura no Brasil ainda havia distribuição de processos, dos quais foram distribuídos por todo o século XIX e aumentavam à medida que o tempo avança. Os argumentos para a conquista da liberdade eram:

(...) o direito à carta de alforria; a alegação de que o escravo (ou sua mãe, avó, bisavó...) já havia sido libertado antes; a tentativa de compra da alforria; as acusações de violência, e a alegação de ter chegado ao Brasil após o término do tráfico negro. Além disso, há aquelas ações impetradas pelos senhores, que pretendem chamar de volta escravos que viviam ilegalmente em liberdade. (Grinberg 2008 P.12)

Percebemos que a liberdade dos “africanos” e seus descendentes na diáspora foi paga por um alto preço. A escravidão era algo tão destrutivo para os “negros” que “a prisão parecia um mal menor do que a escravidão nas fazendas de café” (CHALHOUB, 1990 P. 35). A “escolha” dos “negros” à prisão no lugar das fazendas é compreendida ao desmitificarmos a benevolência dos Senhores. De acordo com Nascimento (1978) os proprietários e mercadores de escravos no Brasil, submetiam seus escravizados “africanos” ao tratamento mais cruel que se possa imaginar. As sequelas da crueldade se concretizavam nas deformações físicas em virtude do excesso de trabalho pesado; aleijões corporais decorrentes de punições e torturas que às vezes levava à morte do escravizado.

Segundo Nascimento (1978) havia a falsa ideia de uma escravidão benevolente no Brasil pela permissão e até incentivo de algumas manifestações folclóricas das culturas “africanas” pelos Senhores designando uma tolerância para com seus escravizados. Entretanto, para o autor, a sobrevivência das culturas “africanas”, fruto do mito da democracia racial, era um mecanismo de controle dos senhores sobre seus escravizados. Além de amenizar a assustadora taxa de mortalidade entre os “negros”. Sendo assim, a mortalidade dos escravizados não aparecia nessas estatísticas falseadas, essa mentira disseminada no exterior habilitava o Governo a não fazer nada no país e deixava os escravizados a própria sorte.

Aos autores que consideram o genocídio Negro no Brasil enquanto uma dimensão ideológica, como Vargas (2010), por exemplo, a princípio, é difícil de

distinguir sua dimensão e conformação. O autor considera que essa dificuldade se dá em virtude do mito da democracia racial, bem como a política genocida de embranquecimento construída no imaginário social brasileiro<sup>56</sup>. Para Vargas (2010, P. 54) há uma negação da importância de se discutir raça por grande parte dos brasileiros. “Esta negação vigorosa sugere que a raça não é nem uma ferramenta analítica e moralmente válida, nem tem um papel fundamental em determinar no Brasil relações sociais, hierarquias e a distribuição de poder e de recursos”.

Nesse contexto de negação, o genocídio Negro brasileiro se manifesta de forma multifacetada. Os “negros” são cada vez mais vítimas de doenças evitáveis, provenientes da má alimentação, do desemprego, da depressão. Segundo Vargas a negação nos (sociedade) torna responsáveis pelo genocídio:

O que equivale a dizer: Nós somos igualmente responsáveis pelo nosso genocídio, seja porque assistimos de forma passiva seu desenrolar, seja porque concordamos com as racionalizações para a miséria e morte do nosso povo, ou porque, apesar de tudo, nós somos tão profundamente colonizados que nós somos tão dependentes da hierarquia, nacionalistas, opressivos e conseqüentemente quanto indiferente, como nossos piores opressores. (VARGAS, 2010, P. 59)

Cabe ressaltar que, em nossa concepção, a responsabilização social do genocídio Negro brasileiro deve está intimamente ligada à responsabilização das relações forjadas, também, no interior do Estado. São relações construídas mutuamente em um movimento de interação e expressão constante entre sociedade e Estado. Destarte, compreendemos o genocídio Negro brasileiro como uma expressão da relação de fetiche marcada pelas relações mercantis capitalistas e não, apenas, por uma dimensão ideológica. Não se trata meramente de uma dimensão social, ou de uma inversão, negativa e restrita de uma realidade contraditória (Bottomore, 2013), mas de uma dimensão social, política e econômica – mediada pela lógica de mercado e do valor –, “(...) modo pelo qual as formas econômicas do CAPITALISMO ocultam as relações sociais a elas subjacentes” (Bottomore, 2013 p, 243). No qual seres humanos

---

<sup>56</sup> De acordo com Vargas: As dimensões ideológicas do genocídio antinegros no Brasil incluem ideais branqueadores de acordo com os quais os afro-brasileiros são incentivados a se identificar como brancos, separar-se dos negros e buscar com amigos, parceiros e uma autoimagem de pele mais clara. É comum em famílias não brancas ouvir das pessoas idosas que “nós precisamos purificar nosso sangue”, uma purificação que é bem compreendida como um ato de se livrar dos tantos traços negros em nossa aparência e comportamento quanto possível. A resistência em se identificar como negro, que frequentemente é acompanhada de sentimentos e declarações racistas, ocorre mesmo entre os não brancos, caso estes não sejam pessoas progressistas. (VARGAS, 2010, p.55)

foram considerados como mercadoria e, como tal, amargaram, e ainda amargam, a naturalização de sua mercantilização e as suas consequências, próprias da teoria do fetiche do Estado capitalista.

Nosso ponto de convergência com Vargas (2010) se dá em sua afirmação quanto a negação de raça como uma ferramenta analítica, moralmente válida e fundamental para a determinação das relações sociais, hierarquias e a distribuição de poder e de recurso no Brasil. Sobretudo, na afirmação de que, a sociedade e o Estado em nossa compreensão, são tão profundamente colonizados, tão dependentes hierarquicamente, que nos torna (sociedade e Estado) indiferentes ao genocídio Negro brasileiro assim como nossos piores opressores.

A afirmação em torno da responsabilização social do genocídio Negro brasileiro, pode ser compreendida também de outra forma, quando nos deparamos com a análise culturalista sobre as relações raciais da sociedade brasileira. Paixão (2013) apresenta a perspectiva culturalista de Oracy Nogueira sobre como o racismo de marca se constitui no Brasil contrapondo ao racismo de origem constituído nos Estados Unidos<sup>57</sup>. Na concepção do autor o racismo de marca brasileiro está intimamente ligado ao mito da democracia racial. Dessa forma, a “democracia racial” se configura como um instrumento ineficaz para a constituição de políticas capazes de sanar as desigualdades sociais e de enfrentamento às violências decorrentes de relações raciais depreciativas e abusivas. Para Paixão (2013) o mito da democracia racial consiste em negar a existência de um problema, negar a existência de que no Brasil existe racismo, logo, não faz sentido em se fazer políticas para demandas que não existem. Para o autor as disparidades entre “brancos” e “negros” se tornam ocultas nesse modelo que mistifica as relações raciais, bem como torna baixo o padrão de vida dos “negros” como uma coisa perfeitamente natural e esperada. Naturalização, que em nosso entendimento, contribui para a indiferença social do genocídio Negro no Brasil.

Embora já tenhamos mencionado o caráter assimilacionista do embranquecimento cultural como mais uma estratégia de genocídio Negro no Brasil por meio de Paixão (2013). Foi em Nascimento (1978) que Paixão (2013) fundamentou

---

<sup>57</sup> Nogueira nos apresenta a diferença entre as duas formas de racismo de marca e origem: Quando o preconceito de raça se exerce em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para as suas manifestações os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque, diz-se que é de marca; quando basta a suposição de que o indivíduo descende de certo grupo étnico para que sofra as consequências do preconceito, diz-se que é de origem. (NOGUEIRA, 2007 P. 292)

sua análise. Nascimento (1978 P. 93) foi categórico em afirmar que “a “democracia racial” só concede aos “negros” um único “privilégio”, o de se tornar branco por dentro e por fora”. Para ele, no imperialismo da brancura e no capitalismo, democracia racial é apelidada como assimilação, aculturação, miscigenação, porém, na superficialidade teórica se mantém a crença de inferioridade do africano e seus descendentes.

A classe dominante branca tem à sua disposição poderosos instrumentos de controle social e cultural e são usados para destruir o Negro como pessoa, criador e condutor de uma cultura própria: os órgãos de poder como a polícia, as leis, as forças armadas, o capital, o sistema educativo, as formas de comunicação em massa, a produção literária. De acordo com Nascimento (1978, P. 94) “A assimilação cultural é tão efetiva que a herança da cultura africana existe em estado de confrontação com o sistema dominante, concebido precisamente para negar suas fundações e fundamentos, destruir ou degradar sua estrutura.” O sistema educacional é usado como controle e discriminação cultural e em todos os níveis de ensino brasileiro<sup>58</sup>. Constituindo um ritual da formalidade e de ostentação da Europa e dos Estados Unidos.

Dessa forma, a perspectiva culturalista exposta por Nascimento (1978) e Paixão (2013) nos dá aporte para compreendermos o mito da democracia racial e a apatia social explicitada por Vargas (2010) como práticas genocidas da população Negra brasileira fetichizada na totalidade e em sua devida mediação com as relações sociais capitalistas. Em um movimento contraditório e simultâneo, a negação da demanda de políticas necessárias ao enfrentamento das várias expressões de racismo mistificadas pela “democracia racial”, propicia a formulação da política genocida de embranquecimento da população Negra brasileira.

Nascimento (1978) nos elucida com maestria o mito da democracia racial e por que alguns autores denominam a política de embranquecimento como uma política

---

<sup>58</sup> Cabe ressaltar que mesmo depois de aprovada a Lei federal nº 10.639/03 que tonar obrigatório o ensino de História e Cultural Africana e Afro-Brasileira nas escolas de ensino fundamental, médio e superior. Ainda há resistência em se aplicar a referida lei. Ainda há uma ostentação colonial do ritual europeu e estadunidense. Aos que se encorajam a discutir as relações raciais na sociedade burguesa, no lócus universitário, por vezes, são xingados de pós-modernos. Todos tem a liberdade de seguir a orientação teórica que considera mais apropriada, no entanto, consideramos que esse xingamento, nada mais é, que a tentativa de inferiorização da cultura e história africana no continente e na diáspora, portanto, uma posição racista, ou um racismo epistêmico (NOGUERA, 2014; CARNEIRO, 2005).

genocida. Partindo do princípio que a importação de escravizados era uma exploração econômica almejando lucro. Todas as relações inerentes à escravidão pressupunham o lucro e suas “peças” desprovidas de humanidade não mereciam nenhuma consideração na continuação e preservação de seus laços familiares. Nesse grande mercado humano, as mulheres, que eram relativamente poucas em relação a proporção de homens escravizados eram automaticamente impedidas de estabelecer qualquer estrutura familiar.

A exploração da mulher “africana” ultrapassava o trabalho braçal, também era costume dos portugueses prostituí-las como meio de renda. Desta feita, as mulheres Negras brasileiras se tornaram objeto de prazer dos colonizadores. Além de serem exploradas sexualmente, as mulheres também eram vítimas de estupros por parte dos brancos da classe dominante originando o “mestiço”, “pardo”, “moreno”, etc. No entanto, a mulher Negra ainda continuava relegada a solidão. Essa solidão foi expressa na criação de um dito popular: “Branca pra casar, Negra pra trabalhar e Mulata pra fornicar” (Nascimento, 1978, p. 62). Criando uma falsa aparência de que as relações raciais no Brasil eram ausentes de preconceitos surgindo assim o mito da democracia racial.

Para Nascimento (1978, P. 69) o crime de violação cometido contra a mulher “negra” pelo homem branco continuou como uma prática normal através das gerações. O produto dessa relação criminosa gerou o “mulato” e a “mulata”, símbolos da democracia racial, ficaram no meio do caminho entre a casa grande e a senzala. “(...) a posição do mulato essencialmente se equivale a posição do negro: ambos vítima de igual desprezo, idêntico preconceito e discriminação, cercado pelo mesmo desdém da sociedade brasileira institucionalmente branca”.

Paixão (2013) explicita que o sonho da elite brasileira euro-descendente, no período pós-abolição, vislumbrou galgar o patamar de civilização, pois em seu imaginário os “negros” eram semibárbaros. Sendo assim, o branqueamento paulatino devoraria a população “negra” assim como devoraram os “índios”. Processo de miscigenação que já vinha ocorrendo há séculos através do estupro de mulheres “negras” conforme vimos com Nascimento (1978).

De acordo com Paixão (2013), os sentidos do século XX indicaram o sucesso da estratégia gerada pela “visível mão do Estado”:

Desse modo os autodeclarados pretos, em 130 anos (entre 1872 e 2000), passaram de 19,7% para 6,2% da população brasileira. Lido de outro modo, vemos que entre o recenseamento realizado na segunda metade do século XIX e o último senso levado a termo nos anos de 1900, a queda no percentual de pretos foi ininterrupta. Na verdade tal redução somente viria a ser ligeiramente revertida no senso 2000. Os pardos no mesmo lapso de tempo passariam de 42,2% para 39,2%. Já os brancos, no igual período, cresceram proporcionalmente de 38,1% para 53,8%. Teríamos, então, virado uma nação branca? Isso é para ser comemorado? Em caso positivo, Por quê? (PAIXÃO, 2013 P. 307)

Ainda podemos destacar outro aspecto do genocídio Negro brasileiro no qual a dimensão culturalista ultrapassa as barreiras e se materializa. Werneck (2004) utiliza o conceito de eugenia<sup>59</sup> para explicar as políticas de branqueamento ou “melhoramento” populacional e de eliminação do Negro da sociedade brasileira, especialmente carioca, que fora fetichizado no discurso da “democracia racial”.

Ao pensarmos, na relação de fetiche, em um contexto mais recente de superprodução de mercadorias na sociedade burguesa, em um mesmo movimento de acirramento do genocídio “negro” brasileiro, assim como foi demonstrado em Franco (1997) na relação da escravidão com o “progresso” do mercantilismo, concluímos que para se produzir muito e seguir acumulando capital, faz-se necessário uma profunda transformação e avanço dos meios de produção. Segundo Menegat (2012, p. 162) “o que impulsiona o capitalismo é a possibilidade permanente e crescente de acumular capital e valorizar o valor” e “o que produz o valor é o trabalho humano”. Ainda, de acordo com Menegat (idem), as profundas transformações produtivas com a Terceira Revolução Tecnocientífica dos anos de 1990, levou uma grande quantidade de trabalhadores serem jogados fora do processo de produção, tornando impossível a permanente e crescente valorização e acumulação de capital desembocando em uma crise. Crise que em sua opinião, não é de valores, cultural ou financeira cíclica, mas uma crise estrutural da sociedade burguesa.

---

<sup>59</sup> Em 1883 o inglês Francis Galton criou o termo eugenia para definir a ação humana no melhoramento das espécies, em especial a humana. 33 anos após Charles Darwin ter lançado o seu a Origem das Espécies, Galton dará a largada a um movimento social que terá importantes manifestações tanto na Europa e Estados Unidos quanto na América Latina e no Brasil. Já em 1914 o Brasil vai ver pela primeira vez o termo eugenia (com acento agudo no i) associado ao título de uma tese de medicina. Pouco tempo depois, em 1918, será fundada a primeira sociedade eugenista no país. Chama a atenção a velocidade com que a eugenia se instala entre nós, no incipiente século e seus limitados meios de comunicação (se comparados aos dias atuais), uma vez que a sociedade eugenista brasileira foi formada apenas seis anos após a fundação da sociedade na França e dez anos após a sociedade inglesa ter surgido. (WERNECK (2004, apud. Stepan: 1996:36))

Como é típico do capitalismo, os momentos de crise também são acompanhados do aumento da violência ou da barbárie. Entretanto numa sociedade marcada por relações mercantis, essa violência também se manifesta fetichizada. Nesse contexto de crise estrutural da sociedade burguesa e de barbárie, da qual consideramos permanente desde o sequestro e diáspora africana brasileira, a de se destruir os excessos produzidos pela lógica capitalista. Diante do que foi exposto, quanto à lógica burguesa de produção aliado as reflexões sobre as dimensões de como se expressam o genocídio Negro no Brasil. Consideramos que estamos vivendo em contexto de guerra, que, aliás, é funcional ao capitalismo (Menegat, 2012). Como não há uma guerra oficialmente declarada no Brasil, consideramos que essa guerra se trata de uma guerra social (Engels, 2010). No entanto, um pouco diferente do conceito construído por Engels (2010), trata-se de uma guerra social e racista legitimada e instituída pelo Estado.

Embora, pareça incorreta a nossa afirmação, quanto à legitimidade e instituição da guerra pelo Estado, já que não há uma declaração oficial de guerra e segundo seu conceito formal refere-se à Estados declaradamente em situação de beligerância, com exército e territórios delimitados afastados das populações (BRITO, 2013), consideramos apropriada por se tratar de uma guerra com endereço, classe, cor, sexo e faixa etária. Aonde quem morre são os residentes da periferia ou da favela, pobre, “negro”, homem e jovem. Uma guerra com o discurso de trazer a ordem e a paz. Todavia, a paz produzida na área nobre é o resultado da guerra produzida na favela (MENEGAT, 2012)

Como resultado de uma população supérflua ou excedente, fora do mercado de trabalho formal, em contexto de guerra, a juventude Negra e pobre vem sendo absurdamente devorada. Paixão (2013) atribui ao movimento assimilacionista (antropofágico) a qualidade de uma máquina de moer gente. Ao analisar os dados de IBGE (1980-2000) e SIM (1998- 2000)<sup>60</sup>, o qual reflete o aumento e disparidades entre mortes por assassinatos de jovens brancos e “negros”, o autor dispara que o “problema

---

<sup>60</sup> Paixão (2013) demonstrou que segundo o IBGE, no Brasil, a média de homicídios entre os anos 1980 a 2000 de 30 mil pessoas por ano, no qual apenas 2,6 % dos casos resultam em condenação. Em suas palavras isso reflete licença para matar. No SIM, em todo o Brasil a média do triênio entre os anos de 1998 a 2000, entre as faixas etárias de 15 e 25 anos, 78,7% dos brancos masculinos morrem de causas externas, onde 38% das causas são homicídios. Entre os jovens negros do sexo masculino, 82,2% morrem de causas externas dos quais 52,2% são assassinados.

do excesso negro” vem sendo resolvido com políticas. No entanto, com uma política de extermínio enquanto uma coerente solução.

Não importa como a juventude “negra” é categorizada, tanto como população supérflua ou como excedente, pela lógica do capital, o seu destino é o mesmo: a destruição. Essa relação vem se perpetuando desde o modo de produção escravocrata até o modo de produção contemporâneo, o capitalista. Não obstante, observamos que mesmo com a superação de um modo de produção por outro, o racismo se manteve atualizado e genocidando.

#### **2.4. “Segurança pública”, ordem, criminalização: as estreitas relações com racismo institucional à brasileira.**

A formação do Estado brasileiro, conforme já mencionamos, é fortemente influenciado pelos princípios e ideias pré-modernas, ideias produzidas por leituras sobre Estado, sobre políticas públicas e de ordem. Dessa forma, percebemos, no interior das políticas públicas construídas no Brasil, como a política de segurança pública e a noção de ordem instituída pelo Estado, leituras que nos remetem a construção do Estado hobbesiano. Para quem o ser humano, buscando a paz, deve abrir mão de seus anseios pela proteção do Estado. A leitura hobbesiana de sociedade pressupõe um Estado que viabilize a vida em sociedade proporcionando esperança, frente ao estado de natureza humano, pré-social, no qual o homem vive assombrado pelo temor e pelo desejo inato de glória, de guerrear para obter honra. A possibilidade de se alcançar a paz e a esperança no Estado hobbesiano, pauta-se, na conformação de um Estado dotado de espada, capaz de produzir medo, para enfrentar o temor do “estado de natureza humano” (HOBBS, 1979).

Não obstante, como também já mencionamos, a referência hobbesiana de homem é o que também conhecemos como normativo burguês: homem, branco, europeu, heterossexual e cristão. Dessa forma, quando olhamos para o modelo de segurança pública brasileiro, pautada nos referenciais hobbesianos, nos deparamos com várias inquietações. Pois, em uma sociedade marcada pelo colonialismo europeu, pelo racismo inerente ao colonialismo que ainda não foi superado, pelas marcas da escravidão ainda tão latente, como a sociedade brasileira, indagamos a que “homem/mulher” o Estado prestará sua proteção? As políticas públicas, especialmente



de segurança pública, irão oferecer segurança a quem? As relações entre ordem e criminalização irão se direcionar a quem? O título dessa sessão já denuncia aonde queremos chegar, então sigamos nossa reflexão, dialogando/construindo com os quem têm as mesmas inquietações.

Olhe o preto!... Mamãe, um preto!... Cale a boca, menino, ele vai se aborrecer! Não ligue, monsieur, ele não sabe que o senhor é tão civilizado quanto nós...

Meu corpo era devolvido desancado, desconjuntado, demolido, todo enlutado, naquele dia branco de inverno. O preto é um animal, o preto é ruim, o preto é malvado, o preto é feio; olhe, um preto! Faz frio, o preto treme, o preto treme porque sente frio, o menino treme porque tem medo do preto, o preto treme de frio, um frio que morde os ossos, o menino bonito treme porque pensa que o preto treme de raiva, o menino branco se joga nos braços da mãe: mamãe, o preto vai me comer! (FANON, 2008 P. 106 -107)

O trecho citado acima apresenta o “negro” como é uma figura inventada pelo “branco”, fixado pelos seus olhares, gestos, atitudes tecidas num cotidiano (FANON, 2008). Uma invenção que denota medo, temor, reflexo de uma sociedade colonial.

A colonização exerceu um papel fundamental na disseminação do racismo na sociedade moderna. Discursos e práticas de inferiorização de todo o continente “africano” condicionou o sucesso da dominação através da hierarquização de humanos com fins econômicos e políticos, dos quais foi alicerce para o desenvolvimento do modo capitalista de produção ocidental, cristão, patriarcal. (GROSFOGUEL 2012).

O colonialismo é, em nossa concepção, ponto de partida para a estigmatização e criminalização do Negro, sobretudo, da juventude Negra, processo que se perpetuou e, contraditoriamente, se potencializou na modernidade. No que diz respeito à produção do temor, cabe ao Estado hobbesiano, eliminá-lo para a que sociedade siga com esperança de se viver a paz. É nesse sentido, que a política de segurança pública no Brasil se organiza, de um lado os que demandam sua proteção (as frações de classe da elite “branca”), do outro lado os que demandam sua intervenção (os trabalhadores pobres e “negros”). A paz produzida para um lado é o resultado da guerra produzida para o outro lado (MENEGAT, 2012).

Quando olhamos para a política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro nos últimos anos, especialmente depois de 2008 com implementação das

Unidades de Polícia “Pacificadora” – UPPs<sup>61</sup> no município do Rio de Janeiro, encontramos todos os elementos descritos acima: Segregação “espaço-racial”, alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre – do qual estamos entendendo como um genocídio –, como um reflexo da criminalização da pobreza e racial (racismo). Uma guerra “declarada” contra o segmento que a sociedade “colonial” burguesa e o Estado construíram como componentes de uma “classe perigosa”.

Percebemos a política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, como uma política extremamente repressora e seletiva. A garantia de ordem e paz se dão por meio da repressão, de práticas segregadoras e criminalizantes. Os lugares privilegiados e os alvos humanos dessas intervenções refletem a seletividade dos que são portadores do direito a ter paz em detrimento dos que são considerados inglórios da mesma paz.

Considerada por Zaverucha (2010) como uma extensão do período autoritário da ditadura militar brasileira, que percorreu os anos de 1964 a 1985, a política de segurança pública se atualiza e cria novas prerrogativas com a “constituição cidadã” de 1988. O Artigo 144 da constituição federal de 1988 representa o marco histórico e legal da criação de uma política de segurança pública dos estados nacionais: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.”.

---

<sup>61</sup> A Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é um programa de Segurança Pública. Implantado pela Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, no fim de 2008, o Programa das UPPs - planejado e coordenado pela Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional - Segundo a subsecretaria, foi elaborado com os princípios da polícia de proximidade, um conceito que vai além da polícia comunitária e tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de Segurança Pública. Tem como objetivo a retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população. O Decreto Nº. 42.787 de 06 de Janeiro de 2011 Dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP). No entanto apresentaremos apenas os objetivos:

Art. 1º - As Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), criadas para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e à preservação da ordem pública, destinam-se a aplicar a filosofia de polícia de proximidade nas áreas designadas para sua atuação.

§ 1º - São áreas potencialmente contempláveis por UPP, consoante critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança, aquelas compreendidas por comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos ostensivamente armados afronta o Estado Democrático de Direito.

§ 2º - São objetivos das UPP:

- a. consolidar o controle estatal sobre comunidades sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada;
- b. devolver à população local a paz e a tranquilidade públicas necessárias ao exercício da cidadania plena que garanta o desenvolvimento tanto social quanto econômico.

Contudo, Zaverucha (2010) comenta que, embora, a “constituição cidadã” de 1988 tenha sido um marco da consolidação de direitos progressista em diversos temas como na educação, trabalho, previdência social o mesmo não aconteceu com a as relações civil-militares, de propriedades de terra e dos meios de comunicação, pois incorporou a doutrina autoritária de segurança nacional impostas nas constituições de 1967 e 1969 do período da ditadura militar.

Zaverucha (2010, P. 46) demonstra que o Brasil tem uma peculiaridade em relação aos países democráticos, no qual a segurança pública está sob a égide das forças do Exército que por sua vez controla as Policiais Militares estaduais. Dessa forma, não há separação das forças responsáveis pela ordem interna da responsável pelo ordem externa, assim, “em tempos de paz, as tropas militares federais são forças de reserva das Polícias Militares em tempos de guerra o inverso”. Sendo assim, o Exército manteve seu controle sobre as Polícias Militares, sob o argumento de que era necessário que o governo se valesse de todas as forças de controle sobre os contestadores da ordem. Ou seja, um país “democrático” mas com resquícios do autoritarismo de uma ditadura e valores escravocratas.

Percebe-se que desde a criação e instituição da “constituição cidadã”, mesmo com mudança de cada presidente da república, seis governos até os dias atuais, permaneceu inalterados mantendo o que restou da ditadura na política de segurança pública. Zaverucha (2010, P. 51) aponta que a única mudança importante foi a lei complementar nº 69 através do artigo 8º, § 2º. Essa alteração estabelecia “(...) que as Forças Armadas poderiam intervir em assuntos internos desde que as forças policiais se mostrassem incapazes de assegurar a paz social. Em outras palavras, as tropas militares federais são forças de reserva dos militares estaduais.” No entanto, esse avanço foi descumprido pelos presidentes Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso – FHC – e Lula.

Destacamos a política de envio de tropas militares para a missão de paz da ONU no Haiti, em 2008, sob um dos argumentos de que as tropas estariam sendo treinadas para a utilização em ações de lei e ordem, especialmente no Rio de Janeiro. Política que foi implementada no governo FHC e ainda perdura.

A experiência do Exército nas ruas do Rio de Janeiro foi considerado por Zaverucha (2010) como uma política desastrosa, quando também em 2008, o exército foi convocado para proteger a construção de casas no morro da providência, região

central da cidade. Na ocasião o vice-presidente da república, José de Alencar, ocupava o cargo de ministro da Defesa e membro do mesmo partido do Senador Marcelo Crivella, idealizador do programa “Cimento Social” responsável pela construção das casas, além de ser à época candidato da prefeitura do Rio de Janeiro. Segundo Zaverucha (2010), o exército foi usado para proteger interesses partidários, sob o argumento de uma ação social. Mas, de acordo com Barreira e Botelho (2013), a ocupação desastrosa (ZAVERUCHA, 2010), resultou na prisão ilegal de três moradores da Providência que foram entregues pelo Exército à varejistas de drogas do morro vizinho, que era dominado por uma facção rival ao morro da Providência, resultando na execução desses moradores pelos varejistas locais.

No entanto, há algumas questões que devem ser levadas em consideração para além da ação violenta e desastrosa do Exército. A primeira questão está no fato de vivermos em uma sociabilidade em que as relações, em todas as dimensões, são pautadas na mercantilização, dessa forma, na lógica capitalista no qual a acumulação é seu interesse maior, o Estado se conforma enquanto uma organização em que as classes dominantes adotaram para a garantia recíproca de sua propriedade e de seus interesses (MARX, 1986). Nesse sentido, se fez a intervenção do exército no morro da Providência para garantir a produção e acumulação de construtoras da classe burguesa, que em seu papel no processo de produção do capitalismo, faz do Estado seu instrumento de violência (ARENDRT, 2006).

A segunda questão consiste na produção do espaço geográfico enquanto possibilidade de acumulação de capital. Para Harvey (2005), durante muito tempo a dimensão espacial foi ignorada enquanto parte do processo de acumulação capitalista. Assim, o dinamismo e inevitável expansão na lógica de acumulação do sistema capitalista, busca formas de aumentar a absorção das mercadorias por meio da penetração do capital em novas esferas de atividades e criação de novos desejos e necessidades através de novas linhas de produtos. Assim a cidade se torna uma mercadoria (VAINER, 2000).

Uma terceira questão, seguindo a linha da produção da cidade como mercadoria, Vainer (2000), aponta que a cidade é uma mercadoria à venda, em um mercado extremamente competitivo, no qual outras cidades também estão sendo

vendidas e o chamado marketing urbano<sup>62</sup> se impõe como um meio específico e determinante do processo de planejamento e gestão das cidades. Nessa perspectiva, acreditamos que a militarização das cidades brasileiras, em especial do Rio de Janeiro, não está apenas ligada a garantia dos megaeventos planejados, mas também a garantia de acumulação de capital da elite brasileira sob a proteção do Estado. Com isso a militarização das cidades, na qualidade de marketing urbano, produz uma falsa sensação de segurança, pois, a mesma segurança que assegura a paz e acumulação da elite, viola a paz e a segurança dos que são residentes de lugares militarizados, como as favelas cariocas, por exemplo.

Menegat (2012) demonstra que em 2003 já existia uma prévia do que aconteceria em 2008. Ao escrever sobre, o que ele considera como, “A Guerra Civil no Brasil”, o autor apresenta a segregação territorial, que chamaremos de “segregação espaço-racial”, produzida por políticas públicas que visam instaurar a “paz”. Moradores de um bairro nobre do Município do Rio de Janeiro se assustaram com os gritos de guerra do Batalhão de Operações Especiais - BOPE da Polícia Militar e com o treinamento para a construção da paz que eles gozavam e estava sendo interrompida naquele momento. Os gritos foram tão incômodos que foi até noticiado no jornal O Globo em 24 de setembro de 2003. Dois dos trechos diziam:

O interrogatório é muito fácil de fazer  
 Pega o favelado e dá porrada até doer.  
 O interrogatório é muito fácil de acabar  
 Pega o bandido e dá porrada até matar.

-----  
 Bandido favelado  
 Não se varre com vassoura  
 Se varre com granada  
 Com fuzil metralhadora.  
 (MENEGAT, 2012 P. 12)

Os cânticos revelam uma criminalização da pobreza e do local de moradia, para Menegat (2012, P. 13), uma condição histórica de não-cidadania e ausência de qualquer referência a um Estado de Direito. Nesta, o favelado se torna bandido, pessoas se tonam “mortos-vivos que pode ser simplesmente ratificada com a morte por

---

<sup>62</sup> Sobre esse tema ver OLIVEIRA (2014).

meio de porrada”. Menegat (2012, P.13) associa a varredura com granada e fuzil ao tratamento autoritário destinado aos pobres no Brasil que são tratados como coisas.

Como, aliás, a crítica da economia política indica ser a condição existencial do conceito de força de trabalho. A varredura se deve provavelmente ao seu descarte após uso intensivo ou ao seu excedente como exército industrial de reserva numa época de escassez de trabalho.

Embora os gritos de guerra tenham assustado a elite “branca” carioca, elas aceitam os métodos usados pelo BOPE para lhes garantir a paz, o que as incomodaram foram ter que tomar ciência dos métodos, assim como admitiam a escravidão, os métodos de interrogatórios e penas em meios aos princípios liberais, herdados pelo BOPE, admitem a segregação social e racial do país, mas sem serem vinculados ou perturbados por eles (MENEGAT, 2012).

Outro aspecto que nos chama atenção é a necessidade do Estado de se impor pelo medo, pelo terror, por que é isso que o BOPE promove ao entrar na favela, algo bem semelhante ao Estado hobbesiano do qual mencionamos. Que Estado moderno é esse que concilia formas arcaicas e desumanas do Estado absolutista com os princípios da modernidade?

“A marca da nossa (de)formação econômica, política e social” (Menegat, 2012, P. 14) expressa as marcas escravocrata/colonial/ racista, demonstra que o racismo se manifesta no interior da sociedade e do Estado, já que um expressa o outro, conforme já demonstramos. Contudo, intelectuais antirracistas, discutem o racismo em todas as dimensões com as suas complexidades e totalidades, bem como procuram qualificá-lo. Dessa forma, quando o racismo se manifesta no interior das agências do Estado é qualificado como racismo institucional. O racismo institucional, como uma dessas dimensões, em nossa concepção, exerce a violência de forma ainda mais perversa, uma vez que o caráter institucional promove sua legitimação de maneira velada.

Wieviorka (2007) explicita o conceito de racismo institucional por meio das concepções de dois militantes do movimento negro estadunidense (Stokely Carmichael e Charles V. Hamilton -1967). Os autores militantes explicam que o racismo nos Estados Unidos se manifesta de duas maneiras: uma de forma explícita e aberta

associadas as manifestações individuais<sup>63</sup> e uma outra não declarada associada as instituições, portanto dissociada de atos e de intenções de racismo ou da consciência de alguns atores.

Para Wieviorka (2007) o racismo institucional nos Estados Unidos é caracterizado como estratégia de manter os “negros” inferiorizados por mecanismos não percebidos socialmente.

No Brasil percebe-se o racismo institucional de forma semelhante no sentido das ações sistemáticas do Estado pautadas na política de segurança pública. Fundamentamos nossa afirmação a partir do resultado da pesquisa<sup>64</sup> realizada pelo Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos da Universidade Federal de São Carlos (GEVAC/UFSCar) de 2014, sob autoria das professoras: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Jacqueline Sinhoretto, Giane Silvestre, Maria Carolina Schlittler.

As pesquisadoras concluíram que o desenho da política de segurança pública produz resultados diferentes para diferentes camadas sociais do ponto de vista das características raciais, pois a polícia paulista mata jovens “negros” três vezes mais que jovens “brancos”. No entanto, salientam que não se pode engendrar numa análise meramente individualista, mas sim como as próprias concepções da segurança pública são incorporadas, como se ensina o saber de quem é o criminoso, logo, de quem é a pessoa que deve ser detida com violência. Ainda apontam que essas características são passadas de maneira informal por um saber prático que identifica o jovem “negro” como pessoa passível de cometer violência. Sendo assim o foco da ação policial elege esse fenótipo. Desdobrando em mais prisões no cometimento de delitos e por mais ações letais da polícia contra esse segmento. Finalizam afirmando que os jovens “negros” não cometem mais crimes que os jovens “brancos”, significam que os jovens “brancos” têm mais tranquilidade para cometer seus delitos.

A materialização de racismo institucional no estado do Rio de Janeiro, não foge à regra do conceito apresentado por Wieviorka (2007) e encontra-se explícito no

---

<sup>63</sup> Nesse ponto queremos ressaltar que não corroboramos com a concepção de racismo como algo construído de forma individual. Acreditamos que o racismo e suas expressões se dão por meio de uma construção histórica e social.

<sup>64</sup> O objetivo da pesquisa foi investigar a existência de mecanismos de produção da desigualdade racial na atividade policial em São Paulo nos anos de 2009 a 2011, pois não existia de dados disponíveis sobre a atividade policial de abordagem. Para tanto, foram coletados e analisados dados quantitativos sobre a letalidade e prisões em flagrante.

discurso sobre a política de criminalização do aborto proferido pelo ex-governador do estado, Sérgio Cabral, em uma entrevista concedida mídia de grande circulação em 2007:

Mas o Brasil não consegue dar conta do mosquito da dengue. Teremos condições de resolver essa questão das drogas? Cabral - O Brasil não dá conta do câncer. Não dá conta dos que necessitam de CTIs. Não dá conta de um monte de coisas. Se for partir para isso... São duas questões que têm a ver com violência: uma é a questão das drogas que é mais internacional. O Brasil deve contribuir. A outra, é um tema que, infelizmente, não se tem coragem de discutir. É o aborto. A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública. Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro "Freakonomics" (Steven Levitt e Stephen J. Dubner). Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela suprema corte americana. Porque uma filha da classe média se quiser interromper a gravidez tem dinheiro e estrutura familiar, todo mundo sabe onde fica. Não sei por que não é fechado. Leva na Barra da Tijuca, não sei onde. Agora, a filha do favelado vai levar para onde, se o Miguel Couto não atende? Se o Rocha Faria não atende? Aí, tenta desesperadamente uma interrupção, o que provoca situação gravíssima. Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só. (FREIRE, 2007)

A fala do ex-governador Sérgio Cabral nos remete e confirma assertiva de Mbembe (2014, p. 76) ao apresentar o “negro” nascido como um jazigo, como um ser destinado à morte por expressar a “figura do mal”, como algo a ser combatido, em suas palavras, “uma ganga de disparates e de alucinações que o ocidente (e outras partes do mundo) urdiu, e com a qual revestiu as pessoas de origem africana muito antes de serem capturadas nas redes do capitalismo emergente dos séculos XV e XVI”.

A frase “Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal.” Explicita seu caráter racista por se tratar de países “africanos” corroborando com mais uma assertiva de Mbembe (2014, p. 30) – “nem todos os negros são africanos e nem todos os africanos são negros”. Esse enunciado expressa o “negro” e o favelado, tal qual, Mbembe (2014) expressou a relação imaginária e economia fictícia sustentada de modo brutal, distinto e manifesto. No qual “Negro” e



África expressam o não-ser (Fanon 2008)<sup>65</sup> e o não lugar, em que a característica é ser não um nome comum, e nem um nome próprio, mas o indício de uma ausência de obra. Sendo assim, a imagem de “África” no imaginário dos “outros” prevalece como a de um lugar selvagem, habitado por alvos negros matáveis, logo todo “negro” na diáspora ou no continente representa esse alvo. Para além do discurso racista, o governador, discursa de forma a criminalizar não apenas os “negros”, mas também a pobreza. Dessa forma, o genocídio do povo “negro” é legitimado antes mesmo de seu nascimento. Onde o Estado/sociedade apresenta-se como seu algoz.

A política de segurança pública, criminalização e punição das últimas décadas têm sido pautadas no aumento da violência atrelado ao aumento do nível de pobreza. No entanto, Wacquant (2007), considera que o aumento da violência está relacionado às relações sociais e reconhecimento de um quadro jurídico forjado na sociedade moderna e no Estado, oriundos da ascensão do Neoliberalismo como uma ideologia, concomitante as práticas governamentais fruto dessa ideologia, do qual responsabiliza os indivíduos por todas as consequências sociais e econômicas, inclusive, desvirtuando para o aspecto moral.

As considerações de Wacquant (2007) podem ser encontradas na fala do ex-governador Sérgio Cabral quando exemplifica a redução da violência dos Estados Unidos referenciando a uma análise positivista/racista: “Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela suprema corte americana.” Do qual, para ele, o nascimento de pobres “Tem tudo a ver com a violência”.

Embora o Sr. ex-governador tenha tentado dissimular a legalização do aborto como um discurso de “garantidor de direitos”, o mesmo, apenas conseguiu expressar ideias retrógradas coloniais, de pressuposto econômicos, que nos remete as concepções e políticas eugênicas institucionalizando o seu racismo. Werneck (2004) aponta que a manipulação da capacidade procriativa das mulheres “negras” ocorre há séculos, a partir da vigência do regime escravista. Segundo a autora, as mulheres

---

<sup>65</sup> Em nossa leitura, a concepção de negro enquanto não-ser pressupõe a naturalização de seu extermínio, para Fanon o conceito de não-ser expressa o homem (ser-humano) negro como algo a ser desprezado, desumanizado: “Mesmo expondo-me ao ressentimento de meus irmãos de cor, direi que o negro não é um homem. Há uma zona de não-ser, uma região extraordinariamente estéril e árida, uma rampa essencialmente despojada, onde um autêntico surgimento pode acontecer; a maioria dos negros não desfruta do benefício de realizar esta descida aos verdadeiros infernos. (FANON, 2008, p. 26)”.

eram impedidas ou obrigadas a procriar. Seu impedimento acontecia quando o filho da mulher “negra” escravizada, ao nascer, representava um produto indesejável e nesse caso muitas vezes era “descartado” pelos senhores para evitar o prejuízo econômico em virtude da necessidade de alimentação e vestuário até a idade de trabalho. A obrigação, em procriar representava um importante retorno financeiro após o fim do tráfico negreiro. Dessa forma, as mulheres “negras” escravizadas eram estimuladas à procriação para prover o regime de mais mão de obra escrava. Em uma sociabilidade mercantil, para garantir maior disponibilidade de mercadorias, isto é, maior “produção” de escravos, os senhores usavam os homens “negros” como reprodutores.

Se mediarmos os contextos históricos, a legalização do aborto como forma de “prevenir” o nascimento dos “indesejados” do Estado e o descarte dos “indesejados” ao nascimento, perceberemos que o pensamento colonial ainda impera na contemporaneidade e que os senhores de engenho vem se atualizando e aperfeiçoando seus discursos e práticas por meio das políticas, no qual o “negro” é sempre considerado como um “problema” a ser combatido ou como um “mal necessário”.

Dessa forma que a política de segurança pública foi materializada no estado do Rio de Janeiro – a partir de linhas federais - individualizam, moralizando questões públicas e políticas, criminalizando e exterminando (genocidando) o que é considerado como problema da violência, o “negro” e o pobre.

Uma política que inaugura uma era de tolerância zero<sup>66</sup> ou nas palavras de Wacquant (2007, pg 25), “colocar um ponto final da “era de complacência” e atacar de frente o problema do crime, bem como as desordens urbanas e as perturbações da ordem pública que afloram nos confins da lei penal, batizadas de “incivilidades” (...).”

Um dos exemplos de uma política de segurança pública intolerante com pobres e “negros” já demonstrado aqui estão nos cânticos do BOPE, no qual o favelado se torna bandido entre um verso e outro (MENEGAT, 2012) que deve ser varrido – exterminado – com granada, metralhadora e fuzil; com a associação de um corte racial do ex-governador Sérgio Cabral em 2007 (“Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega

---

<sup>66</sup> A leitura de Wacquant (2007) foi feita para política específica norte americana, entretanto, nossos gestores vão lá “importar” esse modelo e adequá-lo às nossas “necessidades” de segregação.

na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão” (FREIRE, 2007).) Essa fala expressa a associação racista, segundo a qual as mulheres da zona sul são associadas às mulheres europeias “brancas” como algo positivo e as mulheres da Rocinha são associadas às mulheres “africanas negras” como uma fábrica de “fazer marginais”, deixando explícita a individualização da questão e a associação do “negro” ao crime. Uma fala de um governante criminalizadora e racista. Essa leitura expressa o que já é materializado pela política pública. Um dos incisos do decreto de 2011 que regulamenta a implementação das UPPs expõe que devem ser instaladas naquilo que são consideradas áreas da seguinte forma:

(§ 1º - São áreas potencialmente contempláveis por UPP, consoante critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança, aquelas compreendidas por **comunidades pobres**, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade, em que a instalação oportunista de grupos criminosos ostensivamente armados afronta o Estado Democrático de Direito.

Percebe-se que Estado tem combatido o aumento da pobreza, reflexo de políticas neoliberais, com políticas de extermínio aos pobres, que historicamente, desde o período colonial tem sido formado propositalmente pela população Negra.

Wacquant (2007) contextualiza o que ele considera como traços comuns no desenvolvimento das políticas de segurança pública nos Estados Unidos: proliferação de leis e inovações burocráticas e dispositivos tecnológicos como agentes e agências de vigilância no cotidiano (mercado da segurança), tanto para os que estão em “liberdade” como para os que estão em privação ou de forma condicional, desde câmeras de vigilância a exames toxicológicos; políticas punitivas através do discurso de insegurança propagado por uma espetacularização promovida pelas grandes mídias comerciais, por partidos políticos e por profissionais de manutenção; uma preocupação na eficácia na “guerra ao crime” e atenção para suas vítimas, revalorizando a repressão e estigmatização da população de bairros periféricos compostos por jovens trabalhadores, desempregados, sem-teto, prostitutas, mendigos, toxicômanos e imigrantes do período colonial ocidental (lemos escravizados da África), todos estes citados considerados como os progenitores da “violência urbana”. Dessa forma, as políticas punitivas resultaram no aumento exacerbado de encarceramentos sem considerarem seus custos financeiros, sociais e suas implicações cívicas.

No contexto brasileiro de uma eficaz “guerra ao crime” conduzida pelos princípios do neoliberalismo, no qual o indivíduo é autônomo e possuidor de um livre arbítrio, a responsabilização individual torna-se um norte para a intervenção das políticas punitivas do modelo de segurança pública do Estado brasileiro, se desdobrando na construção fetichizada do pobre e “negro” como do inimigo de Estado, dos quais se tornam os alvos dessa “guerra”.

A construção do pobre, “negro” e favelado como inimigo de Estado foi expresso por Brito; Villar; Blank (2013). Os autores apontam que esse Estado de exceção da pobreza no estado do Rio de Janeiro tem sido gerido pela política de segurança do Estado. De acordo com eles, a polícia – a que mais mata e morre no mundo – do Rio de Janeiro, tem uma participação abundante do que eles chamaram de “morticídio brasileiro”, pois embora represente 8% da população nacional, o estado do Rio de Janeiro foi responsável por 27% das mortes violentas em todo o país<sup>67</sup>. A materialização desses dados é resultante, especialmente, do período de implementação das UPPs, de 2006 a 2009. Entretanto, os autores, enfatizam, com base em Daniel Cerqueira (IPEA), que houve uma má qualificação e manipulação dos dados (a tipificação das mortes passou a ser “óbito por causa indeterminada”) por parte do Estado para sugerir que as UPPs reduziram as mortes no município, ocasionando uma maior sensação de segurança provocado pelas políticas punitivas através do discurso de insegurança na espetacularização da violência (WACQUANT, 2007) e conquistar o apoio da sociedade, principalmente, dos residentes das favelas. Essa construção e a comparação ao Estado de exceção, também, pode ser compreendida através da comparação da pacificação das favelas do município do Rio de Janeiro aos países com guerra declarada conforme apontam Brito; Villar; Blank (2013). Segundo os autores a diplomacia norte-americana assemelhou a pacificação carioca com as doutrinas de contrainsurgência empregada no Iraque e no Afeganistão por meio de um telegrama.

No conteúdo do telegrama apresentado pelos autores<sup>68</sup> constam trechos em que orientam que o sucesso da pacificação carioca dependerá de uma coordenação efetiva

---

<sup>67</sup> Brito; Villar; Blank (2013), fundamentaram esse informação através dos dados de “Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro”, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 21 de outubro de 2011. Realizado pelo pesquisador Daniel Cerqueira.

<sup>68</sup> Os autores extraíram esse conteúdo de Eduardo Tamzine Texeira, A “doutrina da pacificação”, 13 de janeiro de 2011.

e duradoura entre a polícia e os governos municipal e estadual e da legitimação dos moradores das favelas, bem como sua adesão ao pagamento de serviços e taxas<sup>69</sup> que anteriormente não era de possível acesso em virtude da oferta de fontes clandestinas comanda pela milícia e, dessa forma, favorecendo ao setor privado e encarecendo o custo de vida dos antigos moradores das favelas.

Outro aspecto que destacamos é fala de um tenente do BOPE em que lamenta a mentalidade dominante de moradores de favelas que viveram décadas sobre o domínio de “narcotraficantes”<sup>70</sup>. Aonde o mesmo afirma que “Está geração está perdida” e que é preciso concentração nas crianças através da promoção de programas de esporte e educação. No contexto do telegrama os “contrainsurgentes” são os moradores das favelas cariocas, que quando se trata de jovens “negros” desempregados sempre são acusados de envolvimento com o tráfico de drogas (MENEGAT, 2012), e segundo Brito; Villar; Blank (2013) os “insurgentes”, mesmo sem a pretensão de derrubar o poder estatal e estabelecer uma nova ordem, são os varejistas de drogas instalados nas favelas, ambos são os alvos dessa guerra derivada da preocupação na eficácia da “guerra ao crime” (WACQUANT, 2007).

Entretanto, na guerra contra os que são considerados como inimigos do Estado, a juventude Negra tem sido o maior alvo e de acordo com a fala do tenente do BOPE, citado acima, é uma geração que está perdida, dessa forma seu genocídio é legitimado, não há crime cometido pelo Estado já que são vidas sem valor de vida (D’ELIA FILHO, 2015), ou ainda, vidas inferiorizadas pela dimensão do racismo

---

<sup>69</sup> Brito (2013, P. 100 - 101) aponta que o discurso de entrada da cidadania, por meio dos serviços que antes não iam, nas favelas pacificadas do Rio de Janeiro não passa de uma falácia capitalista para garantir a acumulação de superlucro: “A escassa presença “social” do Estado convive com a disseminação de um modelo de cidadania mediada pelo consumo, com o requeamento e o requintamento da ideologia (neo)liberal da “livre-iniciativa”, do “livre-emprededorismo”, do “empresariamento de si mesmo”. Exemplo disso é o que ocorreu na favela Dona Marta, no bairro de Botafogo, a primeira receber uma UPP. Lá, sob os auspícios do “armamento pacificador”, a light acabou com os “gatos” e 98% das residências foram ligadas à rede oficial de consumidores. O curioso é que os comentaristas apologéticos exaltam a suposta dignidade de “poder” pagar a energia consumida quando, na verdade, o verbo mais adequado seria “dever”.”

<sup>70</sup> Segundo D’Elia Filho (2008), delgado de polícia, o Fundo Montário Internacional calcula que o chamado crime organizado movimentava, por ano, 750 bilhões, do qual 500 bilhões de dolares são oriundos do “narcotráfico”. No entanto, na atribuição de sua profissão, o que se depara em seu cotidiano é uma realidade muito diferente da que é construída pelo discurso oficial divulgado pela mídia como um criminoso organizado, violento, poderoso e enriquecido. Os criminosos autoados e presos pelo crime de tráfico de drogas são homens e mulheres extremamente pobres, com baixa escolaridade e detidos com drogas sem porta nenhuma arma na maioria dos casos.

institucional (WIEVIORKA (2007); SINHORETTO, 2014) ou por nascerem mortas (MBEMBE, 2014).

Em contexto neoliberal de flexibilização do trabalho e precarização da educação, a juventude é o segmento que sofre uma ação direta de privação e acesso aos direitos fundamentais para a sua sobrevivência.

Outro aspecto da atual política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro está na dissipação da violência pelo estado. Além da repressão, velada ou explícita dependendo da localização da favela, e encarecimento do nível de vida dos moradores das favelas “pacificadas”, lugares que não existiam um comércio intenso de drogas ilícitas passam a receber varejistas de localidades do município do Rio de Janeiro que receberam as UPPs em 2008 para a preparação dos Megaeventos<sup>71</sup> que o município sediou e os que ainda sediarão. Além do aumento considerável da morte de jovens em municípios periféricos da região metropolitana como São Gonçalo e até mesmo de bairros periféricos do município do Rio de Janeiro refletindo fenômenos que vem crescendo desde 2003, a “interiorização da violência” e a “disseminação da violência” (WASELFISZ 2011; 2013).

Segundo Waiselfisz (2011) até 1996 o crescimento dos homicídios centrava-se nas capitais e nas regiões metropolitanas, entre 1996 e 2003 esse crescimento estagnou e essa dinâmica foi transferida para os municípios do interior dos estados. Contudo, na realidade, trata-se do processo de migração dos polos dinâmicos da violência de um limitado número de regiões metropolitanas de grande porte para áreas de menor tamanho e presença, não só demográfica, mas também do poder do Estado. Não obstante, esse processo esteja relacionado à municípios fora da capital e da região metropolitana do estado, esse conceito nos auxilia compreender o aumento da violência, especialmente das mortes de jovens em lugares que não eram considerados centros capitalista, oásis de investimento de capital, como a cidade do Rio de Janeiro, em detrimento de municípios estrategicamente “relegados” a esses investimentos, mas que tem uma outra funcionalidade na expansão e exploração do desenvolvimento das relações capitalistas de produção.

---

<sup>71</sup> Conferência Nacional das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável - Rio +20 – em junho/2012; Jogos Militares de 2012; Copa das Confederações realizada pela Federação Internacional de Futebol – FIFA – em junho/2013; Jornada Mundial da Juventude da Igreja Católica em julho/2013; Copa do Mundo da FIFA em junho/julho/2014 e o próximo será os Jogos Olímpicos de 2016.

Segundo o relatório temático produzido pelo Mecanismo de Prevenção de Combate à Tortura<sup>72</sup> sobre o título: "Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro" de 2014, esse é um fenômeno recorrente no Rio de Janeiro, posto que durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992 (ECO 92), constatou-se o desaparecimento de crianças em situação de rua, sendo expulsas dos entornos do acontecimento do evento pela Polícia Militar e levadas para regiões da Baixada Fluminense e São Gonçalo<sup>73</sup>, locais dos quais foram registrados altos índices de homicídios desta faixa etária com atuação de grupos de extermínios.

Compreendemos que a violência urbana e seus impactos específicos contra um determinado tipo de população, em especial as que se situam nos bairros pobres periféricos e nas favelas, é um fenômeno intrínseco à lógica da expansão da acumulação capitalista e todo o fetichismo inerente a esse processo. Essa discussão nos auxilia a compreender a relação de aprofundamento das contradições e da violência contra jovens negros em municípios periféricos da região metropolitana, como São Gonçalo no qual a produção da "paz" no centro é à custa do terror na periferia.

## **2.5. São Gonçalo e a sua relação com o enfoque étnico-racial.**

A escolha do município de São Gonçalo para nossa pesquisa empírica reflete nosso interesse em entender a realidade desse município que, de acordo com o IBGE, é o segundo município mais populoso do estado do Rio de Janeiro com uma estimativa em 2015 de 1.038.081 habitantes, perdendo apenas para a capital que possui 6.476.631 habitantes e o terceiro município do país, desconsiderando as capitais,

---

<sup>72</sup> Relatório Temático: Megaeventos, Repressão e Privação de Liberdade no Rio de Janeiro. Consiste na sistematização das inspeções nos locais de privação de liberdade e acolhimento institucional nos últimos anos e sua relação com os grandes eventos sediados no Rio de Janeiro, com destaque para a XX Copa do Mundo de Futebol. Realizado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, órgão vinculado à Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro. Foi lançado em dezembro de 2014.

<sup>73</sup> Seguindo a lógica da relação entre centro e periferia de escoamento das mercadorias consideradas de segunda categoria para a periferia, lógica também desenvolvida por Pavarini (1983), no que tange ao descarte e a aprisionamento dos corpos considerados inúteis para a produção capitalista.

ficando atrás de dois municípios o estado de São Paulo – Guarulhos e Campinas (1.324.871 e 1.164.098 respectivamente).

O município de São Gonçalo tem um histórico político característico do Estado brasileiro. De acordo com Campos (2016) as primeiras informações que se tem do município de São Gonçalo, é a de que foi ocupado no entorno da Baía de Guanabara, em 1502. No entanto, a região chamada de Banda D'Além, parte leste da Baía de Guanabara, passou a contar como a sesmaria de São Gonçalo, só em 1579, fundada pelo colonizador Gonçalo Gonçalves.

Em 1646, foi alçada à categoria de paróquia, por ocupar uma área de 52 km<sup>2</sup>, com seis mil habitantes, sendo transformada em freguesia. No século XVIII, houve um progresso econômico em decorrência dos engenhos de açúcar e aguardente, lavouras de mandioca, feijão, milho e arroz. O comércio desenvolvia-se na mesma proporção das atividades agrícolas, e as dezenas de barcos de transporte de gêneros e passageiros davam maior movimento ao litoral, em constante intercâmbio com outros portos das diversas freguesias e com os do Rio de Janeiro. (BRAGA, 2006)

Em 22 de setembro de 1890, o Distrito de São Gonçalo é emancipado politicamente e desmembrado de Niterói, através do decreto estadual nº 124. Em 1892, o decreto nº 1, de 8 de maio, suprime o município de São Gonçalo, reincorporando-o a Niterói pelo período de sete meses, sendo restaurado pelo decreto nº 34, de 7 de dezembro. Em 1922, o decreto 1797 concede-lhe novamente foros de cidade, revogada em 1923, rebaixando de cidade para vila. Em 1929, a Lei nº 2335, de 27 de dezembro, concede a categoria de cidade a todas as sedes do município. (BRAGA, 2006)

Sua formação econômica e política foi fundamentada nos 30 engenhos de açúcar, de onde originou seus bairros a partir dos loteamentos no século XX e erigiu as relações sociais.

Castro (2001) analisa a conformação política de São Gonçalo no período 1930 a 1937 e constata que o município sempre se manteve enquanto periferia em relação ao centro. Acompanhou o processo pré e pós revolução assim como os principais estados, aonde a revolução conforme Fernandes (1976) se deu pelo alto, ou seja, não houve uma mudança dos atores políticos, se mantiveram no poder os mesmo que já estavam antes da revolução “burguesa”, a mesma oligarquia. Só mudavam os nomes



mas era sempre a mesma *Associações de Classe*, termo usado para designar as organizadas no município como: a União dos Varejista, União Agrícola Fluminense, Associação dos Proprietários, Sindicato dos Comerciantes, etc. O atual prefeito de São Gonçalo, Neilton Mulim da Costa, membro do Partido da República tem como ideologia política o conservadorismo liberal.

### **2.5.1. Condições sócio-espaciais e econômica e o seu recorte racial e geracional.**

Conforme demonstramos o município de São Gonçalo é o segundo município mais populoso do estado do Rio de Janeiro com uma estimativa em 2015 de 1.038.081 habitantes de acordo o IBGE. No entanto, traçaremos o perfil populacional com base no último censo 2010 do IBGE que avalia os dados sob número de 999.728 habitantes, nosso objetivo nesse item é apresentar o perfil econômico e social da população de modo geral e da juventude por meio de um recorte racial. Para essa empreitada nos auxiliou os dados da pesquisa de Campos (2016) no qual tem como objetivo principal: “Levantar as áreas consideradas segregadas socioespacialmente induzidas e as condições de vida das populações no que diz respeito à renda, educabilidade, infraestrutura técnica (asfaltamento de vias, esgotamento sanitário, fornecimento de água), sobretudo, a espacialidades do município de São Gonçalo.” Relatório de pesquisa vinculado ao Núcleo de Estudos Sociedade, Espaço e Raça – NoSER.

De acordo Campos (2016) o município de São Gonçalo encontra-se regionalizado em cinco grandes regiões: O 1º Distrito na área central, composto pelo centro político-administrativo e o segundo polo comercial, perdendo apenas para Alcântara que compõe o 2º Distrito de Monjolos; o 3º Distrito Ipiiba, junto com Monjolos, apresentam atividades voltadas para agricultura; 4º Distrito Neves se constitui como a área mais industrializada e 5º Distrito Sete Pontes é a menor área distrital do município.

Campos (2016) nos apresenta a composição e análise de espacialização da população residente, segundo a autodeclaração de cor e “raça” em relação aos domicílios por distritos administrativos. Além da análise de Campos (2016) buscamos dados como: pessoas ativa economicamente acima de 10 anos de idade com recorte racial e geracional; Valor do rendimento nominal médio mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com

rendimento de trabalho, de acordo com a autodeclaração da “raça”; Famílias conviventes residentes em domicílios particulares com classes de rendimento nominal mensal familiar per capita, Mulheres sem cônjuge com filhos, nossa escolha por esse dado se deu por conta de nos depararmos com a informação de que 52,66% das famílias de São Gonçalo são chefiadas por mulheres, e, por fim, perfil da escolaridade com recorte de cor e “raça”, 2010. Com base no censo (2010) do IBGE e IPEA (2012).

O 1º Distrito, São Gonçalo sedia a administração e legislativo do município, por esse motivo, concentra grande parte da população, são 337.273 habitantes, dos quais 57% se autodeclara de preta ou parda, formando o contingente negro. O segundo Distrito, Monjolos, cuja região é formada por muitos loteamentos, e talvez tenha sido uma das últimas áreas a ser incorporada à área urbana da cidade, ainda preserva a existência de fazendas e pequenos sítios ativos, possui 53,7% da população negra do município. O 3º Distrito de Neves, considerado como região industrial. Segundo Campos (2016), provavelmente é a região com maior número de favelas, contudo concentra 49,3% da população negra. Como demonstramos na tabela 1. (CAMPOS, 2016)

Tabela 1:

<b>São Gonçalo: Espacialização da população residente, segundo a autodeclaração de cor o raça em relação aos domicílios por em distritos administrativos, 2010</b>									
Distritos	Total	Autodeclaração							
		Negra	Participação %	Branca	Participação %	Amarela	Participação %	Indígena	Participação %
Sao Gonçalo	337.273	181.058	53,7	153.995	45,7	1.712	0,5	253	0,1
MONJOLO	223.058	135.281	60,6	85.822	38,5	1.281	0,6	226	0,1
IPIIBA	194.718	153.485	78,8	77.436	39,8	1.102	0,6	183	0,1
NEVES	161.721	79.789	49,3	80.731	49,9	780	0,5	188	0,1
SETE PONTES	82.958	46.223	55,7	36.207	43,6	366	0,4	55	0,1
Total do Município	999.728	595.836	59,6	434.191	43,4	5.241	0,5	905	0,1

Fonte: IBGE (2010); ISP-RJ (2014); organizado por OBGEO-LMRJ (2015)

Fonte: Campos (2016)

A tabela 2 demonstra que embora o “negro” trabalhe mais que o “branco”, tem o rendimento menor. O IPEA (2014) demonstra essa realidade a nível nacional por meio de uma pesquisa que analisou os indicadores sociodemográficos da população brasileira, evidenciando diferenças entre a população “negra e branca” no período de 2001 a 2012. De acordo com o IPEA (2014) em 2012, os “negros” lideravam o ranking de recebimento em média de 1/4 a 1,5 salários mínimos em relação aos “brancos”,

mas quando os valores de recebimento do salário começam a subir os “brancos” passam a liderar o ranking, ou seja, embora os “negros” sejam mais ativos economicamente que os “brancos”, conforme demonstramos na tabela 2, os brancos recebem salários mais altos. Isso significa que o “negros” produzem mais, mas o “brancos” são, historicamente desde o tempo colonial, mais beneficiados.

Devemos levar em consideração a questão da escolaridade, mas essa questão também reflete um tempo histórico colonial, pois, mesmo depois do fim da escravatura no século XIX, os “negros”, foram deixados a sua própria sorte, conforme explicita Nascimento (1978). Os dados educacionais do IBGE (2010), que constam na tabela 3 abaixo, mostram que a desigualdade na educação continua refletindo a história colonial. Do total da população de São Gonçalo (999.728), 32,24% não tem instrução ou tem apenas o ensino fundamental incompleto, representando 362.246 pessoas, desse número, 62,17% são “negros” e 37, 32% são “brancos”; num outro extremo, na formação superior esse ranking se inverte, em relação a população total, 4,88% pessoas possuem formação superior, equivalendo a 48.836 pessoas, das quais 38,93 % são “negros” e 60,72% são “brancos”. A condição desfavorável do “negro” em relação a educação é histórica. Araujo (2013), nos demonstra que ao “negro” foi relegado o direito à educação. Segundo a autora, a primeira contradição encontra-se na primeira constituição brasileira de 1824, logo no primeiro artigo, consta que o Brasil é constituído de uma “nação livre” em pleno período escravocrata (Art. 1º O império do Brazil é a associação política de todos os cidadãos Brasileiros. Eles formam uma nação livre, e independente, que não admite com qualquer outra laço algum de união, ou federação, que se oponha à sua independência. (BRASIL, 2000) ), ou seja, o “negro” não era considerado parte dessa nação e por isso seu genocídio seguiu em curso em todas as dimensões da vida, Conforme Arendt (1983) concebe a perda de cidadania como um fator para o genocídio, assim, a definição de cidadão brasileiro, no marco liberal, retirava os “negros” da população brasileira, promovendo sua “exclusão social”.

Mesmo com abolição da escravidão em 1888, só em 1930 foi permitido ao “negro” frequentar as instituições de ensino, mas, ainda assim eram muitos os que sofriam represálias pela sua permanência nas instituições. Contudo, Araújo (2013) também demonstra que os “negros” não se colocaram como espectador e cruzaram os

braços, contrariando o mito da indolência que alguns autores brasileiros defendem como Azevedo (1987)<sup>74</sup> denunciou.

Ao contrário, por meio dos Movimentos os Negros<sup>75</sup> tiveram acesso à educação, além dos jornais voltados para população Negra que tinha como objetivo de instruir e orientar essa população a busca pela educação por acreditarem que só assim o “negro” poderia ascender socialmente.

Outro dado que nos chamou a atenção, na tabela 2, foi o fato do preto receber menos que o pardo, estamos demonstrando o somatório das duas categorias resultado da luta política do Movimento Negro, Conforme Campos (2016), explicitou. No entanto, fica flagrante em nossa análise, o racismo de marca que se expressa no Brasil, reforçando o mito da democracia racial (NASCIMENTO 1978), quanto mais clara o tom da pele for, mais se é “beneficiado”, não importa a sua origem, basta carregar os traços fortes do “negro”, um produto indissociável do capitalismo, inventado para significar “exclusão”, embrutecimento e degradação (MBEMBE, 2014; NOGUEIRA, 2007). Também demonstra que desigualdade social está intimamente ligada à questão racial.

---

<sup>74</sup> A autora se refere a Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni, veremos no terceiro capítulo

<sup>75</sup> As escolas criadas pelos próprios negros comprovam a busca por instrução. Cursos de alfabetização, curso primário regular e um curso preparatório para o ginásio oferecido pela Frente Negra Brasileira na cidade de São Paulo (Munanga, 2006) Uma escola criada pelo professor Pretexto em 1853 de instrução primária para meninos de cor preta (Silva, 200). As escolas formadas pelos próprios negros são experiências que embora tenham existido, quase não dispõem de registro histórico. Alguns trabalhos levantaram informações sobre o Colégio Perseverança ou Cesarino, primeiro colégio feminino fundado em Campinas no ano de 1860 e o Colégio São Benedito, criado em Campinas em 1902, para alfabetizar os filhos dos homens de cor da cidade (BARBOSA, 1997). Souza (1998) ainda afirma que em uma análise dos alunos integrantes da escola pública entre 1989 e 1932 revela o favorecimento de determinados grupos sociais e a exclusão de outros grupos. Este fato indica que a escola pública no Brasil não tinha a finalidade de oferecer o ensino público para toda sociedade. (ARAÚJO, 2013 P.25)

Tabela 2:

São Gonçalo: Valor do rendimento nominal médio mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho, da acordo com a autodeclaração da cor e "raça", 2010							
Branco	Preto	Pardo	Negro*	Indígena	Amarelo		
1.244,15	985,77	1.004,17	994,97	692,96	1.044,21		
São Gonçalo: Pessoas de 10 anos ou mais de idade com condição de atividade na semana de referência de economicamente ativas. Variável: cor e "raça"(autodeclaração), sexo e idade, 2010							
Total: 497.683			Cor e "raça"			Idade	
	Homens	Mulheres	Negro*	Branco	Indígena	Amarelo	15-24
	273.162	224.521	282.336	212.574	369	2.405	80.527
Percentual	54,89%	45,11%	56,73%	42,71%	0,07%	0,48%	16,18%

Fonte: IBGE (2010). \*soma de pretos e pardos, Elaboração própria

Tabela 3:

São Gonçalo: perfil da escolaridade com recorte de cor e "raça", 2010					
Escolaridade	Cor e "raça"				
	Total	Branco	Negro*	Indígena	Amarela
S/instrução e fundamental incompleto	362.246**	135.190	225.198	306	1.235
Percentual	100%	37,32%	62,17%	0,08%	0,34%
Fundamental completo e médio incompleto	180.710	76.305	103.314	99	994
Percentual	100%	42,23%	57,17 %	0,05 %	0,55%
Médio completo e superior incompleto	227.356	134.094	141.648	226	1.387
Percentual	100%	59%	62.3%	0,1%	0,61%
Superior completo	48.836	29.655	19.011	45	125
Percentual	100%	60,72%	38,93%	0,09%	0,26%

Fonte: IBGE (2010). Elaboração própria.

\*soma de pretos e pardos.

\*\* esse número representa 36,24% da população total (999.728) de São Gonçalo.

A grande maioria das famílias de São Gonçalo são chefiadas por mulheres, especialmente, das famílias que não tem rendimento mensal até as que recebem 1 ½ salário mínimo, como demonstra a tabela 4 abaixo. Assim, três questões nos chamam a atenção: Não encontramos informações disponíveis para afirmar que essas mulheres são "negras", mas, o perfil traçado pelos dados de níveis de desigualdade social da população pelo IBGE em São Gonçalo, as mulheres representarem 52,46% da população de São Gonçalo, desses 52,46%, as mulheres Negras representam 56,85% da população economicamente ativa feminina, assim, nos permitimos aferir que a maioria dessas mulheres, responsáveis por famílias monoparentais, são Negras. A outra questão, está na relação com o nosso objeto, o genocídio da juventude "negra". Oliveira (2015) nos desperta para pensarmos na realidade dessas mulheres responsáveis pela família, na reprodução material da vida no contexto de genocídio

que estamos estudando, percebemos que a faixa etária que mais morre é a mesma que representa, na tabela 4, 16,18% da população ativa economicamente, no município de São Gonçalo, então no contexto de solidão da mulher, seja por escolha ou por abandono, a perda de um filho representa a perda de sua alma exterior e de auxílio econômico que acaba por impactar na reprodução da vida material familiar.

Tabela 4:

São Gonçalo: Famílias conviventes residentes em domicílios particulares com classes de rendimento nominal mensal familiar per capita, Mulheres sem cônjuge com filhos, de acordo 2010.			
Salário mínimo	Total de famílias	Mulheres sem cônjuge com filhos	Percentual
0	4.993	3.913	78,37%
Até ¼	1.296	1.018	78,55%
1 a 2	3.941	1.604	40,7%
¼ a ½	4.164	2.626	63,06%
2 a 3	725	239	32,96%
3 a 5	438	111	25,34%
< 5	145	0	0%
Total tabela	15.702	9.511	60,57%
Total IBGE	22.609	11.907	52,66%

Fonte: IBGE (2010). Elaboração própria.

Ao analisarmos os dados gerais sobre a divisão sexual da população de São Gonçalo, nos remetemos a uma terceira questão extremamente complexa, que merece muitas mediações, mas que na medida do possível gostaríamos de salientar, dados os determinantes que a envolve, como, a discussão de gênero e sexualidade<sup>76</sup> nos

<sup>76</sup> Gênero: Divisão sexual do trabalho, trabalho doméstico reprodução social no capitalismo; Condição social das mulheres e políticas públicas. Violência contra mulher e a Lei Maria da Penha: atualidade e desafios. Feminismo: teoria, história, debates e dilemas estratégicos na contemporaneidade. Feminismo e Serviço Social.

Sexualidades: Diferentes expressões de homofobia e sexismo. Diversos arranjos familiares e opressões associadas às sexualidades não hegemônicas e às múltiplas expressões de feminilidade e masculinidade. Violações dos direitos sexuais no campo dos direitos humanos. Políticas públicas,

diversos arranjos familiares no sistema capitalista-patriarcal-racista e heteronormativo. Acreditamos que mesmo levando em consideração de que as composições familiares ultrapassam o padrão normativo burguês - homem, mulher, filhos - (ENGELS, 2013), há uma discrepância exacerbada no alto número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres em São gonçalo. De acordo com o censo (2010) do IBGE, a população total é de 999.728, composta por 475.264 de homens e 524.464 mulheres, no qual as mulheres são em maior quantidade, aproximadamente, 5% que os homens, em um análise bem conservadora, equivaleria, em termos de proporção, 1,10% de mulher para cada homem. Porém, os dados da tabela 4 expressam uma média de 52,66% do total das famílias chefiadas por mulheres, chegando a ser 79,46% nos acasso de famílias sem rendimento e com renda de até ¼ de salário mínimo. Isso significa que quanto maior o nível de pobreza, maior é a quantidade de mulheres responsáveis pela família.

Mas, o que explicaria esse fenômeno? Se buscarmos a resposta na história de como as relações sociais se forjaram no capitalismo desde seu estado primitivo, com base no recorte racial, encontraremos um indício do que poderia explicar a “solidão” da mulher contemporânea, particularmente da mulher “negra”.

Segundo o que Oliveira (2015) já nos demonstrou, o violento processo de desterritorialização, a partir do século XVI, da “África” para as “Américas”, com objetivo de acumulação do colonizador, teve como estratégia a desapropriação da memória e de sua identidade como mecanismo de espoliar dos escravizados de suas experiências e consolidar a dominação. Ainda, no navio negreiro, os escravizados eram misturados para criar um corte na memória de grupo e evitar levantes intensos. Dessa forma, famílias inteiras foram separadas, processo que permaneceu todo o período escravocrata nas “Américas”, com o objetivo de manter a exploração econômica representada pelo lucro do trabalho escravo, sem impedimentos, além da disseminação do auto-ódio, por si e pelos outros (NASCIMENTO, 1978). Dessa forma, o capitalismo e as relações sociais forjadas nele, em nossa concepção, é o fundamento para todas as formas de desigualdades, o seu maior poder está em desapropriar a vida em todas as suas dimensões.



### **Capítulo 3- O GENOCÍDIO DE JOVENS NEGROS EM SÃO GONÇALO (RJ): a expressão do racismo na formação social brasileira.**

O presente capítulo tem por objetivo problematizar a formação social brasileira e seus reflexos no nosso objeto de pesquisa, o genocídio da juventude “negra” em São Gonçalo. O primeiro momento dialoga com uma bibliografia clássica sobre a formação social brasileira, escravidão colonial e as marcas da marginalização das pessoas “negras” como recursos para se compreender a significação das pessoas “negras” como “classe perigosa”, a invenção do negro brasileiro e a juventude “negra” nessa formação. O segundo momento consiste na apresentação da pesquisa empírica: metodologia, procedimentos, fontes documentais - dados oficiais, estatísticas e “contrainformação”, a relação com dados de mortalidade de jovens “negros” em São Gonçalo e as formas de enfrentamento a esse.

#### **3.1. Formação social brasileira, escravidão colonial e as marcas da marginalização das pessoas negras como “classe perigosa”.**

Temos como proposta iniciar esse item do trabalho com a apresentação e reflexão sobre como se deu processo de desenvolvimento da formação social brasileira. Contudo, salientamos que no processo de construção nos deparamos com a contradição ou questionamento do que seria enaltecer os princípios de progresso da modernidade que é inerente ao desenvolvimento dessa sociabilidade, marcada por relações ainda coloniais, mesmo séculos após a conquista de “independência” do seu colonizador (FERNANDES, 1976).

Nosso questionamento, já embasado no que construímos no percurso dessa dissertação, consiste na forma de como a sociedade capitalista se desenvolveu a custa da dominação e exploração do trabalho alheio, especialmente do “negro” que teve seu corpo escravizado para tal empreendimento. Sendo assim, se questionamos o que é considerado progresso pelo pensamento burguês, refletimos, que contestar fazer parte desse processo não é nada coerente. Todavia, como sobreviver numa sociabilidade mediada por relações coloniais de dominação e exploração? Como depois de nos darmos conta desse fetiche, lidamos com essa contradição?

Dessa forma, se faz necessário compreender como o Brasil se empenhou e se empenha em alcançar o tão sonhado “progresso”, como a formação social e política se conforma em manter-se à sombra de relações coloniais no qual segundo Kurz (1997, P. 37) “(...) estamos longe de ter concluído o acerto de contas com a história passada, que continua a atuar sobre nós e sobre nosso futuro.”.

As leituras sobre a formação social brasileira nos demonstra que o Brasil seguiu o curso do movimento de importação dos processos produtivos e ideológicos dos países centrais, em um movimento de refrata a relação centro e periferia designando a inferioridade, do que foi considerado, periferia em detrimento do centro, uma relação de dependência propícia aos interesses do capital europeu, construída desde o início da globalização no final do século XVI, conforme alguns teóricos como, (Quijano (2000); Williams (2012); Paixão (2013), entre outros) apontam.

Por outro lado, há outra leitura de que as relações econômicas e políticas, no capitalismo, se expressam por meio de uma relação desigual e combinada. Movimento esse denominado por Trotsky (2010) como a “lei do desenvolvimento desigual e combinado”<sup>77</sup>, em relação ao qual autores como, Fernandes (1976), por exemplo, se

---

<sup>77</sup> Ao analisar a revolução Russa do século XX, Trotsky, desenvolveu a lei do desenvolvimento combinado. No entanto, baseou-se na lei do desenvolvimento desigual elaborada por Lenin, em *O desenvolvimento do capitalismo na Rússia*. Trotsky articulou as duas leis originando a “lei do desenvolvimento desigual e combinado”: Um país atrasado assimila as conquistas materiais e ideológicas dos países avançados. Mas isso não significa que ela siga servilmente esses países reproduzindo todas as etapas de seu passado. A teoria da repetição dos ciclos históricos – a de Vico e, mais tarde dos seus discípulos – apoia-se na observação dos ciclos descritos pelas antigas culturas pré-capitalistas, em parte sobre as primeiras experiências do desenvolvimento capitalista. O carácter provincial episódico de todo o processo comporta efetivamente certas repetições das fases culturais nesses focos sempre novos. O capitalismo, porém, marca um progresso sobre tais condições. Ele preparou e, num certo sentido, realizou a universalidade e a permanência do desenvolvimento da humanidade. Por aí está excluída a possibilidade da repetição das formas de desenvolvimento das diversas nações. Forçado a meter-se a reboque dos países avançados, um país atrasado não se conforma com a ordem de sucessão: o privilégio de uma situação historicamente atrasada – esse privilégio existe – autoriza um povo, ou mais exatamente, força-o a assimilar tudo antes dos prazos fixados, saltando uma serie de etapas intermediárias. Os selvagens renunciam ao arco e flechas, para tomar logo o fuzil, sem percorrer a distância que separava, no passado, essas diferentes armas. Os Europeus que colonizaram a América não retomavam a história pelo início. Se a Alemanha ou os Estados-Unidos ultrapassaram a Inglaterra, foi justamente no seguimento de atrasos da sua evolução capitalista. Em contrapartida, a anarquia conservadora na indústria carvoeira britânica, como nos cérebros de MacDonal e dos seus amigos, é o resgato de um passado durante o qual a Inglaterra – demasiado tempo – possuiu a hegemonia sobre o capitalismo. O desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz necessariamente a uma combinação original de diversas fases do processo histórico. A curva descrita toma no seu conjunto um carácter irregular, complexo, combinado. A lei racional da história não tem nada de comum com os esquemas pedantes. A desigualdade do ritmo, que é a lei mais geral do processo histórico, manifesta-se com maior vigor e complexidade nos destinos dos países atrasados. Sob a força das necessidades exteriores, a vida retardatária é obrigada a avançar por saltos. Desta lei universal de desigualdade dos ritmos decorre uma outra lei que, falta de

debruçou para entender como se deu o processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, considerando-o como uma condição estrutural permanente, caracterizado como desenvolvimento capitalista dependente. Essa leitura nos permite analisar que todo país tem as suas particularidades, em certa medida essas particularidades não favoreceram o pleno “desenvolvimento” do país, ao passo de superar todo atraso econômico que o mantem em lugar de subalternidade em relação aos países centrais mais desenvolvidos economicamente, desdobrando-se em uma combinação das formas arcaicas com as modernas. Dessa forma, o desenvolvimento se dará por saltos, onde contribui para que os países considerados arcaicos permaneçam dependentes em relação aos mais desenvolvidos (FERNANDES, 1976).

A compreensão de que o desenvolvimento do capitalismo mundial ocorreu e ocorre por meio das leis do desenvolvimento desigual e combinado, requer a consideração de todos os meios usados pelos países capitalistas “centrais” para alcançarem seus objetivos e conquistas econômicas, no qual aos países periféricos são atribuídos o sentimento de atraso.

No entanto, o atraso é entendido como “subdesenvolvimento”, Francisco de Oliveira (2013), considera o “subdesenvolvimento” como uma expansão do capitalismo, por acreditar que a economia pré-industrial, ou seja, o modo de produção agrícola da América Latina, foi a base fundante para acumulação do sistema global, entende que o “subdesenvolvimento”, é uma formação capitalista e não simplesmente histórica. O autor enfatiza que os teóricos que concebem o Brasil, na relação centro/periferia, como um “modo de produção subdesenvolvido”, tendem a, quase, deixar de tratar os aspectos de dominação que ocorrem no interior das estruturas de acumulação do próprio país. No qual, toda leitura de desenvolvimento foi vista pela óptica das relações externas, desencadeando uma oposição entre os países, passando por despercebido o fato de que, antes da oposição entre países, o desenvolvimento, é uma questão que diz respeito à oposição entre as classes sociais internas.

Assim, há leituras de que o processo de industrialização, necessário ao desenvolvimento econômico e político do Brasil iniciado no século XIX, encerrou com o

---

denominação mais apropriada, pode-se chamar *lei do desenvolvimento combinado*, no sentido da reaproximação das diversas etapas, da combinação de fases distintas, da amalgama de formas arcaicas com as mais modernas. Na falta desta lei, tomada, bem entendido, em todo o seu conteúdo material, é impossível compreender a história da Rússia, como, em geral, de todos os países chamados à civilização em segunda, terceira ou décima linha (TROTSKY, 2010 falta citar pg.).

sistema escravocrata, tal “abolição da escravatura” emergiu da imposição da Inglaterra que visava expandir seu mercado para o Brasil, processo nomeado por Fernandes (1968) de neocolonialismo. No entanto, na leitura de Fernandes (1968), os “negros” libertos não foram inseridos no processo de desenvolvimento da sociedade capitalista, inaugurando, junto com o campesinato, o exército industrial de reserva. Essa leitura denota que a “exclusão” do “negro” liberto do processo desenvolvimento era necessária e funcional ao desenvolvimento.

Considerar o “negro” e a escravidão enquanto atraso para o “desenvolvimento” do capitalismo no Brasil, parte de autores que pensam o processo econômico e político do país a partir da leitura de que há um desenvolvimento desigual e combinado. Francisco Oliveira (2013, P. 66) é um dos autores que corroboram com essa leitura. Para o autor o escravismo representava um obstáculo, em suas palavras:

(...) é possível reconhecer que o escravismo constituía-se em óbice à industrialização na medida em que o custo de reprodução do escravo era um custo interno da produção; a industrialização significará, desde então, a tentativa de “expulsar” o custo de reprodução do escravo do custo de produção.” Em outras palavras, ao contrário do modelo “clássico”, que necessitava absorver sua “periferia” de relações de produção, o esquema num país como o Brasil necessitava criar sua “periferia”; neste ponto, o tipo de inserção da economia do país no conjunto da divisão internacional do trabalho do mundo capitalista é decisivo e, portanto, faz-se justiça a todas as interpretações — particularmente as de Celso Furtado — que destacaram esse ponto. O longo período dessa “expulsão” e dessa “criação”, desde a Abolição da Escravatura até os anos 30, decorre do fato de que essa inserção favorecia a manutenção dos padrões “escravocratas” de relações de produção; será somente uma crise ao nível das forças produtivas que obrigará à mudança do padrão.

Fernandes (1976) pondera que o desenvolvimento do capitalismo não acontece da mesma forma entre os países, principalmente nos países tidos como periféricos e heteronômicos, sendo de origem colonial ou não. O autor aponta que no Brasil o desenvolvimento do capitalismo se deu em três fases: (i) fase da eclosão de um mercado capitalista especificamente moderno, representada pela transição colonial, delimitada até meados da década de 60 do século XIX, eclodindo na crise de estrutura do sistema escravista; (ii) fase da formação e expansão do capitalismo competitivo, compreende o período da década de 60 do século XIX até a década de 50 do século XX, caracterizada pela consolidação e disseminação do mercado, pela consolidação da economia urbano-comercial representando a primeira transição industrial importante;

(iii) fase da irrupção do capitalismo monopolista, demarcada na década de 50 do século XX, adquirindo caráter estrutural “pós-revolução de 1964”, através da reorganização do mercado e do sistema de produção com as operações comerciais, financeiras e industriais da grande corporação estrangeira, estatal e mista. Contudo em nenhuma das três fases, o desenvolvimento capitalista no Brasil foi capaz de romper com: a associação dependente, em relação ao exterior ou com os centros hegemônicos da dominação imperialista; com a desagregação completa do antigo regime e suas sequelas; com a sua superação de estados relativos de subdesenvolvimento por meio da captação imperialista da economia interna e à extrema concentração social e regional da riqueza.

A conformação do desenvolvimento capitalista brasileiro, segundo Fernandes (1976), favoreceu seu caráter de dependência e de subdesenvolvimento pelas condições impostas tanto de fora para dentro, como no interior de seu desenvolvimento, mantendo a continuidade da dominação imperialista externa, principalmente pela “exclusão” da classe trabalhadora no processo de desenvolvimento de produção capitalista, denominado pelo autor de Revolução pelo alto. Desse modo as condições se desembocaram na dependência:

fazem parte de uma estratégia, repetida sob várias circunstâncias no decorrer da evolução externa e interna do capitalismo, pela qual os estamentos e as classes dominantes dimensionaram o desenvolvimento capitalista que pretendiam, construindo por suas mãos, por assim dizer, o capitalismo dependente como realidade econômica e humana (FERNANDES, 1976, p. 223).

Sendo assim, ao olharmos para a realidade brasileira, percebemos que o desenvolvimento capitalista, no sistema global, integra uma divisão internacional do trabalho, em que o Brasil aparece como produtor de bens primários de exportação e com as condições periféricas necessárias ao capitalismo (FRANCISCO DE OLIVEIRA, 2013) reproduz um colonialismo interno como forma de manutenção de uma lógica colonial na arrumação do território (LANDER, 2005). Porém houve uma diferença entre o processo de desenvolvimento capitalista da Europa e do Brasil. Pois, enquanto na Europa uma classe tomou o lugar de outra – o golpe burguês sobre a monarquia – no Brasil ocorreu, o que Fernandes (1976) denominou de revolução pelo alto. Não houve um rompimento, uma revolução, pois, quem se manteve no poder foi a velha oligarquia

agrária dos tempos do império. Onde os corpos excedentes foram e são submetidos ao controle social, ora pelo encarceramento, ora pelo extermínio.

No que tange a especificidade do desenvolvimento capitalista no Brasil, Francisco Oliveira (2013) aponta que ao contrário da revolução burguesa "clássica", como foi na Europa, a substituição das classes proprietárias rurais pelas novas classes burguesas empresárias industriais, não exigiu, no Brasil, uma ruptura total do sistema, por razões genéticas, mas também por razões estruturais. O autor explica que no Brasil, a crise ocorre nas relações externas com o resto do sistema, enquanto no modelo "clássico" a crise é no interior e na totalidade da economia e da sociedade.

Segundo Francisco Oliveira (2013), no modelo europeu, a hegemonia das classes proprietárias rurais é total e paralisa qualquer desenvolvimento das forças produtivas, pelo fato das economias "clássicas" não participarem de nenhum sistema que lhes fornecesse os bens de capital necessários para a sua expansão, ou seja, ou elas produziram os bens de capital ou não haveria expansão do capitalismo como um sistema produtor de mercadorias. Assim, a ruptura se dá, em todos os níveis e em todos os planos. No caso do Brasil, as classes proprietárias rurais são parcialmente hegemônicas, para manter o controle das relações externas da economia, propicias a manutenção do padrão de reprodução do capital apropriado para a economia primário-exportadora. Sendo assim, estabeleceu-se a relação do "arcaico" e do "novo".

A compreensão das relações econômicas e políticas sob o ângulo da leitura de centro/periferia convergem com a leitura de desenvolvimento desigual e combinado no sentido de que os países da América Latina servem como meio para o desenvolvimento dos países centrais. Entretanto, divergem no que diz respeito a consideração de que o "negro", a escravidão e servidão representaram um atraso ao desenvolvimento econômico dos países, especialmente no Brasil.

Salientamos que estamos tratando no decorrer de todo o trabalho que consideramos que a escravidão foi um modo de produção fundamental para o desenvolvimento do capitalismo, sobretudo, pelas relações sociais que começaram a se forjar no período colonial, aonde a mercadoria centra-se enquanto meio econômico dessas relações, inclusive homens e mulheres "africanos" são transformados em mercadoria, sua dimensão de troca e de acúmulo de valor, conforme já mencionamos, proporciona o ocultamento de sua importância no desenvolvimento do capitalismo o que caracteriza o fetiche, segundo, sua conversão em coisa social ou reificação,

dimensão inerente à mercadoria, simplesmente, por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais. Dessa forma, a relação que torna homens e mulheres mercadorias dissimula sua dimensão de sujeito na sociedade capitalista, se apresenta de forma mistificada, onde seu segredo permite que sujeitos sejam manipulados conforme a vontade do capital. (MARX, 1996)

Sendo assim, enquanto uma determinada concepção teórica considera que o sistema capitalista emergiu com a industrialização nos séculos XVIII e XIX, há autores do pensamento crítico, especialmente descolonial, que ampliam essa análise e consideram que a industrialização não se autossustentou, foi necessária uma acumulação de capital para tanto. Gorender (1980), embora compartilhe da ideia de que o capitalismo surgiu com a industrialização, acabou por demonstrar o financiamento do colonialismo para o acúmulo de capital, segundo o autor, as expedições à costa ocidental da África ao extremo Oriente, o monopólio dos produtos asiáticos e o tráfico de escravizados “africanos” enriqueceu a burguesia mercantil e a coroa que financiava a expansão ultramarina, explorou por meio do monopólio estatal direto ou por concessões que aumentou em muito a receita da nobreza reforçando seu parasitismo.

Dessa maneira, conforme demonstramos no primeiro capítulo desse trabalho, para Williams (2012), o tráfico de escravizados do século XVIII, iniciado no século XVI, foi “o primeiro princípio e a fundação de todo o resto, a mola principal da máquina que coloca todas as rodas em movimento.” Um processo responsável por tornar a Inglaterra uma potência imperialista por meio da escravização “africana”. Segundo o autor, não existia nenhuma cidade mercantil ou manufatureira na Inglaterra que não estivesse ligada de alguma maneira ao comércio colonial triangular ou direto. Sendo assim, os lucros alcançados concederam uma das principais profusões da acumulação do capital que financiou a Revolução Industrial na Inglaterra.

Nesse sentido Quijano (2000) avalia que a teoria de uma sequência histórica unilinear e universal das formas conhecidas como trabalho e de controle do trabalho, precisam ser avaliadas, especialmente no que diz respeito à América, como uma questão maior do debate científico-social contemporâneo.

Para Quijano (2000) do ponto de vista eurocêntrico, reciprocidade, escravidão, servidão e produção mercantil independente são percebidos como simultaneidades

ativas e não como uma sequência histórica prévia à mercantilização da força de trabalho. Para o autor a leitura eurocêntrica, considera não só como diferentes, mas como radicalmente incompatíveis com o capital. No entanto, na América elas não emergiram numa sequência histórica unilinear; não representaram apenas uma extensão de antigas formas pré-capitalistas, nem tampouco incompatíveis com o capital:

Na América a escravidão foi deliberadamente estabelecida e organizada como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo. Do mesmo modo, a servidão imposta aos Índios, inclusive a redefinição das instituições da reciprocidade, para servir os mesmos fins, isto é, para produzir mercadorias para o mercado mundial. E enfim, a produção mercantil independente foi estabelecida e expandida para os mesmos propósitos. Isso significa que todas essas formas de trabalho e de controle do trabalho na América não só atuavam simultaneamente, mas foram articuladas em torno do eixo do capital e do mercado mundial. Consequentemente, foram parte de um novo padrão de organização e de controle do trabalho em todas as suas formas historicamente conhecidas, juntas e em torno do capital. (QUIJANO, 2000 p. 115)

Nessa perspectiva, entendemos a escravidão colonial como funcional e como um elemento fundante do desenvolvimento do capitalismo no Brasil e as relações sociais inerentes à essa sociabilidade/colonialidade. A análise da escravidão como retrocesso, em nossa concepção, evidência o não reconhecimento do racismo como uma relação de poder que sustenta o capitalismo por meio de uma construção política, econômica e histórica (MOORE, 2007). A escravidão pode ser considerada um retrocesso no que diz respeito à forma como tornaram indivíduos mercadorias, mas não no sentido econômico, economicamente se constituiu como um modo de produção fundamental para o enriquecimento e constituição do imperialismo dos países centrais.

Para Nascimento (1978) a escravidão “africana” foi a estrutura econômica que “desenvolveu” o Brasil:

O papel do negro escravo foi decisivo para os começos da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista. Sem o escravo a estrutura econômica do país jamais teria existido. O africano escravizado construiu as fundações da nova sociedade com a flexão e a quebra da sua espinha dorsal, quando ao mesmo tempo seu trabalho significava a própria



espinha dorsal daquela colônia. Ele plantou, alimentou e colheu a riqueza material do país para o desfrute exclusivo da aristocracia branca. Tanto nas plantações de cana-de-açúcar e café e na mineração, quanto nas cidades, o africano incorporava as mãos e os pés das classes dirigentes que não se auto de gradavam em ocupações vis como aquelas do trabalho braçal. A nobilitante ocupação das classes dirigentes - os latifundiários, os comerciantes, os sacerdotes católicos- consistia no exercício da indolência, o cultivo da ignorância, do preconceito, e na prática da mais licenciosa luxúria. (NASCIMENTO, 1978 P.49-50)

No Brasil, a concepção de que não só a escravidão, mas principalmente o “negro”, pela sua condição de bárbaro atribuída pela elite eurodescendente, representa atraso para o “desenvolvimento”, refletiu na manutenção da total penúria da qual o “negro” foi exposto desde o período colonial até a “abolição da escravatura”, e podemos dizer até a contemporaneidade. De acordo com Paixão (2013) a elite brasileira, levou a sério a concepção de que o desenvolvimento econômico do país era tolhido pelo perfil étnico-racial, dessa forma, o país estaria fadado a estagnação. A construção do “negro” inventado como uma deformação que estagna o “progresso” o “desenvolvimento” será abordado no próximo item.

### **3.1.1. “Inventando” o negro brasileiro.**

Nosso trabalho consiste em problematizar e entender o genocídio da juventude "negra" brasileira, mas, sobretudo, entender as motivações que levam seres-humanos a dominar, violentar e exterminar outros seres-humanos numa sociedade orientada por padrões eurocêntricos, ditos “civilizados”. Nesse sentido temos nos debruçado em literaturas que nos apontam o racismo como um dos fatores que fundamentam essa barbárie. Como discurso legitimador do genocídio, o racismo, atua como mecanismo de inferiorização de seres-humanos pelos que se auto atribuem uma superioridade esquizofrênica, reverberando em invenções anátemas.

Dessa forma o “negro” brasileiro também foi inventado. Nina Rodrigues (2010) demonstra seu discurso positivista/racista já nas primeiras páginas de sua obra "Os Africanos no Brasil":

Bem arredio do meu espírito andava, por certo, o pensamento de que os modestos ensaios, tentados em 1890 a benefício da clínica sobre as imunidades mórbidas das raças brasileiras e, mais tarde, prosseguidos

nas suas aplicações médico-legais penal, viessem colocar-me um dia face a face com essa esfinge do nosso futuro - o problema "o negro" no Brasil. Mas a ampliação do quadro não fez ao médico perder de vista de seu objetivo. Ao contrário, foi este que, como fio condutor, o levou a sentir e a tocar, no âmago de uma população de aparência juvenis e vigorosas, possíveis germes de precoce decadência que mereciam sabidos e estudados, em busca de reparação e profilaxia. Ao restrito e primitivo intuito do perito, forrava agora uma transcendente questão de higiene social. E numa e noutra face o problema deixava ao médico a sua inteira liberdade de ação. (NINA RODRIGUES 2010, P. 09)

As ideias de Nina Rodrigues influenciaram o pensamento social brasileiro no final do século XIX. Aliada ao pensamento criminológico<sup>78</sup> ocidental forjou a estigmatização e criminalização dos povos “africanos” da diáspora no Brasil, especialmente a juventude. Estigmatização que perdura até os dias atuais. Nina Rodrigues (2010) apresenta os “negros” brasileiros como um problema a ser resolvido, como germes que devem ser eliminados por uma higiene social.

Entendemos que a invenção do "negro" antecede ao século XIX<sup>79</sup>. Contudo esse período era propício ao encerramento das ideias que perpetuavam a depreciação de seres-humanos, uma vez que se inaugurava o “Século das Luzes” e da centralidade a

---

<sup>78</sup> A criminologia foi fundada sob o alicerce do saber positivista. Críticos desse saber Foucault e Pavarini dão suas contribuições acerca dessa força de controle social: Para Foucault (2001) a noção de criminologia e da penalidade em fins do século XIX, foi a noção, em termos de teoria penal, de periculosidade. Foucault chamou de idade de controle social consagrado com o famoso Panopticon. Panopticon vai se produzir algo totalmente diferente não há mais inquérito, mas vigilância, exame. Não se trata de reconstruir um acontecimento, mas algo, ou antes, de alguém que se deve vigiar sem interrupção e totalmente. Vigilância permanente sobre indivíduos por alguém que exerce sobre eles um poder e que enquanto exerce esse poder, tem a possibilidade de tanto de vigiar quanto de construir um saber. Um saber que tem agora por característica não mais determinar se alguma se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não á regra, se progride ou não etc. Esse novo saber não se organiza mais em torno das questões “isso foi feito? Quem fez?”; não se ordena em termos de presença ou ausência, de existência ou não existência. Ele se ordena em torno da norma em termos do que é normal ou não, correto ou não correto, do que se deve ou não fazer (FOUCAULT, 2001, pg. 88).

Para Pavarini (1983), o Panopticon, vai além da dimensão de controle social de uma sociedade disciplinar. Representa a construção de um desenvolvimento teórico, um saber criminológico pautado na ordem burguesa, um saber positivista, que ignorou a realidade social que um detento teve e que virá a ter. Nessa perspectiva é possível ver o equívoco sobre o qual se fundou quase todo o saber da criminologia. Sobre a equiparação entre o delinquente e o encarcerado e a identificação acrítica dos sujeitos, dessa forma, se funda todo o tipo de produção criminológica. Sendo assim, o cárcere se mantém como um espaço de observação e educação e terá uma dupla dimensão: ciência da observação e ciência da educação. Enquanto ciência da observação, a prisão, será um espaço onde o saber irá observar “as cobaias”, classificá-las, compará-las, descrevê-las, analisá-las e estudá-las. Esse conhecimento será utilizado fora da prisão, na sociedade livre como ciência indicativa para individualizar os potenciais atentadores da propriedade, os socialmente perigosos. A criminologia será o saber prático da prevenção e repressão da criminalidade e irá, em diferentes níveis, ser utilizada tanto pelo juiz penal como pelas forças policiais (PAVARINI, 1983).

<sup>79</sup> Conforme já explicitamos, no capítulo 1, o “negro” foi inventado pelo “branco” europeu no início do período colonial, no século XVI, destituído de humanidade como forma de ser comercializado. (MBEMBE, 2014)

Razão enquanto premissa para as relações da emergente sociedade burguesa que tinha como pano de fundo os princípios pautados na igualdade, fraternidade e liberdade. Então, contraditoriamente, ao oposto de encerrar, tratou de exacerbar as péssimas condições de vida dos povos “africanos” escravizados no Brasil.

Santos (2002) nos coloca em questão à contradição da emancipação dos “negros” brasileiros estruturados nos princípios liberais do iluminismo como fundamento para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Como mencionamos anteriormente, os sobrantes, eram encarcerados e os que não se submetiam ao disciplinamento das prisões/fábricas eram exterminados. Os encarcerados foram submetidos à ciência da observação, no qual foram classificados, comparados, descritos, analisados e estudados. Esse conhecimento foi utilizado fora da prisão, na sociedade livre como ciência indicativa para individualizar os potenciais atentadores da propriedade, os socialmente perigosos.

Esse saber criminológico positivista perpetuou-se, e equivocadamente, não levou em consideração todo o contexto histórico de acirramento das desigualdades sociais, bem como a privação dos direitos universais e democráticos da população “negra” da classe trabalhadora, deslançando na crescente criminalização da mesma que impera até a atualidade.

Todavia, historicamente, a população encarcerada foi composta, em sua maioria, por “negros”. Logo, o saber criminológico positivista<sup>80</sup>, se encarregou de disseminar “seu saber” de forma a criminalizar, fora da prisão, na sociedade, a “raça” que prevalecia, sem levar em consideração toda a trajetória histórica de descaso e negação de direitos que o povo “negro” sofreu. Para Fernandes (1978) o padrão

---

<sup>80</sup> O professor João Batista Borges Pereira, em entrevista à Revista USP, diferencia o racismo do Brasil com dos Estados Unidos. Podemos perceber em sua fala que o racismo segue a mesma lógica da criminologia positivista: “Diferentemente do que ocorre com o negro americano, o preto brasileiro é alcançado de forma velada pelo preconceito e pela discriminação, mas não é atingido pela segregação. Ainda dentro desse diapasão comparativo, enquanto o negro americano é vítima do preconceito de origem, o negro brasileiro é envolvido pelo preconceito de marca. Oracy Nogueira, sociólogo paulista, discute muito bem essa distinção, ao mostrar que, no primeiro tipo de preconceito, basta o indivíduo ter em sua ascendência alguém de cor negra para ser preconceituado. É o preconceito de sangue. No segundo caso, que reflete a situação brasileira, não interessa a ascendência do indivíduo, mas sim os seus traços, a sua marca. Se o indivíduo não apresenta traços negróides, mesmo que tenha ascendência negra, é branco, e como tal é tratado. Por fim, sempre comparativamente, o preconceito e as restrições ao negro, dentro dos padrões americanos, são feitos abertamente, às claras. No Brasil, esses fenômenos são ordenados por padrões ideais vinculados ao que se convencionou rotular de democracia racial” (PEREIRA, 2005/2006, p. 176).

brasileiro de relação social, que predomina até hoje, foi construído por uma sociedade escravista, ou seja, para manter o “negro” sob a sujeição do “branco”.

Deveras é histórica a marginalização do povo “negro”, contudo, existem controvérsias em voga das causas dessa marginalização. Fernandes (1978)<sup>81</sup> traça essa análise a partir de uma leitura que tem por pressuposto a não integração do “negro” na sociedade de classes. Apresenta como um dos fatores a falta de competência técnica na operação dos meios de produção industrial que não os colocou em pé de igualdade para competir com os brancos no mercado de trabalho devido a deformação sofrida pela escravidão, mas também atribui, junto com autores, como Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni, que a deformação causou indolência ao “negro”, ou seja, o ex-escravizado se negava ao trabalho ou era incapaz de se adequar as estruturas contratuais do trabalho livre, se deixando vencer pela concorrência dos imigrantes europeus no mercado de trabalho (AZEVEDO, 1987). Vemos aí leituras marcadas por visões eurocêntricas.

Azevedo (1987) demonstra que na leitura de Florestan Fernandes a marginalização do “negro” se deu por conta da própria herança da escravidão carregada por ele. Para Fernandes o “negro” se mostrou apático, despreparado em termos ideológicos para o trabalho livre, e o imigrante europeu, se mostrou disciplinado e responsável, condicionado à ética do trabalho<sup>82</sup> contratual, necessários aos anseios de mobilidade e ascensão social. Ademais, na leitura de Florestan Fernandes, segundo a autora, ao contrário do imigrante, o “negro” não possuiria laços familiares tão necessários à reprodução e estabilidade de sua força de trabalho. Sendo assim, faltava “a autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre, as únicas condições que poderiam ordenar, espontaneamente, a regularidade e a eficácia do trabalhador no novo regime jurídico-econômico” (AZEVEDO, 1987 P. 23). A alternativa

---

<sup>81</sup> Salientamos e reconhecemos a importância da obra de Florestan Fernandes sobre a formação social brasileira, na formação da sociedade burguesa no Brasil e no mito da democracia racial, sua maestria na análise da industrialização brasileira é inegável. Mas, como um intelectual crítico da esquerda brasileira, enveredou pelo caminho eurocêntrico de leituras da realidade, reproduzindo noções que colocam o “negro” como inferior e nesse sentido não temos como não abordar nesse trabalho tal leitura. Optamos por manter o diálogo como autor por considerarmos não só sua importância na formulação da formação social brasileira, mas principalmente, por refletir o processo de construção do nosso conhecimento no decorrer desse trabalho. Temos conhecimento de que anos depois Fernandes reviu suas afirmações quanto a indolência do “negro”, mas a obra que o demonstra assim é a que está presente nos conteúdos programáticos da academia produzindo conhecimento.

<sup>82</sup> Conforme citamos no segundo capítulo as relações pautadas no fetiche da exploração da força de trabalho humano europeu, são fundadas segundo a ética protestante europeia e sua ideia de dignificação para o homem. No entanto, esse debate merece aprofundamento em (WEBER 2004).

de substituí-lo com facilidade, uma vez que os imigrantes eram numerosos e bem considerados, o ex-escravizado saiu derrotado na competição ocupacional e econômica, e passou a ser visto como vagabundo e inútil<sup>83</sup>, determinando sua concentração em “ocupações indesejáveis ou insignificantes”.

No entanto, Schwarz (2000), constata que a marginalização do “negro” também é fruto do obscurantismo da ideologia liberal – mas que consideramos como fetichismo por encobrir o racismo que é expresso nessa marginalização – e modernização à europeia que eclodiu no Brasil do século XIX. Não era o “negro” que não estava preparado para assumir os postos de trabalho livres advindos com a modernização, mas uma ideologia com fundamento racista que afastou o “negro” das possibilidades de emancipação que a modernidade prometia. A ideia de que o liberalismo conferiu liberdade aos escravizados se conforma como um contrassenso, uma vez que a liberdade conquistada concebe uma face de favor, sendo assim, escravidão e favor andam juntas.

A ideologia de uma modernização, no século XIX, fez como que os estratos sociais que mais se beneficiaram com a escravidão dissimulassem os ambientes internos de suas casas rurais, nas paredes erguidas por escravos, pintavam-se motivos arquitetônicos greco-romanos, como pilastras, etc. Na corte, a imitação se dava nos costumes, incluíam o uso de objetos refinados como cristais, lustre e porcelana, os “negros” que trabalhavam na cozinha foram trocados por cozinheiros franceses e os criados por espanhóis, a forma como “negro” foi deixado a sua própria sorte, manifesta a sensação de um dualismo no Brasil, combinações do modernismo (SCHWARZ, 2000). Dessa forma, não era uma questão ideológica do “negro”, “autodisciplina e o espírito de responsabilidade do trabalhador livre”, mas sim uma ideologia contradizente dos princípios emancipatórios de arbítrio do liberalismo.

Outro fator destacado por Fernandes reside na falta de consciência realista do povo de “negro” em relação ao mito da democracia racial, – muito bem desmistificado pelo autor, especialmente, por refletir que no plano ideológico, o mito da “democracia racial”, além de ser uma questão central na nossa formação, favorece a manipulação e

---

<sup>83</sup> Levando em consideração os tempos históricos distintos, mas um discurso que ainda se mantém, podemos evidenciar conforme foi mostrado no segundo capítulo o mito da indolência do “negro”, ao demonstramos no perfil de pessoas economicamente ativas, os “negros”, são mais ativos que os “brancos” economicamente, no entanto em função do histórico descaso para com a formação do “negro”, os “brancos” ocupam cargos que lhes proporcionam um rendimento maior do que a do “negro”.

sujeição do “negro” – assim como na ausência de resistência do “negro” contra a dominação do branco:

Os resultados da investigação que fiz, em colaboração com o prof. Roger Bastide, demonstram que essa propalada ‘democracia racial’ não passa, infelizmente, de um mito social. E um mito criado pela maioria e tendo em vista os interesses sociais e os valores morais da maioria; ele não ajuda o ‘branco’ no sentido de obrigá-lo a diminuir as formas existentes de resistência à ascensão social do ‘negro’; nem ajuda o ‘negro’ a tomar consciência realista da situação e lutar para modificá-la, de modo a converter a ‘tolerância racial’ existente em um fator favorável a seu êxito como pessoa e como membro de um estoque ‘racial’ (FERNANDES, 2005/2006, p. 172-173).

Contudo há autores que contestam as afirmações de Fernandes. Silva e Carvalho (2010) expõem as reflexões de vários autores que criticam afirmações como: a falta de conhecimento para operar os meios de produção industriais, visto que os trabalhadores brancos europeus também originaram do campo, logo, a competência técnica não seria justificativa para explicar a preferência aos europeus em detrimento dos “negros” pelos empregadores capitalistas; e a ausência de luta do “negro” sobre a escravidão, segundo Silva e Carvalho (2010) essa afirmação despreza toda a história de luta do povo escravizado, bem como a fuga e formação de quilombos, registros e análises históricas que comprovam lutas e resistência contra a escravidão, em todas as formas, mesmo por caminhos individuais, com recursos liberais jurídicos como já demonstramos em Grinberg (2008).

Chalhoub (1988) demonstra que os “negros” tem um histórico de lutas tanto no período da escravidão, como após abolição da escravatura, especialmente, no início da república no Brasil ainda no século XIX e afirma que a abolição da escravatura se deu mais pelo medo de uma insurgência internacional dos “negros”, do que pela expansão do capitalismo:

(...) a luta dos negros pela liberdade parecia não ter fronteira, e não é difícil imaginar a apreensão causada por notícias como estas numa cidade cuja metade da população aproximadamente era constituída por escravos e libertos durante a primeira metade do século XIX (CHALHOUB, 1988, p. 88).

Dessa forma, para Silva e Carvalho (2010, p. 13), a marginalização do “negro” se configura pelo caráter desigual da sociabilidade burguesa:

A consideração de que o negro, só terá condições de superar seu estágio de marginalização integrando-se a sociedade capitalista, como

afirmou Florestan, encontra alguns limites do ponto de vista teórico na medida em que não conseguiu visualizar que os negros não estão à margem do sistema capitalista brasileiro. Mas integrados de forma desigual não somente no mercado de trabalho, mas também no plano das relações políticas e econômicas.

Chalhoub (1988) nos apresenta outra questão em relação ao discurso da “falta de consciência” do povo “negro”, em que seu detrimento servia-lhe ao interesse financeiro de seu sujeitador. Porém, mas do que questionar o desprezo do saber Negro pelo senhor de escravos do século XIX, que servia-lhe como meio de sobrevivência, Chalhoub (1988), questiona o desprezo por parte dos historiadores do século XX. Em sua concepção, o saber Negro se impõe pelos discursos sociais não amarrados aos critérios burgueses de saber competente:

Em março de 1872, cerca de vinte escravos que estavam numa casa de comissões para serem vendidos põem em execução um plano cuidadosamente elaborado para assassinar o comerciante de escravos José Maria Velludo. O comerciante seria atacado quando viesse ao dormitório dos pretos fazer curativos no escravo Tomé, que estava adoentado. Velludo tinha o hábito de fazer os curativos todos os dias após o jantar. Combinado o dia, os negros reuniram-se do quintal após o almoço acertaram os últimos detalhes. A agressão seria feita por muitos negros ao esmo tempo, utilizando-se “quase todos de achas de lenha que tinham desde manhã guardado embaixo das tarimbas”. Velludo ficou gravemente ferido, escapando da morte graças à interferência dos empregados de sua casa de negócios. Os escravos envolvidos forma unânimes na explicação que apresentaram para sua atitude: “que o plano de matar Velludo, era para não serem vendidos para uma fazenda de café para onde estavam destinados a ir por terem sido escolhidos um por Bastos negociantes de escravos.”. Esse plano minuciosamente e executado é rapidamente desqualificados em função de outros interesses e racionalidades. Ironicamente, é a própria vítima que se empenha na defesa de seus agressores, que representavam, afinal, o capital acumulado de muitos contos de réis. Nesse Teatro meio absurdo – onde o próprio ofendido contrata em advogado para os réus e tenta convencer os médicos, inutilmente, de que seus ferimentos haviam sido leves –, a consciência ou saber dos negros é estrategicamente negado (CHALHOUB, 1988, p. 89).

Dessa forma, a dominação ideológica apresentada por Fernandes (2005/2006) faz sentido, no que se refere à manutenção do status quo da elite dominante. Essa manutenção se dá historicamente, conforme foi demonstrado por Chalhoub (1988) ao expor a preferência dos “negros” à monarquia. Consideramos uma preferência paradoxal, por ser tratar do regime que os escravizou por longos anos. Por outro lado,

havia uma república que se manifestava de forma truculenta e intolerante ao que Chalhoub (1988) denominou de “cidade negra”.

(...) estamos, na verdade, diante da guerra entre sujeitos históricos que concebem a vida de forma radicalmente diferente e esta é uma guerra peculiar, onde os sujeitos históricos que possuam as armas mais ricas e poderosas juram que estão disparando flores, progressos e disciplinas. (CHALHOUB 1988, p. 102)

Percebemos que há um movimento, que ainda não é hegemônico, porém vem crescendo gradativamente em relação à construção da consciência identitária do Negro no Brasil:

A segregação do ‘negro’ é sutil e dissimulada, pois ele é confinado ao que os antigos líderes dos movimentos negros de São Paulo chamavam de ‘porão da sociedade’. As coisas estão se alterando, nos últimos tempos, mas de forma muito superficial e demorada. Para atingirmos a situação oposta, implícita no nosso mito de democracia racial, o negro e o mulato precisariam confundir-se com o branco num mundo de igualdade de oportunidades para todos, independentemente da cor da pele ou da extração social. É pouco provável que isso se dê sem que os próprios negros e mulatos tenham consciência mais completa e profunda de seus interesses numa sociedade multirracial, em que eles constituem uma maioria deserdada e prescrita (FERNANDES, 2005/2006, p. 174).

Entendemos consenso e coerção como forma de dominação ideológica. Tomamos por exemplo:

Nossa vida política, educativa, cultural, religiosa (em termos cristãos), raramente nos revela uma personalidade negra. O que explicaria isso?”. O prof. João Baptista responde: “Essa falta de personalidades negras em diferentes dimensões da sociedade brasileira significa, é óbvio, que o grupo não participa da vida sociocultural. É, portanto, manifestação convincente de um processo de discriminação muito eficiente, ainda que velado. Entre outros fatores, há atrás desse fato o que Florestan Fernandes chama de histórica ‘carência institucional’. Isto é, o regime escravocrata eliminou toda e qualquer possibilidade de o negro preservar, em termos brasileiros, as suas instituições originais e, ao mesmo tempo, impediu-o de copiar e pôr em funcionamento as instituições adotadas pela cultura portuguesa, aqui identificada ao mundo dos brancos (PEREIRA, 2005/2006, p. 176).

Compreendemos que aniquilação da identidade do “negro”, deixa-o exposto à hegemonia da classe dominante ao ponto do “negro” desejar confundir-se com o “branco” vislumbrando um mundo de igualdade de oportunidades para todos. Nesse sentido, percebemos influências europeias na forma de agir e pensar de uma parcela da população “negra”, especialmente, no que tange ao padrão de beleza. Mas, não se



pode afirmar que não há resistência a essa hegemonia. Assim a sociabilidade da classe dominante burguesa, embora seja minoria, vai se mantendo hegemônica sobre a maioria em todos os aspectos: cultural, religioso, político, e, especialmente, econômico.

Podemos perceber em Chalhoub (1988) que a marginalização “negro” e sua classificação como integrante de uma “classe perigosa” se deu através da construção do medo no século XIX. O autor expõe que a possibilidade de outra condição social para o “negro”, para além da condição de escravo, tornou o espaço urbano um esconderijo, em que ele denominou de “cidade esconderijo”, se configurando como um espaço privilegiado de desconfiança, por favorecer os “negros” escravos fugidos a se misturarem entre os livres. Logo todo “negro” se tornou suspeito.

Chalhoub (1988) aduz uma série de regras impostas pelo código de posturas de 1838, que proíbe a circulação de “negros” em determinados horários e em certa quantidade pelas ruas e estabelecimentos da “cidade esconderijo”. Bastavam locomover-se fora do horário permitido ou, ainda, em companhias de outros “negros” para serem encarcerados.

Apoiada em Mary Karasch, Batista (2003a), nos diz que a “cidade esconderijo” de Chalhoub (1988), não escondia apenas o “negros” fugidos, mas também as formas de trabalho degradantes e as experiências amargadas de quem rompia com limites estabelecidos pelo código de postura de 1838 que Chalhoub (1988) menciona. O trabalho era executado em armazéns fechados, lojas, fábricas e prédios sem janelas. No final do dia eram trancados para dormir amontoados e muitas vezes acorrentados. Os pelourinhos em praças públicas tinham um duplo sentido, representavam o local de encontro dos escravizados e aviso para não ultrapassarem os limites.

A invenção do “africano”/“negro” como uma mercadoria, desumano, deformado, inútil, perigoso, indolente, um trabalhador imbecilizado e rude, incapaz de manejar técnicas mais avançadas, segundo, Celso Furtado, apresentava um baixo nível mental. Remete Azevedo (1987) à alguma questões:

(...) até que ponto a imagem de uma massa inerte, desagregada, inculta, sem grande importância histórica naquele momento, na medida em que já teria saído marginal da escravidão, não surgiu do âmago de formulações de teor étnico-racista que justamente procurariam com isso justificar a necessidade de imigração europeia em substituição ao negro? (AZEVEDO, 1987 P. 23)

Pensamos que a inferiorização do “africano” em África ou na diáspora reflete uma ação estratégica de supremacia de uma “raça” em detrimento de outra, ações que se atualizam para manutenção do poder, no qual a violência se constitui enquanto um instrumento eficaz (ARENDR, 2006), todas as ações e discursos acima proferidos nos confrontam violentamente.

### **3.1.2. A juventude “negra” como bode expiatório.**

#### **A juventude...**

Pensar a juventude requer, antes de tudo, entender a complexidade dessa categoria, bem como, entender a complexidade dos sujeitos que demandam esse conceito. Pensar a juventude “negra” requer ainda mais cuidado devido às complexas relações inerentes a sociabilidade burguesa e os princípios que norteiam essa racionalidade.

Há uma concepção de que não há como demarcar uma idade específica para a entrada na juventude. Pois, esse processo e inserção poderão ocorrer em tempos diferentes para cada um/a, em função de pertencimentos como gênero, raça e classe, dentre outros. A idade não se constitui como um dado biológico, mas seria um construto processado pela história e pela cultura, se conectando com e se traduzindo como um pertencimento geracional. (ANDRADE e MEYER, 2014)

Para (Dayrell, 2003) a juventude é uma condição social e, ao mesmo tempo, um tipo de representação dada pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, em que completa o seu desenvolvimento físico e mudanças psicológicas. Cada sociedade, de forma variada e em tempo histórico determinado de cada grupo social lidará com esse momento e essa representação. Para o autor, essa diversidade se concretiza com base nas condições sociais, culturais (etnias, identidades religiosas, valores), de gênero, das regiões geográficas, etc.

Enquanto, sujeito social (Dayrell, 2003), assumi a definição de (CHARLOT, 2000):

(...) para quem o sujeito é um ser humano aberto a um mundo que possui uma historicidade; é portador de desejos e é movido por eles,

além de estar em relação com outros seres humanos, também sujeitos. Ao mesmo tempo, o sujeito é um ser social, com uma determinada origem familiar, que ocupa um determinado lugar social e se encontra inserido em relações sociais. Finalmente, o sujeito é um ser singular, que tem uma história, que interpreta o mundo e dá-lhe sentido, assim como dá sentido à posição que ocupa nele, às suas relações com os outros, à sua própria história e à sua singularidade. Para o autor, o sujeito é ativo, age no e sobre o mundo, e nessa ação se produz e, ao mesmo tempo, é produzido no conjunto das relações sociais no qual se insere. (DAYRELL, 2003 P. 42-43)

De acordo com, Novaes (2007), na sociedade moderna, a juventude é concebida como um tempo de construção de identidades e de definição de projetos de futuro. Sendo assim, de maneira geral, a juventude é a fase da vida mais marcada por ambiguidades. Para autora, a juventude é um momento de grandes expectativas de emancipação, ao mesmo em que se vive uma contraditória convivência entre a subordinação à família e à sociedade. Assim, a juventude é vista como etapa de preparação, em que os indivíduos se inserem nas diversas dimensões da vida social, como: responsabilidade com sua própria família, inserção no mundo do trabalho, exercício pleno de direitos e deveres de cidadania.

Atualmente, é usual o termo “juventudes”, no plural, pois, há diferenças culturais e desigualdades sociais contemporâneas que devem ser levadas em consideração em uma sociedade marcada por grandes distâncias sociais, são desiguais e diferentes as possibilidades de viver a juventude como “moratória social”<sup>84</sup>, tempo de preparação. A condição de jovem é vivida de forma desigual e diferente em função da origem social; dos níveis de renda; das disparidades socioeconômicas entre campo e cidade, entre regiões do país, entre países, entre continentes, hemisférios (NOVAES, 2007).

Contudo, para Novaes (2007), existem outras desigualdades que se expressam na vida urbana. Jovens que residem em áreas pobres classificadas como violentas são vistos com preconceito. As periferias são marcadas pela presença das armas de fogo, que sustentam tanto a tirania do narcotráfico quanto a truculência policial. A resposta à

---

<sup>84</sup> As autoras Andrade e Meyer (2014, P. 91) apresentam os principais fatores dessa moratória, podem-se destacar: transformações no mundo do trabalho que retardam o ingresso do/a jovem no mercado de trabalho e exigem dele/a cada vez mais qualificação e/ou escolarização; conseqüentemente, maior tempo de permanência na casa da família e casamentos e/ou filhos mais tardiamente – elementos, dentre outros, que colaboram para constituir as experiências de cada um/a. Esses elementos também integram discursos distintos que funcionam produzindo “[...] formas de experiência de si nas quais os indivíduos podem se tornar sujeitos de um modo particular”.

pergunta “onde você mora?” pode ser decisiva na trajetória de vida de um jovem. Para a autora, a “discriminação por endereço” restringe o acesso à educação, ao trabalho e ao lazer dos jovens que vivem nas favelas caracterizadas pela precária presença (ou ausência) do poder público.

Mas, conforme vimos, no segundo capítulo, poder público não se encontra ausente, nem tão pouco de forma precária, sua presença está fortemente representada pela repressão (BRITO, 2013; MENEGAT, 2012). Dessa forma, como compreender a juventude “negra” por meio dos conceitos acima descritos? Pois, conforme, Novaes (2007) mencionou a juventude é marcada por uma “moratória social”, por desigualdade sociais, mas principalmente, ao nosso ver, racial. Então, é possível pensar o jovem “negro” enquanto sujeito social?

### ... “negra” como bode expiatório<sup>85</sup>.

Em nossa breve conceitualização do termo juventude, vimos que esse segmento pode ser concebido de forma plural. Pois, esse momento de transição da adolescência para a idade adulta é cercado de determinações culturais, sociais, políticas e raciais.

Novaes (2007) salienta que as determinações urbanas, no sentido de local de moradia, pode ser decisiva na trajetória da vida desse jovem e exemplifica que nas periferias a presença das armas de fogo, instrumento de poder do narcotráfico e do Estado, em nossa avaliação, pode interferir nessa trajetória. No entanto, esses jovens pobres que sofrem com o “preconceito” que a autora menciona, além de pertencerem a uma classe social, pertence a um grupo étnico racial – “negros” – e com veremos mais à frente em nossa pesquisa, são os que mais sofrem com a “truculência” policial ocasionando sua a morte, cujo, conforme já expressamos, de acordo com Waiselfisz (2014), representa 70% das mortes entre os jovens no Brasil.

---

<sup>85</sup> A expressão “bode expiatório” é usada quando alguém leva sozinho a culpa de um infortúnio. Expiatório é aquele que serve para expiação; Expição é o ato ou efeito de expiar, castigo, penitência, preces para aplacar a divindade. A expressão teve sua origem no dia da expiação, como relata a Bíblia. O dia da expiação, era um ritual para purificação de toda nação de Israel. Para a cerimônia, eram levados dois bodes, onde um deles era sacrificado e o outro, o bode expiatório, era tocado na cabeça, pelo sacerdote, que confessava todos os pecados dos israelitas e, os enviava para o deserto, onde todos os pecados eram aniquilados. Fonte: <http://www.significados.com.br/bode-expiatorio/> consultado em 20/05/2016.

Rusche e kirchheimer (2004) nos aponta que essa seletividade é história. Uma vez estabelecidas as norma, as leis, estabelece-se seus infratores. Para o autor a atenção quanto a periculosidade, a noção de criminoso, as formas de punição e proteção da propriedade privada, por parte da classe dominante, antecedem ao período de consolidação da sociedade burguesa, se apresenta já no período de transição do feudalismo para o capitalismo, entre os séculos XIV e XV. Demonstram que a “desonestidade” não era considera pelo aspecto da propriedade furtada ou danificada, mas a respeito da situação da pessoa que furtou ou danificou, relata que o tratamento era mais severo quando o “desonesto” era de baixo status social. Aspecto que se mantem historicamente inalterado.

Todavia, acrescentamos a contribuição de Rusche e kirchheimer (2004) o status racial. O autor avalia a sociedade europeia, a mesma que, aproximadamente, um século depois selecionou qual grupo étnico racial que lhe serviria para consumir sua ambição desenfreada por lucro. Lucro alcançado com escravidão “africana” que fomentou o capitalismo comercial e mais tarde veio a ser fomento para o capitalismo moderno industrial (SCHWARZ, 1973).

Não sendo mais necessários aos propósito de acumulação, a racionalidade europeia seleciona, os que representam obstáculos para a continuação de acumulo de capital, por meio de um saber criminológico positivista/racista pautado nas ideias do italiano, Cesare Lombroso<sup>86</sup>. Ideias que expiraram intelectuais brasileiros como o médico Nina Rodrigues (2010, P. 09), conforme já demonstramos, logo nas páginas iniciais de seu livro “os Africanos no Brasil” seleciona a imagem e o corpo do “negro” jovem, como um alvo a ser combatido – “população de aparência juvenis e vigorosas, possíveis germes de precoce decadência que mereciam sabidos e estudados, em busca de reparação e profilaxia”. Discurso do século XIX que ainda está presente nos discursos e práticas da sociedade e Estado brasileiro.

---

<sup>86</sup> Ao partir do pressuposto de que os comportamentos são biologicamente determinados, e ao basear suas afirmações em grande quantidade de dados antropométricos, Lombroso construiu uma teoria evolucionista, na qual os criminosos aparecem como tipos atávicos, ou seja, como indivíduos que reproduzem física e mentalmente características primitivas do homem. Sendo o atavismo tanto físico quanto mental, poder-se-ia identificar, valendo-se de sinais anatômicos, quais os indivíduos que estariam hereditariamente destinados ao crime. (ALVAREZ, 2005 P. 79)

Dessa forma, Batista (2003), também nos demonstra a seletividade penal e histórica que a juventude “negra”, especial, do Rio de Janeiro é exposta. Passados mais de cem anos do primeiro código de “posturas” (1838) e da “abolição da escravatura” (1888), nota-se que não houve mudanças quanto ao enquadramento de pessoas com “atitudes suspeita”. Batista (2003) aponta “atitude suspeita” como uma das medidas persistentes da contemporaneidade e discorre que essa prática indica para uma seletividade dessas medidas.

Batista (2003, p. 104) analisa dezenove processos descritos como “atitude suspeita” entre os anos de 1968 a 1988. Dos dezenove, onze são pardos, seis são pretos e quatro são brancos. Apreciaremos um dos exemplos em que a autora denomina como “via crucies da autolesão criminalizada”:

N.T.O., 17 anos, preto, morador da Estrada do Engenho, vendedor de jornais foi preso “em atitude suspeita rondando carros”. Em seu bolso, após revista, foi encontrado um “dólar” de maconha. Preso em flagrante pela 1ª DP em 04/10/67, ele foi recolhido no mesmo dia ao Presídio Estadual. Embora menor de idade, ficou preso em prisão comum até 14/11/1968, após idas e vindas burocráticas, resultados de exames de idade, ofícios e alvarás. Seu caso só foi arquivado em 03 de fevereiro de 1970!

A autora desperta para a seletividade da “atitude suspeita” ao comparar o desfecho se o jovem for branco e/ou de classe média ou alta. Batista (2003, p. 105) discorre que dos cento e oitenta processos analisados, apenas 11,1% são referentes à jovens da classe média:

Vejamos o caos de A.M.P.N., branco, 17 anos, cursando a 3ª série ginásial, morador de um apartamento em Copacabana. O jovem foi encontrado “encontrado fumando a erva denominada maconha” por policiais da 12ª DP em 19/07/68. Reincidente, havia sido pego em janeiro com cinco “trouxinhas de maconha”. O atestado médico é apresentado com a mesma data do flagrante. “Atesto que um paciente A.M.P.N. necessita ser internado de urgência nesta clínica (particular) para submeter-se em tratamento ambulatorial desde janeiro.”

Apresentamos em Batista (2003) análises de processos de 20 anos do século XX, para demonstrar a crescente e aguda marginalização da juventude “negra” e como foi a construção social do estereótipo da “classe perigosa”. O século XXI nos apresenta outras práticas de eliminação e controle dos “suspeitos” dos centros urbanos, periféricos e até mesmo do interior.

Identificamos como uma dessas práticas a crescente morte de jovens “negros”, da classe trabalhadora, residentes de favelas dos centros urbanos e periféricos, justificados nos “autos de resistências” produzidos pelo Estado, a partir do discurso de “guerra às drogas” – discurso que consideramos um mito por se tratar de um enfrentamento seletivo, tanto no âmbito das relações sociais, como no econômico –. Coadunamos as favelas do Rio de Janeiro do século XXI à cidade esconderijo do século XIX de Chalhoub (1988).

Na atualidade, baseado nas ideias de Tavares J. C., Oliveira (2009/2010), concebe que o corpo do jovem “negro” sugeri uma expressividade que ultrapassa a aparente exibição corporal, do qual sempre é um alvo “degradado” a ser neutralizado.

Corpo alvo: corpo culturalmente perseguido e transformado em objeto do desejo e da criminalização. Corpo território: corpo sob o qual incidiram séculos de discriminação, agora plataforma de uma proposta, que pela via da rebeldia, anuncia mais uma forma que se quer autêntica de transformação das marcas sociais de exclusão, fato constante desse corpo negro, em toda a extensão da diáspora africana. Corpo arquivo: corpo que guarda na sua implícita memória fisiológica a força poética com gestos e posturas. Corpo arma: corpo que amalgama a ruptura, a liberação e a esperança, promovidas através da ambiguidade e da fala. (OLIVEIRA, 2009/2010 P. 83)

Para Sinhoretto (2014): Além da produção da desigualdade racial nos resultados da letalidade policial, a pesquisa constatou ainda que a vigilância policial é operada de modo racializado. Comparados aos brancos presos, mais que o dobro de “negros” são presos. Estes dados expressam que a vigilância policial “privilegia” as pessoas “negras” e as reconhece como suspeitos criminais, flagrando em maior intensidade as suas condutas ilegais, ao passo que os “brancos”, menos visados pela vigilância policial, gozam de menor visibilidade diante da polícia, sendo surpreendidos com menor frequência em sua prática delitiva. É possível também que as atividades criminais mais frequentemente cometidas por “negros” sejam mais vigiadas, ao passo que atividades criminais mais comuns entre “brancos” despertem menor atenção da polícia. Tornando o jovem “negro” um bode expiatório!

### **3.2. A pesquisa empírica: metodologia, procedimentos, fontes documentais - dados oficiais, estatísticas e “contrainformação”. Relação com dados de mortalidade de jovens negros.**

Nos últimos tempos, diariamente, recebemos notícias de assassinatos de jovens em todo o país. De acordo com Instituto de Segurança Pública – ISP, só no estado do Rio de Janeiro no ano de 2015, foram assassinados 2064 jovens entre a idade de 15 e 29 anos, 70 % são jovens “negros”, uma média de cinco jovens por dia, a cada quatro horas e trinta minutos um jovem foi assassinado, desses cinco jovens mortos, um jovem foi notificado no município de São Gonçalo. Ao qualificar as letalidades percebemos que homicídio doloso é a maior modalidade de letalidade, no entanto os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial vêm crescendo a cada ano. Ainda de acordo como ISP no ano 2014, os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial, representaram 15% das letalidades violentas e no ano de 2015 subiu para 20%.

Diante dessa realidade, o aumento de mortes de jovens “negros” pelas mãos do Estado, pensamos a hipótese desse trabalho, na qual o alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre do município de São Gonçalo, reflete o fruto de uma ação sistemática do Estado contra determinado perfil de indivíduo dentro dessa sociabilidade, mesmo sem ainda ter acesso aos dados informados, em virtude das notícias sobre as mortes desses jovens. Dessa forma, concebemos que dar centralidade ao conceito de genocídio à nossa pesquisa nos auxiliará a entender esse processo de extermínio que acomete os jovens, dos quais 70% são “negros” e conforme já mencionado por Waiselfisz (2014) tem ocorrido um aumento considerável e uma polarização entre as mortes por homicídios dos jovens “negros” em relação aos jovens “brancos” entre os anos de 2002 a 2012. O que nos remete a um dos conceitos apresentados por Nascimento (1978, P.14) em que genocídio se configura sobre “o uso de medidas deliberadas e sistemáticas, calculadas para a exterminação de um grupo racial.”



### 3.2.1. Reflexões sobre o caminho metodológico da pesquisa empírica.

Situar o genocídio da juventude “negra” não é uma tarefa fácil ou simples, especialmente, quando a pesquisadora<sup>87</sup>, em certa medida, possui profunda identidade com o objeto da pesquisa. É uma tarefa complexa e difícil que carece de uma leitura da totalidade, de suas contradições e com suas devidas mediações. Sendo assim, para empreender tal tarefa, recorreremos a teoria social crítica, visando assegurar uma leitura da realidade dialética com base em contribuições de autores como Marx, por contemplar essas três categorias e por entendermos que esse fenômeno, só é possível de ser desvelado por meio de um método capaz de compreender o objeto que se apresenta à nossa vista a partir da busca de suas determinações. Todavia, buscamos um método que nos permitisse fazer uma leitura da realidade de forma a não cairmos em um “universalismo particular” inerente ao eurocentrismo, e, dessa forma analisar nossa realidade a partir de nossa experiência enquanto “ex-colônia”. Optamos por dialogar com matrizes do pensamento descolonial, opção e paradigmas que foram expostos nos primeiro e segundo capítulos deste trabalho.

Compreender os fenômenos da modernidade investindo no conhecimento histórico, filosófico de sua formação e pressupostos em diálogo com o pensamento descolonial, em nossa concepção, se conforma como uma perspectiva metodológica necessária. Segundo Netto (2011), as três primeiras categorias mencionadas, são indispensáveis para analisarmos e compreendermos as relações existentes e constitutivas da sociedade capitalista moderna. Essas perspectivas metodológicas nos furtam de darmos respostas prontas e rápidas para os fatos, assim como de naturalizarmos as expressões da questão social e conseqüentemente culpabilizarmos

---

<sup>87</sup> Enquanto mulher Negra, filha de um Negro torturado até a morte por um miliciano gonçalense, em determinados momentos da escrita e/ou de determinadas leituras revivi situações descritas por autores sobre racismo, mas principalmente, sobre o genocídio do povo Negro, por se fazer uma necessidade visceral de dar voz aos nossos mortos. Não posso transcender a mim mesma (NASCIMENTO, 1978), mesmo que eu quisesse não conseguiria, são experiências vividas muito fortes e doloridas. Esse trabalho me fez ir buscar minhas raízes, conhecer mais sobre meus pais velhos, me fez parar e ouvir pacientemente meus avôs, ainda vivos, sobre como foi sua infância, sua juventude, me fez ir conhecer a região de origem do meu avô materno, me fez reconhecer que além de origem Negra também tenho uma origem Indígena, me fez lembrar das dificuldades que os meus passaram até aqui. Devorei em uma noite o livro “Difíceis ganhos fáceis” (BATISTA, 2003), pois nele li a história dos meus avôs, li a história da minha mãe, que aos nove anos de idade trabalhou como babá de sinhá na zona sul do Rio de Janeiro. Uma leitura regada a lágrimas, mas que me auxiliou a começar compreender as determinações de atribuição do ser “negro” (MBEMBE, 2014) e ao mesmo tempo me conduziu no movimento de reviravolta (MBEMBE, 2014) de me tornar Negra.

os “indivíduos”<sup>88</sup> de suas mazelas, mantendo o fetiche das relações sociais emanadas da sociedade capitalista, prática essa, inerente ao método positivista, dessa sociabilidade. Ou ainda, de acordo com Löwy (1994), retrocedermos às análises metafísicas que não ultrapassam o campo abstrato, com análises unilaterais baseadas na religião.

Para Lefébvre (1975) a produção do conhecimento é prático, social e histórico. Sendo assim, começa pela experiência e é construído coletivamente por meio do esforço secular da humanidade. Kosik (1976) considera que o conhecimento se realiza com a separação de fenômeno e essência. O que nos possibilita nos aproximarmos da realidade<sup>89</sup> concreta. Portanto, “*o conhecimento da realidade, o modo e a possibilidade de conhecer a realidade depende, afinal, de uma concepção da realidade, explícita ou implícita*” (KOSIK, 1975, PG 35)

Segundo Kosik (1975) a totalidade não significa todos os fatos (até por que é inapreensível). Significa que a realidade é um todo estruturado, dialético, do qual um fato qualquer pode ser compreendido racionalmente. Para o autor, acumular todos os fatos, não significa conhecer a realidade e todos os fatos não constituem a totalidade. Os fatos são o conhecimento da realidade e se são compreendidos como fatos de um todo dialético, são compreendidos como partes estruturais do todo.

No intuito de concretizar nossa proposta de entender a totalidade concreta constituída por totalidades de menor complexidade<sup>90</sup> (NETTO, 2011), sentimos a

---

<sup>88</sup> Marx e Engels (1991) não consideram o homem como indivíduo, mas como um ser social, sujeito histórico, pois o homem é quem produz seus próprios meios de sobrevivência, ao contrário dos animais que sobrevivem da natureza já dada, é o que distingue o homem dos animais e está condicionado pela sua organização física e ao produzirem seus meios de vida, produzem indiretamente sua vida material. São os homens que desenvolvem a produção material e o seu intercâmbio material, que ao mudarem essa realidade, mudam também o seu pensamento e os produtos do seu pensamento. Para os autores, não é a consciência que determina a vida é a vida que determina a consciência e com isso se torna um ser social.

<sup>89</sup> . O autor define realidade como um conjunto de fatos, de elementos simples e inderiváveis, que resulta em dois aspectos: a concreticidade é a totalidade de todos os fatos e a realidade, na sua concreticidade, é impossível de ser conhecida, pois é possível acrescentar, a cada fenômeno, posteriores aspectos, fatos esquecidos ou ainda não descobertos, e mediante este acréscimo é possível demonstrar a abstratividade e a não concreticidade do conhecimento. Já, para Netto, “*a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Não um “todo” constituído de “partes” funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade. Nenhuma dessas totalidades é simples.*” (NETTO, 2011, pg.56)

<sup>90</sup> Quando nos referimos a totalidade concreta e a totalidades de menores complexidades, nos referimos ao desenvolvimento do capitalismo como uma totalidade concreta e as relações societárias desse modo de produção constituintes das totalidades de menores complexidades como as divisões nas relações por

necessidade de buscar um campo que nos permitisse dialogar com teorias e paradigmas que se apresentaram enquanto novas do nosso conhecimento. Essa busca nos levou para o campo disciplinar da Geografia, imediatamente, após o processo de qualificação<sup>91</sup> para a construção desse trabalho.

Nossa angustia estava em ler e escrever a história não mais pela escrita do caçador, mas pela escrita da caça que não se conforma com a passividade da qual foi construída sobre ela, pois, “onde há poder há resistência” (FOUCAULT 1988, P. 91).

Tal busca resultou no encontro com o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Geografia Regional da África e da Diáspora – NEGRA – da Universidade Estadual do Rio de Janeiro em São Gonçalo. Encontro fundamental para a nossa introdução no pensamento descolonial e uma reformulação da metodologia traçada que iremos recuperar a seguir.

Conforme já apresentamos na introdução desse trabalho, optamos por realizar investigação empírica em relação à cidade de São Gonçalo (RJ) entre os anos 2008 a 2015.

Nosso recorte temporal considera o ano de 2008 emblemático por se tratar do momento em que o estado e o município do Rio de Janeiro estão se preparando para sediar grandes eventos internacionais. Além da necessidade especulativa de ordenamento urbano, no processo de busca de valorização face à crise do Capital (VAINER, 2000). Tais fatos refletindo em ações sistêmicas do Estado que proporcionaram um aumento de práticas repressivas ao combinar políticas repressivas que terá rebatimento direto na sua periferia, a cidade de São Gonçalo.

Nossa hipótese original considera que o alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre do município de São Gonçalo, reflete o fruto de uma ação sistemática do Estado contra determinado perfil de um indivíduo dentro dessa sociabilidade.

Tem por objetivo geral refletir sobre o alto índice de mortes da juventude negra e pobre do município de São Gonçalo problematizando-o como fruto de uma ação

---

classe e raça, ainda poderíamos considerar as relações de gêneros, porém devido à complexidade dessa temática não conseguiremos abordá-la nesse trabalho. Entretanto, salientamos que as relações de gênero constam em nossa agenda para futuros trabalhos.

<sup>91</sup> O processo de qualificação ocorreu em 17 de junho de 2015, participaram da banca; a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Tatiana Dahmer Pereira (UFF) na qualidade de orientadora. Como examinadores: Prof. Dr. Andreilino Campos (UERJ); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eblin Joseph Farage (UFF).

sistemática do Estado. Bem como denunciar de que modo o racismo se expressa em suas múltiplas dimensões, no qual, nos deteremos nos autos resistência ou “homicídio decorrente de oposição à intervenção policial” decorre como uma de suas expressões. Derivam daí os seguintes objetivos específicos: (i) relacionar as mortes violentas à reflexão sobre racismo e genocídio, dialogando com literatura de diferentes enfoques (ii) visibilizar a questão do racismo e da discriminação étnico-racial como estruturante das relações societárias (iii) desnaturalizar e denunciar a associação entre jovens “negros” e o crime, uma construção social expressa, inclusive em políticas públicas.

Nossa escolha pelo tema, “genocídio do povo Negro” com ênfase na juventude pelas mãos do Estado, se deu conforme fomos construindo e amadurecendo nosso pensamento sobre o que de fato nos inquietava no decorrer da nossa inserção no programa de pós-graduação. As reflexões sobre racismo, as inúmeras notícias sobre o extermínio de jovens “negros” e a necessidade de responder a uma vivência de violência familiar, foram as motivações pelas quais nos fizemos mergulhar nessa temática na tentativa de contribuir de forma crítica e, especialmente, política a esse fenômeno que cresce a olhos nus e é legitimado pelo Estado através dos “autos de resistência” ou lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial” ou apenas “homicídio decorrente de oposição à intervenção policial”. Sobretudo, pelo marco contraditório que essas relações se forjam em uma sociabilidade dita “moderna”, na qual a barbárie se torna uma constante na realidade.

Nossa metodologia consiste em apresentar a construção do desenvolvimento do capitalismo a partir da constituição das condições para estruturar as relações sociais de produção. Dessa forma, compreendemos o racismo como elemento estruturante dessa relação e a constituição do Negro como elemento central da formação de classe social no Brasil. O racismo se inscreve por múltiplas dimensões, sendo assim, apresentamos as diferentes abordagens. Procuramos dialogar também com essas reflexões por meio de disciplinas como a “criminologia crítica” para aprofundar a reflexão sobre a criminalização da juventude negra no Brasil.

Para tipificarmos as mortes da juventude “negra” em São Gonçalo, nos debruçamos em análises de dados quantitativos e qualitativos referentes às mortes dos jovens em fonte oficiais como: Instituto de Segurança Pública – ISP e Mapa da violência. Acreditamos na relevância de análise dos dados, especialmente do ISP, por representar a expressão da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro,

bem como a análise de discurso e análise de fontes não oficiais como notícias de jornais locais e regionais e relatórios de denúncia de violações de direitos e de extermínio/genocídio da juventude “negra” com o intuito de ilustrar os dados analisados.

Contudo, para além de demonstrar a barbárie, analisamos as estratégias de enfrentamento às ações genocidas que ganhou uma agenda política a partir da organização de setores do Movimento Negro Brasileiro e de entidades, comissões, conferências internacionais e fóruns de luta pelos direitos humanos como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas – ONU e a Anistia Internacional.

### **3.2.2 O encontro entre a realidade e a teoria.**

Ao começarmos a busca pelos dados oficiais já nos deparamos com uma questão. Embora São Gonçalo, de acordo com o IBGE, seja o segundo município mais populoso do estado do Rio de Janeiro e o terceiro município do país, desconsiderando as capitais, ao ser caracterizado nas pesquisas é representado como grande Niterói. A questão é: como um município que possui 1.038.081 de habitantes pode ser representado por outro que tem 496.696 habitantes? Além da disparidade do número de habitantes, ainda há a importância histórica e política que tende a ser desvalorizada em consequência da marginalidade que se situa o município.

Esta questão nos remete à concepção de centro e periferia que apresentamos nos capítulos anteriores do qual recuperaremos aqui brevemente. A noção de centro e periferia foi forjada a partir das grandes navegações do final do século XV, momento embrionário do capitalismo enquanto um sistema-mundo. Momento do qual o europeu se autodenominou como o centro da história do mundo e atribuiu ao que eles foram “descobrimo” como periferia, como se nada existisse antes deles colocarem seus olhos (DUSSEL, 2000). A relação de centro e periferia nada mais é do que uma relação de poder, especialmente econômico, imposta pela dominação marcada pelo colonialismo que nasce com a modernidade construída pelo imaginário europeu (MIGNOLO, 2000). Dessa forma, no imaginário eurocêntrico, estão acima da linha da humanidade, na zona do ser e do “resto” do mundo abaixo da linha da humanidade, portanto, na zona do não ser (GROSFOGUEL, 2012). Logo, o mundo se divide em

superiores/humanos e inferiores/não-humanos na relação de centro/periferia desde seus primórdios até a contemporaneidade.

Essa mesma relação, de centro e periferia, se expressa para além dos espaços geográficos, reverbera nas relações sociais e, sendo assim, a vida na periferia tem menos valor ou nenhum, por estar abaixo da linha da zona do ser (GROSFOGUEL, 2012). Portanto, se São Gonçalo é considerado periferia da região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, e por isso se situa na zona do não ser, sua população também o é. Todavia, compreender São Gonçalo na relação de centro e periferia na dinâmica das relações da sociedade capitalista significa, sobretudo, compreender a funcionalidade que a marginalização desse município representa na lógica de exploração dessa sociabilidade, representa, em nossa concepção, uma integração desigual nos planos das relações econômicas, políticas e sociais (SILVA E CARVALHO, 2010).

A assertiva acima fundamenta a hipótese desta pesquisa que considera que o alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre do município de São Gonçalo, reflete o fruto de uma ação sistemática do Estado contra determinado perfil de indivíduo dentro dessa sociabilidade. Uma sociabilidade marcada por relações coloniais, dos quais seus princípios se assentam na inferiorização e desapropriação – como maior marca do sistema capitalista – política e histórica com a finalidade de tirar proveito com a dominação e exploração racial e geográfica. Uma sociabilidade/colonialidade marcada por um racismo que está entranhado em todas as dimensões: na economia, na política, na cultura e militar (MOORE, 2007).

Sendo assim, buscamos dados oficiais que possam confirmar ou não nossa hipótese, apesar de acreditarmos que existem motivos razoáveis para questionarmos os números já que nas notícias veiculadas nos jornais locais temos a tendência a acharmos que o número de mortes são maiores. Apesar dos limites, os dados oficiais revelam o reconhecimento do Estado de parte da responsabilidade do genocídio.

. O Instituto de Segurança Pública – ISP – lançou em 2015 uma série histórica (1991 - 2015) que contabiliza a letalidade violenta do estado do Rio de Janeiro dos seguintes títulos: homicídio doloso, roubo seguido de morte (latrocínio), lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial – anteriormente denominado de auto de resistência. Sua regionalização foi demarcada como Capital, Baixada Fluminense, Interior e Grande Niterói, sendo este último nosso

foco de atenção. A região de Grande Niterói compreendeu até 2010 os municípios de Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí e Tanguá. Posterior a 2010, Grande Niterói passou a ser composta por Niterói, São Gonçalo e Maricá e Itaboraí e Tanguá foram integrados no Interior. Ressaltamos que iremos nos ater aos anos de 2008 a 2015. Em 23 de Fevereiro de 2016 o ISP também lançou um aplicativo interativo (tableau<sup>92</sup>) que nos permite qualificar de forma mais detalhada as letalidades violentas. No entanto, o tableau compreende apenas os anos 2014 e 2015.

De acordo com a série histórica do ISP a maior causa de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro é o homicídio doloso, seguido por lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial. No período de 2008 a 2015 das 45.771 mortes 38.524 foram homicídios dolosos e 5.211 foram lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial.

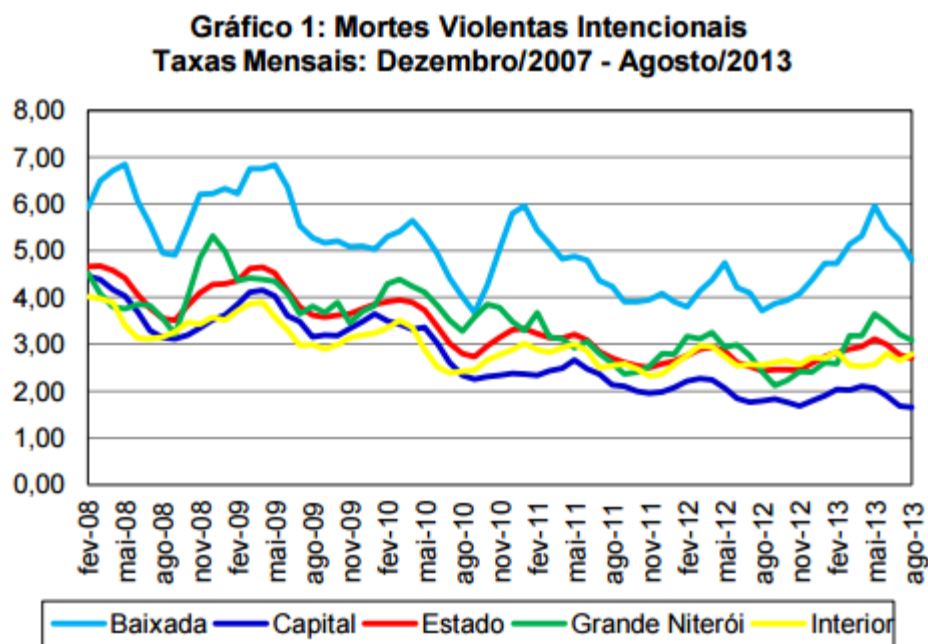
Essa mesma lógica segue a região da Grande Niterói no mesmo período, de 2008 a 2015, foram registrados 4.901 letalidade violenta dos quais 4.049 representam o homicídio doloso e 654 lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial, conforme demonstra o gráfico 3. No tocante, embora os homicídios dolosos representem um maior número de vítimas é notável, tanto no estado como na região da Grande Niterói, uma redução dos homicídios dolosos exposto no gráfico 4 e um aumento considerável de lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial, especialmente na Grande Niterói observado no gráfico 5, esse aumento se releva de forma assustadora a partir de 2012, aonde houve uma disparada da taxa 100 mil habitantes 3,4 para 8,1 em 2015 conforme pode ser observado nos gráficos abaixo. Cabe ressaltar que a taxa de 2015 constava até o mês de setembro.

---

<sup>92</sup> De acordo as notas metodológicas do ISP os dados apresentados no tableau “disponibilizados são provenientes dos registros de ocorrências da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), fornecidos pelo Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Polícia Civil (DGTIT/PCERJ), auditados pela Corregedoria Interna da Polícia Civil, e divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). Eles não contêm, portanto, informações obtidas ao longo do processo investigatório. Isso explica, por exemplo, o alto percentual de “Não Identificado” para o campo “Faixa de Idade”, pois é muito comum que não seja possível identificar a idade da vítima no momento do registro de ocorrência, sendo esse dado obtido apenas ao longo da investigação. Note-se que, no registro de ocorrência, esse campo deve ser preenchido com a idade exata da vítima. A agregação das idades por faixa foi realizada para efeito de utilização desta ferramenta. Cabe destacar ainda que os dados do perfil da vítima, inclusive no que se refere à cor, são consolidados a partir da informação preenchida pelo policial no registro de ocorrência.” Consultado em 11 de abril de 2016: <https://public.tableau.com/profile/instituto.de.seguran.a.p.blica.isp#!/vizhome/LetalidadeViolenta/Resumo>

Em relação as demais regiões do estado em termos de mortes violentas, Grande Niterói, é segunda região mais violenta do estado, ficando atrás da Baixada Fluminense conforme demonstra o gráfico 1 baseado nas análises do Laboratório de Análise da Violência - LAV da UERJ.

Gráfico 1:



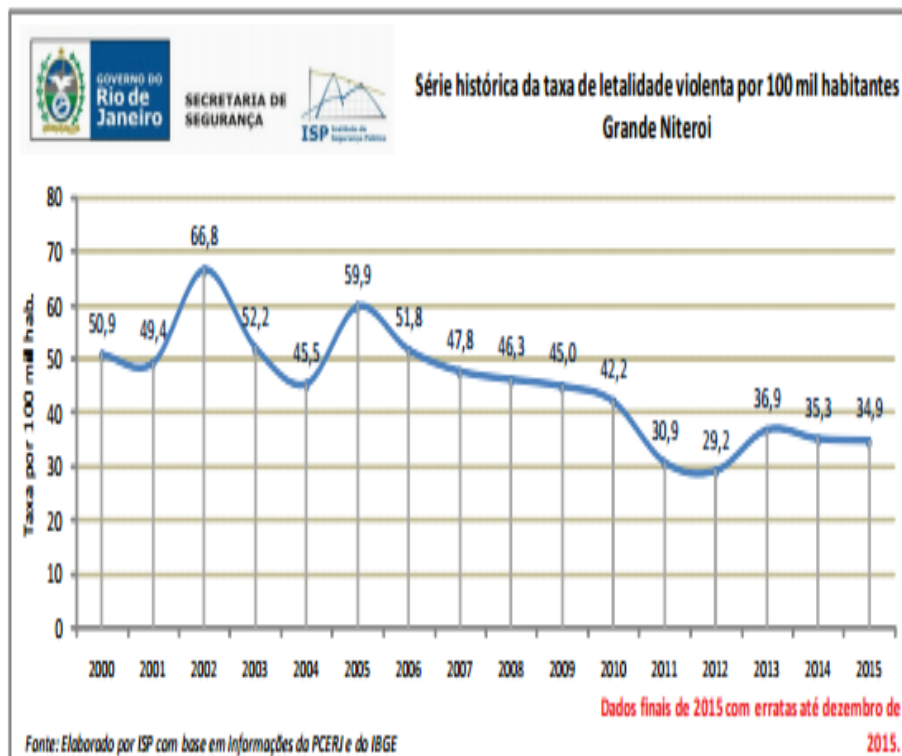
Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ.

Nota-se que no ano de 2008 houve um pico considerável de mortes violentas na Grande Niterói, no decorrer dos anos até agosto de 2012 os números caem em oscilações. Mas de 2012 até os dias atuais, os números só têm aumentado conforme expressamos no gráfico 2 abaixo. Também percebemos, no gráfico 1, que em todos os anos demonstrados, Grande Niterói, sempre se mantém acima dos números de mortes violentas em relação ao estado e a capital do Rio de Janeiro. Entretanto, ressaltamos que grande parte das mortes que ocorreram no município de São Gonçalo, conforme veremos no gráfico 13 abaixo das divisões de letalidades violentas na Grande Niterói.



Gráfico 2: Letalidade violenta por 100 mil habitantes – Grande Niterói

GRANDE NITERÓI			
Ano	Letalidade Violenta	População	Taxa por 100 mil hab.
2000	727	1.427.307	50,9
2001	713	1.444.345	49,4
2002	976	1.461.727	66,8
2003	773	1.479.465	52,2
2004	681	1.497.571	45,5
2005	908	1.516.059	59,9
2006	795	1.534.944	51,8
2007	743	1.554.239	47,8
2008	729	1.573.961	46,3
2009	718	1.594.126	45,0
2010	682	1.614.751	42,2
2011	503	1.629.140	30,9
2012	480	1.643.056	29,2
2013	613	1.659.259	36,9
2014	589	1.670.484	35,3
2015	587	1.681.326	34,9



O gráfico acima aponta a letalidade violenta por 100 mil habitantes na “Grande Niterói” em 16 anos. Somando o número de morte violentas neste período constatamos que 11.217 mortes nesta região. Isto significa que em média pouco mais de 701 mortes violentas acontecem por ano, quase 59 mortes violentas por mês e 2 por dia.

Quando comparamos a “Grande Niterói” com os dados da Capital (a cidade do Rio de Janeiro), percebemos os últimos 08 anos analisados, a taxa de letalidade violenta na “Grande Niterói” é maior da Capital, excetuando o ano de 2009 quando a taxa de letalidade violenta na “Grande Niterói” foi de 45/100 mil habitante e na Capital foi de 46,3/100 mil habitante. Mesmo os anos de 2010 e 2011 que tiveram na “Grande Niterói” um decréscimo podemos verificar que os dados são muito acima da Capital. Conforme veremos no gráfico 3 abaixo

Quando comparamos a “Grande Niterói” com os dados do Estado do Rio de Janeiro, conforme gráfico 4 percebemos que nos 16 anos analisados, a taxa de letalidade violenta na “Grande Niterói” é maior que a do Estado em 13 anos. Somente os anos de 2003, 2004 e 2007 a taxa estadual foi maior que a da “Grande Niterói”.

Gráfico 3: Letalidade violenta por 100 mil habitantes – capital do Rio de Janeiro

Ano	CAPITAL		
	Letalidade Violenta	População	Taxa por 100 mil hab.
1991	3.571	5.480.768	65,2
1992	3.701	5.492.909	67,4
1993	3.874	5.507.300	70,3
1994	4.192	5.521.492	75,9
1995	3.831	5.535.481	69,2
1996	3.156	5.551.538	56,8
1997	2.905	5.612.944	51,8
1998	2.185	5.687.440	38,4
1999	2.659	5.762.826	46,1
2000	3.147	5.857.904	53,7
2001	2.984	5.902.592	50,6
2002	3.465	5.947.622	58,3
2003	3.495	5.992.995	58,3
2004	3.456	6.038.714	57,2
2005	3.231	6.084.782	53,1
2006	3.286	6.131.201	53,6
2007	3.354	6.177.974	54,3
2008	2.877	6.225.104	46,2
2009	2.902	6.272.594	46,3
2010	2.205	6.320.446	34,9
2011	1.783	6.355.949	28,1
2012	1.557	6.390.290	24,4
2013	1.613	6.429.922	25,1
2014	1.552	6.453.682	24,0
2015	1.562	6.476.631	24,1

Fontes:

Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ  
 População: elaborado por ISP com base em informações do IBGE

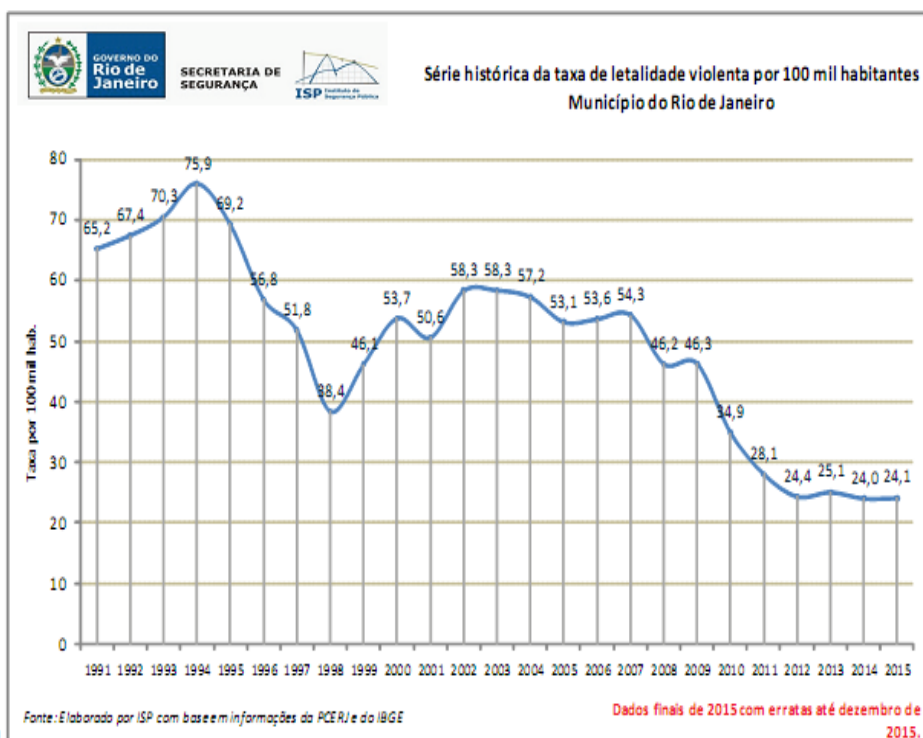
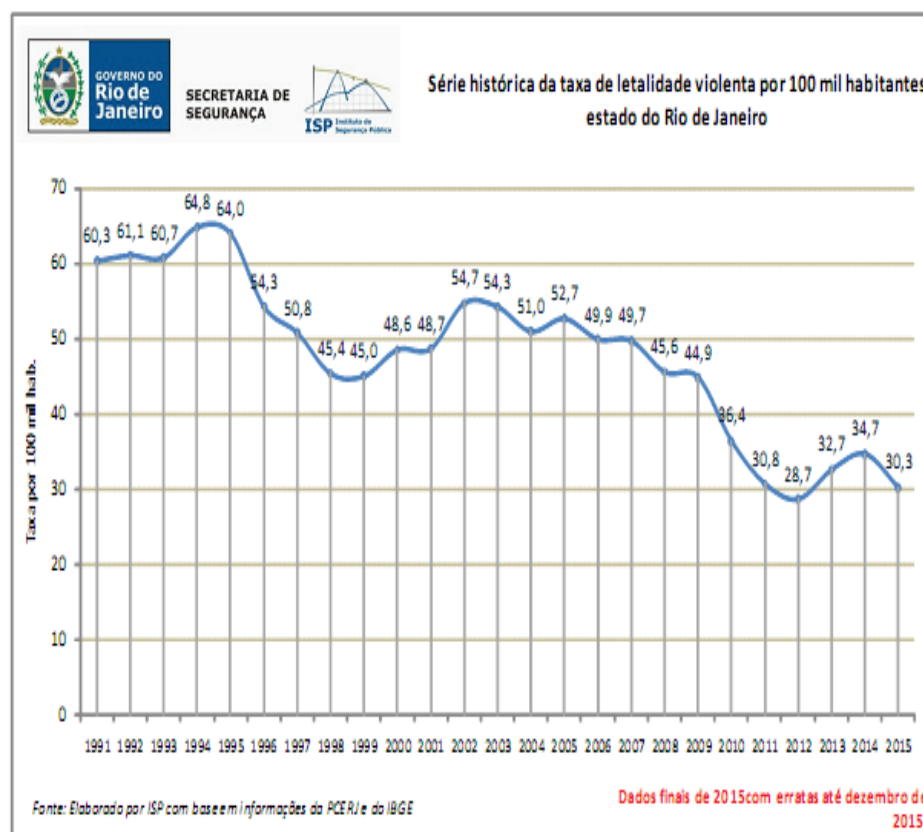


Gráfico 4: Letalidade violenta por 100 mil habitantes – estado do Rio de Janeiro

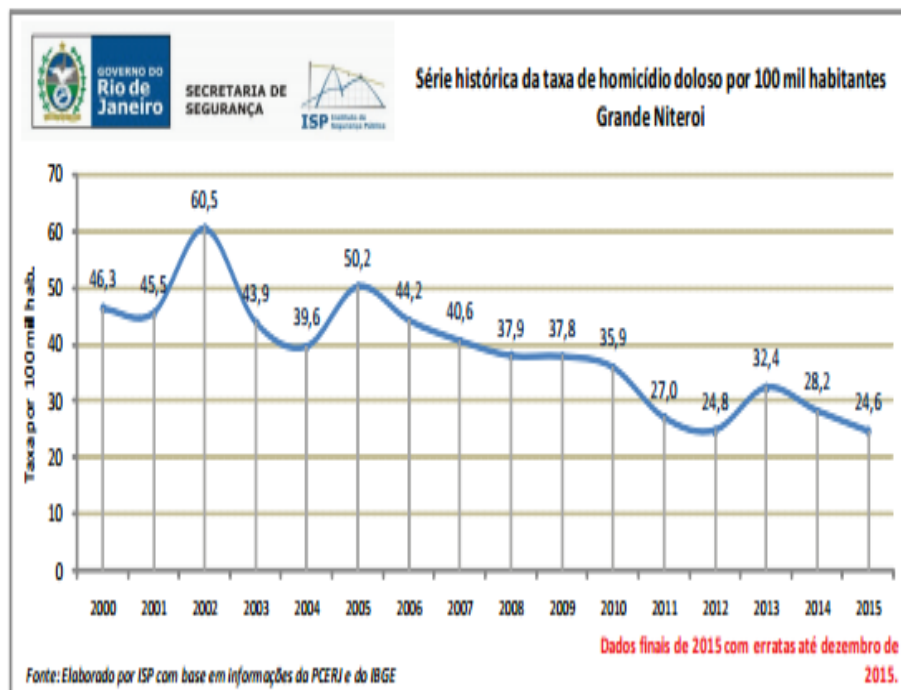
Ano	ESTADO		
	Letalidade Violenta	População	Taxa por 100 mil hab.
1991	7.723	12.807.706	60,3
1992	7.923	12.975.915	61,1
1993	7.985	13.146.333	60,7
1994	8.631	13.318.990	64,8
1995	8.638	13.493.914	64,0
1996	7.425	13.671.135	54,3
1997	7.040	13.850.684	50,8
1998	6.371	14.032.591	45,4
1999	6.401	14.216.887	45,0
2000	6.993	14.403.603	48,6
2001	7.083	14.547.985	48,7
2002	8.043	14.695.177	54,7
2003	8.054	14.845.297	54,3
2004	7.645	14.998.470	51,0
2005	7.987	15.154.832	52,7
2006	7.649	15.314.526	49,9
2007	7.699	15.477.710	49,7
2008	7.134	15.644.549	45,6
2009	7.106	15.815.224	44,9
2010	5.828	15.989.929	36,4
2011	4.960	16.112.678	30,8
2012	4.666	16.231.365	28,7
2013	5.348	16.369.178	32,7
2014	5.719	16.461.173	34,7
2015	5.010	16.550.024	30,3



Quanto aos homicídios dolosos, entre 2008 e 2015 os dados da “Grande Niterói” são significativos. Durante todo esse período os dados da Grande Niterói são maiores que da Capital.

Gráfico 5: Homicídio doloso por 100 mil habitantes – Grande Niterói

Ano	GRANDE NITERÓI		
	Homicídio Doloso	População	Taxa por 100 mil hab.
2000	661	1.427.307	46,3
2001	657	1.444.345	45,5
2002	884	1.461.727	60,5
2003	650	1.479.465	43,9
2004	593	1.497.571	39,6
2005	761	1.516.059	50,2
2006	679	1.534.944	44,2
2007	631	1.554.239	40,6
2008	597	1.573.961	37,9
2009	603	1.594.126	37,8
2010	580	1.614.751	35,9
2011	440	1.629.140	27,0
2012	407	1.643.056	24,8
2013	537	1.659.259	32,4
2014	471	1.670.484	28,2
2015	414	1.681.326	24,6



Quando comparamos os homicídios dolosos do estado, capital e “Grande Niterói” no período de 2008 a 2015, percebemos que os homicídios estão diminuindo, porém, houve um aumento significativo no ano 2013 e 2014, mas retornam ao declive. No entanto, constatamos na ferramenta tableau do ISP que nos anos de 2014 e 2015 que na “Grande Niterói”, o município de São Gonçalo, aparece com 626 homicídios do total de 885 da Grande Niterói, representando 70,7% dessas mortes. Aferimos que as taxas por 100 mil habitantes da “Grande Niterói” com 32,4% no ano de 2013, mais precisamente São Gonçalo com sua contribuição de 70,7% como mencionamos, pode representar um dos responsáveis por esse aumento em relação ao estado, já que segundo o IBGE é o segundo município mais populoso do estado, conforme mencionamos anteriormente.

Gráfico 6: Homicídio doloso por 100 mil habitantes – capital do Rio de Janeiro

Ano	CAPITAL		
	Homicídio Doloso	População	Taxa por 100 mil hab.
1991	3.466	5.480.768	63,2
1992	3.547	5.492.909	64,6
1993	3.733	5.507.300	67,8
1994	4.081	5.521.492	73,9
1995	3.744	5.535.481	67,6
1996	3.081	5.551.538	55,5
1997	2.852	5.612.944	50,8
1998	2.134	5.687.440	37,5
1999	2.361	5.762.826	41,0
2000	2.737	5.857.904	46,7
2001	2.437	5.902.592	41,3
2002	2.718	5.947.622	45,7
2003	2.574	5.992.995	43,0
2004	2.653	6.038.714	43,9
2005	2.406	6.084.782	39,5
2006	2.465	6.131.201	40,2
2007	2.336	6.177.974	37,8
2008	2.069	6.225.104	33,2
2009	2.155	6.272.594	34,4
2010	1.628	6.320.446	25,8
2011	1.417	6.355.949	22,3
2012	1.206	6.390.290	18,9
2013	1.311	6.429.922	20,4
2014	1.237	6.453.682	19,2
2015	1.200	6.476.631	18,5

Fontes:

Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ

População: elaborado por ISP com base em informações do IBGE

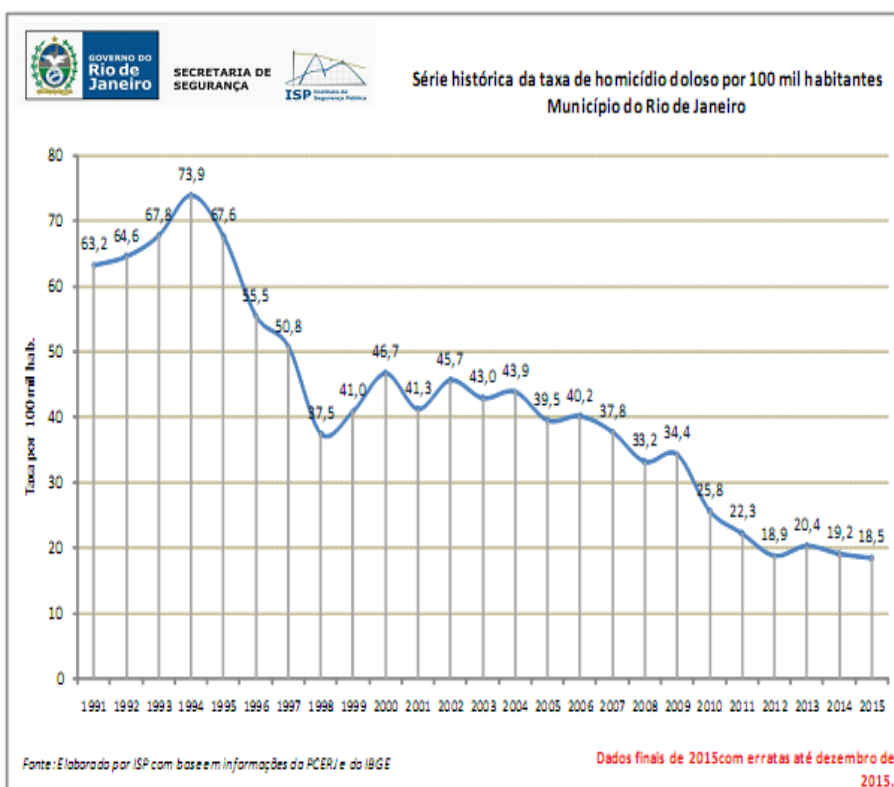
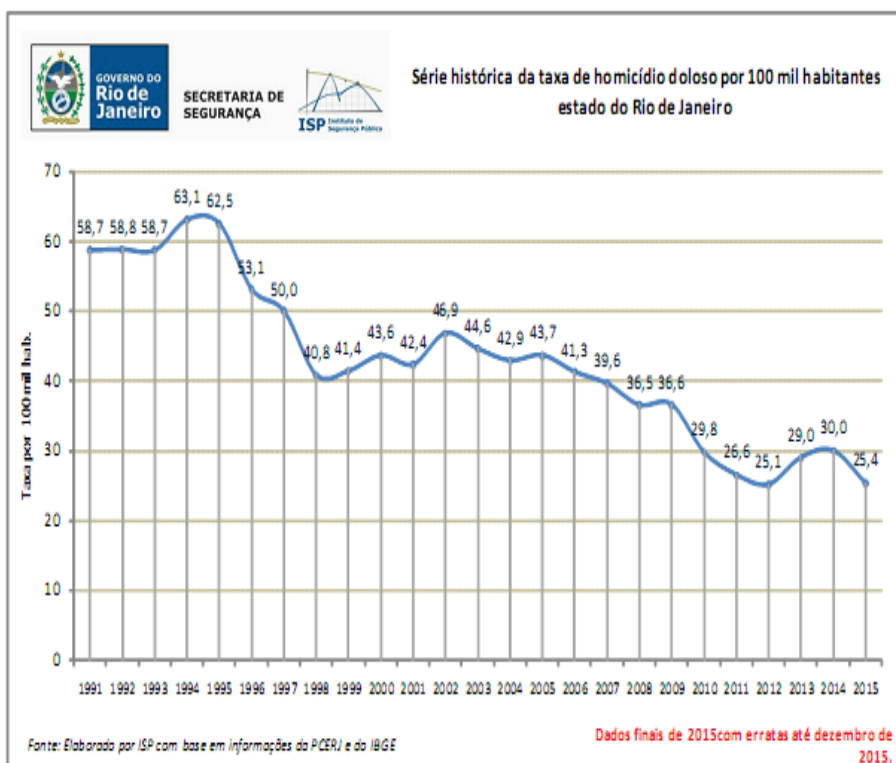


Gráfico 7: Homicídio doloso por 100 mil habitantes – estado do Rio de Janeiro

Ano	ESTADO		
	Homicídio Doloso	População	Taxa por 100 mil hab.
1991	7.518	12.807.706	58,7
1992	7.635	12.975.915	58,8
1993	7.720	13.146.333	58,7
1994	8.408	13.318.990	63,1
1995	8.438	13.493.914	62,5
1996	7.259	13.671.135	53,1
1997	6.923	13.850.684	50,0
1998	5.726	14.032.591	40,8
1999	5.888	14.216.887	41,4
2000	6.287	14.403.603	43,6
2001	6.163	14.547.985	42,4
2002	6.885	14.695.177	46,9
2003	6.624	14.845.297	44,6
2004	6.438	14.998.470	42,9
2005	6.620	15.154.832	43,7
2006	6.323	15.314.526	41,3
2007	6.133	15.477.710	39,6
2008	5.717	15.644.549	36,5
2009	5.793	15.815.224	36,6
2010	4.767	15.989.929	29,8
2011	4.279	16.112.678	26,6
2012	4.081	16.231.365	25,1
2013	4.745	16.369.178	29,0
2014	4.942	16.461.173	30,0
2015	4.200	16.550.024	25,4



Quanto aos Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial, No período demonstrado abaixo, podemos verificar 1288 homicídios. No contexto de proximidade dos megaeventos no centro da metrópole, a cidade do Rio de Janeiro, vemos um crescimento muito significativo de homicídios provenientes de oposição à intervenção policial. Entre 2011 a 2015 (isto é, um intervalo de apenas 05 anos) o número de homicídios provenientes de oposição policial quase triplicou saindo de 49 para 137. O ano de 2015 foi o ano de maior numero deste tipo de homicídio em termos absoluto.

Gráfico 8: Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial por 100 mil habitantes – Grande Niterói

GRANDE NITERÓI			
Ano	Homicídio Proveniente de Oposição à Intervenção Policial	População	Taxa por 100 mil hab.
2000	40	1.427.307	2,8
2001	32	1.444.345	2,2
2002	69	1.461.727	4,7
2003	103	1.479.465	7,0
2004	76	1.497.571	5,1
2005	134	1.516.059	8,8
2006	93	1.534.944	6,1
2007	87	1.554.239	5,6
2008	103	1.573.961	6,5
2009	73	1.594.126	4,6
2010	77	1.614.751	4,8
2011	49	1.629.140	3,0
2012	56	1.643.056	3,4
2013	64	1.659.259	3,9
2014	95	1.670.484	5,7
2015	137	1.681.326	8,1

Fontes:  
Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ  
População: elaborado por ISP com base em informações do IBGE



Porém, ressaltamos como os dados refletem nos gráfico 8 a exacerbação da violência policial no município de São Gonçalo em relação ao município do Rio de Janeiro e, dessa forma, como esse aumento da violência no município de São Gonçalo, reflete na elevação dos homicídios no gráfico de homicídio proveniente de oposição à intervenção policial no estado do Rio de Janeiro.



Gráfico 9: Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial por 100 mil habitantes – capital do Rio de Janeiro

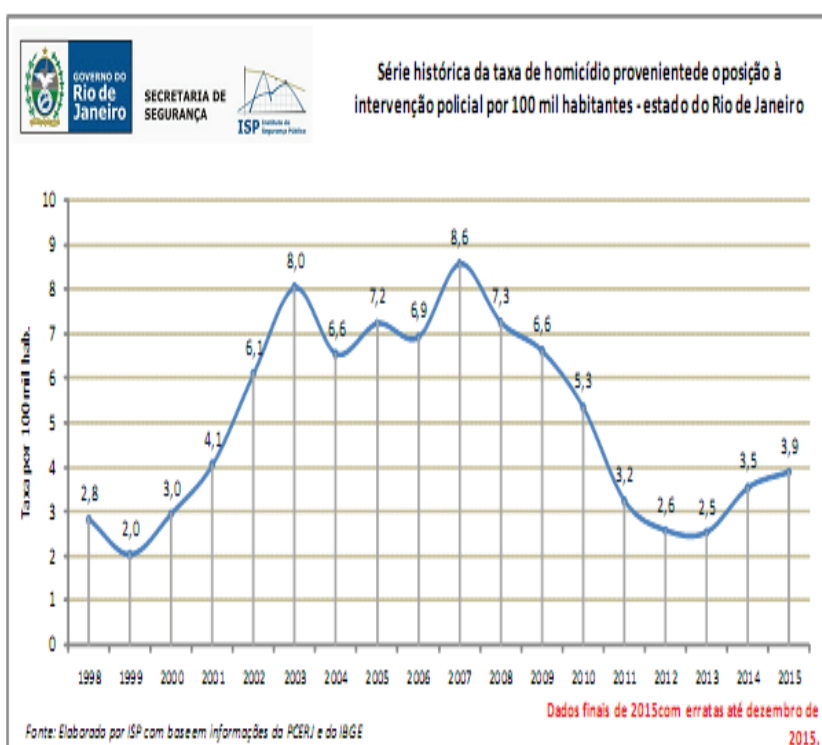
Ano	CAPITAL		
	Homicídio Proveniente de Oposição à Intervenção Policial	População	Taxa por 100 mil hab.
2000	278	5.857.904	4,7
2001	381	5.902.592	6,5
2002	615	5.947.622	10,3
2003	798	5.992.995	13,3
2004	676	6.038.714	11,2
2005	707	6.084.782	11,6
2006	673	6.131.201	11,0
2007	902	6.177.974	14,6
2008	688	6.225.104	11,1
2009	643	6.272.594	10,3
2010	485	6.320.446	7,7
2011	283	6.355.949	4,5
2012	283	6.390.290	4,4
2013	224	6.429.922	3,5
2014	247	6.453.682	3,8
2015	307	6.476.631	4,7

Fontes:  
 Homicídio doloso: elaborado por ISP com base em informações da PCERJ  
 População: elaborado por ISP com base em informações do IBGE



Gráfico 10: Homicídio proveniente de oposição à intervenção policial por 100 mil habitantes – estado do Rio de Janeiro

Ano	ESTADO		
	Homicídio Proveniente de Oposição à Intervenção Policial	População	Taxa por 100 mil hab.
1998	397	14.032.591	2,8
1999	289	14.216.887	2,0
2000	427	14.403.603	3,0
2001	592	14.547.985	4,1
2002	900	14.695.177	6,1
2003	1.195	14.845.297	8,0
2004	983	14.998.470	6,6
2005	1.098	15.154.832	7,2
2006	1.063	15.314.526	6,9
2007	1.330	15.477.710	8,6
2008	1.137	15.644.549	7,3
2009	1.048	15.815.224	6,6
2010	855	15.989.929	5,3
2011	523	16.112.678	3,2
2012	419	16.231.365	2,6
2013	416	16.369.178	2,5
2014	584	16.461.173	3,5
2015	645	16.550.024	3,9



Os dados gerais da série histórica do ISP nos apresentam a crescente onda de lesão corporal seguida de morte e homicídio proveniente de oposição à intervenção policial – o antigo auto de resistência – na região da Grande Niterói. Contudo, conforme apontamos anteriormente, nosso objeto de análise é o município de São Gonçalo, um dos municípios que compõe a região Grande Niterói. Dessa forma, uma análise mais específica e detalhada (qualitativa) do município de São Gonçalo se faz necessária e será contemplada no item a seguir. Entretanto, ressaltamos que em decorrência da dificuldade de acesso à compilação desses dados, só nos foi possível avaliar apenas dos anos de 2014 e 2015 por meio da ferramenta tableau lançada pelo ISP em fevereiro de 2016.

### **3.2.3 O Genocídio em curso: os futuros (im)possíveis da juventude negra.**

Como vimos nos capítulos anteriores é histórica a incerteza de um futuro para juventude “negra” em uma sociedade marcada pelo colonialismo moderno e por relações mercantis. Nascimento (1978) nos demonstrou isso ao relatar que o tratamento descuidado e os abusos do período colonial provocaram uma alta taxa de mortalidade infantil dos escravizados brasileiros. No qual a mortalidade infantil chegava a 88%. Werneck (2004) também demonstra o descarte de futuros possíveis dos filhos de mulheres escravizadas visto como produto indesejável. Aonde os recém-nascidos negros eram jogados fora para evitar o prejuízo econômico em virtude de sua necessidade de alimentação e vestuário até a idade de trabalho. Por outro lado, com o fim do tráfico negreiro, a procriação controlada conferia ao longo prazo um importante retorno financeiro.

Inventado como um jazigo, um símbolo da morte e destituído de humanidade como forma de ser comercializado na modernidade, os jovens “negros” são concebidos como seres sem humanidade (MBEMBE, 2014) e, portanto, são construídos como violentos. Carregam o estigma do qual foi construído socialmente como “classe perigosa” e como tal “suspeitos”. Passados mais de cem anos da escravidão, Batista (2003), demonstra que no século XX não houve mudanças quanto ao enquadramento de pessoas “negras”, especialmente jovens, como “atitudes suspeita”. O século XXI

nos apresentam práticas de eliminação e controle dos “suspeitos” dos centros urbanos e periféricos.

Na contemporaneidade Sinhoretto (2014) demonstra que o desenho da política de segurança pública tem no jovem “negro” seu alvo preferido, pois a polícia paulista mata jovens “negros” três vezes mais que jovens “brancos”.

A afirmação de Sinhoretto (2004) pode ser constatada em dois discursos emblemáticos de representantes do Estado: o primeiro já demonstrado anteriormente na fala do então governador do estado Sérgio Cabral ao defender a descriminalização do aborto não por um viés de garantias de direitos, mas como uma forma de diminuir a violência no Rio de Janeiro, já que em sua concepção, os úteros das mulheres – principalmente “negras” por associá-las as mulheres de países Africanos – faveladas são uma fábrica de produzir marginais, sendo assim, como “marginais” devem ser neutralizados e neutralizados por meios letais. Enquanto Mbembe (2014) aponta o “negro” nascido como um jazigo, o governador aponta que o “negro” nem deve nascer.

O segundo discurso está na fala do atual secretário de segurança do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame, sobre a necessidade de se exterminar uma geração favelada que, segundo ele, está perdida: "O Rio de Janeiro tem essa história e vamos, talvez, perder uma geração para mudar um quadro (de violência) que, infelizmente, o Estado deixou chegar ao ponto em que chegou"<sup>93</sup>. A estratégia de extermínio dessa geração foi ilustrada por Menegat (2012) através da menção aos cânticos que motivavam o treinamento do BOPE para as operações nas favelas. Extermínio de futuros que nunca foram considerados e nem tão pouco investidos como possíveis.

A falta de investimentos em políticas garantidoras de direitos, para além da repressão, da juventude favelada pelo Estado foi observada pela especialista independente da ONU sobre minorias<sup>94</sup>, Rita Izsák (2016). Izsák observou o impacto da presença de uma Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no morro Santa Marta, que apesar de contribuir para a redução de alguns crimes, a relatora criticou o fato de a

---

<sup>93</sup> Essa declaração foi dado pelo secretário em uma entrevista a Agência EFE na ocasião (novembro de 2013) de comemoração do quinto aniversário de implementação das UPP's nas favelas do Rio de Janeiro. Porém tivemos acesso através do portal da revista Exame: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/violencia-nas-areas-pacificadas-continuara-diz-beltrame>. Consultado em 12 de abril de 2016.

<sup>94</sup> Cabe ressaltar que a categoria minoria está sendo usada para referir-se a minorias políticas, visto que os “negros” são maioria em população. (IZSÁK, 2016)



UPP ser a única iniciativa do governo na favela. No qual os Oficiais ficam armados de forma ostensiva e desempenhando suas funções policiais ao mesmo tempo em que administram serviços sociais e programas de educação, sem possuir treinamento adequado. Ou seja, o racismo de Estado, produz políticas pautadas, nas palavras de Izsák (2016), em uma “dimensão racial da violência” ou nos termos de Oliveira (2015) uma gestão racista e necropolítica do espaço que se utiliza dos aparatos de insegurança para impor uma ordem espacial.

Izsák (2016) enfatiza que o “mito da democracia racial” colocou obstáculos à abordagem do racismo e preconceito, levando a suposições de que a situação de marginalização dos “negros” foi causada apenas por fatores de classe, e não por racismo também. A relatora ainda aponta que no estado de São Paulo, as mortes de “negros” em decorrência de ações policiais são três vezes mais do que a população branca, assim como Sinhorette (2014). Salienta que no Rio de Janeiro, 80% das vítimas de homicídios por intervenções da polícia são “negros” e 75% são jovens entre 15 e 29 anos.

Ressaltamos que os exemplos mencionados até o momento são da Capital em função da visibilidade que é oriunda da relação centro em detrimento da periferia. Dessa forma, os dados compilados do ISP, que apresentaremos de São Gonçalo, refletem e materializam os discursos e problematizações aqui citados, mas principalmente busca dar visibilidade o invisibilizado.

Conforme mencionamos no item anterior, a ferramenta tableau do ISP nos possibilita checar os dados quantitativos e qualitativos das letalidades violentas. Assim como destacamos anteriormente percebe-se que homicídio doloso é a maior causa de morte, mas está em declive, enquanto homicídio decorrente à oposição policial está em ascensão. Os quatros títulos de letalidade violenta (homicídio doloso, homicídio decorrente à oposição policial, latrocínio e lesão corporal seguida de morte expreso nos gráficos 11 e 12 abaixo) apresentam um perfil masculino, jovem e “negro”. No ano de 2014 a juventude entre 12 e 29<sup>95</sup> anos de idade representou 41,8% das 589 mortes,

---

<sup>95</sup> Nosso recorte etário vai de 15 a 29 anos. Porém o recorte etário do ISP não favorece uma análise exata desse dado em virtude da sua metodologia que compreende as idades de 0 a 11 anos, 12 a 17 anos e de 18 a 29. Dessa forma, não teremos como analisar precisamente a faixa etária que nos interessa, que é de 15 a 29 anos, assim, iremos apresentar os dados de 12 a 29 anos de idade, considerando que há uma concepção de que não há como demarcar uma idade específica para a entrada na juventude (ANDRADE e MEYER, 2014). Outra informação importante está na forma de como

28,2% de vítimas não teve sua idade informada; de acordo com a tipificação do IBGE (soma de pretos e pardos) 69,1% eram “negros” e 88,5% do sexo masculino; arma de fogo foi o maior meio empregado com 67,9%. No ano de 2015 a juventude entre 12 e 29<sup>96</sup> anos de idade representou 44,5% das 587 mortes, porém 24% das vítimas não teve sua idade informada; de acordo com a tipificação do IBGE (soma de pretos e pardos) 73,1% eram “negros” e 89,8% do sexo masculino; arma de fogo foi o maior meio empregado com 84,3%.

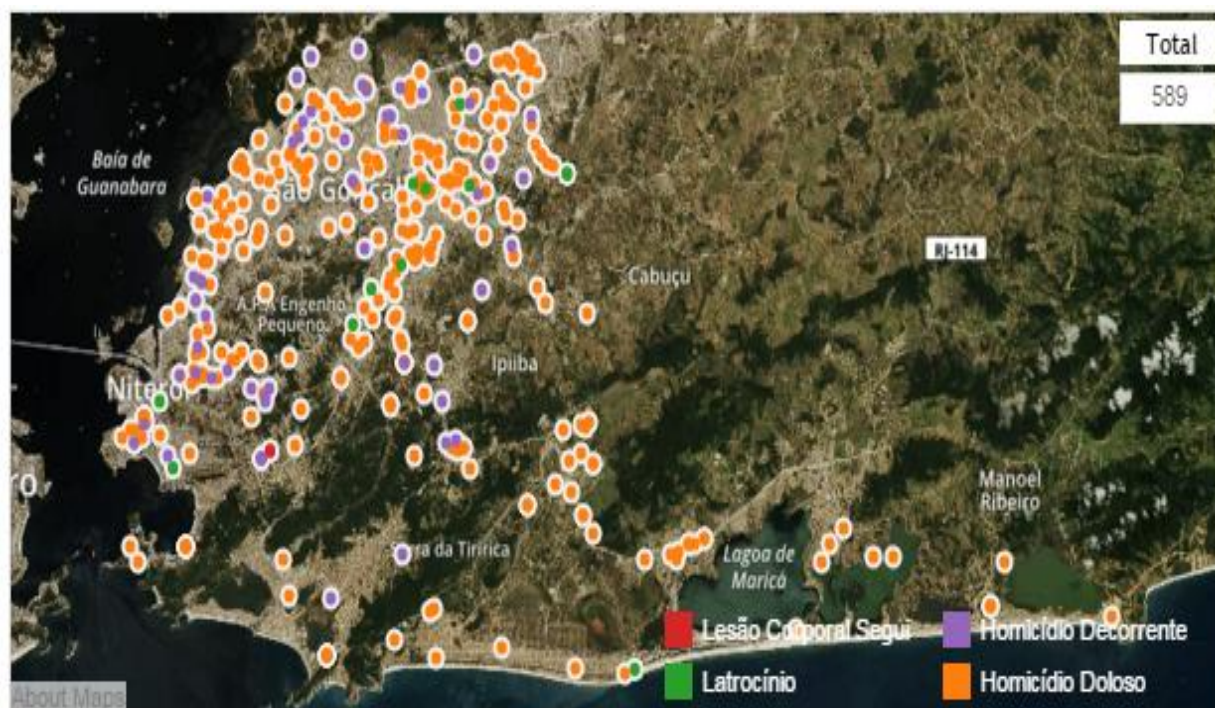
Mello e Cano (2012) apresentaram um cálculo em 2012 de 288 municípios brasileiros, com mais de 100 mil habitantes, do risco por morte violenta nos próximos anos. O cálculo apontava o jovem, homem, “negro” como alvo preferencial de mortes violentas por arma de fogo. A probabilidade era de que o risco de um adolescente do sexo masculino se tornar vítima de homicídio é de 11,92 vezes maior quando comparado ao do sexo feminino; a maior parte dos municípios (51 %) apresentou valor entre um e cinco, ou seja, o risco de um adolescente negro ser vítima de homicídio chega a ser cinco vezes maior que os adolescentes brancos revelando uma desigualdade racial. Em 83% dos municípios o risco é de um a cinco vezes maior para os jovens de 19 a 24 anos em comparação com as pessoas entre 12 e 18 anos. Dessa forma, os gráficos 11 e 12 dos anos 2014 e 2015 abaixo confirmam os riscos de perda de juventude “negra”.

---

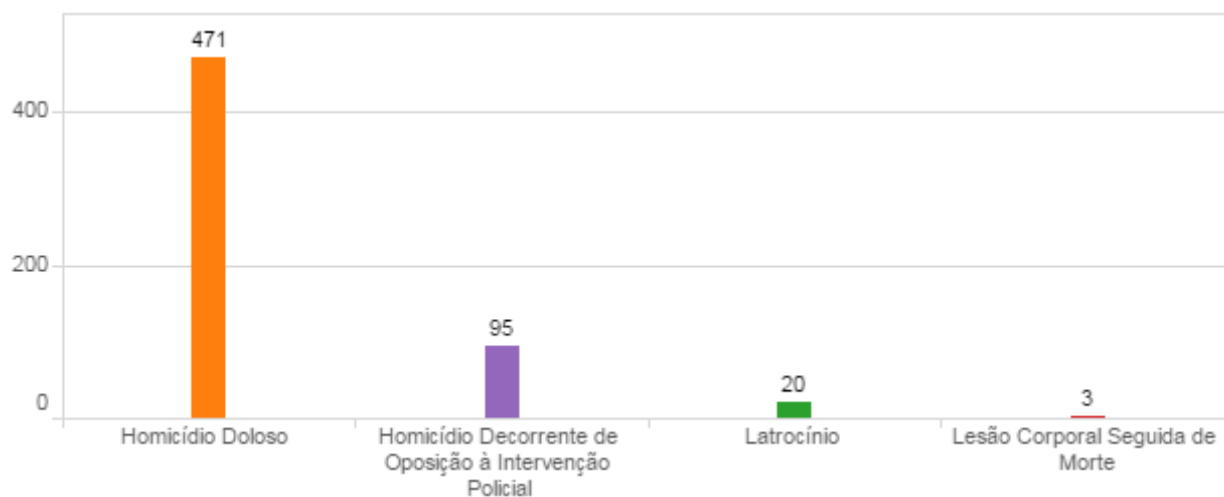
os dados são compilados, desdobrando na subnotificação de informações como a idade das vítimas, por exemplo. Segundo as notas metodológicas do ISP: “aqui disponibilizados são provenientes dos registros de ocorrências da Polícia Civil os dados do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), fornecidos pelo Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Polícia Civil (DGTIT/PCERJ), auditados pela Corregedoria Interna da Polícia Civil, e divulgados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP). Eles não contêm, portanto, informações obtidas ao longo do processo investigatório. Isso explica, por exemplo, o alto percentual de “Não Identificado” para o campo “Faixa de Idade”, pois é muito comum que não seja possível identificar a idade da vítima no momento do registro de ocorrência, sendo esse dado obtido apenas ao longo da investigação. Note-se que, no registro de ocorrência, esse campo deve ser preenchido com a idade exata da vítima. A agregação das idades por faixa foi realizada para efeito de utilização desta ferramenta”. Fonte: <https://public.tableau.com/profile/instituto.de.seguran.a.p.blica.isp#!/vizhome/LetalidadeViolenta/Resumo>. Consultado em 30/06/16.

<sup>96</sup> Idem nota 95.

Gráfico 11: Visão geral das letalidades violentas na Grande Niterói em 2014

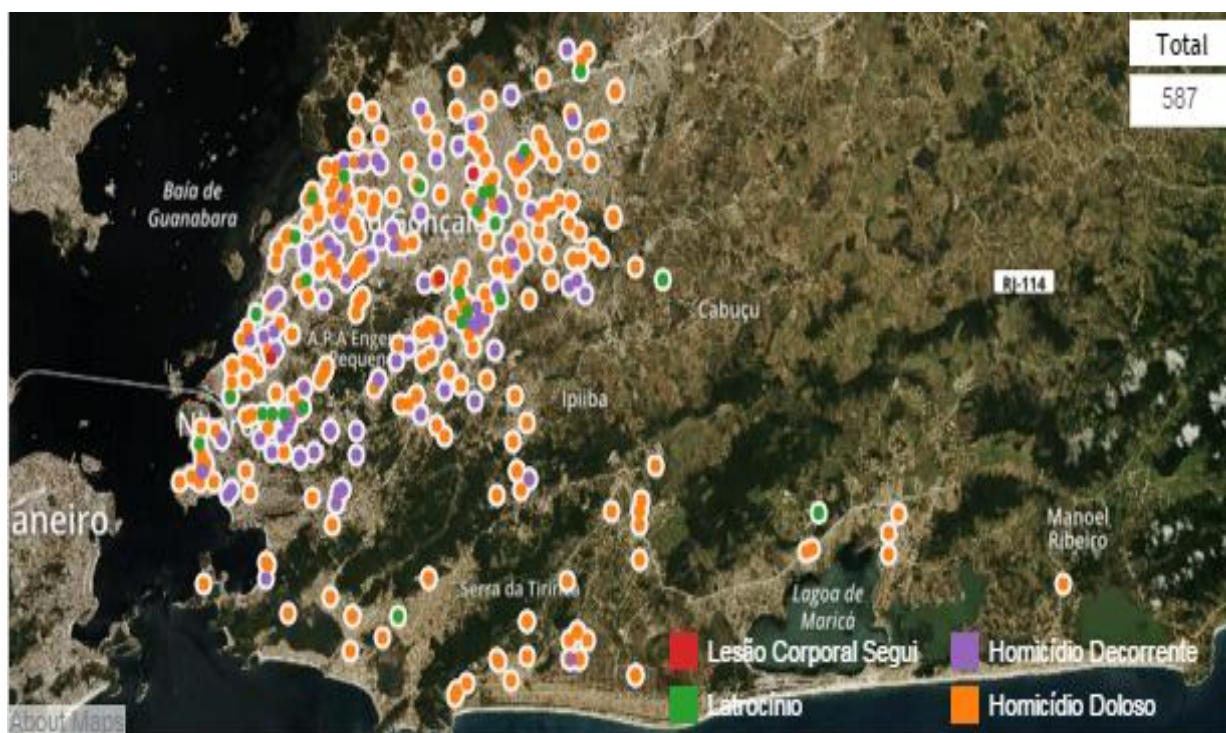


Regiões

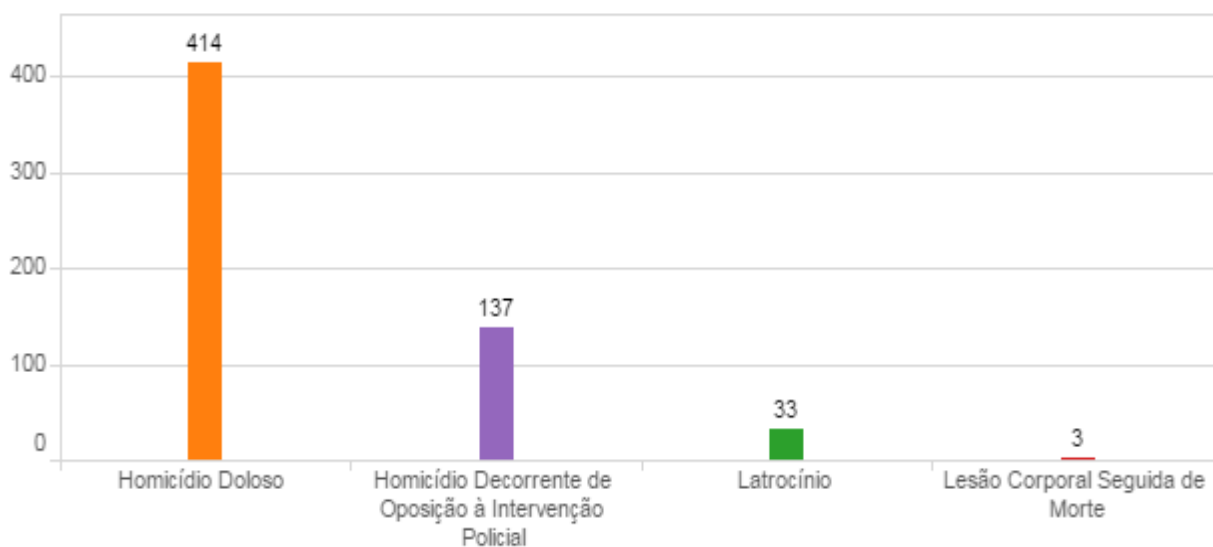


Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ. Ferramenta tableau (2016).

Gráfico 12: Visão geral das letalidades violentas na Grande Niterói em 2015



## Regiões



Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ. Ferramenta tableau (2016).

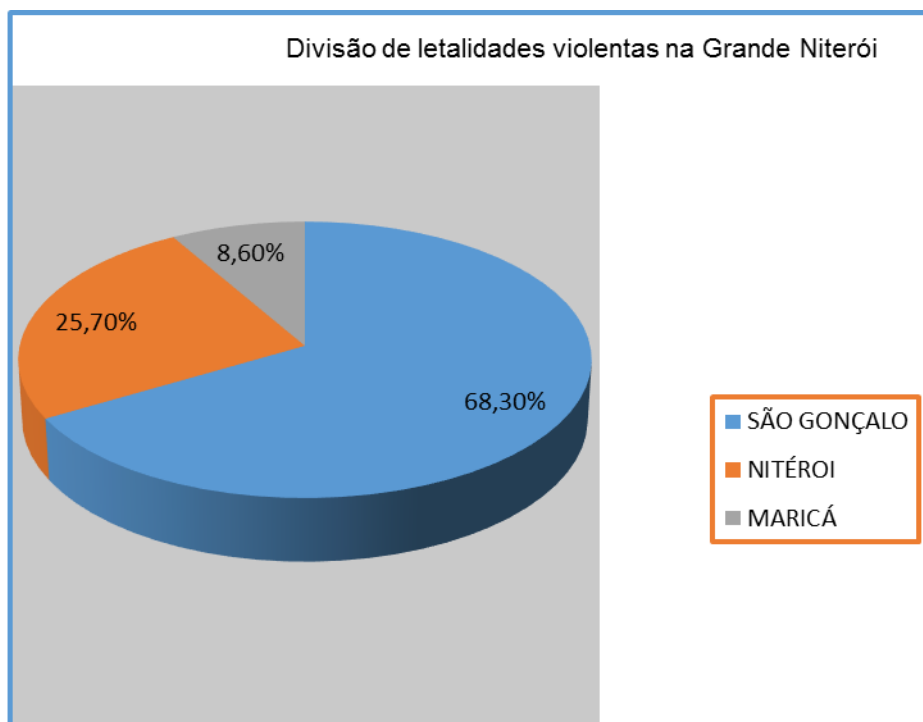
Podemos perceber que de um ano para outro houve um aumento da morte juventude “negra” na grande Niterói. Independente da forma de letalidade os jovens “negros” estão morrendo cada vez mais caracterizando o que estamos entendendo como um genocídio expresso pelos dados apresentados até aqui. O que também representa uma seletividade dos “suspeitos” (BATISTA, 2003) e o descarte histórico

dos que são considerados como supérfluos, “indivíduos demais no mundo”, imprestável para o mercado de trabalho dos quais as classes governantes não perdem tempo, nem dinheiro com os cuidados com a saúde e com desenvolvimento intelectual (ENGELS, 2010; NASCIMENTO, 1978).

Nesse sentido, na lógica de uma sociabilidade regulada por relações mercantis/coloniais, o município de São Gonçalo, se configura enquanto periferia e como tal abriga humanos considerados na zona do não-ser (FANON, 2008), invisíveis à sociedade e invisibilizados pelo Estado. Invisibilidade que enseja métodos violentos na zona do não-ser. A sua população é privada de seus direitos, historicamente marcada por práticas do Estado de exceção geridas por espaço e tempo, isto é, a violência se perpétua. (SOUSA SANTOS 2010; AGAMBEM, 2004). Desse modo, a violência é legitimada a partir do poder, que aliás, é o nosso objeto de estudo, reverberando o alto índice de mortes da juventude “negra” de São Gonçalo provocado pelas mãos do Estado.

Temos insistido na invisibilidade de São Gonçalo, em virtude de como esse município é representado como Grande Niterói, um município completamente independente político e economicamente, com mais que o dobro da população, mas que é deixado à margem de Niterói. Segundo o ISP, São Gonçalo não foge a regra da ascensão dos homicídios decorrentes à oposição policial, inclusive é ele quem detêm os números que elevam as taxas de letalidade violenta da Grande Niterói. Da soma das letalidades violentas, 1.176 mortes, na Grande Niterói nos anos de 2014 e 2015, São Gonçalo é o responsável por 803 mortes representando 68,3% dessas mortes, conforme demonstraremos no gráfico 13 abaixo.

Gráfico 13: Divisão de letalidades violentas na Grande Niterói



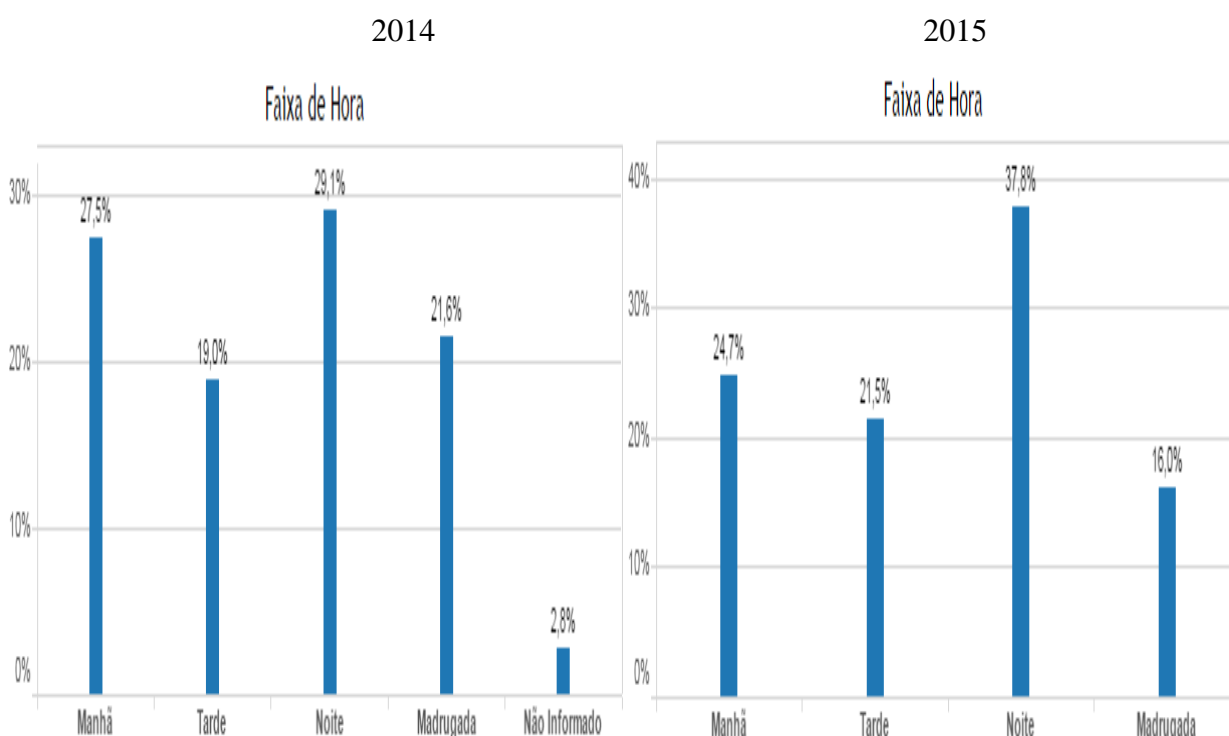
Elaboração própria

De acordo com o ISP, no ano de 2014 em São Gonçalo, das 422 notificações de letalidade violenta, 62 notificações foram de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial, representando 14,7% das notificações, demonstraremos no gráfico 14 abaixo; 100 % do meio empregado foi por arma de fogo; 100% do sexo masculino; 75,80 % eram “negros” (soma de pretos e pardos conforme IBGE); 56,5% das vítimas de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial estão entre a idade de 12 a 29 anos. Mas, conforme foi informado nas notas metodológicas do ISP, nem todas as notificações de letalidade violenta há registro da idade da vítima, o que ocasiona uma subnotificação do dado de faixa etária e se expressa em 32,3% nos dados de idade não informada.

Em 2015 das 381 notificações de letalidade violenta, 76 notificações foram de homicídio decorrente à posição policial, representando 20% das notificações, conforme será apresentado no gráfico 15; 100% do meio empregado foi por arma de fogo; 98,7% do sexo masculino; 76,3% eram “negros” (soma de pretos e pardos conforme IBGE); aproximadamente 59,2% entre a idade de 12 a 29 anos e seguindo a lógica de subnotificação de 31,6% não tiveram sua idade informada.



Para Oliveira (2015) a iluminação pública, representa o símbolo da modernidade urbana criada como mecanismo técnico-científico para garantir, o que ele denomina de, a in-segurança. Segundo o autor esse mecanismo nunca eliminou o medo branco da onda negra nos usos dos espaços na noite das cidades. Dessa forma, para ele, o Estado e os *capitalistas raciais*<sup>97</sup>, por meio das suas instituições de in-segurança, assumem o direito de matar para reduzir o sentimento de desamparo nos espaços com baixa iluminação. A assertiva de Oliveira (2015) se expressa nos dados do ISP. De acordo com o instituto, 52,25% dos homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial, nos anos de 2014 e 2015, foram cometidos durante a noite e madrugada, conforme apresentamos no gráfico 9 abaixo:



Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ. Ferramenta tableau (2016).

Esta gestão racista e necropolítica do espaço intensifica processo de segregação de base racial no município de São Gonçalo (diríamos que em praticamente todo o país regido por essa lógica moderno-colonial do negro como

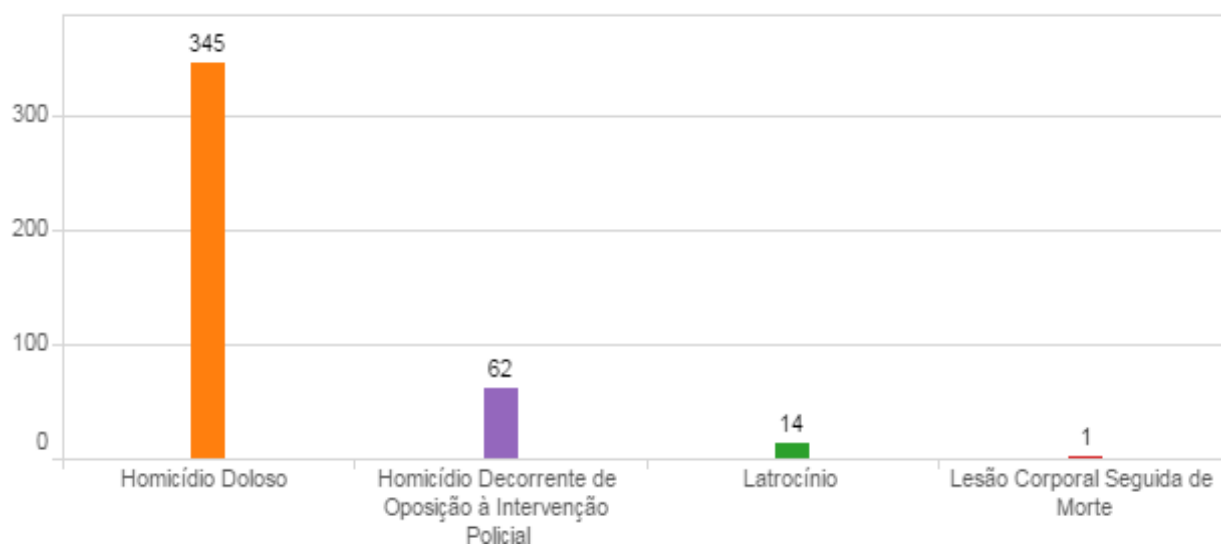
<sup>97</sup> Oliveira (Idem) entende os capitalistas raciais como agentes modeladores do espaço que ao longo da histórica brasileira instituem uma organização e distribuição do espaço a partir da concepção de privilégios a determinados grupos raciais de status social postos moderno-colonialmente como superiores.

potencial criminoso), pois o medo de ser morto ao usar os espaço de lazer e entretenimento a noite estabelece restrições, *dribles* e humilhações nas famosas *duras policiais*.

Apuramos que de um ano para outro todos os percentuais de homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial subiram, as notificações de mortes subiram 5,3%, aumentou 2,7% o percentual de idade entre 12 e 29 nos, subiu em 0,5% o percentual de população “negra”, dados que serão ilustrados no gráfico 16. Ou seja, a política de segurança pública do município de São Gonçalo está matando cada vez a juventude “negra” masculina. Uma política que garante o genocídio da população “negra”, ou ainda, o poder da política sobre a morte, o necropoder ou fazer morrer (MBEMBE, 2006).

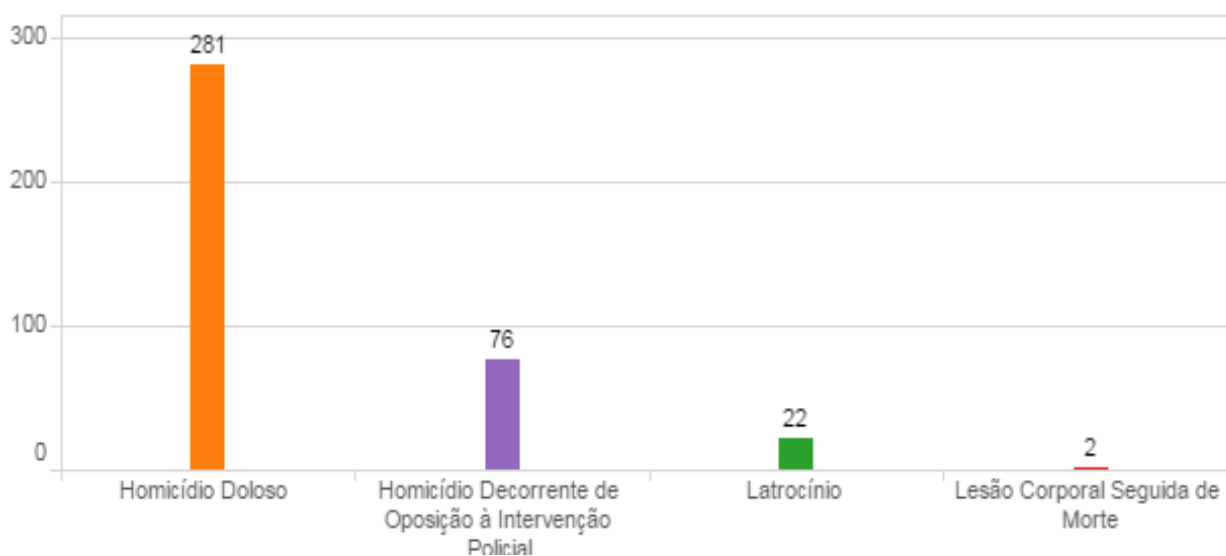


Gráfico 14: Visão geral das letalidades violentas em São Gonçalo de 2014.



Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ. Ferramenta tableau (2016).

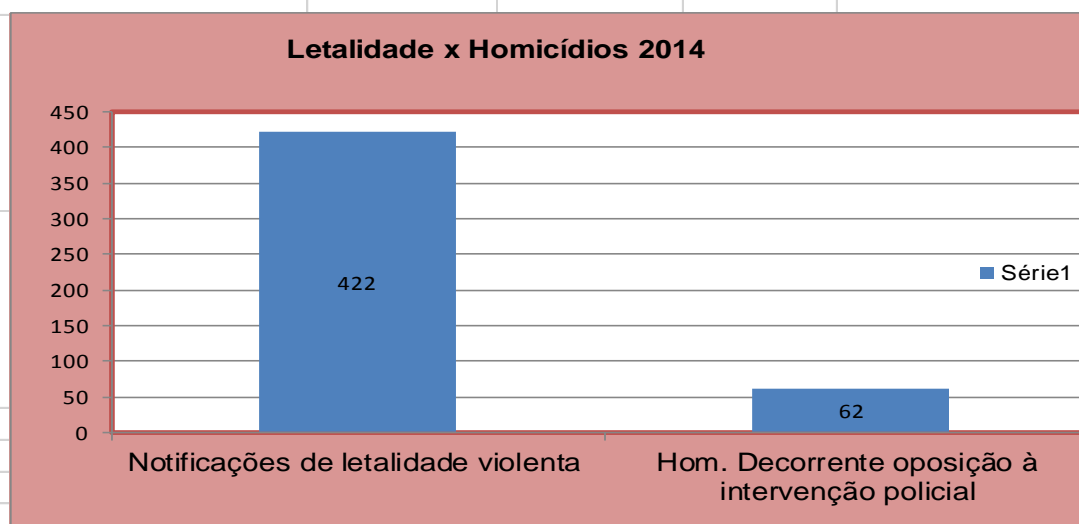
Gráfico 15: Visão geral das letalidades violentas em São Gonçalo de 2015.



Fonte: Instituto de Segurança Pública – ISP/RJ. Ferramenta tableau (2016).

Gráfico 16: Qualificação comparativa do homicídio decorrente de oposição à intervenção policial em São Gonçalo de 2014 e 2015.

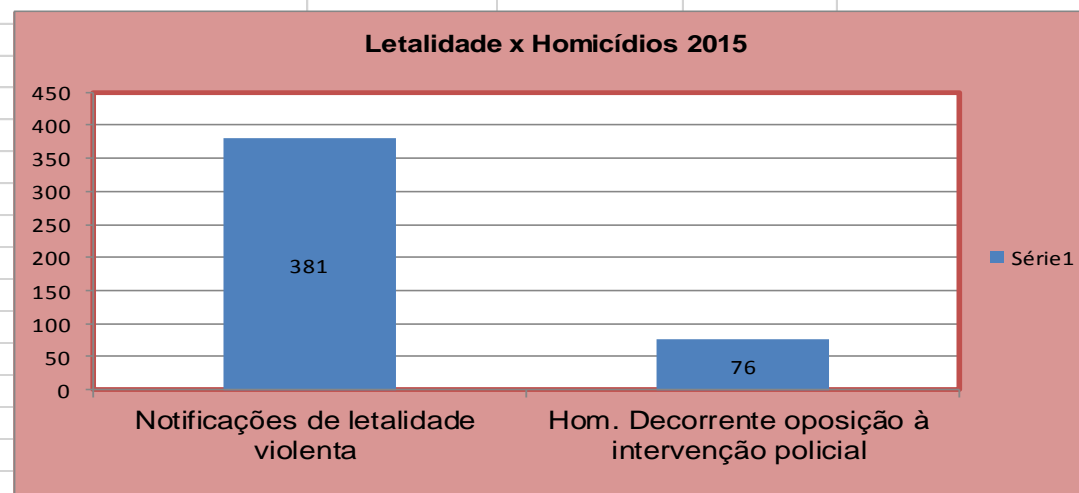
<b>2014</b>				
Notificações de letalidade violenta	Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial	Sexo masculino	Negros	Entre 12 a 29 anos
422	62	100%	75,80%	56,5%



*Qualificação comparativa do homicídio decorrente de oposição à intervenção policial*

Em São Gonçalo de 2014 e 2015.

<b>2015</b>				
Notificações de letalidade violenta	Homicídio decorrente de oposição à intervenção policial	Sexo masculino	Negros	Entre 12 a 29 anos
381	76	98,7%	76,3%	59,2%



Fonte: elaboração própria

Nota-se que embora as letalidades violentas tenham diminuído 18,55% de 2014 para 2015, os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial aumentaram em 22,58% entre os anos de 2014 e 2015. Essa constatação confirma nossa hipótese de que a juventude “negra” do município de São Gonçalo está sendo genocidada pelas mãos do Estado.

Destacamos que o município de São Gonçalo, na divisão territorial das Áreas Integradas de Segurança Pública - AISP's – integra a 7<sup>o</sup> AISP que é composta pelos bairros de Ipiiba e Sete pontes, Monjolos, Neves e Centro de São Gonçalo. Bairros que estão sob a tutela do 7<sup>o</sup> Batalhão da polícia militar. Recentemente o jornal o Globo<sup>98</sup>, em 02 de dezembro de 2015, divulgou uma matéria com base em informações do Sistema de Material Bélico (Sismatbel) da PM, em que o 7<sup>o</sup> Batalhão compõe a lista dos batalhões mais letais do estado do Rio de Janeiro. Na matéria consta que quatro batalhões são responsáveis por consumir quase 50 % de toda a munição destinada ao estado do Rio de Janeiro no período de 1<sup>o</sup> de janeiro a 27 de outubro de 2015.

O batalhão de São Gonçalo lidera o ranking dos quatro batalhões mais letais com 15.707 disparos, seguido pelo 41<sup>o</sup> BPM de Irajá – batalhão responsável pela chacina de Costa Barros, onde (05) cinco jovens “negros” foram executados com 111 (cento e onze) tiros em 28 de novembro de 2015 – com 11.560 disparos, depois pelo BOPE com 7.610 disparos e em quarto lugar o 12<sup>o</sup> BPM de Niterói com 5.948 disparos.

---

<sup>98</sup> Fonte: <http://oglobo.globo.com/rio/quatro-batalhoes-usaram-quase-50-das-municoes-da-pm-diz-estudo-18196141>. Consultado em 14 de abril de 2016.

## Ranking dos batalhões mais letais

### O maior atirador da PM na capital

Patente: **2º Sargento - GAT**

Batalhão: **41º BPM (Irajá)**

Armamento: **Fuzil calibre 7,62**

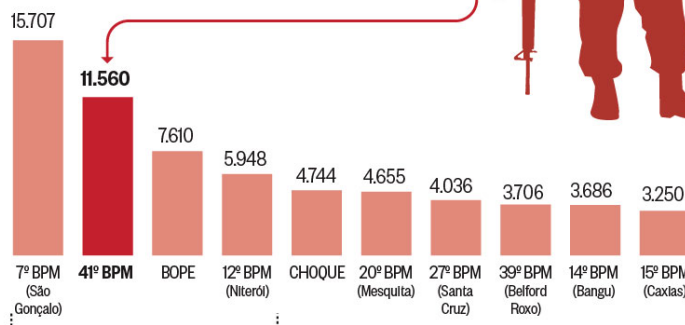
Feridos pela equipe: **9**

Mortos pela equipe: **18**

Tiros disparados:  
**606**

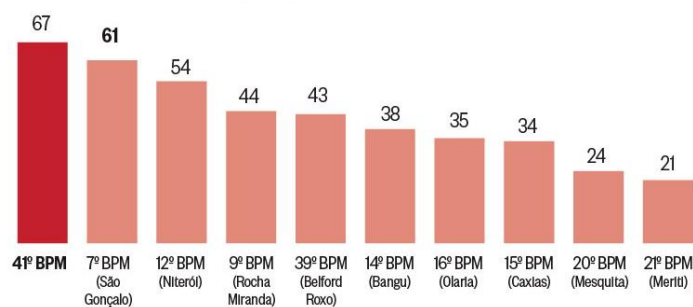


### Maior quantidade de disparos

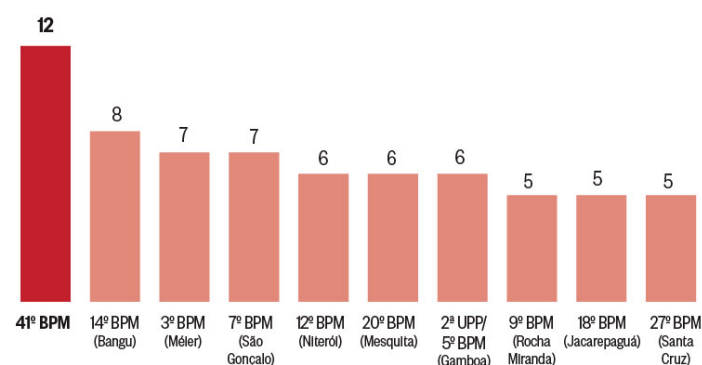


**49%** do total de disparos foram feitos por esses quatro batalhões da PM

### Mortes decorrentes de ações policiais



### Casos de balas perdidas



Fontes: PMERJ / ISP

Editoria de Arte

Fonte: <http://infograficos.oglobo.globo.com/rio/ranking-dos-batalhoes-mais-letais.html>. Acesso 14 de abril de 2016.

Percebemos que o alto índice de homicídios de jovens “negros” é reflexo do racismo nas relações societárias que adocece tanto quem sofre como quem o pratica, dessa forma o racismo se revela como uma expressão das relações sociais que surgem com a sociedade moderna, expressão dos valores do colonialismo tanto nas relações em sociedade como nas relações institucionais. A reportagem sobre os batalhões mais letais também aponta essa dimensão, o racismo nas práticas cotidianas dos policiais que é avalizado e/ou alimentado pelos discursos das “classes governantes” (NASCIMENTO, 1978), naturalizado mediante das declarações já citadas aqui e negligenciado pela forma como a qual se tenta resolver esse “problema” por meio de um curso de reciclagem de dez dias:

Segundo o coronel, os 63 PMs que mais atiraram já passaram por um curso com duração de dez dias. Eles foram divididos em duas turmas, com aulas até de tiro num estande virtual. No primeiro grupo, formado por 30 alunos, nove deles foram reprovados, ou seja, quase um terço. O sargento do GAT fez a reciclagem e passou nos testes.

Um perfil publicado numa rede social revela algumas curiosidades sobre um homem de 46 anos, vaidoso, de 1,70m. Ele afirma, por exemplo, que não é religioso e se descreve como “viciado em adrenalina”. Mas o que o torna uma pessoa realmente diferente é um recorde: de 1º de janeiro a 27 de outubro deste ano, ele disparou nada menos que 606 tiros de fuzil 7.62, o que dá uma média de dois por dia. (VERA ARAÚJO, 2015)

No trecho citado acima demonstra, em nossa concepção, a negligência institucional que reside na reciclagem de dez dias do sargento do GAT, citado, pelo fato dele ser dentre os 63 atiradores o que mais dispara, ser declaradamente viciado em adrenalina, passar por uma reciclagem de aperfeiçoamento de tiros e retornar para o seu exercício profissional. Essa sequência reflete, em nossa compreensão, a “banalidade do mal” (ARENDDT, 1983) marca de toda política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro.

Quando pensamos em “negligência” nos remetemos à subnotificação. Esse outro aspecto foi apresentado por Cerqueira et al. (2016) ao problematizar sobre como os registros dos dados de letalidade policial não são confiáveis.

Se os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/MS/SVS/CGIAE) são os registros mais confiáveis sobre as mortes violentas intencionais, os mesmos não retratam a realidade quando se discute a letalidade na ação policial. Os dados do SIM são fundamentais para informar o perfil das vítimas, mas pouco podem



informar sobre seus agressores. No caso de mortes causadas por agentes do Estado em serviço, poderia se esperar que os responsáveis fossem, em princípio, identificados. Se uma vítima chega ferida ou morta em decorrência de ação policial, o hospital deveria ser informado e registrar o fato na categoria Y35-Y36 do SIM, chamada “intervenções legais e operações de guerra”, mas a comparação com outras fontes de dados das Secretarias de Segurança Pública revela que essa notificação não ocorre, conforme apontado em Bueno et al. (2013). Mesmo quando observamos a tabela de mortes por intervenções legais por unidades da federação, fica evidente a subnotificação existente, pois não podemos entender o “0” como ausência de mortes nessa categoria, mas, possivelmente, como falta de registro. (CERQUEIRA et al. 2016, Pg. 15)

Os autores denunciam que os dados do SIM não são alimentados corretamente. Ao se comparar esses dados percebe-se que os dados preliminares do SIM de 2014 são inferiores aos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública no mesmo período configurando uma subnotificação.

O SIM apresenta um total de 681 mortes por intervenções legais, enquanto o anuário, utilizando dados coletados diretamente dos estados através da Lei de Acesso à Informação, apresenta um total de 3.009 mortes decorrentes de intervenção policial das quais 2.669 causadas por policiais durante o serviço. Sem mencionarmos o problema de subnotificação também existente nesses registros e contabilizando apenas as mortes em confronto com policiais em serviço, há uma diferença de 1.988 mortes. Os três estados que apresentam os maiores números de mortes por intervenções legais, em 2014, são Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia. Mas se no SIM o número de mortes registradas nessa categoria são respectivamente 245, 225 e 97, no Anuário Brasileiro de Segurança Pública esses números sobem para 584, 965 e 278. Para a série histórica de 2004 a 2014, o SIM contabiliza 6.665 mortes por intervenções legais, mas considerando os dados publicados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2014 e 2015 para o mesmo período de 2004 a 2014, temos pelo menos 20.418 mortes em confronto com policiais em serviço. (CERQUEIRA et al. 2016, Pg. 15)

A subnotificação dos homicídios decorrentes de ação policial é em algo que vem sendo denunciado há alguns anos. Em 2008<sup>99</sup> a ex-diretora do ISP, Ana Paula Miranda, denunciou que o governo do estado do Rio de Janeiro fabricou os números de queda dos homicídios dolosos, pois não contabilizava os “autos de resistência”

---

<sup>99</sup> <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,rio-fabricou-queda-de-homicidios-diz-ex-diretora-do-isp,244267>. Consultado em 16 de abril de 2016.

como homicídios. Segundo a fonte consultada a ex-diretora foi exonerada logo após essa denúncia, denotando o desinteresse ou uma maquiagem das ações policiais contribuindo, assim, na legitimação tanto das execuções sumárias como na desresponsabilização do Estado nos assassinatos praticados por seus representantes.

Dessa forma, as ações de controle dos que são considerados “perigosos” vão se constituindo no interior do Estado, em especial na Política de Segurança Pública, como um Estado soberano com marcas do Estado hobbesiano, dotado de “espada” para assegurar a ordem e produzir a paz. Nem que para isso se utilize de mecanismo de violência, uma paz produzida para a elite eurodescendente, no centro, à custa da guerra produzida na periferia contra os “negros” e pobres. E como um ente superior, não lhe cabe responsabilização pelos homicídios cometidos por ele (MENEGAT, 2012; ARENDT, 1983). Contudo, enquanto instituições do Estado seguem em seu papel de burocrata (ARENDT, 1983) na limpeza racial, a sociedade civil e alguns representantes do Estado, comprometidos com os direitos humanos antiburguês, seguem articulando lutas de enfrentamento contra o genocídio “negro” que está em curso.

#### **3.2.4. Enfrentando o genocídio Negro.**

Diante de tantas mortes, violações de direitos, violência exacerbada, entidades da sociedade, movimentos de combate à violência e em defesa dos direitos humanos vem tensionando o Estado a darem respostas ao genocídio em curso da juventude “negra”, já que esse é o segmento que vem sendo acometido conforme foi demonstrado no item 3.2.3 desse trabalho. Porém, mais do que a busca por respostas, as ações de enfrentamento versam sobre o fim do extermínio da nossa juventude que vem crescendo ano após ano.

Ressaltamos que embora o recorte territorial de nossa pesquisa seja o município de São Gonçalo, iremos apresentar movimentos de luta fora do município, pois entendemos a necessidade de criar múltiplas escalas de ação no enfrentamento contra o genocídio “negro” (NASCIMENTO DOS SANTOS, 2015). Embora o município de São



Gonçalo tenha outros atores organizados, citaremos dois dos quais tivemos maior aproximação<sup>100</sup> – Coletivo Cláudia Silva<sup>101</sup> e Coletivo Nós Por Nós<sup>102</sup>.

Para além da organização coletiva, há formas de enfrentamentos sujeitos individuais, das quais se fazem política de enfrentamento e luta com o corpo. Oliveira (2009/2010, P. 77) nos dá esse exemplo por meio do Hip Hop. “O Hip (quadris) Hop (mexer, saltar) nasce como uma cultura política negra tendo o corpo como elemento central. Isto é, os corpos que eram vistos como potenciais criminosos pelo discurso conservador passam a criar uma nova forma de viver na metrópole”. Para o autor, o corpo pode ser usado como um instrumento de luta e memória e assim o corpo negro será a sua arma. Nesse sentido, o município de São Gonçalo apresenta inúmeras formas de enfrentamento, como o Observatório de Hip Hop em Monjolos, eventos como São Gonçalo in Rap que em vários momentos pautaram a lutam contra o genocídio negro, as famosas rodas culturais que reúne jovens para batalhas de rimas e de break que em graus diferenciado aponta os conflitos dos jovens negros nas favelas e periferias, mas nos deteremos em um apenas um exemplo que articula funk e hip hop. Mc PH Lima, residente de São Gonçalo, militante, Negro, funkeiro, faz música de contestação à questões políticas, sociais e raciais. Em um trecho de uma suas músicas<sup>103</sup> o Mc protesta conta o governo do estado e contra o genocídio em curso em São Gonçalo:

O bandido chegou em São Gonçalo  
 Eu tava ligado que ia ter eleição...  
 E o patão achava ele maneiro  
 E a milícia achava ele legal  
 Os dois num bonde só pediam voto Cabral...  
 E o bombeiro o bandido expulsa  
 Professor, o bandido esculacha  
 E o preto em São Gonçalo, todo dia ele mata  
 E o bandido, o bandido, o bandido, o bandido,  
 O bandido se acha o tal. O nome do bandido é...

<sup>100</sup> Ressaltamos que essa nossa pesquisa é muito preliminar. Não conseguimos mapear as formas de organização, os atos públicos, as mobilizações na cidade. Deixemos para um próximo trabalho.

<sup>101</sup> Coletivo de mulheres negras e estudantes da Faculdade de Formação de Professores (FFP-UERJ), na lutar pelo direito a igualdade e respeito. Com o objetivo de evidenciar na faculdade o machismo e o racismo presentes na sociedade, a fim de conscientizar e pôr fim a sua reprodução. O nome foi escolhido em homenagem a dona de casa Cláudia Silva Ferreira, mulher, Negra, assassinada em 16 de março de 2014, pelo Estado no Rio de Janeiro, depois de ser alvejada por um tiro em uma operação policial, teve o corpo arrastado por 350 metros por um carro da Polícia Militar.

<sup>102</sup> O Projeto Político e Social "Nós por Nós" foi criado por um grupo de jovens com o intuito de conseguir recursos educacionais e culturais para o bairro Jardim Catarina, situado no município de São Gonçalo/RJ.

<sup>103</sup> Disponível em <https://www.vagalume.com.br/ph-lima/bandido-do-rio.html> consultado em 25/05/16.

Diante do cenário encontrado concebemos que o status de “não-ser” (FANON, 2008) por situar-se na periferia, confere à determinados grupos sociais, especialmente a jovem, uma indignidade<sup>104</sup> no qual nos remete ao questionar que as:

Mortes de negros e pobres são assim naturalizadas. Apenas mais um na estatística. Indivíduos sem histórias, identidades e relevância social. Cria-se uma geografia de privilégios elitizados e racializados no uso e apropriação dos espaços na busca por segurança. (OLIVEIRA 2015, p. 03)

Sendo assim, São Gonçalo, encontra-se em uma geografia periférica, racial, desprivilegiada. O que nos causa indignação por se tratar de um dos municípios, comprovadamente, mais letais e violentos do estado do Rio de Janeiro conforme ficou expresso nos dados mostrados na sessão anterior e dessa forma, criam uma gestão pelo medo, com ações de tolerância zero para colocar um ponto final na era da “complacência” e atacam de frente o problema (WACQUANT, 2007).

Em nossa pesquisa percebemos que a luta pelo direito de existir cria geoestratégias que as vezes extrapola o município devido a visibilidade nacional da cidade do Rio de Janeiro. Desta forma, as ações contra o genocídio escolhem espaços e momentos de grande visibilidade para constranger os gestores da segurança pública e mobilizar outros setores da sociedade pois mortes nas periferias e favelas não aparecem na grande mídia. Como mencionamos, nos deparamos com uma série de movimentos de luta contra o genocídio da juventude “negra” fora dos limites territoriais do município de São Gonçalo. O município do Rio de Janeiro foi lugar que nos permitiu ter contato com movimentos sociais e organizações não governamentais que atuam interna e externamente, dentro e fora do estado do Rio de Janeiro no combate ao racismo de extermínio (Oliveira, 2015) do povo “negro”.

A visibilidade e ações de enfrentamento contra violência da Juventude “negra” do município do Rio de Janeiro em relação à invisibilidade da juventude “negra” do município de São Gonçalo, expressa à relação de centro periferia entre os dois municípios. No entanto, mesmo no centro há opressão e violência entre “os indignos”

---

<sup>104</sup> Oliveira (2015, P. 04) baseado no conceito de indignidade de, (BEAUVOIR, S. O segundo sexo. São Paulo: Difel, 1967), fundamenta a naturalização do genocídio “negro” por meio do racismo: “A comprovação da indignidade dá ao racista o complexo de autoridade (FANON, 2008) e o direito de fazer morrer e deixar viver (FOUCAULT, 2005) de forma precária, subalterna e dependente da autoridade do branco. O racismo separa os grupos que devem ter uma vida e uma espacialidade ampliada, dos que merecem ser tratados como indivíduos descartáveis e uma espacialidade restrita.”

que são considerados, pelo “eu”, como os pertencentes da zona do não-ser (GROSFOGUEL, 2012) provocando uma concentração de violações de direitos nas favelas e periferias do município “olímpico”.

Mesmo diante de opressão e violência, o Negro e a Negra deixam de ser indivíduos para se tornarem sujeitos, como aquele que constrói seus próprios projetos (CAMPOS, FERNADES e FILHO, 2011).

Assim, mapeamos distintos movimentos de luta contra o genocídio da juventude “negra”, para demonstrar as mobilizações de resistência nas múltiplas escalas<sup>105</sup> de ação que se articulam politicamente em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional. “Como atores sociais mobilizam o ordenamento escalar dos jogos políticos, efetuam políticas de escalas, dialogam com atores, eventos e processos em diferentes escalas para promover suas lutas e transformações sociais”. (NASCIMENTO DOS SANTOS, 2015 P. 71).

Iniciaremos por alguns Movimentos de luta criados por mães vítimas de violência como: Mães de Maio<sup>106</sup> de São Paulo, que tem uma relação estreita com o movimento social Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência<sup>107</sup> - movimento social formado em 2004 por familiares de vítimas que, por meio de pressão social – lutam contra e denunciam as ações violentas do Estado – que tem como um de seus integrantes o Movimento Moleque, “Movimento de mães pelos direitos dos adolescentes no sistema socioeducativo”; Os Mortos Tem Voz do Rio de Janeiro; Mães de Manguinhos/Fórum Social de Manguinhos oriundo das mortes promovidas por policiais da UPP desde sua implementação em 2013; Mães de Acari, mães de 11 jovens de Acari sequestrados, e ainda hoje desaparecidos, por policiais enquanto

---

<sup>105</sup> De acordo Nascimento dos Santos (2015, P. 72): A escala é um conceito que está no centro da compreensão do mundo atualmente. O uso quase onipresente da ideia de globalização para explicar fenômenos e processos nas mais variadas áreas traz a escala para o centro das narrativas. A própria ideia de globalização já é uma narrativa de base escalar, que aponta para a redefinição escalar de processos. Quando se propõe a ideia de “pensar global e agir no local”, é a redefinição de relações escalares na organização de estratégias e ações que está colocada.

<sup>106</sup> O movimento é oriundo da morte de três jovens que foram assassinados em meio às 493 pessoas, ocorridas em maio de 2006, a maioria pobres, negros e moradores da periferia, embora o movimento seja de São Paulo está em constante articulação com movimentos de luta em todo o país.

<sup>107</sup> Histórico do movimento segundo sua página oficial: “Inspirada em mobilizações como as das comunidades do Borel, Acari, Caju e Manguinhos, bem como na resistência incansável de mães e outros familiares de vítimas da violência policial, a Rede (na época denominada Movimento Posso me Identificar) organizou em 16/04/2004 a manifestação, ao completar-se um ano da chacina que tirou a vida de quatro jovens no Borel em 2003. “<http://www.redecontraviolencia.org/Home/10.html> consultado em 21 de abril de 2016.

dormiam em um sítio em Magé em julho de 1990, uma das mães que procurava pelo corpo do filho foi assassinada em julho de 1993. Esses movimentos dão voz aos futuros que foram impedidos de se tornarem possíveis.

Chacinas que soam na grande mídia como uma “limpeza social”, incapazes de provocar comoção, já que o lema que urge dos “cidadãos de bem” é que “bandido bom, é bandido morto”, jargão comprovado por Cano (2015)<sup>108</sup> no qual ficou expresso o “apoio social a política de extermínio” por meio de uma pesquisa de 2015 realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em que 50% da população concorda com o jargão. A não comoção e mesmo anuência da sociedade, de uma forma geral, é reflexo da naturalização do extermínio consequente da sociabilidade racista e fetichista em torno do que realmente importa, as relações mercantis. (MENEGAT, 2000)

Esses movimentos tem em comum a violência sofrida pelo Estado brasileiro, que busca justificar essas ações violentas em nome da Paz, pois conforme foi demonstrado no segundo capítulo, a política de segurança pública do Rio de Janeiro versa sobre a diminuição da violência exterminando desde o útero, se possível, os indesejáveis – “negros” – responsabilizados por todas as consequências sociais e econômicas, inclusive, desvirtuando para o aspecto moral (WACQUANT, 2007), com o rigor lombrosiano (ALVAREZ, 2005).

Dentre as várias Organizações não governamentais destacamos a Anistia Internacional<sup>109</sup>; Criola<sup>110</sup>; Geledes, fundada desde 1988, luta contra o racismo, sexismo e violência racial. Essas organizações se articulam politicamente em escala local-regional-nacional-global (NASCIMENTO DOS SANTOS, 2015) na busca de visibilizar ações violentas e tensionar o Estado a dar respostas e responsabilizar os agressores. A exemplo dessas ações, a Anistia Internacional, levou algumas mães do

---

<sup>108</sup> Fala do pesquisador Inácio Cano na CPI do auto de resistência em 26 de novembro de 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=49K0LkT9BUU>. Consultado em 25 de abril de 2016.

<sup>109</sup> A Anistia Internacional é um movimento global com mais de 7 milhões de apoiadores, que realiza ações e campanhas para que os direitos humanos internacionalmente reconhecidos sejam respeitados e protegidos. Está presente em mais de 150 países. Todos os dias, alguém, em algum lugar do mundo, recebe apoio da Anistia Internacional. Disponível: <https://anistia.org.br/conheca-a-anistia/quem-somos/> Acesso em 25/05/16.

<sup>110</sup> A CRIOLA é uma organização da sociedade civil fundada em 1992 e, desde então, conduzida por mulheres negras. CRIOLA define sua atuação a partir da defesa e promoção de direitos das mulheres negras em uma perspectiva integrada e transversal. Visamos a inserção de mulheres negras como agentes de transformação, contribuindo para a construção de uma sociedade fundada em valores de justiça, equidade e solidariedade, em que a presença e contribuição da mulher negra sejam acolhidas como um bem da humanidade. Disponível em: <http://criola.org.br/> acesso em 25/05/16

Fórum Social de Manguinhos, dos quais tiveram seus filhos assassinados por policiais da UPP de Manguinhos, sob alegação de “homicídio decorrente de oposição à intervenção policial”, além da campanha, “Queremos ver os jovens vivos” que consiste na assinatura online de uma petição pública para tensionar as autoridades brasileiras priorizem políticas públicas integradas de segurança pública, educação, cultura, trabalho, mobilidade urbana, entre outras, que assegurem aos jovens Negros o direito a uma vida livre de preconceito e de violência.

Existem, dessa forma, diferentes modos de resistência, ainda que possuam pouca visibilidade nas grandes mídias. Há uma parcela da Juventude que vem se organizando no enfrentamento contra o genocídio de sua geração. Coletivos universitários<sup>111</sup> Negros ou de maioria Negra tem suas pautas para além do enfrentamento contra as várias expressões de racismo societários e institucionais, promovem atos e eventos específicos contra o genocídio do povo Negro. Movimentos de luta nascidos nas favelas e periferias se reúnem em prol de uma geração considerada “perdida” pelo Estado. O “Ocupa Alemão” é um dos exemplos de coletivos dessa natureza, nasceu em 2012 pela violência do Estado ao “negro” e ao favelado. O assassinato cruel de um jovem de 18 anos dentro de sua casa por dois policiais, associado ao toque de recolher imposto no Morro do Borel culminou em um movimento de repúdio liderado por jovens do Complexo do Alemão e do Morro do Borel à violência policial das UPP’s. Esse movimento mais tarde se tornou um coletivo de maioria Negra centrado nas questões dos direitos humanos.

Organizações culturais como O Quilombo Xis – Ação Cultural de base comunitária que atua com ações de política cultural nascido em Salvador, Bahia, criou a campanha Reaja ou será Morto, Reaja ou Será Morta como ação de enfrentamento do ao genocídio em curso. A campanha é uma articulação de movimentos e comunidades de Negros e Negras da capital e interior do estado da Bahia, articulada nacionalmente com organizações que lutam contra a violência policial, pela causa antiprisional e pela reparação aos familiares de vítimas do Estado, de milícias e grupos de extermínio. Devido a essa articulação nacional, a campanha, estreita laços com movimentos sociais do Rio de Janeiro, como o Ocupa Alemão e a Associação de Mulheres de Ação

---

<sup>111</sup> Dentre os coletivos universitários citaremos quatro dos quais tivemos aproximação: Coletivo Carolina de Jesus – UFRJ, Coletivo Beatriz Nascimento – UFF, Denegrir – UERJ e Nuvem Negra – PUC –RJ. Que reúne também jovens Negros das periferias urbanas.

e Reação – AMAR, visando contribuir estrategicamente com o enfrentamento do genocídio em curso da Juventude “negra” carioca.

A OLPN<sup>112</sup> – Organização pela Libertação do Povo Negro, projeto político e Coletivo, forma como é apresentada por seus membros, é uma organização nacional que busca ações afirmativas de reparação do crime de escravidão aos descendentes de escravizados “africanos” e “indígenas”. Uma de suas metas está em aprovar um projeto de lei de iniciativa popular, com o objetivo de negociar a reparação histórica junto ao Estado brasileiro.

Uma conquista importante para luta contra a violência racial e reparação histórica foi a criação da Comissão Nacional da Verdade da Escravidão Negra no Brasil. Foi instaurada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>113</sup> em fevereiro de 2016, tem como objetivo fazer o resgate histórico do período e a aferição de responsabilidades, além de demonstrar a importância das ações afirmativas como método de reparação ao povo Negro.

No ano de 2015 aconteceram duas marchas importantes no enfrentamento conta o genocídio da juventude “negra”. A II Marcha Nacional Contra o Genocídio do Povo Negro tem como tema: A luta Transnacional Contra o Racismo, a Diáspora Negra Contra o Genocídio. Organizada pela Campanha Reaja ou será Morta, Reaja ou Será Morto, do Quilombo Xis, aconteceu em agosto de 2015 na Bahia e a Marcha da mulher Negra que aconteceu no dia 18 de novembro de 2015 em Brasília. Trata-se de uma iniciativa de articular as mulheres Negras brasileiras, assim como outras organizações do Movimento Negro e de todo tipo de organização que apoie a equidade sócio racial e de gênero. As pautas consistiram em: Não aos “Autos de Resistência”, à gentrificação, à redução da maioria penal, ao racismo, ao racismo institucional, ao voto obrigatório, ao machismo, à violência contra a mulher e à remoção.

Movimentos sociais, coletivos universitários e comunitários Negros ou de maioria Negra, organizações não governamentais, refletem a luta de pessoas vítimas de violência estatal de forma direta e indireta na busca de amenizar suas consequências.

---

<sup>112</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/Repara%C3%A7%C3%A3o-Reparations-R%C3%A9parations-Reparaciones-1534159546827602/?fref=ts>, consulta em 25/05/16

<sup>113</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/02/comissao-da-verdade-da-escravidao-negra-inicia-trabalhos-em-brasilia> Consulta em 25/05/16

Oliveira (2015) faz uma leitura da consequência do genocídio “negro” inspirada no conto de Machado de Assis:

Para o autor, o ser humano possui duas ou mais almas. A primeira é a *alma interior*, ou seja, o espírito propriamente dito. E a *alma exterior*, isto é, aquilo que nós damos tanta importância que se perdemos, parte ou a totalidade de nossa vida perde o sentido e morremos para o mundo. (OLIVEIRA, 2015 P.03)

Para alguns, especialmente as mães de vítimas de violência, a luta, representa a maneira encontrada de se matarem erguidas, significa buscar algum sentido para continuar vivendo, pois o Estado quando mata, produz vítimas letais no físico e no emocional dos que são obrigados a conviver com essa perda, conforme demonstrou Oliveira (2015).

Enfrentar o genocídio que está curso requer políticas, porém tais políticas são resultado do tensionamento no Estado promovido pela organização política e de sobrevivência de suas vítimas. Salientamos que as linhas escritas acima reverbera nossa experiência empírica ainda incipiente de militância política impulsionada pelo lugar de fala de quem tem uma relação com a pesquisa conforme Nascimento (1978) nos elucidou.

### **3.2.5 Enfrentando práticas de um passado permanente.**

Em contra partida, enquanto a favela e a periferia clamam pelo direito a vida, segmentos conservadores da sociedade com uma força patológica (MARTINS, 1996) clamam pela volta da intervenção militar, sem levar em consideração que a intervenção militar de 1964 nunca se apartou das favelas e das periferias para garantir a paz que eles temem estar ameaçada, um medo produzido já início da modernidade, mas que se potencializou no século XIX e perdura até os dias atuais (BATISTA 2003.a)<sup>114</sup>.

---

<sup>114</sup> De acordo com Batista (2003.a) P. 168) o discurso racista da medicina social do XIX no Brasil, do qual teve sua origem no século XVIII na Europa, potencializou a invenção do “negro” como uma criatura maligna e tenebrosa, A disseminação de que o “negro” era portador de malignidades torna “negro” (...) como um obstáculo à higiene e à “criação de uma família brasileira sadia”, seja pelas “patologias produzidas”, pela amamentação, pela degradação dos costumes, pela prostituição ou pela moral.”, constrói uma atmosfera de medo no centro urbano do Rio de Janeiro do século XIX, por conter, de acordo com o censo de 1849, a maior população “negra” das Américas.

Dessa forma, para se combater o “inimigo” construído pela racionalidade burguesa, as “elites” cariocas recorrem ao seu braço protetor, o Estado e as suas forças militares, evocando uma militarização permanente dos lugares e seus nativos. Sendo assim, resquícios da ditadura militar de 1964 é o aporte da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, formas arcaicas que se estendem até a atualidade (ZAVERRUCHA, 2010; MARTINS, 1996)

A comissão da verdade do Rio – CEV-Rio – sobre a ditadura militar demonstrou no seu relatório em 2015, como foi a ditadura nas favelas do Rio de Janeiro. Para além de uma política habitacional e urbana elitista e segregadora, por meio das remoções forçadas e erradicação das favelas do estado da Guanabara, o regime militar se voltou contra as populações moradoras das favelas com o aumento do aparato repressivo. Sob dois argumentos: a criminalização da população residentes nas favelas e a existência de esquerdistas infiltrados o que ocasionariam em perigo de uma insurreição comunista dos favelados liderados pelos “elementos esquerdistas”. Dessa forma, uma série de violações de direitos se acirrou nas favelas na ditadura, já que a favela sempre foi alvo de criminalização e discriminação, desde antes de sua gênese pelo estigma que carregava sua população que era de maioria “negra” (CAMPOS, 2007). Dentre elas, estão à limitação ao direito de circulação dos moradores, o cerceamento da expressão de sua identidade individual e coletiva presente, como por exemplo, a perseguição aos bailes black, perseguição as organizações de esquerda que negavam as ideias de democracia racial, prisões arbitrárias de trabalhadores, invasões às casas dos moradores, tortura física e psicológica, grupos de extermínio de homens e mulheres “negros”, principalmente nas de favelas, no subúrbio e na Baixada Fluminense.

A CEV-Rio (2015) também nos apresentou a dimensão racista da ditadura e sua tentativa de velar esse racismo por intermédio do discurso da democracia racial reforçando a violência de Estado contra os “negros” evidenciadas por três eixos:

---

Outra passagem que nos chama a atenção em Batista (2003.a) sobre a invenção do africano na diáspora como o ser “negro” pela medicina social é a de que o leite de escrava que foi usada de ama de leite por longas décadas contaminaria os filhos brancos de suas sinhás: “Pelo peito das negras as crianças brancas sugavam todo tipo de vício, de acordo com a *intelligentsia* médica em formação: “Não pararão aqui os males, de que podem ser vítimas os inocentes meninos, confiados a cuidados, a que preside quasi sempre a estupidez, a preguiça, a indolência, e para cumulo de miséria, em alguns casos de malignidade”. Tudo o que restringe, como disse Machado de Assis, “toda a quinquilharia da infância ocuparia muito mais do que o lugar dos seus nomes”, dos nomes das amas-de-leite do século XIX.” (BATISTA, 2003.a, P. 165).



Violências estruturais de teor racista, mobilizadas por agentes do Estado e impactadas pelo incremento geral da violência vivenciada no período; práticas adotadas pelo aparato repressivo da ditadura contra as articulações de combate ao racismo que foram se desenvolvendo no período; graves violações de direitos humanos sofridas por negros que militaram nas organizações políticas de esquerda, de forma a que sejam conhecidos ex-presos, mortos e desaparecidos negros do período e que seja desmistificada a ideia de que revolucionário não tem cor. (CEV-RIO, 2015 P. 125-126)

Segundo o CEV-Rio (2015) durante a ditadura, com o aumento militarização do Estado, as violências praticadas pelas polícias civil e militar contra a população negra se intensificaram. Significava a implementação pelo Estado de uma política criminal com raiz no colonialismo escravocrata, se desdobrando no racismo institucional das forças de segurança.

No entanto, conforme já citado, “aonde há poder há resistência” (FOUCAULT, 1988), dessa forma, a resistência do povo Negro à estas violências da ditadura militar mobilizou na década de 1970 um movimento político-cultural de crítica ao racismo e à discriminação racial, em que deu origem à criação do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978. O CEV-Rio (2015) cita as entidades que tinham como objetivo a denúncia e o enfrentamento das desigualdades raciais e da violência do corpo negro e sua trajetória histórico-política, como por exemplo, o Centro de Estudos Afro-Asiáticos (CEAA) em 1973, a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (SINBA) em 1974, o Instituto de Pesquisas da Cultura Negra (IPCN) em 1975, o Grupo de Trabalho André Rebouças em 1975 e o Centro de Estudos Brasil-África (CEBA) em 1975. O regime militar considerou a organização desses grupos como uma ameaça as ideias do mito da democracia racial e a luta antirracista como um movimento de contestação à ditadura.

Um dos legados deixados pela ditadura são as blitz, no entanto, enquanto na ditadura o resultado era o encarceramento demasiado e ilegal, hoje a resultante é o extermínio legitimado no “auto de resistência” que também fora criado no período da ditadura militar conforme Decreto-Lei 3.689/41, ou na “lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial” ou “homicídio decorrente de oposição à ação policial”, sendo os dois últimos termos formulados em substituição do termo auto de resistência, mas que na prática não deixou de ser velho auto de resistência, conforme foi questionado pela Anistia Internacional e apresentado aqui anteriormente. O fim do auto de resistência é um reivindicação de vários grupos de defesa dos direitos humanos,

especialmente das mães vítimas de violência, contudo não basta apenas por fim na nomenclatura, mas nas ações letais por funcionários do Estado.

Em busca de pôr fim às ações violentas do Estado legitimado pelo auto de resistência, lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial ou homicídio decorrente de oposição à ação policial, uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI<sup>115</sup> da ALERJ foi aprovada e deu origem a CPI dos autos de resistência. O estopim para a formação da CPI foi à ação de cinco policiais militares no Morro da Providência no Rio de Janeiro em 29 de setembro de 2015<sup>116</sup>, em que após execução de um adolescente de 17 anos, forjaram o auto de resistência colocando uma arma na mão do adolescente depois de morto e disparando tiros com o intuito de provar que ele estava em uma troca de tiros com os policiais. Porém, toda ação foi filmada por moradores que denunciaram por meio das redes sociais e mídia de grande circulação. Cabe lembrar que, como já foi demonstrado nos dados acima, mais de 70 % das vítimas são jovens “negros”. Logo consideramos que a CPI se constitui como um marco importante de enfrentamento ao genocídio “negro”. Até a presente data a CPI ainda não havia sido concluída.

Na segunda audiência da sessão da CPI de auto de resistência, em 05 de novembro de 2015, o Deputado Paulo Ramos do PSOL cita os policiais do 7º Batalhão de São Gonçalo, batalhão esse apontado como o líder no ranking dos batalhões mais letais do estado do Rio de Janeiro, conforme demonstramos acima. O deputado cita o caso da juíza Patrícia Acioli assassinada por policiais desse batalhão em agosto de 2011. Segundo o deputado um dos policiais envolvidos possui dezoito “autos de resistência”. Dessa forma, para o deputado é passível de interpretar que há um consentimento, uma cumplicidade jurídica em todas as suas esferas, pois em suas palavras<sup>117</sup>:

Se um policial, em uma unidade operacional, ele subscreveu dezoito autos de resistência, existe uma cumplicidade ali, que dezoito autos de resistência na mesma unidade! Se aquilo fosse um inconveniência para administração e para a sociedade que não tem conhecimento, obviamente, ele não teria

---

<sup>115</sup> “As comissões parlamentares de inquérito (CPI) são temporárias, podendo atuar também durante o recesso parlamentar. Têm o prazo de cento e vinte dias, prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.”. Texto extraído do site da camara dos deputados. <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito>. Consultado em 25 de abril de 2016.

<sup>116</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/imagens-mostram-pms-mexendo-em-cena-de-homicidio-na-providencia-rio.html>. Consultado em 25 de abril de 2016.

<sup>117</sup> Fala do deputado aos 5'20. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=WFMifIMlhUU>. Consultado em 25 de abril de 2016.

permanecido naquela unidade a partir do segundo ou já teria sido responsabilizado. Dezoito? Só se o ministério público estava cúmplice e o juiz da comarca também. Não pode haver outra interpretação! (RAMOS, 2015)

Outro aspecto também levantado na CPI pelo Deputado e relator Marcelo Freixo - PSOL<sup>118</sup> na sessão de 26 de novembro de 2015, foi o fato de que o “auto de resistência” acaba por buscar a folha criminal da vítima e isso representa um perigo. No qual 98 % dos casos são arquivados, não havendo instauração de inquérito contra o homicida, conforme transcrevemos no trecho abaixo:

Tem uma prática que é comum, e isso precisamos falar aqui, muitas vezes o dito auto de resistência acaba sendo utilizado para investigar o morto. O que acaba gerando, evidentemente, o resultado que nós já sabemos. É uma prática comum e é muito perigoso isso. A gente define o padrão do cumprimento da lei conforme a vítima. Isso é muito perigoso e sabemos que parte da sociedade, inclusive, apela para isso. Mas o Estado existe não necessariamente para cumprir aquilo que parte da sociedade, independente do quantitativo, diz que tem que ser, senão não precisaria existir Estado. E nesse sentido é comum, têm provas e pesquisas sobre isso, do delegado pedir, por exemplo, a ficha criminal do morto na investigação do auto de resistência. Qual a necessidade disso? Isso pode ser necessário em um momento ou em outro. Mas isso virá regra. (FREIXO, 2015)

Levando em consideração a seletividade das vítimas expressa nos dados, homens, jovens e “negros” corroboramos com Batista (2003) ao apontar que os depoimentos e discursos de técnicos e agentes do Estado não são em nada neutros e por vezes proclamam e escondem em seus pareceres conteúdos racistas, moralistas e segregadores, construindo estereótipos com um olhar lombrosiano. Dessa forma, compreendemos a prática mencionada por Freixo, de investigar a vida pregressa da vítima do “auto de resistência” como uma forma de legitimar sua ação letal já que como Mbembe (2014) nos coloca, o ser “negro”, já nasce como um jazigo, símbolo da morte, portanto já morto, sendo assim, no imaginário racista dos agentes do Estado amantes de práticas de “autodefesa”, se já estão mortos, não há problema em apertar o gatilho.

---

<sup>118</sup> Fala do relator aos 2'44. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f4ZLk0r8RZg>. Consultado em 25 de abril de 2016.

#### 4. Considerações Finais.

O maior desafio que nos deparamos na construção desse trabalho foi refletir a luz de uma nova perspectiva, o desafio de romper com o que tanto nos incomodava: o eurocentrismo, sua centralidade na modernidade, seus princípios e suas contradições em todos os âmbitos da nossa realidade seja na cultura, na escrita, no pensamento e na prática cotidiana, acadêmica e política. Desafio de dialogar com autores de vertentes diferentes, porém, anticapitalistas – autores do pensamento descolonial, marxiano e marxistas, pós-estruturalistas – com o objetivo de ampliar nossa análise para fora da Europa, mas sem perder de vista a necessidade de entender os processos históricos e sistêmicos em suas determinações, especialmente, pelos temas que discutimos: o racismo, escravidão, genocídio da população Negra/”africana” como um dos fundamentos para o desenvolvimento do capitalismo europeu e as relações de poder, econômicas e políticas inerentes ao colonialismo.

Nos momentos finais desse trabalho, percebemos que as novas discussões e apreensões que nos propomos a fazer ainda se conformam muito incipientes, carecendo de mais investimentos futuros, pois percebemos o tamanho da complexidade de entender os processos históricos no mesmo movimento de desconstruir dogmas e preconceitos intelectuais impostos por uma educação colonizada, mediada por uma relação de poder determinada pela supremacia eurocêntrica/branca.

Fazer a crítica a modernidade e a forma como a Europa desenvolveu plenamente sua economia expropriando as Américas, não significa dizer ou vislumbrar que as Américas, especialmente a América Latina, se libertassem do domínio europeu para também se desenvolver e tornar-se uma potência imperialista baseada na super-exploração de grupos sociais considerados inferiores, portanto, passíveis de serem explorados conforme a teoria social crítica analisou e denunciou. Nem tão pouco deixar de reconhecer a relevância do papel revolucionário da burguesia com a queda da monarquia. Requer refletir sobre a possibilidade de existência de uma forma de viver em que não haja desigualdades econômica e racial, que haja possibilidade de emancipação tanto humana como política para todas os grupos. Contudo, diante de toda reflexão teórica até aqui, pensamos que no capitalismo a liberdade e igualdade tornam-se impossível. Esse aspecto é que torna contraditória a modernidade, pois que

prometia liberdade, igualdade e fraternidade. Ironicamente tais ideais contemplaram apenas seus idealizadores.

Em nossa concepção, é inegável que, o desenvolvimento da sociedade capitalista pautou-se nas relações raciais como subsídios das relações sociais dessa sociabilidade/colonialidade. Em outras palavras, concebemos o racismo como uma base de sustentação para o desenvolvimento das divisões de classes sociais na modernidade e ao mesmo tempo como uma relação consubstanciada, subsumida, inalienável, portanto, necessária de ser entendida em todas as dimensões na formação social, econômica e cultural da sociedade moderna. Nesse sentido, recorreremos à crítica dos valores iluministas/esclarecimento, à modernidade como um momento de emancipação humana, tão enaltecidos por uma generosa parcela de intelectuais, que consideramos conservadores por não romperem com a ética e valores burgueses de dominação e exploração, ainda, em voga. Se na pré-modernidade subjugava-se e matava-se em nome da metafísica, na modernidade subjugava-se e mata-se em nome da razão. Compreendemos que as contradições demonstradas até aqui contribuem para a busca de um entendimento que rechaça uma consideração de forma unilateral, eurocentrada, pois, reverbera em nossa concepção, uma análise limitada e fetichizada da realidade concreta. Netto (2002) apresenta a modernidade como o programa social cultural da ilustração, ou seja, racionalidade burguesa. Segundo o autor, para os pós-modernos a modernidade acabou por que fracassou, ou seja, suas promessas não se concretizaram como a emancipação humana, por exemplo.

No entanto, entendemos que se a modernidade é um projeto ideológico burguês, ou seja, se seus princípios são pautados numa racionalidade burguesa então essa era contraditória ainda não se esgotou, pois, o Estado e a sociedade são conformados por essa racionalidade, por essa razão. Logo, nossa crítica à modernidade se estabelece em função da proposital contradição iluminista/liberal, e até o momento, perpétua. Principalmente se pretendemos uma análise das formas de relações de exploração e dominação, por meio do trabalho, considerado como fundamento da sociedade/Estado capitalista burguês. Então não concebemos que a modernidade fracassou, para o Eu, cidadão normativo burguês, a modernidade foi e é muito bem sucedida. Mas, para o Outro, o bárbaro, conforme conceitua Menegat (2012), a modernidade ainda não nasceu. Uma vez que seus princípios emancipatórios são destinados aos seus idealizadores.

De antemão, já podemos concluir que a modernidade e seus princípios emancipatórios de liberdade, fraternidade e igualdade, são no mínimo falaciosos. Seu caráter contraditório se expressa no universalismo particular eurocêntrico. E por que afirmamos a falácia da modernidade? Pelo menos duas questões gostaríamos de explicitar e essas nos parecem essenciais para a nossa discussão acerca do genocídio Negro: o racismo e a escravidão edificadas no racismo. Ambos foram reformulados e exacerbados na pré-modernidade (no final do século XVI com as cruzadas marítimas e o sequestro de povos “africanos” para exploração das “conquistas” europeias) e na modernidade (período em que a metafísica perde lugar para “razão”) conforme vimos no desenvolvimento do trabalho. Uma razão violenta que fez e faz sangrar África e sua diáspora.

Contraditoriamente, foi sob o signo da razão, que foram forjadas as teorias racistas do século XIX, pelos “racionalistas” iluministas. Dessa forma, o racismo também é base do genocídio histórico e perpétuo dos “africanos” no continente e na diáspora, um genocídio impetrado pelo Estado moderno desde sua formação no século XV.

Vimos em autores como Nascimento (1978) que a escravidão “africana” foi a estrutura econômica que “desenvolveu” o Brasil. Williams (2012, P. 37) nos diz que “os negros foram roubados na África para trabalhar nas terras roubadas dos índios na América.” O racismo transcendeu a superação do modo de produção escravocrata para o modo de produção capitalista, assentado na divisão e hierarquização de classe social segundo a tradição marxista. O que nos leva a crer que mesmo que a sociedade se torne uma sociedade sem classes, ainda sim haverá relações de subalternização, exploração, dominação e extermínio através do racismo.

Dessa forma, o racismo, cria condições econômicas favoráveis aos que se colocam enquanto seres superiores, no qual inventam noções sobre os inferiorizados para submetê-los aos seus interesses. Assim o “negro” brasileiro foi inventado. Uma invenção que estigmatiza e criminaliza os “africanos” da diáspora no Brasil, especialmente a juventude. Que é apresentada como um problema a ser resolvido, como germes que devem ser eliminados por uma higiene social, conforme bradou Nina Rodrigues (2010).

Assim, a invenção do “negro” como um problema tem influenciado políticas públicas, especialmente, a política de segurança pública. Inspiradas nas ideias de Nina Rodrigues (2010, P. 09) - “população de aparência juvenis e vigorosas, possíveis

germes de precoce decadência que mereciam sabidos e estudados, em busca de reparação e profilaxia”. Políticas que procuram destruir os “problemas”, conforme ficou explícito nas declarações do ex-governador do estado Sérgio Cabral e na forma como os agentes do Estado se preparam para enfrentar o “problema” exposto nos cânticos de treinamento do BOPE.

Essas afirmações podem ser constatadas em nossa pesquisa. Verificamos que a juventude “negra” está sendo genocidada pelas mãos do Estado. Pelos números que apresentamos não há como negar que há uma destruição em curso da juventude “negra” no município de São Gonçalo, confirmando nossa hipótese de que alto índice de mortes da juventude “negra” e pobre do município de São Gonçalo, reflete o fruto de uma ação sistemática do Estado contra determinado perfil de indivíduo dentro dessa sociabilidade.

A nossa hipótese se concretiza nos dados do ISP que revelam que enquanto as letalidades violentas estão diminuindo, as mortes por “auto de resistência” ou “homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial” vem aumentando ano a ano, especialmente, depois do 2012. Nos últimos dezesseis anos, 2005, foi o ano que ocorreu uma elevação drástica no número de mortes por “auto de resistência” no município de São Gonçalo, foram notificados 134 mortes, desde então esse número foi caindo e em 2011 foram notificadas 49 mortes, mas em 2012, os números de homicídios voltaram a aumentar consideravelmente e constantemente, diferente da capital e do estado do Rio de Janeiro, conforme demonstramos, em 2015, foram notificados 137 “homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial”, superando a marca de 2005 e o 7º batalhão de São Gonçalo foi identificado pela base de informações do Sistema de Material Bélico (Sismatbel) da PM, como o do batalhão que mais consome munições do estado, evidenciando o alto grau de confronto que a população de São Gonçalo está exposta e o segundo mais letal do estado do Rio de Janeiro em relação às mortes por homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial.

Sendo assim, nossos objetivos foram atingidos. Demonstramos como as ações do Estado estão intensificando a produção dos números de mortes da juventude “negra” e assim respondendo a um dos objetivos específicos que identificamos como um racismo de Estado em função da polarização entre os homicídios da juventude “negra” e “branca”, conforme o mapa da violência e os dados do ISP demonstraram.

Além dos dados nos debruçamos sobre literaturas que nos permitiu construir uma reflexão que relacionou as mortes violentas ao racismo e ao genocídio. Nascimento (1978) deixa evidente que a destruição da juventude “negra” é um processo histórico que tem se perpetuado através dos séculos.

Visibilizar o racismo e a discriminação étnico-racial como estruturante das relações societárias, também foi um dos objetivos alcançados. Demonstramos que, embora há leituras divergentes, a escravidão pautada na inferiorização de um grupo social, foi o fundamento para o desenvolvimento econômico da sociedade burguesa. Enquanto uma leitura diz que a marginalização do “negro” ocorreu por que ele é considerado inferior demandando uma relação de dominação racial como forma de tirar proveito dessa inferiorização. Há outra leitura que admite a inferioridade do “negro”, por um discurso racista, justificando sua marginalização. Ou seja, em ambas as leituras a discriminação étnico-racial, é constituinte das relações societárias do modo de produção capitalista.

O objetivo específico de desnaturalizar e denunciar a associação entre jovens “negros” e o crime, como uma construção social expressa, inclusive em políticas públicas, materializou-se na apresentação da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, na forma como as polícias se preparam e atuam com a população residente em favelas e nas periferias. Mas, o exemplo mais emblemático, foi o discurso de legalização do aborto como forma de diminuir a violência, já que nas favelas estão as fábricas de marginais no útero de cada mulher que lá reside, segundo o ex-governador Sérgio Cabral.

Considerando a forma como desenvolvemos a crítica aos enaltecidos princípios contraditórios da modernidade, reconhecemos que ainda carecemos de amadurecer e desbravar muitos conceitos e reflexões que não conseguimos dar conta nesse trabalho. Categorias que consideramos importante como sujeito, valor, trabalho, dominação, a mulher “negra”/Negra na sociedade capitalista, por exemplo. Dessa forma, pretendemos em um trabalho futuro aprofundar essas questões.

Por fim, embora nosso objeto de pesquisa tenha sido a ação sistêmica do Estado como um dos instrumentos do genocídio da juventude “negra”, hipótese pensada em virtude de nos depararmos diariamente com notícias de jovens assassinados pela polícia militar, nos surpreendemos quando começamos a análise dos dados das crescentes taxas de “homicídios decorrentes de oposição à intervenção



policial”, no município de São Gonçalo, a partir de 2012 expresso no gráfico 8. Embora, letalidades violentas tenham diminuído 18,55% de 2014 para 2015, os homicídios decorrentes de oposição à intervenção policial aumentaram em 22,58% entre os anos de 2014 e 2015 comprovando nossa hipótese de que o Estado tem matado cada vez mais os jovens “negros” de São Gonçalo. Ressaltamos que há uma subnotificação considerada pelo próprio Estado por meio da avaliação da polícia civil que não expressam de forma fidedigna os números desse genocídio, sem levar em conta os desaparecimentos, que não foram contemplados nesse trabalho porque não teríamos como comprovar minimamente ações de agentes do Estado, já que o nosso interesse estava nas ações do Estado.

Outra surpresa que tivemos foi no alto número de famílias monoparentais chefiadas por mulheres em São Gonçalo, especialmente, porque quanto maior o nível de pobreza, maior é o número de mulheres que cuidam dos filhos sozinhas, na faixa das famílias sem rendimento, 78,37% são chefiadas por mulheres, com até  $\frac{1}{4}$  do salário são de 78,55% as famílias chefiadas por mulheres. Esses dados, em nossa concepção, requer maior aprofundamento e reflexões mediadas pelas relações dessa sociabilidade com marcas tão profundas do colonialismo escravagista, inclusive investigação se há relação com o genocídio em curso da população masculina “negra”. Destarte, pretendemos investigar essa realidade mais afundo em futuros trabalhos.

Assim segue o genocídio Negro brasileiro e o impedimento de futuros possíveis da juventude Negra. Futuros que estão sendo impedidos desde o sequestro em “África”. “Portanto África una-te porque nossas crianças querem vir para casa.” (BOB MARLEY, 2006)

## 5. Referências bibliográficas:

AGAMBEM, Giorgio. Estado de Exceção. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALVAREZ M. C. O Homem Delinquente e o Social Naturalizado: apontamentos para uma história da criminologia no Brasil. Teoria & Pesquisa 47 JUL/DEZ de 2005 (P. 71-92)

ALVES, J. C. UPPS e a reestruturação do tráfico no Rio de Janeiro. Entrevista concedida em 24 de outubro de 2013. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/524963-upps-e-a-reestruturacao-do-trafico-no-rio-de-janeiro-entrevista-especial-com-jose-claudio-alves> EM 11/05/15

\_\_\_\_\_ "A sociedade enlouqueceu: tudo virou motivo para ações violentas". Entrevista concedida em 15 de setembro de 2011. Disponível em : <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/500459-a-sociedade-enlouqueceu-tudo-virou-motivo-para-acoes-violentas-entrevista-especial-com-jose-claudio-alves>. Consultado em 11/05/15

ANDRADE, Sandra dos Santos e MEYER, Dagmar Estermann. Juventudes, moratória social e gênero: flutuações identitárias e(m) histórias narradas. Editora UFPR Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 1/2014, p. 85-99. Disponível em: <file:///D:/Arquivos%20da%20internet/36463-134897-1-PB.pdf> acesso em 20/05/16

AMORIM, P. H. Eike, Bradesco e Coca-Cola financiam UPPs no Rio (24 de agosto, 2010), conversa fiada com Paulo Henrique Amorim. Disponível em: <http://www.conversaafiada.com.br/brasil/2010/08/24/eike-bradesco-e-coca-cola-financiam-upps-no-rio/> acesso em 22 de maio/2015

ARAÚJO, Bárbara Maria Viana de. A história da educação do negro no contexto da atualidade. Trabalho de Conclusão e curso em Pedagogia. UNILASALLE. 2013

ARAÚJO, Vera. Quatro batalhões usaram quase 50% das munições da PM. O Globo/online. Rio de Janeiro. Edição: 02 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/quatro-batalhoes-usaram-quase-50-das-municoes-da-pm-diz-estudo-18196141>. Acesso em: 15 abril de 2016

ARENDT, Hannah. Da violência. In: Crises da República. São Paulo: Perspectiva, 2006.

\_\_\_\_\_. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. Trad. de Sônia Orieta Heinrich, apresentação Tércio Sampaio Ferraz Jr., São Paulo, Diagrama & Texto, 1983.

\_\_\_\_\_. Origens do Totalitarismo. Publicado por acordo com Harcourt Brace Jovanovich, Inc. 1979. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh\\_arendt\\_origens\\_totalitarismo.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_arendt_origens_totalitarismo.pdf) acesso em 10/11/2015.

ARRETCHE, Marta T. S. O Mito da Descentralização: Maior Democratização e Eficiência das Políticas Públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais, no. 31, 1996.

Artigo disponível em: [http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/Marta/RBCS\\_96.pdf](http://www.fflch.usp.br/dcp/assets/docs/Marta/RBCS_96.pdf)  
 Acesso em 20/06/2014

BATISTA, Vera. Malaguti. Difíceis ganhos fácieis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Revan, 2003

\_\_\_\_\_. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro. Revan, 2003 (a).

\_\_\_\_\_. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Revan, 2012

BARREIRA, Marcos; BOTELHO, Maurílio Lima. O exército na ruas: da Operação Rio à ocupação do Complexo do Alemão. Notas para uma reconstituição da exceção urbana. In: Até o último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social/ organizadores Felipe Brito e Pedro Rocha. São Paulo: Boitempo, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Adolescentes e jovens para a educação entre pares: raça e etnias. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:  
[http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2010/45601/racas\\_etnias\\_fi nal\\_17\\_05\\_2011\\_pdf\\_18336.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2010/45601/racas_etnias_fi nal_17_05_2011_pdf_18336.pdf). Acesso em: 05 de maio de 2016.

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do Pensamento Marxista. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor Ltda, 2013. Disponível:  
[http://sociologia.dominiotemporario.com/doc/DICIONARIO\\_DO\\_PENSAMENTO\\_MAR XISTA\\_TOM\\_BOTTOMORE.pdf](http://sociologia.dominiotemporario.com/doc/DICIONARIO_DO_PENSAMENTO_MAR XISTA_TOM_BOTTOMORE.pdf) Consultado em 08/02/2016

Braga, Maria Nelma Carvalho. O município de São Gonçalo e sua história. Niterói: Edição Independente, 2006.

BRITO, Felipe; VILLAR, André; BLANK, Javier. Será Guerra? In: Até o último Homem: visões cariocas da administração armada da vida social/ organizadores Felipe Brito e Pedro Rocha. São Paulo: Boitempo, 2013.

CAMPOS, Andreilino. Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

\_\_\_\_\_. “Desvendando a segregação sócio-espacialmente induzida e o imaginário da violência urbana em São Gonçalo.” Relatório à FAPERJ E-26/111.334/2013, Auxílio à Pesquisa na modalidade APQ1, 2016.

CAMPOS, Andreilino; FERNANDES, Felipe Moura; FILHO, Astrogildo Luiz de França. Entre indivíduos e sujeitos: lugares e territórios em movimento na metrópole. Livro: Território e ação social: sentidos da apropriação urbana. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser. Feusp, 2005. (Tese de doutorado)

CARVALHO, J. M. Cidadania a porrete In: Pontos e Bordados – escritos de história e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

CHALHOUB, S. Medo Branco de Almas Negras: Escravos, Libertos e Republicanos na Cidade do Rio. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 08, nº 16, p. 83-105, 1988.

\_\_\_\_\_. Visões da liberdade : uma história das últimas décadas da escravidão na Corte / Sidney Chalhoub. — São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

COUTINHO, C. N. CIDADANIA E MODERNIDADE. Transcrição de conferência pronunciada na Embratel, com transmissão em rede nacional de televisão executiva, em 20 de maio de 1994. Disponível em:

<http://seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/2087>

DAYRELL, Juarez. O jovem como sujeito sócia. In: Revista Brasileira de Educação. Set /Out /Nov /Dez, Nº 24, p. 40 – 52, 2003.

D'Elia Filho, Orlando Zaccone. Acionista do nada: quem são os traficantes de droga. Rio de Janeiro: Revan. 2008

\_\_\_\_\_. Indignos da Vida: a desconstrução do poder punitivo. Rio de Janeiro: Revan. 2015

DESLANDES, S. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. In Pesquisa Social – teoria, método e criatividade. MINAYO, MC de S e GOMES, S.F.D.R. (orgs). 27ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidade e eurocentrismo**. *En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina.2000

ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Editora Boitempo, 2010.

\_\_\_\_\_. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado Trabalho relacionado com as investigações de L. H. Morgan, 2013.

Acervo da biblioteca marxista.org. Disponível em :

<https://www.marxists.org/portugues/marx/1884/origem/index.htm>. Consultado em 20 de maio de 2016

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador – Bahia: EDUFBA. 2008.

FARAGE, E. J. Estado, Território e Cotidiano no Complexo de Favelas da Maré. Tese de doutorado apresentada na Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, UERJ. Ano de obtenção: 2012

FERNANDES, Florestan. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. Biblioteca de Ciências Sociais. RJ: Zahar, 1968

\_\_\_\_\_ A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. São Paulo. Ed. Globo, 1975

\_\_\_\_\_ A integração do negro na sociedade de classes. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1.

\_\_\_\_\_ “A Questão Racial Brasileira Vista por Três Professores” In: REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 168-179, dezembro/fevereiro 2005-2006.  
FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir, nascimento da prisão*. 28 ed. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 2004

\_\_\_\_\_ Seguridad, Territorio y Población. México: Fondo de Cultura Económica, 1977-1978.

FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. Seguridad, Territorio y Población. México: Fondo de Cultura Económica, 2008.

\_\_\_\_\_ A Verdade e as Formas Jurídicas. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2001

\_\_\_\_\_ Em defesa da sociedade. São Paulo: Martins Torres, 2005.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. 4ª Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

FREIRE, Aluizio. Cabral defende aborto contra violência no Rio de Janeiro. G1/Política. Rio de Janeiro, edição: 24/10/2007. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html>. Acesso em: 25 de março de 2016

FREIXO, Marcelo. CPI dos autos de violência. Rio de Janeiro: TV ALERJ, 25 de novembro de 2015. Programa de TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=f4ZLk0r8RZg>. Acesso em: 20 março de 2016.

FURTADO, Celso. A economia Latino-americana. Formação histórica e problemas contemporâneos. 4ª Ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2007.

GILROY, Paul. O Atlântico Negro: Modernidade e Dupla Consciência. São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: UCAM, CEAA, 2001.

GOFFAMAN, E. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. 3º Ed. São Paulo: Ática, 1980.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere, volume I, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI, Antonio. Os Intelectuais e a Organização da Cultura. 7<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

GRINBERG, Keila. Liberata: a lei da ambiguidade as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. 2008

GRINBERG, Keila. A Fronteira da Escravidão: a noção de "solo livre" na margem sul do Império brasileiro. 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Universidade Federal de Santa Catarina Campus Universitário Florianópolis, SC. 2007. Disponível em:  
<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos3/keyla%20grinberg.pdf>  
 acesso em 15/05/16.

GROSGOUEL, R. El concepto de 'racismo' en Michel Foucault y Frantz Fanon: ¿teorizar desde la zona del ser o desde la zona del no-ser? Tabula Rasa, 2012

GUERREIRO RAMOS, A. G. Introdução crítica à sociologia brasileira. Rio de Janeiro: Andes, 1957.

QUEIROZ, Fernanda Marques de. Et al. Grupo Temático De Pesquisa Serviço Social, Relações De Exploração/ Opressão De Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades: Breve Histórico E Desafios. In Revista TemporalisNº 27, p. 233-241, ano 2014. Disponível em <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7978/0> Consultado em: 22/11/2015

HARVEY, David. *Espaços de Esperança*. (Título original: *Spaces of Hope*) Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves, São Paulo: edições Loyola, 2004

\_\_\_\_\_. *A produção capitalista do espaço*. (Título original: *Spaces of capital: Towards a critical geography*). Tradução: Carlos Szlak, São Paulo: Annablume, 2005

HOBBS, T.. *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: São Paulo, Abril Cultural, 1979. Coleção Os Pensadores.

IPEA. Situação social da população negra por estado / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. – Brasília: IPEA, 2014. Disponível em:  
[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_situacao-social-populacao-negra.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_situacao-social-populacao-negra.pdf). Acesso em: 10 de março de 2016.

ISZAK 2016 <https://nacoesunidas.org/brasil-violencia-pobreza-e-criminalizacao-ainda-tem-cor-diz-relatora-da-onu-sobre-minorias/>

KOSIK, Karel O mundo da pseudoconcreticidade e a sua destruição. In *Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976. Pp. 9-20

\_\_\_\_\_. A totalidade concreta. in *Lógica Formal, lógica dialética*. Civilização Brasileira, 3ª edição, Rio de Janeiro, 1975. Pp. 33 – 54.

KURZ, Robert. *Os Últimos Combates*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

KURZ, Robert. *Razão Sangrenta. Ensaio sobre a crítica emancipatória da modernidade capitalista e seus valores ocidentais*. São Paulo: Edra, 2010.

LANDER, Edgar. **Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos**. *En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2000

LEFÉBVRE, Henri. Teoria do conhecimento. Capítulo I in *Lógica Formal, lógica dialética*. Civilização Brasileira, 3ª edição, Rio de Janeiro, 1975.

LENHARO, Alcir. Nazismo: o triunfo da vontade. São Paulo: Ática, 1986. p. 7-11. v. 94.

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. Coleção Os Pensadores, 2 ed. São Paulo: Abril, 1978.

LOSURDO, Domenico. *Contra-história do liberalismo*. São Paulo: Idéias e Letras, 2006.

LÖWY, M Introdução. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Munchhausen – Marxismo e Positivismo na Sociologia do Conhecimento*. São Paulo: Cortez Ed. 5ª edição, 1994.

LUTERO, M. As 95 Teses de Martinho Lutero, Wittemberg, 1517. Disponível em: [http://www.luteranos.com.br/lutero/95\\_teses.html](http://www.luteranos.com.br/lutero/95_teses.html). Consultado em 23/05/15

MARLEY, Bob. África Unite, In: *Africa Unite: The Singles Collection*, 2006

MARX, Karl. *O Capital. Mercadoria*. Vol. 1 parte 1. Coleção os economistas. 1996

\_\_\_\_\_. *O Capital, Crítica da Economia Política, Livro Primeiro O Processo de Produção do Capital Tomo 2 (Capítulos XIII a XXV) Coordenação e revisão de Paul Singer Tradução de Regis Barbosa e Flávio R. Kothe*. Editora Nova Cultural Ltda. edição 1996. Disponível em 29/08/15: <http://www.cristhianlima.com.br/wp-content/uploads/2015/03/1.3-Karl-Marx-A-Assim-Chamada-Acumula%C3%A7%C3%A3o-Primitiva.pdf>

\_\_\_\_\_. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. 2ª ed. Revista, São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. *O 18 Brumário*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

MARX, K. *Manuscritos Econômico-Filosóficos*. 1º ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

MARX, K e ENGELS, F. *“A Ideologia Alemã. (I - Feuerbach)*. 5ª ed. São Paulo: HUCITEC, 1986(a).



MATTOS, Hebe M. & GRINBERG, Keila. As Relações Brasil-África no Contexto do Atlântico Sul. Escravidão, comércio e trocas culturais. In: Belucce B. (Org.). Introdução à História da África e da Cultura Afro-Brasileira. 1 ed. Rio de Janeiro: UCAM, CEEA, CCBB, 2003, v. 1

MBEMBE, A. Necropolítica. Sevilla: Fundación BIACS. 2006.

\_\_\_\_\_. Crítica da razão negra. Lisboa: Antígona, 2014.

MELLO, Dorian Luís Borges de. & CANO, Ignácio (orgs.). *Índice de homicídios na adolescência: IHA 2009, 2010*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2012.

MENEGAT, Marildo. A Crise da Modernidade e a Barbárie. In Revista Saúde Coletiva. Rio de Janeiro nº 10. 2000

\_\_\_\_\_. Estudos sobre ruínas. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan-Instituto Carioca de Criminologia, 2012

MIGNOLO, Walter D. **A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade**. *En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2000

MINIUCI, Geraldo. O genocídio e o crime de genocídio. Revista Brasileira de Ciências Criminais; RBCCrim; 83; mar-abr./2010

MONTEIRO, R. B. As Reformas Religiosas na Europa Moderna notas para um debate historiográfico. *Varia historia*, Belo Horizonte, vol. 23, nº 37: p.130-150, Jan/Jun 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v23n37/v23n37a08.pdf>. Consultado em 23/05/15.

MOORE, Carlos. Racismo e Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza edições , 2007.

MIRANDA, Adelaide Calhman de. *Pensar o local: gênero e espaço urbano na narrativa brasileira contemporânea*. Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em Literaturas do Departamento de Teoria Literária e Literaturas da Universidade de Brasília, 2013.

NASCIMENTO, Abdias. O GENOCÍDIO DO NEGRO BRASILEIRO: Processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro, Ed. Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, M. M. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, F.(org.) Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 1991.



NETTO, J. P. Introdução ao Estudo do Método de Marx. 1ª Ed. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2011.

NINA RODRIGUES, R. Os africanos no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 303 p. ISBN: 978-85-7982-010-6. Available from SciELO Books

NOGUERA, Renato. Colocando conceitos em jogo. (2014). Disponível em: <http://www.geledes.org.br/colocando-conceitos-em-jogo/> Consultado em 20/08/15

NOGUERA, Renato. Afroperspectividade: por uma filosofia que descoloniza. (2015) Disponível em: <http://www.geledes.org.br/afroperspectividade-por-uma-filosofia-que-descoloniza/#gs.dc4fdc38700f4f95a3faa584b377bc68> consultado em 15/08/15

\_\_\_\_\_. "África como o berço da Filosofia", palestra realizada pela Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense - FEUFF, Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, campus Gragoatá. Em 17 de março de 2016.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1. 2007

OLIVA, A. R. A história africana nos cursos de formação de professores. Panorama, perspectivas e experiências. In: Estudos Afro-Asiáticos, Ano 28, nos 1/2/3, Jan-Dez 2006, pp. 187-220

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. GESTÃO RACISTA E NECROPOLÍTICA DO ESPAÇO URBANO: apontamento teórico e político sobre o genocídio da juventude negra na cidade do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu. Anais do Copene Sudeste, 2015

\_\_\_\_\_. O marketing urbano e a questão racial na era dos megaempreendimentos e eventos no Rio de Janeiro, R. B. Estudos Urbanos e Regionais V.16, N.1, p.85-106, / maio 2014

\_\_\_\_\_. HIP HOP E TERRITORIALIDADES URBANAS: uma construção social de sujeitos das periferias. In: Reflexões sobre os "modos de vida" e a socialização dos jovens negros. Cadernos Penesb. Niterói n. 11 p. Pg 71 – 112. 2009/2010.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista: o ornitorrinco. 1º Ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

PAIXÃO, Marcelo. 500 anos de solidão: ensaios sobre as desigualdades raciais no Brasil. 1º Ed. Curitiba: Appris, 2013.

PAVARINI, Massimo. Control y dominación. Teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico. México: Siglo XXI, 1983.

PEREIRA, J. B. "A Questão Racial Brasileira Vista por Três Professores" In: REVISTA USP, São Paulo, n.68, p. 168-179, dezembro/fevereiro 2005-2006.

QUIJANO -2000

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.** *En libro: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.* Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. 2000

QUIJANO, Aníbal. Dom Quixote e os moinhos de vento na América Latina. Dossiê América Latina. In: Estudos Avançados 19 (55), 2005. Rio de Janeiro (Estado). Comissão da Verdade do Rio. Relatório / Comissão da Verdade do Rio. – Rio de Janeiro: CEV-Rio, 2015.

RAMOS, Paulo. CPI dos autos de violência. Rio de Janeiro: TV ALERJ, 05 de novembro de 2015. Programa de TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WFMifIMhUU>. Acesso em: 20 março de 2016.

ROUSSEAU, J. J. Do contrato social. São Paulo: Martin Claret, 2001.

RODRIGUES, Vladimir Miguel. O X de Malcom e a Questão Racial norte-americana. São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social.* 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2004

SANTOS, Gislene Aparecida dos. A invenção do “ser negro”: um percurso das ideias que naturalizam a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

SANTOS, Milton, A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / Milton Santos. 4. ed. 2. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SCHWARZ, Roberto. Ao vencedoras batatas: Forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Livraria duas cidades, Editora 34, 2000.

SILVA, André Vaz Porto. A FUNÇÃO SOCIAL DAS DROGAS (OU SE UM MUNDO SEM DROGAS SERIA MELHOR). 2013. Consultado em 17/11/2014: [http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/65\\_Fun%C3%A7%C3%A3o%20Social%20das%20Drogas%20%20Andr%C3%A9%20Vaz%20Porto%20Silva.pdf?1372211715](http://www.leapbrasil.com.br/media/uploads/texto/65_Fun%C3%A7%C3%A3o%20Social%20das%20Drogas%20%20Andr%C3%A9%20Vaz%20Porto%20Silva.pdf?1372211715)

SILVA, Daniel Antonio Coelho; CARVALHO, Danilo Nunes de. A Integração do Negro na Sociedade de Classes: A Resistência Negra sob Perspectiva Marxista. In: Revista Brasileira de Educação e Cultura. Pgs. 08-23. Jan-jun 2010

SINHORETTO, Jaqueline; SILVESTRE, Giane; SCHLITTLER, Maria Carolina. Desigualdade racial e segurança pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. Departamento de Sociologia - Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos da Universidade Federal de São Carlos (GEVAC/UFSCar). São Paulo, 2014. Disponível em: [http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo\\_FINAL](http://www.ufscar.br/gevac/wp-content/uploads/Sum%C3%A1rio-Executivo_FINAL). Acesso em janeiro/2016.

TROSTKY, L. História da Revolução Russa, In: biblioteca marxista, 11/04/2010. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/trotsky/1930/historia/cap01.htm>. Consultado em 29/05/15.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: A cidade do pensamento único: desmanchando consensos / Otília Arantes, Carlos Vainer, Ermínia Maricato. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

VARGAS, João Costa. A DIÁSPORA NEGRA COMO GENOCÍDIO: brasil, estados unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. v. 1, n. 2 – jul.-out. de 2010, p. 31-65.

WACQUANT, Loic. PUNIR OS POBRES: a nova gestão da miséria nos EUA [ A onda punitiva]. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2011 : os jovens no Brasil /Julio Jacobo Waiselfisz. -- São Paulo : Instituto Sangari ; Brasília, DF : Ministério da Justiça, 2011.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2013 : Homicídios e jovens no Brasil. Brasília, DF : Ministério da Justiça, 2013.

WASELFISZ, J. J. O mapa da violência de 2014: Os jovens do Brasil. Disponível e Consultado em 15/01/2015.

[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014\\_JovensBrasil\\_Preliminar.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf)

WALLERSTEIN, I. & BALIBAR, e. *Raza, nación y clase*. Madrid: Lepala, 1991

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.

WEFFORT, F.(org.) Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 1991.

WERNECK, J. O Belo ou o Puro?: Racismo, eugenia e novas (bio)tecnologias. In Rotania, A. A & Werneck, J. (Org). Sob o Signo das Bios: vozes críticas da sociedade civil. Vol. 1. R.J.: E-papers Serviços Editoriais, 2004.

WIEVIORKA, Michel. O racismo, uma introdução. São Paulo: Perpectiva, 2007.

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e Escravidão. São Paulo: Companhia das Letras. 2012.

ZAVERUCHA, Jorge. Relações civil militares: o Igado autoritário da Constituição brasileira de 1988. In: O QUE RESTA DA DITADURA: a exceção brasileira/Edson Telles e Vladimir Safatle (org.). São Paulo: Boitempo, 2010.

## Um Capoeira

Como um capoeira sigo rasteiro

Lugar de mato baixo, clareira pra treinar  
 Como um capoeira sigo cantando, tocando meu  
 berimbau  
 Atenta aos olhares do senhores de engenho e capitães  
 do mato que estão a me espreitar  
 Como um capoeira sigo afiando meu corpo, minha  
 mente, meu pensamento  
 Já que é a única arma que tenho para lutar  
 Como um capoeira vou me aperfeiçoando  
 Até hora derradeira de não mais precisar me paliar  
 Como um capoeira ...

(Por Silvia Carvalho)

### **Quando o corpo cala e a alma chora**

Quando se escolhe um corpo a ser calado  
 Essa escolha não é atoa  
 Essa escolha tem endereço, tem cor, tem uma alma  
 Tem muitas almas que choram  
 O choro dos seus pais, dos seus rebentos, dos seus  
 amores  
 Quando se escolhe um corpo a ser calado  
 Essa escolha interrompe possibilidades  
 Interrompe amizades, interrompe verdades  
 Verdades que nunca serão ditas  
 Verdades que não serão vividas  
 Quando se escolhe um corpo a ser calado  
 Só há dores  
 Dores que as vezes se convertem em saudade  
 Dores que as vezes se convertem em liberdade  
 Libertação do medo que se expressa no grito  
 Grito que converte o luto em LUTA  
 Luta pelo corpo que foi calado  
 Luta para que não haja mais almas à chorar.

(Por Silvia Carvalho)